

DIARIO OFFICIAL



Industrial Melhoramentos no
Primeiro de Maio n. 127

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LIV — 27ª DA REPUBLICA — N. 413

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1915

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 11.538, que approva o projecto e orçamento, na importância de 16:498\$933, relativos á construção de tres desvios para deposito de carros e vagões, nas proximidades da estação de Santa Maria, da rede de viação ferrea, arrendada á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil.

Decreto n. 11.539, que approva o projecto e orçamento, na importância de 13:591\$488, para a construção de uma linha de ligação entre a rede da Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, e as linhas ferreas do serviço do novo porto do Rio Grande do Sul.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Viação, Obras

Publicas, Correios e Telegraphos, Correios, Inspeccão Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral

de Agricultura e Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas —

Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Factos de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 11.538 — DE 7 DE ABRIL DE 1915

Approva o projecto e orçamento, na importância de 16:498\$933, relativos á construção de tres desvios para deposito de carros e vagões, nas proximidades da estação de Santa Maria, da rede de viação ferrea, arrendada á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, arrendataria da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo o projecto relativo á construção de tres desvios para deposito de carros e vagões, nas proximidades da estação de Santa Maria, bem assim, o respectivo orçamento, na importância de 16:498\$933, de conformidade com a planta e mais documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas; devendo a despesa, que fór devidamente apurada até a dita quantia, ser levada á

conta de capital da companhia, de accordo com o § 5º, da clausula VIII do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1915, 94º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 11.539 — DE 7 DE ABRIL DE 1915

Approva o projecto e orçamento, na importância de 13:591\$488, para a construção de uma linha de ligação entre a rede da Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, e as linhas ferreas do serviço do novo porto do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, arrendataria da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo o projecto para a construção de uma linha de ligação entre a rede da Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, no kilometro 601, mais 319 da Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, e as linhas ferreas do serviço do novo porto do Rio Grande do Sul; bem assim o respectivo orçamento, na importância de 13:591\$488, de conformidade com a planta e mais documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Viação da respectiva Secretaria de Estado; devendo a despesa, que fór devidamente apurada até a dita importância, ser levada á conta de capital da mesma companhia, de accordo com a clausula VIII, § 5º, do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1915, 94º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expedients de 4 de maio de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi declarado cidadão brasileiro Otto Simon, natural da Alemanha e residente nesta cidade.

Foi nomeado o Dr. Estevam Razezende Enour para exercer o lugar de medico auxiliar da Policia Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro, durante o impedimento do effectivo Dr. Mario Piragibe.

Concederam-se ao Dr. Mario Piragibe, medico auxiliar da Policia Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro, seis mezes de licença, para tratamento de sua saude, com o vencimento que lhe competir, nos termos do art. 1º, n. 1º, do decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 30 dias.

—Declarou-se:

Ao governador do Estado de Santa Catharina, em referencia ao officio n. 49, de 10 de abril proximo findo, que, á vista do disposto no art. 24 do decreto n. 11.530, de 18 de março ultimo, não é possível o deferimento da petição em que o padre Henrique Book pede o reconhecimento do Gymnasio Santa Catharina;

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 85, de 5 de março ultimo, que se tornam necessarios novos esclarecimentos sobre a proposta alli feita, afim do que este ministerio fique habilitado a resolver a tal respeito;

Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, em resposta ao officio n. 56, de 30 de abril ultimo, ter este ministerio resolvido designar o dia 8 do corrente, ás 14 horas, para a reunião do Conselho Superior de Bellas Artes.

Requerimento despachado

Max Benno Niederberger, professor do Instituto Nacional de Musica, pedindo prorrogação da licença. — Dirija-se ao Congresso Nacional, observada a disposição do art. 4º do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913.

Dia 5

Foram naturalizados brasileiros Manoel Martins, Manoel d'Agosta Pereira e Antonio Narciso da Silva, naturaes de Portugal e residentes nesta cidade.

Requerimento despachado

Gastão de Paula Leite e outros, alumnos do 3º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, recorrendo do acto da congregação da mesma faculdade interpretativo do art. 148 do decreto n. 11.530, de 18 de março ultimo. — Indeferido. A Congregação, e se a ella, compete resolver a duvida suscitada pelos requerentes. Não é demais, entretanto, consignar que a dita corporação agiu com esclarecida energia, interpretando fielmente o espirito do decreto n. 11.530, de 18 de março proximo passado. Quando vigorava a Lei Organica do Ensino, os estudantes do 3º anno de medicina e es do 4º eram promovidos independentemente de exame, do qual estavam, entretanto, obrigados os do 1º e 2º. Por isso, respeitando os direitos adquiridos,

dos, a Congregação, ao interpretar o artigo 148 do decreto n. 11.530, exigiu que os alumnos do 3º anno, em 1914, provassem ter prestado exame, além de os considerar aptos para cursar o 4º; ao passo que, mandou dispensar de exame das materias do 2º e do 4º os que, estes annos, cursaram de accordo com a lei anterior. O art. 148 visou normalizar o ensino. Erra quem o julga um pretexto para promoções, em massa, de todo o pessoal academico, independentemente de frequencia e de exame.

Dia 6

Accusou-se recebido o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, de 30 de abril proximo findo, e, agradeceu-se a remessa de diversas publicações que pelo Consulado de Curitiba, foram enviadas a esse ministerio.

Dia 7

Foram concedidas a Augusta Corrêa, inspectora de alumnas do Instituto Nacional de Musica, tres mezes de licença, para tratamento de sua saúde.

Remettem-se ao presidente do Conselho Superior do Ensino o decreto de 3 de maio corrente, pelo qual foi nomeado o Dr. Mario Andréa dos Santos para o lugar de professor substituto da Faculdade de Medicina da Bahia.

Requerimentos despachados

Dr. Affonso Celso, director da Faculdade de Sciencias Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, consultando si o congregação daquela faculdade pôde nomear, independentemente de concurso, durante o actual periodo de transição entre a Lei Organica e o novo regimen, creado pelo decreto n. 11.530, professores substitutos para as secções vagas:—As congregações das faculdades livres serão obrigadas a cumprir a risca o decreto numero 11.530, de 18 de março deste anno, desde a data em que o Conselho Superior do Ensino as julgar dignas de inspecção official. Antes disso, procederão como entenderem.

Ernesto Moura, professor cathedratice da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo a equiparação de vencimentos entre os professores da Escola de Minas e os de outros institutos superiores da Republica.—O requerente pleiteia a equiparação de vencimentos entre os professores da Escola de Minas e os de outros institutos superiores da Republica. Quanto ao passado, está o caso sub judice: não é lícito ao Executivo deixar de aguardar o pronunciamento definitivo do Judiciário, em se tratando de acção contra a Fazenda e em época de aperturas financeiras. Quanto ao futuro, a reclamação não tem mais razão de ser, porquanto foram reduzidos os vencimentos dos professores da Escola de Minas, de modo a os não collocar em situação pecuniaria mais vantajosa do que a dos demais docentes de institutos officiaes.

Dia 8

Foi naturalizada brasileira Maria Galante, natural de Portugal e residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao presidente do dito Estado.

Remetteram-se:

Ao director do Archivo Nacional 81 pacotes, contendo officios da Casa de Correção da Capital Federal, dirigidos a este ministerio e relativos aos annos de 1880 a 1905;

Ao presidente do Conselho Superior do Ensino os decretos, datados de 5 de maio corrente, pelos quaes foram nomeados respectivamente professores cathedratice de clinica ophtalmologica e pediatria medica e hygiene infantil da Faculdade de Medicina da Bahia os professores substitutos João Cesarino de Andrade e Joaquim Martagão Gesteira.

Requerimentos despachados

José Silva, pedindo naturalização.—Requeira por intermedio do presidente do Estado do Rio de Janeiro.

Primeiro tenente do Exército Julião Caetano de Azevedo.—Indeferido, por falta de credito.

Expediente de 10 de maio de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se ao guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando providencias relativamente á observancia do art. 74 e paragraphos do regulamento sanitario vigente:

—Responderam-se:

Ao gerente da Brazilianische Elektricitats Gesellschaft, o officio datado de 7 do corrente mez:

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o officio numero 819, de 1 do corrente mez.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil no sentido de serem fornecidas a esta directoria geral, duas cadernetas de passas, de 1ª classe, sendo uma valida entre as estações Central e D. Clara, para uso do inspector sanitario Dr. Frederico Nabuco, e outra valida até Santa Cruz, para o guarda sanitario Emydio de Carvalho, todos destacados na 9ª Delegacia de Saúde;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal afim de serem vistoriadas por aquella repartição, os predios ns. 133 da rua Silva Manoel e 32 da travessa Aguiar.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Directoria de Industria e Commercio do Ministerio da Agricultura, as informações relativas ao assumpto co stante do officio n. 713, de 30 de novembro do anno proximo passado;

Ao 5º promotor adjunto o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 200\$, Antonio Leite;

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio as folhas na importancia de 100\$ cada uma, para pagamento do servente destacado no Laboratorio Bacteriologico, durante os mezes de março e abril ultimos; a conta na importancia de 60\$, pela assignatura do *Jornal do Commercio*, e o certificado do recolhimento ao Thesouro Nacional feito pelo Dr. José Plácido Barbosa, delegado de saúde do terceiro districto sanitario, da quantia de 300\$, pelo mesmo recebida em virtude do aviso n. 3.308, de 4 de novembro do anno proximo findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de inspecção de saúde de Albano José Pereira, Franklin Victorino de Souza, Antonio Pimentel, Antonio Nunes de Sá, Augusto Olympio Vaz Gerardo, Carlos Evaristo de Carvalho, Fernando de Oliveira Abreu, José Carneiro, Joaquim José Rodrigues, João da Silva e Julião de Castro Paiva;

Ao director geral do gabinete do Ministerio da Fazenda o de José Lyra e Oliveira;

Ao director do Expediente do Ministerio da Marinha o de Ignacio Aranha Maira de Vasconcellos.

Requerimentos despachados

Elias Assad (2º districto).—Certifique-se.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Providente» (3º districto).—Não ha que deferir, porquanto para o predio citado pelo requerente não foi feita intimação.

Manoel Machado da Costa (4º districto).—Certifique-se.

Francisco Martins (4º districto).—Concedo o prazo que requer sendo, porém, improrogavel.

Francisco José Ferreira Braga (4º districto).—Defido.

Alvaro Ferreira Regal (4º districto).—Deferido.

Francisco Maria Dias da Costa (4º districto).—Deferido.

Angelina Julia Dias (4º districto).—Relevo a multa se a intimação for cumprida no prazo que requer.

Companhia de Seguros União Commercial, dos Varejistas (4º districto).—Indeferido.

Antonio Moreira Bessa (9º districto).—Concedo noventa dias de prazo improrogavel.

David Pinto (1º districto).—Indeferido.

Thomaz & Comp. (9º districto).—Deferido nos termos do parecer da delegacia.

Dr. Garfield de Almeida.—Certifique-se.

Amaral, Sutherland & Company, Limited.—Deferido.

Companhia Commercio e Navegação.—Deferido.

Companhia Commercio e Navegação.—Deferido.

Companhia Commercio e Navegação.—Deferido, si não tiver tocado nos portos do norte da Republica.

E. L. Harrison.—Deferido, si não tiver tocado nos portos do norte da Republica.

E. L. Harrison.—Deferido.

E. L. Harrison.—Deferido, provando o que allega.

Policia do Districto Federal

Por actos de 10 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença com os vencimentos que lhe competirem ao amanuense desta secretaria José Luiz Cordeiro, para tratar de sua saúde, sendo nomeado para substituí-lo inteiramente o cidadão Epiphanyo Pilangassu Soares Martins.

—Por outros da mesma data:

Foram transferidos os commissarios: Joaquim Xavier Esteves, do 6º districto para o 10º e, desta para aquelle, Alvaro Monteiro de Castro.

—Por outros de 11 do corrente:

Foram concedidos 60 dias de licença ao commissario de 2ª classe do 6º districto policial Americo de Azevedo, para tratar de sua saúde, com os vencimentos da lei, sendo nomeado para substituí-lo, inteiramente, Alexandre Plement.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de maio de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 339.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação feita pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 36, de 17 de abril proximo passado, resolveu, por acto de 7 de maio corrente, autorizar o despacho livre de direitos aduaneiros e outros impostos para 100 bunzens (bicos para gaz Pintsch) 600 rolos de Rex 8 Ply Roofing (umbirend) e accessorios e consignados áquelle ministerio.

N. 340.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação feita pelo Ministerio da Marinha, em aviso n. 1.543, de 30 de abril proximo passado, resolveu, por despacho de 7 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos de consumo e de expediente para 20 engradados contendo 200 camas de ferro para solteiros.

com a marca BW, ns. 5.729/8, que deviam ter chegado pelo vapor *Rijnland* e consignadas aquelle minist'rio.

N. 341—Tendo o Ministerio da Viação pedido, em aviso n. 39, de 22 de abril proximo, rectificação da ordem expedida por esta directoria, em 8 do mesmo mez, sob n. 238, a essa alfandega, communico-vos, do accêdo com o despacho proferido pelo Sr. ministro, em 7 do vigente, que a isenção de direitos constantes daquella ordem se refere aos seguintes materiais:

8.000 mangueiras de freios compleias, com peças de junção e bocacões;

45.000 arruelas da borracha de 1 1/4" para ligação de bocões das mangueiras;

2.000 mangueiras (armadas com tubos de aço flexivel).

N. 342—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Casa da Moeda, em officio n. 641, de 27 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos de consumo e expediente, para duas caixas marca C. da M., ns. 253 e 254, contendo a primeira 76 kilos de ferramentas de aço para machinas e a outra 20 kilos de chapas de aço para estampar, chegadas pelo vapor francez *Liger*.

N. 343—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, resolvendo, por acto de 7 do fluente, proferido á vista do que pediu o Ministerio da Justiça, em aviso n. 514, de 29 de abril transacto, permittir que sejam despachados nessa alfandega com isenção de direitos de consumo e de expediente cinco caixas procedentes de Nova York, pelo navio *Rio de Janeiro*, com a marca «Bibliotheca Nacional» ns. 888 a 871 e 8.406, contendo livros destinados ao serviço de permutações internacionais da referida bibliotheca.

N. 344—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 37, de 17 de abril proximo passado, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros e outros impostos, de 200.000 kilos de oleo mineral para fabricação de gaz *Prustch*, consignados aquelle minist'rio.

N. 345—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, resolvendo, por acto de 8 do mez corrente, autorizar o despacho livre de direitos dos quatro volumes mencionados na inclusa relação e que contem material importado pela Imprensa Nacional.

N. 346—Communico-vos, para os fins convenientes, que Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1.644, de 5 do corrente, autorizou, por despacho do dia 8, o despacho livre de direitos aduaneiros para 4.835 toneladas de carvão vindas do *Newport News* pelo vapor inglez *Iola*, consignadas a *Wilson Sons & Co. Ltd* e pertencentes aquelle minist'rio.

N. 347—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação feita pelo Sr. ministro da Marinha, em aviso n. 1.587, de 1 de maio corrente, resolveu, por acto de 7 deste, autorizar o despacho livre de direitos aduaneiros e outros impostos, para 89 caixas contendo papel hygienico medicinal, vindas pelo vapor hollandaz *Rijnland*, com a marca «Ministerio da Marinha», sob ns. 3.314/3.399, consignadas aquelle minist'rio, independentemente de apresentação de documentos de embarque.

N. 348—Para os efeitos do art. 3º, § 5º, do regulamento annexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro deste anno, communico-vos que o conferente dessa alfandega Alfredo Camillo Ferreira Rebello foi julgado em condições de invalidaz na inspecção de saúde a que foi submettido no dia 10 de abril ultimo.

N. 349—Afim de que sejam apresentados ao manifesto do vapor *Terence*, aqui aportado, junto vos remetto os documentos que acompanharam o aviso do Ministerio da Marinha n. 4.651, de 15 de outubro do anno passado, e que se prendem ao despacho dos 29 volumes contendo tubos para calibras dos scouts *Bahia* e *Grande do Sul*, de que trata o meu officio n. 806, de 24 de setembro anterior.

N. 350—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista do recurso encaminhado com o vosso officio n. 121 de 19 de janeiro ultimo, e a que se refere o de n. 142, de 23 subsequente, em que J. P. de Souza & Comp. pedem relevação da multa de direitos em dobro pela diferença de qualidade da mercadoria que despacharam pela nota n. 6.593 do anno findo, resolveu, por acto de 8 do mez transacto, não tomar conhecimento do recurso, por estar a decisão de accêdo com a lei e dentro da alçada dessa inspecção.

—Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 48—Em attenção ao pedido constante do vosso officio n. 550, de 25 de setembro do anno passado, communico-vos, para os devidos efeitos, e de accêdo com o despacho do Sr. ministro, de 2 de dezembro seguinte, que nesta data foi expedida ordem á Delegacia Fiscal em Goyaz autorizando-a a receber as quotas com que deverá continuar a contribuir para o montepio o ex-fiel de thesoureiro da administração dos Correios daquelle Estado José Benedicto da Silva Brandão.

—Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 49—Communico-vos, para os devidos efeitos, de accêdo com o despacho do Sr. ministro, de 29 de abril ultimo, e em solução ao vosso officio n. 476, de 22 de junho do anno passado, em que solicitastes providencias afim de que a Delegacia Fiscal em Minas Geraes fosse autorizada a receber as quotas para o montepio do bacharel Sebastião Cavalcanti da Albuquerque, na qualidade de ex-director da Escola de Aprendizices Arifices do Estado do Ceará, que aquelle pedido não pôde ser attendido.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 60—Para os efeitos do art. 3º, § 5º, do regulamento annexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro do corrente anno, communico-vos que o 2º escriptuario dessa repartição Luiz Emygdio Soares da Cmara foi julgado em condições de invalidaz na inspecção de saúde a que foi submettido no dia 27 de março ultimo.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 38—Remettendo-vos o incluso processo, que acompanhou o officio n. 24, de 26 de setembro do anno passado, do inspector fiscal do consumo em Sergipe Edgard Pedreira de Cerqueira, peço, de accêdo com o despacho do Sr. ministro, de 2 de março ultimo, providencias afim de que sejam submettidos a exame os dous specimens de ceras dos impostos de consumo, de fls. 2 do mesmo processo, encontrados em poder do negociante J. Pinheiro de Carvalho e reputados falsos, cujo laudo deverá ser remettido ao Thesouro.

N. 39—De conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 30 de março ultimo, exarado sobre o processo encaminhado a esse minist'rio com o officio da Caixa da Amortização n. 39, de 9 de fevereiro do corrente anno, peço-vos providencias no sentido de ser impresso nesse estabelecimento o titulo substitutivo da apolice n. 7.680, emitida em 1873, do valor de 200\$, do juro de 5 %, antigo 6 %, pertencente ao contra-almirante Rodrigo José da Rocha, fallecido, do cujo espolio é inventariante sua mulher D. Anna Graça Lima Rocha.

—Sr. director da D. Spza Publica:

N. 43—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o 4º escriptuario do Thesouro Nacional Atabalipa Casaró, resolveu, por despacho de 1 do mez corrente, autorizar-lhe a concessão de duas passagens, em 1ª class, entre o porto da Capital e o de Florianopolis, pela Companhia Nacional de Navegação Coscira, sendo uma para o requerente e a outra para sua esposa, e, em 3ª class, para uma criada, bem assim transporie da respectiva bagagem, devendo, porém, o mesmo funcionario indemnizar a despesa pelo desconto mensal da quinta parte de seus vencimentos.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 135—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Vieira, Matos & Comp., em petição de 17 de julho do anno passado, resolveu, por despacho de 23 de novembro seguinte, permittir que vá a S. Lourenço, Estado de Minas Geraes, um chimico desse Laboratorio afim de proceder a analyses nas aguas minerais daquelle cidade, as quaes os requerentes pretendem captar nas respectivas fontes, devendo, porém, as despesas correrem por conta dos interessados, que deverão depositar quantia nunca inferior a 1:200\$, além dos preços das respectivas taxas de analyses, conforme foi proposto por essa repartição em officio n. 489, de 23 de setembro, tambem do anno passado.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 119—De accêdo com o despacho do Sr. ministro, de 2 de março ultimo, incluso resituo o processo que acompanhou o vosso officio n. 327, de 28 de setembro, á Recaudatoria do Distrito Federal, afim de ser cobrado com revalidação o documento de fls. 4 do mesmo processo, por isso que tal documento não estando comprehendido no art. 56 do regulamento annexo ao de reto n. 3.562, de 22 de janeiro de 1903 e circular n. 61, de 19 de outubro do mesmo anno, não incide na referida pena de revalidação.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 42—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 432, de 22 de abril ultimo, autorizou o despacho, livre de direitos de consumo e de expediente, para dous volumes, ds ns. 1.850 e 2.230, consignados á extinta Defesa da Borracha e destinados á Estação Experimental para Cultura da Seringueira nesse Estado, os qu os se acham nos armazens da Manaus Harbour, devendo o director da dita estação apresentar os documentos referentes ao despacho ao inspector da alfandega dessa Estação.

—Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 22—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 25 de abril proximo findo, resolveu deferir o requerimento devolvido á Directoria da Recauda Publica com vosso officio n. 6, de 26 de fevereiro ultimo, e em que a Companhia Estrada de Ferro Rio Doca-S. Mathews solicita autorização para despachar, com o abatimento de 50 %, toda a partita de folhas de zinco para cobertura, vinda no vapor *Balsasco*, ali entrado em agosto do anno passado, á vista da informação prestada no respectivo processo pelo engenheiro fiscal vertificante.

Outrosim, vos recomendo, nos termos daquelle despacho, providencias junto á alfandega desse Estado para que o alludido material, ainda depositado em saveiros, seja despachado ou recolhido aos armazens da dependência da mesma repartição.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 15—De accêdo com o despacho do Sr.

ministro, de 2 de dezembro do anno passado, proferido sobre o objecto do officio n. 530, de 23 de setembro anterior, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viacao e Obras Publicas, autorizo-vos a receber as quotas, na razão de 3\$710 mensaes, com que deverá continuar a contribuir para o montepio e ex-fiel de thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de Goyaz José Benedicto da Silva Brandão, a partir de maio daquelle anno.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 39—Em solução ao vosso officio n. 191, de 12 de setembro do anno passado, com o qual encaminhastes uma representação do agente fiscal do consumo Ramiro Coelho Guedes, fazendo graves accusações ao collecter federal em Minas Novas, nesse Estado, cujo processo ora restituio, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de novembro seguinte, proceaaes á apuração da veracidade de taes accusações, dando, em seguida, sciencia ao Thesouro do que resultar.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 73—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 6, de 29 de janeiro deste anno, e em que recorreis ex-officio do acto pelo qual reformastes o do collecter das rendas federaes em Abaeté, que impuzera a multa de 1:000\$ aos fabricantes de cigarros Brandão & Comp., por haverem sellado papel de seda para cigarros de produção nacional com estampilhas destinadas a productos estrangeiros, e impuzestes aos ref. lidos fabricantes a multa de 100\$, por considerardes que a infracção verificada era a do art. 25 do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 29 de abril proximo findo, dar provimento ao recurso ex-officio, para o fim de considerar o auto insultuante, visio que a sellagem da mercadoria tinha sido feita de accordo com o que decidira a alfandega desse Estado.

N. 74.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 28 de abril findo, resolveu indeferir o requerimento a que se refere o vosso officio n. 19, de 17 de fevereiro ultimo, em que E. Richert, vigário do N. S. de N. rareta, nessa capital, pediu validade da ordem que concedeu isenção de direitos para materiais destinados á construção da Nova Basilica de Nossa Senhora de Nazaréth.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 44—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 12 de abril findo, deferiu o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 34, de 13 de maio ultimo, em que o 2º escriptuario da alfandega desse Estado, Vicente Maximo de Almeida Serra, solicitou passarem para as pessoas de sua familia até á cidade de Caramá, devendo, porém, a despesa ser indemnizada pelo desconto mensal da 5ª parte dos vencimentos daquelle funcionario.

Fica assim confirmado meu telegramma de 27.

N. 45—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. na petição encaminhada com o vosso officio n. 13, de 5 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 23 de abril findo, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros e de expediente, nos termos do decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1900, dos materiais a que se refere a os inclusos documentos, já despachados mediante termo de responsabilidade, pela nota de importação n. 1.145, de outubro de 1914.

Quanto á baixa de alludido termo, deverá a requereza dirigir-se directamente á alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 22—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 23, de 4 de maio ultimo, e em que recorreis ex-officio do acto pelo qual reformastes o da Collectoria das Rendas Federaes nessa capital e deliberastes que dever-se de 2 1/2 % e não 5 %, o imposto a que a Companhia da Fiação e Tecidos Piahyense estava obrigada pelos dividendos relativos ao segundo semestre do anno passado, resolveu, por despacho de 29 do mez findo, negar provimento ao recurso ex-officio para confirmar o acto recorrido.

N. 23—Em solução ao vosso officio n. 18, de 16 de março do anno passado, autorizo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 de novembro seguinte, a remetter ao director de Archivo Publico Nacional os papéis, livros e mais documentos inserviveis, em vez de incinerar-os, conforme propuzestes naquello officio, visto serem os mesmos uteis áquelle repartição.

N. 24—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitastes em telegramma de 8 de abril proximo findo, resolveu, por despacho de 29 do referido mez, autorizar-vos a designar um funcionario da Alfandega de Parnahyba, nessa Estado, para proceder á apuração da sonegação de pagamento dos impostos de consumo praticado pelos fabricantes de bebidas daquelle cidade Rodrigues Lima & Comp.

N. 25—Em solução ao assumpto de vosso officio n. 26, de 8 de abril do anno passado, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 de abril deste anno, providencias junto á administração dos Correios desse Estado no sentido de ser o agente de 2ª classe em Parnahyba, Candido da Costa Teixeira intimado a prestar fiança de accordo com as instruções annexas á circular n. 11, de 10 de abril de 1906.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 14—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou Brandão Cavalcante, director do Campo de Demonstração de Macahyba, por telegramma de 23 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos de consumo e expediente para um debulhador de arroz destinado aos serviços do mesmo campo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 66—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 152, de 22 de julho do anno passado, relativo ao recurso interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira da decisão da Alfandega de Porto Alegre, que condemnou a referida companhia ao pagamento dos direitos devidos á Fazenda Nacional pela mercadoria subtrahida do volume marca A K, vindo pelo vapor Itauba, resolveu, por acto de 29 de abril ultimo, deixar de tomar conhecimento do mesmo recurso, visto estar a decisão dentro da alçada recorrida e de accordo com a legislação aduaneira e provas do processo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 215—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com vosso officio n. 11, de 16 de janeiro deste anno, relativo ao recurso interposto por Boffi & Co. da decisão da Alfandega de Santos mandando classificar como «do do algodão, com mescla de lã, da taxa de 700 réis, o kilogramma, a mercadoria submetida a despacho pela nota de importação n. 67.163, de 18 de setembro do anno passado, e impon-

do ao despachante a multa de 10\$, em dobro, pela razara verificada no respectivo despacho, resolveu, por despacho de 8 de abril proximo findo, tomar cohecimento do recurso, apenas para mandar classificar a mercadoria em recurso como «de lã para tecelagem, tinto», sujeito á taxa de 600 réis, do art. 485, classe 16ª, conforme parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 216—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 28 do mez findo, resolveu deferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 78, de 1 de março ultimo, e em que a S. Paulo Tramway Light and Power Co., Limited, pede seja autorizado o despacho livre de direitos dos materiais importados para os serviços de que é contractante, devendo, porém, ser mantido o regimen dos annos anteriores em relação aos respectivos despachos.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 11 de maio de 1915

Antonio José de Queiroz, pedindo certidão do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1912. — Requeira ao Tribunal de Contas.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 11 de maio de 1915

Alfredo Scardino. — Transfira-se.
Boaventura Cunha Junior. — Idem.
José Pereira Paulino. — Idem.
Carlos Henrique Pereira Motta e outros. — Idem.

Carlos Henrique Pereira Motta. — Idem.
Julietta Mattos Galvão. — Idem.
Julio Francisco Rodrigues. — Faça as provas reclamadas pelo parecer.

Rio e Fraixo. — Satisfaza a exigencia do parecer.

Manoel Rodrigues Gonçalves & Comp. — Tendo sido mudado o estabelecimento nada ha que deferir. Archive-se.

Eulalia Joaquina Fonseca. — Restitua-se a importancia de 36\$, levando-se a despesa á «Receita a annullar».

Albina Pacheco Torres. — Transfira-se. Imponha ao vendedor a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

João da Cruz Carneiro. — Altere-se para 2:280\$, no corrente exercicio, o valor locativo do predio.

José Ignacio Bittencourt. — Satisfaza a exigencia do parecer.

Dr. Alvaro Cantanheda. — Scile os documentos de fls. 8 e 9.

Manoel Gonçalves Treda. — Pague o imposto em debito.

Dr. Emygdio da Graça Corrêa de Lacerda. — Def. id.

Pedro de Alcantara Berquó e outros. — Officia-se nos termos do parecer.

Hissarik & Gensberg. — Deferido.

José Caetano Ribeiro da Silveira. — Dê-se a baixa.

Engenheiro Breddenyhan. — Idem.

David Ferrão Tavares. — Satisfaza a exigencia do parecer.

Antonio Vianna & Comp. — Dê-se a baixa.

Candoso & Ribeiro. — Satisfaza a exigencia do parecer.

José Amorim Lima. — Archive-se.

Luiz Alves Teixeira.—A dívida a que se refere o requerente tem procedencia e recae sobre o predio n. 44 antigo, hoje 109, propriedade de Antonio Vieira Sobrinho, e não contra o n. 44 A, actualmente 110, ambos á rua General Severiano, sendo este ultimo pertencente ao peticionario.

Domingos Conto de Carvalho Neves e outros.—Transfira-se. Imponho a cada um dos herdeiros mencionados no parecer, a multa de 20\$, nos termos do art. 21, do decreto n. 5.144, de 27 de fevereiro de 1904.

Santos Rocha & Netto.—Façam-se as annullações propostas e officio-se nos termos do parecer.

Antonio Manoel Fernandes Silva.—Memorem.

Representações :

Contra Augusto de Assumpção.—Satisfaca as exigencias do parecer, ficando marcado o prazo de 15 dias.

Contra Machado & Comp.—Faça-se a inci-

mação proposta, ficando marcado o prazo de 15 dias.

Carmen dos Santos Dias.—Transfira-se.

Dr. Xisto José Santos.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.144, de 27 de fevereiro de 1904.

João Alves Magalhães Bittencourt.—Transfira-se meia par. 2 do immovel.

Francisco Garcia Andrade.—Averbe-se a mudança e faça-se a transferencia da firma. Imponho a multa de 5\$, nos termos do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Maria Silva Bandeira e outros.—Satisfaca a exigencia do parecer.

J. M. Rodrigues.—Reduza-se a 1:200\$, no corrente exercicio, o valor locativo do estabelecimento.

Antonio A. Falcão.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro.—Faça-se a annullação proposta e officio-se nos termos do parecer.

Caixa de Amortização

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES, IMPORTANCIA E QUANTIDADE DAS NOTAS DO PAPEL MOEDA EXISTENTES EM CIRCULAÇÃO EM 30 ABRIL DE 1915

Quantidade de notas	Valores	Importancia
5.210.379	4\$000.....	5.210.379\$000
3.262.711 1/2	2\$000.....	6.525.423\$000
8.999.892 1/2	5\$000.....	44.999.462\$000
11.721.057	10\$000.....	117.210.570\$000
5.851.079	20\$000.....	117.021.580\$000
3.371.839 1/2	50\$000.....	168.592.975\$000
1.289.720	100\$000.....	128.972.000\$000
523.787 1/2	200\$000.....	104.757.500\$000
287.938 1/2	500\$000.....	143.979.250\$000

40.514.512 5/2		
Existia em circulação em 31 de março de 1915.....		338.268.440\$300
Diferença para menos.....		44.161\$000

Esta diferença provém

Importancia emitida de accordo com o n. I do art. 1º do decreto n. 2.863, de 24 de agosto de 1914, para occorrer ás despesas do Thesouro Nacional.....	\$
Importancia emprestada a Bancos, em virtude do n. II do referido art. 1º.....	\$
	\$

Importancia resgatada a saber

Producto de 10% da renda das Alfandegas do Rio de Janeiro e Santos.....	\$
Troco por Prata.....	6.844\$500
Troco por Nickel.....	37.000\$000
Troco por Bronzo.....	317\$000
Amortização de emprestimos a Bancos.....	\$
Juros destes emprestimos.....	\$
Moeda subsidiaria.....	3\$000
	44.161\$000
	44.161\$000

Nota

Existencia em circulação em 31 de agosto de 1898.....	758.361.614\$500
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914.....	188.023.894\$000
Circulação em 31 de julho de 1914.....	600.340.720\$500
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 30 de abril de 1915.....	248.300.000\$000
	848.640.720\$500
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 30 de abril de 1915.....	10.416.411\$000
Circulação em 30 de abril de 1915.....	838.224.279\$500

Secção do Papel-Moeda, em 8 de maio de 1915.—O chefe, J. Pamphilo de L. Ferreira.
—O escriptuario, Clarimundo T. da Veiga.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de maio de 1915

Foram expedidos os seguintes officios :

N. 816 — Ao Sr. Carlos Echenique, remettendo o recibo da assignatura do *Diario Official*.

N. 817 — Ao Sr. director geral dos Correios, respondendo ao officio sem numero de 14 do mez proximo passado.

N. 818 — Ao mesmo, respondendo ao officio sem numero, de 27 do mez lido.

N. 819 — Ao Sr. director Geral do Saneamento Publico, respondendo aos officios ns. 437 e 635, de 23 do março e 29 do abril ultimos.

Requerimentos despachados

Villas Boas & Comp. — A Secção Central para processar.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 do corrente :

Foram exonerados :

O 1º tenente Fernando Wallace da Gama Cockrane do cargo de assistente do commando da divisão de contra-torpedeiros;

O 2º tenente Benjamin Sodré do cargo de ajudante de ordens do commandante da divisão de contra-torpedeiros.

Foram concedidos, de accordo com o exame de validade procedido na Directoria Geral de Saude Publica ao 1º pharoleiro do pharol de *Goyan*, no Estado de Pernambuco, Antonio Avelino Coelho, 60 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1915

Sr. ministro da Fazenda :

N. 1.737 — Achando-se no armazem n. 5 do Cães do Porto dous caixões com livros encerrados, pertencentes aos navios da flotilha de Matto Grosso, para serem archivados na Bibliotheca, Museu e Archivo deste ministerio, rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem os mesmos retirados do referido armazem, independentemente do pagamento de direitos aduaneiros e outros impostos.

N. 1.738 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, com o credito de 535\$500, sendo 225\$500, á conta da tabella «18 — Classes inactivas — Pessoal, quot. soldo aos invalidos», e o de 300\$, imputado á tabella «20 — Munições de bocca — Pessoal — Quota rações para officiaes», etc., do exercicio de 1915, para satisfazer ao pagamento do marinheiro nacional, foguista de 3ª classe, invalido, Raphael Pereira da Silva, que reside no mencionado Estado, no periodo de março a dezembro deste anno. Na quota respectiva distribuida ao Districto Federal a Directoria Geral de Contabilidade fez a necessaria annullação das quantias e respectivas rubricas.

N. 1.739 — Rogo providencieis no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, com o credito de 300\$ á conta da tabella «26 — Eventuaes — Pessoal — Quota — Para differença do soldo etc.» do exercicio de 1914, para attender ao pagamento de despesas refe-

rentes ao funeral do capitão de corveia e anheiro machinista, reformado, Leopoldo Duarte Rodrigues.

Na escriptura do Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio e devida rubrica fica annullada a citada importância.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.743 — Recommendo-vos mandeis publicar em ordem do dia dessa repartição que os sub-officiaes, para que possam firmar procurações, devem obter permissão verbal dos respectivos comandantes, afim de ser respeitada a disciplina a que estão sujeitos.

N. 1.745 — Tendo resolvido que seja transferida a carga de uma canoa de seis remos, entregue ao navio-escola *Primeiro de Março*, do mestre do navio-escola *Tumandaré* para a do respectivo commissario, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. inspector de Marinha:

N. 1.750 — Tendo resolvido desligar o maior Hermelegildo Sergio dos Santos, alumno da Escola de Guimetes, assina vos é claro para os devidos effeitos.

— Sr. inspector de Saude Naval:

N. 1.751 — Em resposta a vosso officio n. 821, de 1 do corrente, e de accordo com o parecer n. 859, do consultor juridico deste ministerio, declaro-vos, para os fins convenientes, que si os particulares circumvizinhos da casa de duchas do Hospital de Copacabana e da mina que o abastece de agua pretendem abrir, em suas proximidades, um poço em nivel inferior a ellas, deveis immediatamente trazer esse facto ao meu conhecimento, afim de ser requisitada a intervenção do procurador da Republica, para interpor perante o Juizo Federal a necessaria acção possessoria.

Seria, e relanto, conveniente que o encarregado daquelle hospital se entendesse com o responsavel director dessa innovação, e lhe fizesse sentir, amavelmente, que o Ministerio da Marinha se opporá ao attentado, si chegar a ter começo a execução.

— Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 1.753 — Em solução a vosso officio n. 368, de 28 de abril ultimo, declaro-vos que, de accordo com o parecer do consultor juridico n. 857, de 5 do corrente, resolvi autorizar-vos a declarar ao capitão do porto do Estado da Bahia que o escaler, naufragado no sul da barra de Commandatuba e que se acha na quella capitania, deve com todos os accessorios ser entregue ao consul inglez, visto que, conforme a Resolução Imperial de 25 de outubro de 1888, pertencendo a navio de guerra estrangeiro, não pôde ser arrecadado como salvado.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 752 — Em resposta ao officio n. 27, de 22 de abril ultimo, declaro-vos que a inclusa factura de Germano Boettcher, na importância de 1:035\$, foi classificada na respectiva verba do exercicio de 1914, porque o serviço feito pelo vapor *Santa Lucia* foi realizado naquelle anno, como se verifica da carta annexa da alludida firma e datada de 20 de setembro ultimo.

Rogo-vos, pois, á vista dessas informações, seja registrado o pagamento da mencionada conta.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 747 — Em solução a vosso officio n. 379, 2ª secção, de 24 de abril ultimo, e de accordo com o parecer n. 858, do consultor juridico deste ministerio, declaro-vos, para os devidos fins, que as

procurações passadas pelos mecanicos navaes Arthur de Souza Mello e Napoleão Spencer, ao fido de se ele se Cornelio Luis Ridel, afim de requerer differença de vencimentos, devem ser annulladas por essa repartição, afim de que produzam seus effeitos legais.

Junto encontrareis todos os papeis que acompanharam vosso citado officio.

N. 748 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta sob n. 510, de 7 do corrente, resolvi conceder ao operario de 2ª classe da officina de construcção naval do Arsenal de Marinha desta Capital, Miguel Antonio dos Santos, a gratificação adicional de 20%, sobre seus vencimentos, nos termos da 3ª observação da tabella n. 3, annexa ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894 e tabella B do regulamento vigente dos Arsenaes de Marinha da Republica, visto contar mais de 20 annos de effectivo serviço.

Essa gratificação, porém, não será alterada por accesso de classe que possa obter o referido operario.

Requerimentos despachados

João José Gonçalves. — Indeferido, de accordo com as informações.

Eduardo do Carmo. — Compareça á Inspectoria de Machinas e aguarde oportunidade.

Antonio de Araujo Aguirre. — Indeferido, em vista da informação (officio n. 46, da Escola Naval).

Manoel Teixeira de Souza. — Complete o sello.

João Baptista Fernandes. — Complete o sello.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 11 do corrente:

Foram nomeados auxiliares da Carta Geral da Republica os 1ºs tenentes Armando Masson Jacques e Paulo de Araujo Bastos e 2º tenente José Duarte.

De accordo com o disposto no art. 1º, n. 1, do decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, foram concedidos dois mozas de licença ao medico adjunto do Exercito Dr. Francisco Bollagamba, para tratamento de saude, nesta Capital, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de 30 dias.

— Por despachos de 5 do corrente, foram classificados na arma de infantaria: o 1º tenente João Augusto Mendes Antas no 4º regimento e o 2º tenente Adhemar Dias da Costa no 10º regimento.

Expediente de 5 de maio de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Porto Alegre o credito de 1:190\$, para pagamento ao tenente-coronel José Pantoja Rodrigues (aviso n. 519).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 264\$ ao major Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante (aviso n. 520).

De 835\$920 ao voluntario da patria João Francisco do Nascimento (aviso n. 523);

De 835\$920 ao voluntario da patria Antonio Valentim da Silva (aviso n. 524);

De 626\$500 a Anna Joaquina Raymunda da Silva, viúva do voluntario da patria Raymundo Gomes das Neves (aviso n. 525).

Submettendo á sua consideração papeis em que Alfredo Mathias, almoxarife do Hospital

Central do Exercito, e Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, secretario aposentado do dito hospital, podem, este pagamento de differença a que se julga com direito, e aquelle fazer o deposito de cinco apolices da divida publica para garantia de sua fiança no dito cargo (avisos n. 521 e 522).

— Ao Sr. ministro da Marinha, enviando com a importância de 1:289\$923, de despesas feitas na enfermaria militar de Florianopolis com o tratamento de marinheiros pertencentes a navios da Armada, de dezembro a março ultimos, e pedindo que se digno providenciar sobre a competente indemnização.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando a necessaria permissão para que o 2º sargento do 9º regimento de infantaria Admiral Raphael de Oliveira possa praticar em telegraphia, em vista do que pediu, na estação da margem do Taquary.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, enviando, conforme pediu, informações sobre as sédes e datas da criação e emancipação das colonias militares e comunicando que do relatório do Ministerio da Guerra, apresentado em 1867, consta uma memoria annexa com indicações acerca das que existiam até então.

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Enviando, para consultar com seu parecer, papeis em que o 2º tenente veterinario Sebastião Azambuja Brandão pede que se lhe conte como tempo de serviço o periodo em que serviu como contractado.

Remettendo papeis em que o 2º sargento reformado do 10º corpo provisório da Guarda Nacional do Rio Grande do Sul Damasio Alves de Moura pede que na provisão de sua reforma seja apostillado o direito que tem ao soldo de 2º tenente.

— Ao commandante da 3ª divisão, mandando providenciar para que um dos corpos de cavallaria da guarnição da Capital Federal ponha á disposição da Escola de Estado-Maior o respectivo picadeiro e uma turma de cavallos, em dia e hora previamente combinados, afim de serem taes animaes utilizados nos exercicios dos alumnos da mesma escola.

— Ao commandante da Escola de Estado-Maior, declarando, em solução á proposta que fez do major Raymundo Pinto Seidl para exercer, cumulativamente com o logar de professor da 2ª aula do 2º anno, o de instructor de jogo da guerra, que se permite, sem accumulção de vencimentos, si assim convier áquelle major.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando:

Que deve ser considerado addido á 5ª região, desde 5 de abril findo, o coronel commandante do 2º batalhão de engenharia Coriolano de Carvalho e Silva;

Que é posto á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o 1º tenente de cavallaria Decleciano Xavier de Souza, afim de servir como instructor de infantaria no Corpo de Bombeiros, conforme pediu o mesmo ministerio;

Que nessa data se sciencia á commandante da 6ª região que o 43º batalhão de caçadores deverá aquartelar em Ipanema, sua antiga séde, e ali irá excluindo suas praças á proporção que acabarem o tempo de serviço.

Que passam a servir addidos:

Ao Departamento da Guerra, desde a data de suas apresentações, o coronel Leopoldo Augusto Duarte Nunes, da arma de artilharia, e o major João Jayme Pessoa da Silveira, do 49º batalhão de caçadores;

A um dos corpos da 2ª região o capitão da 9ª companhia de metralhadoras Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque.

Transferindo:

Na arma de artilharia, os 1ºs tenentes Al-

berto Pequeno do 5º regimento para o 18º grupo, Manoel Severiano Ferreira Marques do 18º grupo para o 5º regimento, e Oscar Lisboa de Souza do 10º regimento para o 2º batalhão;

Na arma de cavallaria, os 2ºs tenentes Severino de Freitas Prestes Filho do 2º esquadra do 4º corpo de trem para o 8º regimento, Oscar Raphael Yost deste para o 11º e José Pessoa Cavalcante de Albuquerque do 11º para o 2º esquadra do 4º corpo de trem.

Ministerio da Guerra — N. 697 — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1915,

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Havendo-se dado o facto de officiaes chegados a esta guarnição não se apresentarem ao commandante da região, por não fazerem parte das tropas da mesma, mandae transcrever em boletim do Exército o disposto no regulamento para o serviço de guarnição publicado na ordem do Exército n. 514, de 31 de agosto de 1906.

Saude e fraternidade. — José Cletano de Faria.

Ministerio da Guerra—N. 102 — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Administração—Em solução ao officio n. 688, de 16 de mez findo, em que consultais si devem ser fornecidos por esse departamento ou correr por conta dos conselhos administrativos dos corpos os artigos para gymnastica que vos foram pedidos pelo intendente da 3ª divisão do Exército e 5ª região militar, destinados ao 4º regimento de infantaria, vos declaro, para os devidos fins, que esse assumpto está resolvido pelo aviso n. 491, de 24 de março ultimo, publicado no boletim do Exército n. 418, de 5 de aquelle mez, segundo o qual a aquisição de material para instrução da tropa é feita pelos fundos das economias licitas dos ditos conselhos.

Saude e fraternidade. — José Cletano de Faria.

Requerimentos despachados

Segundo tenente Alcebadias Botelho Carneiro de Mattos Guerra, pedindo permissão para gosar a licença que lhe foi arbitrada pela junta de saude, no Estado de Pernambuco. — Como requer.

Eutalia Nunes de Salles, requerendo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Henrique Teixeira Leite, fazendo identico pedido. — Declare o fim para que quer a certidão pedida.

Engenheiro civil Antonio Candido Borges, solicitando que se lhe mandem passar por ceridões o teor de dous requerimentos e bem assim as informações nellos exaradas por este ministerio. — Forneçam-se certidões do teor dos requerimentos; quanto ás informações não pôde ser attendido em vista do disposto nas resoluções de 19 de julho e 22 de agosto de 1821 e 29 de março de 1833.

Terceiro sargento Elias Jeronymo da Costa, pedindo que se lhe forneçam tres passagens de 2ª classe, mediante descontos em seus vencimentos. — Indeferido.

José Bernardino Gomes, pedindo autorização para construir um barracão de madeira destinado a sua moradia na ilha «Bragança», no Pará e pertencente ao Ministerio da Guerra. — Indeferido, por não convir ao Ministerio da Guerra.

Segundo tenente Mario Xavier, solicitando a entrega da patente do fallecido major reformado Antonio Francisco Xavier. — Entregue-se, mediante recibo.

José Alves de Oliveira, allegando ser reservista do Exército e pedindo permissão para verificar praça na Brigada Policial desta Capital. — Prove o que allega.

João Rangel de Faria Abreu, propondo a vouta a este ministerio dos prodios em que está aquartellado o 58º batalhão de caçadores. — Solle os documentos que annexou á sua petição.

Maior reformado do Exército Antonio da Piedade de Mattos, pedindo de novo uma certidão. — Não pôde ser passada a certidão pedida por não ter sido encontrado, ainda desta vez, o nome do peticionario.

Primeiro tenente Benedito Passos de Carvalho, solicitando que a sua promoção ao primeiro posto seja contada de 3 de novembro de 1894 e que seja promovido a capitão com a antiguidade que lhe couber. — Indeferido. A promoção por bravura não está sujeita pelas disposições em vigor a nenhuma regra, é feita a criterio do Governo. Não pôde dar, portanto, lugar a reclamações.

Primeiro tenente José de Carvalho Lima, pedindo contagem de antiguidade de postos. — Requeira ao Poder Judiciario, querendo.

Raul Dias de Sant'Anna, ex-3º sargento do 3º grupo de obuzes, pedindo inclusão no 1º regimento de artilharia montada. — Indeferido.

Arlando de Mello, ex-praça, requerendo contagem do tempo que serviu no Exército. — Requeira, si quizer, certidão de excusa.

Segundo sargento ayulado Agostinho dos Santos Leque, solicitando reforma. — Não pôde ser attendido á vista do tempo decorrido depois que deixou o serviço do Exército.

Francisca Alberdini, mãe viuva do soldado do 58º batalhão de caçadores Albino da Costa Souza Sobrinho, requerendo o pagamento de etapas a que se julga com direito, e relativas aos meses de outubro e novembro findos, por ter seu filho seguido para o Contestado. — Não é mais opportuno, por já ter regressado o 58º batalhão de caçadores.

Manoel José Franklin, por seu procurador, pedindo o pagamento por exercicios, do soldo vitalicio que deixou de receber. — Passe-se o respectivo titulo.

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE SOLDADO VITALICIO DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA

Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1915

João Gonçalves Nepomuceno. — Apresente novo attestado de identidade.

Manoel Leite do Nascimento. — Idem, idem.

João Pedro dos Santos. — Prove que serviu na zona de guerra e junta attestado de identidade.

Dia 26

José Antonio de Almeida. — Satisfaca as exigencias do despacho anterior, de 2 de outubro de 1912.

Pedro Pereira Fagundes. — Habilite-se de accordo com o decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Dia 3 de maio

Joaquim Marciano de Farias. — Archive-se por já ter sido habilitado.

Raphael Bernardino. — Habilite-se de accordo com o decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Manoel Antonio de Moraes. — Complete a petição com as declarações exigidas, junto certidão negativa de pensão e novo attestado de identidade.

Jacob Maurer. — Archive-se, por já estar habilitado.

Dia 6

Miguel Teixeira do Nascimento. — Habilite-se apresentando documentos nos termos das instruções que baixaram com o decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Miguel Dürings. — Apresente documento comprobatorio dos serviços que prestou.

Manoel Jorge. — Habilite-se nos termos das instruções que baixaram com o decreto numero 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Manoel Lardoso Machado. — O requerente deve apresentar documento por onde sejam verificados os serviços que prestou durante a campanha do Paraguay; e exhibir instrumento respectivo o procurador.

Manoel Basilio Figueira. — Apresente prova de serviço, certidão negativa de pensão passada pelo Thesouro Nacional e instrumento de procuração.

Manoel Martins Corrêa. — Exhiba a prova do respectivo serviço, certidão negativa do Thesouro Nacional, e seu procurador apresente o respectivo instrumento.

Manoel Izidro de Barros. — Apresente prova dos seus serviços e certidão negativa do Thesouro quanto a pensão.

Manoel Pinto da Silva. — Organize seu processo nos termos das instruções, devendo o o procurador juntar o respectivo instrumento.

Dia 7

Manoel Francisco. — Prove seus serviços da campanha.

Salvador Procopio dos Santos. — Habilite-se de accordo com o decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Satyro Quirino Vilal do Pillar. — Idem, idem.

Sebastião José Ferreira Lopes. — Idem, idem.

Silverio Domingues Fagundes. — Idem, idem.

João Alves da Costa. — Apresente novo attestado de identidade, passado por pessoa do lugar em que reside.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 11 de maio de 1915

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 57 — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1915.

Tendo presente o requerimento da Madeira-Mamoré Railway Company, de que trata o vosso officio n. 4218, de 29 de janeiro do corrente anno; e

Considerando que o tratado celebrado pelos representantes dos governos do Brazil e da Bolivia a 17 de novembro de 1903, na cidade de Petropolis, e approvado em fevereiro do anno seguinte pelo Congresso Nacional impunha ao Brazil a obrigação de construir em seu territorio, por si ou por empresa particular, uma ferro-via desde o porto de Santo Antonio, no Madeira, até Guajará-Mirim, no Mamoré, com um ramal que, passando por villa Martinho ou outro ponto mais proximo (Estado de Mato Grosso) chegasse a Villa Bella (Bolívia), na confluencia do Beni e do Mamoré;

Considerando que foi de accordo com essa clausula do tratado e na conformidade do disposto no decreto legislativo n. 1.180, de 25 de fevereiro de 1907, que o Governo brasileiro, depois dos necessarios estudos para a escolha do alvitre que devia ser adoptado para a construcção dessa ferro-via, resolveu

chamar concorrentes (12 de maio de 1905) para os estudos e construção da mesma, preferindo o regimen de pagamentos por unidade de preços;

Considerando que sendo aceita a proposta do engenheiro Joaquim Catramby, considerada a melhor, foi expedido o decreto n. 6.103, de 7 de agosto de 1906, autorizando que com esse engenheiro fosse firmado o contracto, o que se deu em 14 de novembro de 1906;

Considerando que o referido engenheiro não executou o contracto, transferindo-o, em 29 de fevereiro de 1908, á Madeira-Mamoré Railway Company, nos termos da autorização constante do decreto n. 6.838, de 30 de janeiro do mesmo anno;

Considerando que a citada companhia, adquirindo a concessão e iniciando a realização da obra, devia ter perfeito e pleno conhecimento da região em que ia ser construída a estrada, não devendo por isso contar com outras vantagens além daquellas que o contracto assegurava;

Considerando que as clausulas do contracto, especialmente as 2.^a, 7.^a, 8.^a, 16.^a e 17.^a, regulam de modo conveniente as mesmas vantagens;

Considerando que, assim sendo, á companhia contractante não era lícito, fóra da hypothese prevista na clausula 16.^a e seu paragrapho unico, pedir pagamento de outras obras que realizou por iniciativa propria e independentemente de prévia autorização da outra parte contractante, visto como os seus direitos só podiam ser os decorrentes do contracto;

Considerando que não é regular que uma das partes possa ser responsável pela pagamento de serviços e obras que a outra, á sua revelia, ou, em alguns casos, com o assentimento de quem não tinha autoridade para dal-o, executou;

Considerando que, para homologar o seu pagamento, não se póde invocar apenas os fundamentos que nos offerece o decreto n. 8.347, de 8 de novembro de 1910, por ser contestavel a competencia do Governo para expedir-o, e, pela mesma razão, o termo de 12 de novembro do mesmo anno, assignado em consequencia do citado decreto e a que o Tribunal de Contas recusou registro, em sessão de 16 de junho de 1911;

Considerando que a lei n. 2.579, de 7 de junho de 1912, autorizando a aprovação, em um protocollo adicional ao tratado de Petropolis, do traçado da estrada que o Governo brasileiro se compromettera com o da Bolivia a construir, deixa duvidas, principalmente quando se examina o seu elemento historico, sobre a extensão exacta da autorização concedida ao Poder Executivo em seu art. 3.^o;

Considerando ainda que o termo substitutivo assignado a 27 de novembro de 1913 não póde produzir efeitos por lhe ter negado registro o Tribunal de Contas; e

Considerando, finalmente, que, isto posto, o que resta sem contestação ou duvida como base para as reclamações da companhia é a clausula do contracto de 1906 e a lei de 7 de junho de 1912, interpretada de accordo com ella;

Mas, por outro lado;

Considerando que posta de lado a indagação da competencia do Poder Executivo para expedir o decreto n. 8.347, de 8 de novembro de 1910, é facto que elle autorizou o lastramento total da estrada e a construção de pontes provisórias de madeira para o prompto an-

damento dos trabalhos, sendo o custo desses serviços adicionado ás despesas de transporte e conservação da linha, autorizadas pelo Governo e não previstas no contracto de construção da estrada, pago pelo preço total de 2.750 libras por kilometro;

Considerando que no citado decreto se mandava consolidar as autorizações já dadas pelo Governo a requerimento da empresa, relativas a obras de protecção das margens do rio, em diversos pontos; construção de hospitais para o pessoal da estrada e serviços especiais de saneamento; estabelecimento de telegrapho sem fio entre Porto Velho e Manaus; classificação de cascalho, omitida no contracto, sobre as bases das medições já feitas e pagas; bem assim as seguintes obras executadas e a executar, mediante autorização prévia do Governo e segundo o custo verificado pela fiscalização; construção de casas, lavanderias á vapor, armazens frigoríficos, canalização de aguas e outros serviços necessarios á constituição de nucleos de futuras cidades; construção de pontes de desembarque e docas nos pontos extremos;

Considerando que, comquanto o termo de 12 de novembro do mesmo anno não tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, entre outros motivos por ter julgado illegaes certos favores, não se póde excluir de todo a legalidade de algumas das autorizações, a saber; as que puderem ser comprehendidas na clausula 16.^a do contracto de 1906;

Considerando que quanto a estas ultimas parece claro que o decreto e o termo de 1910 envolvem a responsabilidade do poder publico, sendo como são actos de administração, emanados de seus representantes legaes;

Considerando que, fóra os trabalhos que a companhia executou extra-contracto (obras feitas por iniciativa propria e sem estudos e ajustes prévios), os trabalhos cujo custo já se acha comprehendido nos preços da tabella annexa ao contracto e os trabalhos para os quaes existem preços que não compensam as despesas realizadas, outros ha cujo pagamento não póde deixar de ser considerado legal e cujas medições se acham suspensas;

Considerando que a propria lei numero 2.579, de 7 de junho de 1912, o reconheceu, quando no seu art. 3.^o e paragrapho unico, dispoz: «O Governo poderá fazer as necessarias operações de credito para pagamento das despesas autorizadas e já feitas pela Companhia Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Paragrapho unico: Identicas autorizações poderão ser feitas tambem para pagamento das despesas que foram ou forem autorizadas, de accordo com a clausula XVI do contracto de 14 de novembro de 1906;

Considerando que do mesmo modo o entendeu o Tribunal de Contas, tanto assim que julgou legal a abertura do credito de £ 1.001.000 e 10.000 contos, papel, por onde devem correr as despesas;

Considerando que, nos termos da clausula 7.^a do contracto, as medições dos trabalhos executados serão feitas mensalmente;

Considerando, por fim, que, não sendo o Tribunal de Contas órgão consultivo, só mediante a requisição do pagamento das medições é possível apurar a legalidade de cada uma das despesas;

Recommendo que se prosiga no processo de medições provisórias, afim de que, requisitado o respectivo pagamento, possa o Tribunal de Contas examinar, em cada caso, a legalidade da despesa, por conta do credito que julgou poder ser aberto com assento nas leis em vigor (decreto n. 10.893, de 15 de maio de 1914); e, outrossim, recommendo que se providencie sobre a medição final, para que se torne definitivo o recebimento da estrada, tendo o Governo oportunidade de verificar qual a sua situação exacta e a procedencia das reclamações em face das decisões do Tribunal de Contas para ficar habilitado a resolver deante da lei, contracto e das mesmas decisões sobre todas as questões incidentes, resalvados o interesse publico e o credito do paiz.

Saude e fraternidade — A. Tavares de Lira. — Sr. inspector federal dos Estradas.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 11 de maio de 1915

Declarou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que fica autorizada a Companhia Française du Port de Rio Grande do Sul a inaugurar o trecho de 550 metros de caes aparelhado para o trafego, quatro armazens e mais installações necessarias para iniciar o serviço de carga e descarga de mercadorias no porto da cidade do Rio Grande, na conformidade da clausula XI do contracto celebrado em 12 de setembro de 1906 (aviso n. 109, de 11 de maio corrente).

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda ordens no sentido da Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul ser autorizada a installar os referidos serviços e bem assim expellir os respectivos regulamentos para os fins indicados na clausula XXXVII do citado contracto (aviso n. 108, de 11 de maio corrente).

Restituio-se ao Ministro da Fazenda, com as necessarias informações a respeito, o processo relativo ao aforamento pretendido por João Camuyrano do terreno de marinhadas da praia da Covanca, onde se acha edificado o predio n. 3, na ilha de Paqueta (aviso numero 110, de 11 de maio).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 11 de maio de 1915

Recommendo-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas que providencie no sentido de serem devolvidas á esta Secretaria de Estado, com as necessarias informações, os documentos, planas e termos que acompanharam o officio n. 161, de 27 de fevereiro do anno proximo passado, da Directoria Geral de Contabilidade o de que trata o officio n. 17, de 22 de março ultimo, desta Directoria Geral (aviso n. 21).

Directoria Geral dos Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 8 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, ao official da Fiscalização do Porto do Recife Lourenço de Sá e Albuquerque Filho;

De 90 dias, com ordenado, ao praticante da Fiscalização do Porto do Recife Francisco Joaquim de Souza.

— Por portaria de 10 do corrente foram concedidos ao machinista de 3.^a classe da Lo-

comoção da Estrada de Ferro Oeste de Minas Luiz Alves da Silva Filho 90 dias de licença, em prorrogação, a contar de 1 de fevereiro ultimo, com ordenado, para tratamento de saúde.

— Declarou-se ao Sr. director geral dos Telegraphos que, segundo communicou o Ministerio das Relações Exteriores, no accordo celebrado entre o Brazil e a Grã-Bretanha para a permuta de telegrammas commerciaes, redigidos em determinados codigos, são abrangidos não só as Ilhas Britannicas como as colonias e protectorados inglezes.

Requerimentos despachados

Central and South American Telegraph Company, pedindo seja certificado si a Western Telegraph Company, ou qualquer de suas antecessoras, lançou um ou mais cabos ou linhas telegraphicas submarinas, ligando uma das cidades do Rio de Janeiro ou de Santos a qualquer ponto do territorio da Republica Argentina. — Indeferido, á vista da informação.

João de Medeiros Raposo, telegraphista da segunda classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo restituição de uma certidão que annexou em requerimento de novembro de 1908. — Compareça nesta secção.

José Caetano Ribeiro Tavares, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo certidão do despacho. — Compareça nesta secção.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1915

Arlindo Chaves, estafeta distribuidor da Directoria, solicitando dous mezes de licença em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedo 30 dias, nos termos do informado.

Maria da Gloria Costa Pereira, agente postal de Ramos, no Districto Federal, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Como pede, nos termos do informado.

Alcibades Soares do Mello, carteiro privado da agencia postal do Cascadura, pedindo que lhe seja permitido gozar férias no corrente anno. — Indeferido.

Dia 6

Aprile Gedeone, estafeta entre a Sub-Administração dos Correios de Uberaba e a respectiva estação, requerendo augmento de salario. — Aguarde oportunidade.

Alvaro Gomes Pereira, pedindo ser nomeado estafeta interno ou conductor de malas. — Indeferido.

Dia 8

Cezar Lucas da Penna Gonçalves — Já tendo sido levantada a corrente, dirija-se ao administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro,

Dia 16

Manoel Augusto Carneiro, amanuense, Parahyba do Norte, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saúde. — Sim, na forma da lei.

Heitor Taddei, 3º official, Paraná, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Concedo.

Julio Machado, praticante de 2ª classe Alagoas, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saúde. — Sim, na forma da lei.

João Rollemberg Junior, contador, Sergipe, pedindo dous mezes de licença para tratamento de saúde. — Sim, na forma da lei.

João de Almeida Cunha, servente de 1ª classe, Directoria Geral, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Sim, nos termos do informado.

Raul de Azevedo, administrador dos Correios do Amazonas, pedindo cinco mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Nego a licença pedida. Desde 6 de julho do anno findo que o requerente está fóra do exercício de seu cargo.

Fidelis Sebastião Cardoso, carteiro de 3ª classe, Directoria Geral, pedindo seja averbado em seus assentamentos o tempo que serviu no Hospicio Nacional de Alienados. — Como pede.

Armando de Andrade Guimarães, Octavio Vieira e Arlindo de Andrade Leite, praticantes de 1ª classe, Directoria Geral dos Correios, pedindo cancelamento de penalidades. — Indeferido.

Sebastião Teixeira, praticante de 1ª classe, S. Paulo, pedindo reconsideração do acto do administrador pelo qual foi responsabilizado. Mantenho o acto do administrador.

— Por portaria de 8 do corrente e nos termos do art. 1091, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, foi incluído no quadro do pessoal da agencia do Correio de Barbacena, Minas Geraes, como praticante de 2ª classe, o funcionario de igual categoria da extincta Sub-administração dos Correios de Minas do Rio de Contas, Roberto de Oliveira Cruz, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Dia 11

Jorge de Miranda Cordeiro, amanuense, S. Paulo, pedindo revalidação da licença de 133 dias, que lhe foi concedida em 4 de dezembro de 1914, e de mais 23 dias para justificação do faltas dadas ao serviço por motivo de molestia. — Sim, nos termos do informado.

Edgard Pereira Fernandes, amanuense, Rio Grande do Sul, pedindo dous mezes de licença para tratamento de saúde. — Concedo.

José de Sant'Anna Coelho, carteiro de 3ª classe, Pará, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedo na forma da lei.

Oswaldo Masseram Pereira e Frederico de Faria Alves, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Adalberto de Magalhães, pedindo seja nomeado praticante de 2ª classe da Directoria Geral ou da Administração dos Correios do Estado do Rio. — Indeferido.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

TERCEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 11 de maio de 1915

Germano Boettcher, pedindo permissão para substituir por lettras do Thesouro o deposito de 20.000\$ que fez como garantia do contracto assignado com esta repartição, em 9 de julho de 1914, para o fornecimento de um elevador fluctuante, para carga e descarga de carvão. — Como requer.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 8 do corrente, foi designado o auxiliar addido ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas José Clementino de Oliveira para servir, até ulterior deliberação, na Escola de Aprendizes Artífices da Parahyba.

— Por igual acto, da mesma data, foi tornada sem effeito a portaria de 30 de abril

proximo findo, que designou o praticante addido da estação de pesca do Rio Grande do Sul, da extincta Inspectoria de Pesca, José Osilio Nascimento para ter exercício no Museu Nacional, devendo o mesmo funcionario continuar a servir, até ulterior deliberação, na Directoria do Serviço de Povoamento.

— Por outra de 10 do corrente, foi tornada sem effeito a de 17 do fevereiro do corrente anno, na parte relativa á designação do professor addido da extincta estação de pesca no Estado do Rio Grande do Sul Horacio Luiz de Faria, para servir na Directoria do Serviço de Povoamento, devendo o mesmo passar a ter exercício na Inspectoria Veterinaria do 10º districto (Estado do Rio Grande do Sul) do Serviço de Industria Pastoral.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 10 do mez corrente foi exonerado Clementino de Oliveira Cardoso do cargo de mestre da officina de carpinteiro da Escola de Aprendizes Artífices do Matto Grosso e nomeado Venancio Fernandes dos Reis para exercer o mesmo cargo.

— Por outra da mesma data foram concedidos a Ignacio do Loyola Chaves, ajudante da officina de impressão e pautação addido á typographia da Directoria Geral de Estatística, dous mezes de licença, em prorrogação do prazo concedido em 13 de fevereiro proximo passado, para tratamento de sua saúde.

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1915

Francisco Sarly, por seu procurador Herculano G. Vidal, pedindo privilegio para aperfeiçoamentos em cadeiras de balanço denominadas «Rio». — Deferido. Compareça nesta Directoria Geral afim de receber guia.

Companhia Himalayite, por seus procuradores Leclerc & C.º, pedindo privilegio para um processo de fabricar uma nova especie de polvoras chloratadas. — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Theodorico Cruz pedindo matricula no 2º anno da Escola de Aprendizes Artífices de Minas Geraes para seu filho Ondilo. — Indeferido, á vista dos pareceres.

TRIBUNAL DE CONTAS

Em additamento á acta da sessão de 23 de abril proximo findo, se declara que o Sr. director Dr. Pedro Teixeira Soares votou pela recusa de registro do contracto, celebrado em 29 de julho em 1903, entre o Governo Federal e a Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos do Brazil, o submettido a julgamento na supradita sessão.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes prefario despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Avisos ns. 800 e 1.022, de 5 e 28 de abril, pagamentos de 17.786\$144 e 33.242\$350, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1913.

— Ministerio da Agricultura Industria e Commercio—Avisos:

N. 1.144, do 30 de abril, pagamento de 88\$ ao engenheiro Thomaz Cavalcanti da Gasmão, de diarias a que fez jus, em março ultimo;

N. 1.140, da mesma data, idem de réis 818\$400, da folha do pessoal diarista da Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootécnico Federal, em março ultimo;

N. 1.094, de 28 de abril, idem de réis 10:65\$356 aos Drs. Osmundo Duarte Camargo e Domingos José Ferreira Valle, de vencimentos a que fizeram jus em janeiro e fevereiro ultimo;

N. 489, de 23 de fevereiro, idem de réis 2:49\$250, a diversos, de fornecimentos à Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos, no anno proximo passado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.672, de 29 de abril, pagamento de 54\$ a F. Brigueit & Comp., de fornecimentos à Bibliotheca Nacional, em dezembro do anno proximo passado;

N. 1.667, da mesma data, idem de 9\$638, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de luz electrica no quartel general do commando superior da Guarda Nacional desta Capital, em março ultimo;

N. 1.676, de 29 de abril, idem da quantia de 19:300\$809, da folha do pessoal de nomeação, do director e do administrador do Hospital Nacional de Alienados, em março ultimo;

N. 1.665, da mesma data, idem da quantia de 10:05\$5683, das férias dos operarios civis e gratificação para residencias de officiaes, em março ultimo.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 163, de 30 de abril, pagamento de 680\$ a Armando de Begonha, do fornecimento de fardamento para serventes e continuos da Secretaria de Estado, em outubro de 1914.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Ns. 30, 117 e 148, da Delegacia do Pernambuco, de 30 de junho, 29 de janeiro e 31 de julho de 1914, pagamentos de 46\$381, a Jorge Campos de Oliveira, 72\$822, a Domingos Giovanetti e 46\$270, a Olympio Eusebio de Arroxellas Galvão, de restituição;

N. 59, da Delegacia do Paraná, de 31 de março, idem de 109\$920, ouro, e 249\$463, papel, a Elysio Pereira & Comp., idem;

N. 248, do Tribunal de Contas, de 8 do corrente, idem de 60\$ ao 4º escripturario Segismundo Soares Baptista, de gratificação.

Requerimento de D. Maria Adelaide M. Pinto de Magalhães, pagamento de 200\$000, do funeral de Luiz Pinto de Magalhães.

Exercicios findos — Requerimentos:

De José Wernock Massena e outros e Companhia City Improvements (+), pagamentos de 799\$354, 1:477\$180, 76\$750, 609\$180 e 47\$000, de dividas de exercicios passados. De Germano Boetcher, idem 76:18\$3, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Marinha, em 1913.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.627, de 4 do corrente, pagamento de 17:20\$4 a José Silva & Comp., de fornecimentos a este ministerio, em 1914.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 527, de 7 do corrente, pagamento de 19:158\$210 a Sipriano Teixeira Mendes & Comp., de fornecimentos ao Hospital Central do Exercito, em julho de 1914.

Requerimentos despachados:

De Ponciano Eugenio de Carvalho, na qualidade de tutor da menor Eulalia Rocha dos Santos, pedindo certidão de quanto montam as pensões de montepio deixadas á mesma por seu pae Francisco Rocha dos Santos, ex-ajudante da officina de fundição da Casa da Moeda — Junte certidão do termo de tutela.

De Antonio L. de Mattos, procurador de Carlos José Ferreira Pimenta, pedindo mandar juntar ao processo de tomada de contas

do ex-pagador da comissão de estudos da E. de F. de Uberaba a Villa Platina, Carlos Raul de Azevedo, a declaração firmada pelo referido ex-pagador. — Junte procuração.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da segunda Camara em 11 de maio de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO — SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores: Torquato da Figueiredo, Geminiano da Franca e Angra de Oliveira.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 1.952 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; agravante, Alberto Porto; agravada, Carmen Romaguera Capellonch. — Negou-se provimento.

N. 1.953 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; agravantes, J. Couto & Comp., syndics da fallencia de Costa Moura & Comp., agravados, J. Motta & Comp. — Negou-se provimento.

N. 1.954 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Felisberto Lopes Vilhena; agravado, José Antonio Lopes Vilhena. — Deu-se provimento para annullar o processo ou prestação de contas.

N. 1.952 — Relator, o Sr. desembargador Torquato da Figueiredo; 1º agravante, Companhia de Seguros terrestres e Indemnizadora e 2º agravante, Victor Bayries; agravados, os mesmos. — Negou-se provimento aos dois agravos.

N. 1.957 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, D. Carlota Joaquina Gonçalves Torres; agravada, massa fallida de A. A. Santos. — Negou-se provimento.

SORTEIO

Carta-testemunhavel

N. 122 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

Aggravo de instrumento

N. 123 — Relator, o Sr. desembargador Torquato da Figueiredo.

Aggravo de petição

N. 1.953 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 1.957 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 1.958 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 1.963 — Relator, o Sr. desembargador Torquato da Figueiredo.

N. 1.964 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 1.965 — Relator, o Sr. desembargador Torquato da Figueiredo.

N. 1.968 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 1.970 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 1.974 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 1.972 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 1.973 — Relator, o Sr. desembargador Torquato da Figueiredo.

N. 1.975 — Relator, o Sr. desembargador Torquato da Figueiredo.

N. 1.976 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 1.981 — Relator, o Sr. desembargador Torquato da Figueiredo.

EM MESA

Cartas-testemunhavel

Ns. 121 e 125.

Aggravo de petição

Ns. 1.987, 1.989, 1.992, 1.993, 1.995, 1.996, 1.998, 1.999, 2.000, 2.002, 2.008 e 2.013.

PUBLICAÇÃO

Aggravo de petição

Ns. 1.391, 1.576, 1.637, 1.642, 1.655, 1.660, 1.668, 1.676, 1.678, 1.687, 1.713, 1.717, 1.732, 1.744, 1.751, 1.834, 1.885, 1.893, 1.915, 1.928, 1.930, 1.931, 1.936, 1.937, 1.949, 1.940, 1.911, 1.942, 1.943, 1.944, 1.919 e 1.956.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De 2ª praça com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de tres dias, virem ou delle noticia tiverem que no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, o porteiro dos auditorios deste juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Venancio José Marques que são os seguintes: cinco mesas com pedra marmore, avaliadas em 75\$; 12 cadeiras austriacas, com fundo de palhinha, já usadas, avaliadas em 36\$; um armario de centro envidraçado, avaliado em 40\$; um balaço com pedra marmore, avaliado em 60\$; uma armação envidraçada, avaliada em 160\$; um bilhar com pertences, avaliado em 150\$; um r. logio de parede, avaliado em 16\$; 20 garrafas de cerveja diversas marcas, avaliadas em 6\$; 30 garrafas de vinho fino de diversas marcas, avaliadas em 30\$000. E, quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados. Para constar, passou-se o presente que será publicado e mais cous de igual teor que o porteiro affixará no logar de costume, passando a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de maio de 1915. E eu, Fernando de Athayde, escriptão interino, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

Juizo Federal da Primeira Vara

De 2ª praça com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de tres dias, virem, que no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, o porteiro dos auditorios deste juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo que move a Antonio Augusto Monteiro e que são os seguintes: sete mesas com pedra marmore, avaliadas por 70\$; 19 cadeiras austriacas usadas, avaliadas por 57\$; um balaço de madeira com tampo de marmore, avaliado por 40\$; uma pe-

quena armação com portas de vidro, avaliada por 50\$; 10 garrafas de cognac Maria Macieira, avaliadas por 20\$; 25 garrafas de vinho do Porto, marca Reserva, avaliadas por 11\$; 11 garrafas Moscatel Secco, avaliadas por 11\$; 21 garrafas de vinho fino com maço, avaliadas por 21\$; 13 garrafas Moscatel Barão, avaliadas por 13\$; 23 garrafas fino especial, avaliadas por 23\$000. E quem nos mesmos quizer lançar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados. E para constar, passaram-se o presente e mais dous de igual teor que o porteiro publicará e affixará no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de maio de 1915. — E, eu, Fernando de Athayde, escrivão interino, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juiz Federal da Primeira Vara

De 2ª praça, com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de tres dias, virem ou noticia delle tiverem que, no dia 14 do corrente, ás 13 horas, o porteiro dos auditorios deste juizo, á Avenida Rio Branco n. 244, trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a José Fernandes e que são os seguintes: nove anes de madeira, já usadas, avaliadas em 45\$; 13 mesas, com tampo de marmores e pés de ferro, avaliadas em 36\$; 36 cadeiras, com fundo de palhinha, avaliadas por 144\$; um guarda-comida com portas e lados de vidro, avaliado em 40\$; um balcão de madeira, com tampo e pia de marmore, avaliado em 80\$; uma armação de madeira, tendo portas de vidro, avaliada em 100\$; 34 garrafas de vinho do Porto, de diversas marcas, avaliadas por 17\$; 10 garrafas de vinho Ramos Pinto, avaliadas por 8\$; e 11 botijas de genebra Fockink, avaliadas em 16\$500. E quem nos mesmos quizer lançar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados. Para constar, passaram-se o presente e mais dous de igual teor, que o porteiro publicará e affixará no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de maio de 1915. E eu, Fernando de Athayde, escrivão interino, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens abaixo descritos pertencentes ao espólio do finado Antonio Gonçalves dos Santos.

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticias tiverem que no dia 22 do corrente, ás 12 1/2 horas, logo após a audiencia deste juizo á rua dos Invalidos n. 152, á porta do Forum, o porteiro dos auditorios levará a publico o prégão de venda e arrematação a quem mais dêr e offerecer acima da avaliação os seguintes bens pertencentes ao espólio do finado Antonio Gonçalves dos Santos: Um

guarda-comidas, uma etagère, um guarda-louças, uma mesa elastica, uma mobília de sala de visitas composta de sofá, duas cadeiras de braços e 12 dias singelas e dous consolos de cantho, uma cadeira de balanço, um cofre pequeno, um guarda-estacas, uma cama de casal e uma mesa de cabeceira, dous quadros de oleographia, dous quadros de gravura, uma commoda, uma mesa de pinho, nove cadeiras aus riacas, duas cestas de vime, uma machina de costura em pessimo estado, um trem de cozinha, um gramophone com 180 chapas, um espelho, uma mobília de quarto, de peroba, composta de cama de casal, guarda vestido, guarda casacas, toilette, duas mesas de cabeceira e um cabide, tudo avaliado em 1:347\$; um anel de ouro com um brilhante avaliado em 700\$; um anel com um brilhante defeituoso, avaliado em 150\$; um relógio de ouro Patek Felipe, avaliado em 250\$; uma corrente de ouro avaliada em 100\$; uma medalha com brilhantes avaliada em 200\$; um apito de ouro com iniciaes AGS, avaliado em 20\$; um alfinete para gravata com uma pedra phantasia e pequenas perolas, avaliado por 20\$; um alfinete com um rubi constituido, rodado de pequenos brilhantes, avaliado em 250\$ e um pé de boião de ouro avaliado em 5\$. Os referidos moveis e joias acham-se á rua Escobar n. 18, onde poderão ser examinados. E quem os ditos moveis e joias pretender arrematar compareça no lugar dia e hora acima designados afim de fazer a licitação acima da avaliação, ficando scientes de que a praça é feita a dinheiro á vista ou com fiador que garanta, em juizo, o lance e de que as despesas da compra é por conta do arrematante. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados foi passado o presente para ser affixado no lugar do costume o mais dous para serem publicados pela imprensa, além do traslado que fica junto aos autos respectivos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 6 de maio de 1915. Eu, Renato Gomes de Campos, escrivão interino, subscrevi. — *Alfredo Machado Guimarães.*

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de 30 dias na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de Direito da 1ª Vara Civil, da cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem e a quem interessar possa que por parte de D. Hellena Strohmeyer, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição: Ilmo. Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Civil.

D. Hellena Strohmeyer que tambem se assignava Anna Joanna Hellena, residente nesta capital, quer fazer citar seu marido João Beigel para na primeira audiencia deste juizo após a citação, fallar aos termos de uma acção ordinaria de divorcio que lhe proporá, com fundamento no paragrapho terceiro do artigo oitenta e dous do decreto cento e oitenta e um de vinte e quatro de janeiro de mil oitocentos e noventa, e em cujos artigos melhor exporá sua intenção. E porque seu marido, segundo consta á supplicante, esteja foragido nesta Capital, em lugar não sabido, requer á V. Ex. seja admittida a justificar com testemunhas a ausencia de seu referido marido, nesta cidade, em lugar incerto e não sabido, em ordem a mandar V. Ex. que tenha lugar editalmente a citação do mesmo para o fim antes declarado, ficando elle outrosim, o desde logo, citado para todos os termos da acção até final execução. A supplicante, attenta á natureza da causa não lhe dá valor

que será opportunamente arbitrado o pade a V. Ex. que, D. esta, A. e sendo-lhe appensado o processo de requerimento de licença para separação de corpos, tenha lugar a inquiry das testemunhas no dia e hora designa los pelo Sr. escrivão. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1915. Armando Borgerth, advogado (legalmente sellado). Distribuição: distribuida ao senhor escrivão da 1ª Vara Civil em quatorze de abril de mil novecentos e quinze. No impedimento do distribuidor o escrevente juramentado P. A. Mar ns. Despacho: D. A. justifica. Rio de Janeiro, quatorze de abril de mil novecentos e quinze. — *Alfredo Russell.* E tendo a supplicante justificado com testemunhas que depuzeram convenientemente acerca da ausencia allegada, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do teor seguinte: Sentença: Julgo por sentença a justificação e expeça-se editaes com o prazo de trinta dias. Custas pelo justificante. Rio de Janeiro, vinte e tres de abril de mil novecentos e quinze. — *Alfredo de Almeida Russell.* Em virtude desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital com outro de igual teor, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, com o teor do qual chamo, cito e hei por citado João Beigel, para no prazo de trinta dias vir á primeira audiencia deste juizo yêr-se-lhe propôr uma acção de divorcio, na qual a supplicante exporá o respectivo libello, tudo sob pena de revelia, sciente de que as audiencias deste juizo são dadas ás segundas e quintas-feiras, ás duas horas no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro de abril de mil novecentos e quinze. O escrivão interino, José da Silva Lisboa. — *Alfredo de Almeida Russell.* Rio de Janeiro, vinte e quatro de abril de mil novecentos e quinze. Escava legalmente sellado. Conforme o original, dou fe. O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

AVISO AOS CREDORES DA CONCORDATA DE PEREIRA & OLIVEIRA

O escrivão Bartlett James communica aos credores da concordata de Pereira & Oliveira que a assmbléa foi adiada para o dia 14 do corrente, ás 13 1/2 horas.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1915. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

De citação aos credores de Simão Firjam, para sciencia da proposta de concordata que o mesmo lhes faz e bem assim para se reunirem, sob pena de revelia na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de concordata em que é supplicante Simão Firjam, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes faz, afim de pagar trinta por cento dos creditos em tres prestações de dez por cento cada uma, a quatro, oito e doze mezes de prazo, contados da data em que for homologado o accordo. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os credores de Simão Firjam, para sciencia da proposta supra referida, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua Menezes Vieira numero cento e cin-

conta e dous, no dia trinta e um do corrente, ás treze horas, afim de assistirem a leitura do pedido e o relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos, para serem ou não approvados sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito. Sciendes de que foram nomeados commissarios os credores Oscar Philippi & C. Limited., Guia Ferreira & Athaide e Jazezi & C. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei: dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos sete de maio de mil novecentos e quinze. E eu, José da Silva Lisboa, escrevivo interino, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.* (Está conforme). O escrevivo interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de J. Dias (leilosoiro)

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante J. Dias, à rua do Carmo n. 59, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da Segunda Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Lourenço Gomes Valladão, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante J. Dias por sentença deste juizo de 6 de maio de 1915, ás 16 horas, fixando o seu termo para os offitos legais de 13 de março de 1915. Foi nomeado syndico o credor Lourenço Gomes Valladão, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 25 dias, apresentarem ao syndico a declaração dos seus créditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realzada no dia 4 de junho de 1915, ás 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1915. Eu, José Candido de Barros, escrevivo, o subscrevi. — *Antonio Paulino da Silva.* Confere. — *José Candido de Barros,* escrevivo.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação com o prazo de 20 dias para que os interessados apresentem as impugnações e contestações que entenderem, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber, que por este juizo e cartorio do escrevivo que este subscrevi, se processam uns autos de fallencia da Empresa de Navegação Espirito Santo Caravellas, nos quaes lhe foi dirigida uma petição do teor seguinte: Dizem A. Bunge & J. Born, negociantes na Republica Argentina, que são credores privilegiados da «Empresa de Navegação Espirito Santo Caravellas», cuja fallencia corre seus termos por este juizo, da importância de réis 10:709\$50, e como não se hajam habilitado no prazo determinado por V. Ex., querem agora fazê-lo nos termos do art. 87, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Os supplicantes embarcaram em Ba-

hia Blanca no paquete *Rio Branco*, pertencente à Empreza, 2.710.000 kilos de trigo, em 43.372 saccos, com destino ao porto de Santos, tendo pago o respectivo frete, conforme os documentos juntos sob ns. 1 e 2, com a obrigação de ser entregue a mercadoria logo após a sua chegada ao alludido porto. Entretanto, tendo entrado o navio em Santos, em 18 de setembro de 1913, esteve por muito tempo ao largo, sem atracar, por falta de recurso pecuniario da Empreza, que não effecou a entrega da mercadoria na forma o tempo devidos, pelo que foi feito o protesto junto, sob n. 3, tendo, por fim, os supplicantes sido forçados, para obter a sua mercadoria, a fazer todas as despesas com a atracação, descarga, impostos, etc., do navio, na importância de 10:709\$500, como provam os documentos a esta juntos sob n. 409. Os supplicantes são, pois, credores da Empreza fallida da quantia de 10:709\$500, que pagaram, em duplicata, indevidamente, e sobre o alludido navio tem privilegio, de accordo com o art. 92, n. 4 c. da lei n. 2.024, de 1908. Portanto, requeram a V. Ex. se digna de A. esta e os documentos juntos, mandar ouvir os fallidos e os syndicos e expedir os editaes com o prazo de 20 dias, para dentro dello apresentarem os interessados as impugnações ou contestações que entenderem. Nesses termos, juntando a declaração exigida pelo art. 82 da citada lei n. 2.024, podem deferimento. Rio, 4 de abril de 1914. — O advogado, *Eduardo Otto Theiler.* (Estava sellado). Despacho: A. digam a fallida e os syndicos, passando-se o respectivo edital. Rio, 8 de abril de 1914. — *Machado Guimarães.* Foram intimados o syndico e o director da fallida, que deram as respostas seguintes: Não é attribuição dos syndicos dizerem sobre as habilitações na forma do art. 87, da lei numero 2.024, inferindo-se da redacção desse artigo, que sómente no periodo da liquidação tem cabimento taes habilitações. Rio, 18 de abril de 1914. — Por procuração, *S. J. Peixoto de Castro.* Nada tenho que oppôr. Rio, 19 de abril de 1914. — *Fred. Obenlarden.* Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 20 dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia da Empresa N. Espirito Santo e Caravellas, para dentro daquelle prazo apresentarem as impugnações e contestações que tiverem ao seu credito, sob pena de, a revelia, proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de abril de 1915. — E eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Alfredo Machado Guimarães.* Confere. — *José Candido de Barros,* escrevivo.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Sacco & Coutinho

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Sacco & Coutinho, estabelecidos à rua Visconde Maranguape n. 2, nesta cidade, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romero juiz de direito da 3ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Soares de Azevedo & Comp., devidamente instruido e de pois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Sacco & Coutinho, estabelecidos à rua Visconde Maranguape n. 2 nesta cidade, por sentença deste juizo de 24 de abril de 1915, ás 13 1/2 horas, fixando o seu termo para

os offitos legais de 4 de março de 1915, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que se realzada no dia 24 de maio de 1915, ás 13 1/2 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de abril de 1915. Eu, Manoel Estilão Cruz Galvão, escrevivo, o subscrevi. — *José Ovidio Marcondes Romero.*

Juizo da Setima Pretoria Cível

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação dos bens penhorados a João da Costa e sua mulher D. Amelia Adeline Meira da Costa, pelo major Jonathas Borges Fortes, no executivo hypothecario que contendem.

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Cível, do Districto Federal etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrevivo que este subscrevi, se promoveram os termos de um executivo hypothecario, entre partes como executados João da Costa e sua mulher D. Amelia Adeline Meira da Costa e exequente o major Jonathas Borges Fortes, que requereu a expedição de editaes de praça com o prazo legal para a venda e arrematação dos bens penhorados aos ditos executados; em virtude do requerido mandei passar o presente edital de praça e no prazo de 20 dias, e no dia 12 de maio do corrente anno, após a audiencia do esylo, que terá lugar ás 12 horas, no predio n. 155 da rua Dr. Manoel Victorino, Engenho do Dentro, o official de justiça deste juizo, servindo de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer os bens constantes da avaliação junta aos respectivos autos, cujo teor é o seguinte: Laudo de avaliação— Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz da 7ª Pretoria Cível, procedemos à avaliação de um predio e respectivo terreno, penhorados a João da Costa e sua mulher D. Amelia Adeline Meira da Costa, no executivo hypothecario que lhes move o major Jonathas Borges Fortes. O referido predio que é situado à rua Carolina Amado, sem numero, no lugar denominado Pedreira, na freguezia de Irajá, é de construção de frontal, feição de chalet, terreo, com uma porta e duas janellas na frente, coberto de telhas francezas, e com o pé direito de tres metros e 50 centimetros; é dividido em duas salas e dous quartos, soalhados e forrados, seguindo-se um puxado que serve de cozinha e mede 33 metros e 20 centimetros de extensão, no corpo principal. O respectivo terreno, no centro do do qual se acha edificado o predio, tem 11 metros e 40 centimetros de largura na frente, seis metros de largura nos fundos e de extensão 47 metros e 50 centimetros pelo lado direito e 50 metros pelo lado esquerdo, todo fechado com cerca de arame farpado e de toia. Atendendo à natureza e condições da construção, bem como do local onde se acha situado, avaliamos o predio e respectivo terreno na quantia de 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis). Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1915. — *João Ferreira Cavalcanti.* — *Delio Guarani de Barros.* (Estava devidamente sellado com uma estampilha de trezentos réis.) E para que a noticia chegue ao

conhecimento de todos a quem interessar possa e o referido imóvel que se arrematar, mandei passar o presente edital de praça, e mais dois de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados na forma da lei. Dado e assinado nesta Capital Federal, em 17 de abril de 1915. E eu, José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Lino A. F. de Sá Junior, escrevão, o subscrevi.—*Joaquim Alberto Cardoso de Mello.*

Juizo da Setima Pretoria Civil

De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação da lancha denominada «Conchita» pertencente ao espólio de Manoel Joaquim de Oliveira, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da Setima Pretoria Civil do Distrito Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, virem que no dia 22 do corrente mez, após a audiência do estilo que terá lugar ás 12 horas no prédio n. 133, situado á rua Dr. Manoel Victorino, estação do Egenho de Dentro, official que estiver servido de portiro, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dor e maior lucro offerecer acima da avaliação, feito o abatimento legal de 10 %, a lancha denominada «Conchita», pertencente ao espólio de Manoel Joaquim de Oliveira, cujo inventário se processa neste Juizo e cartorio do escrivão Ferreira de Araujo e vai ser vendida a requerimento do inventariante José Marques de Almeida, tendo si lo a mesma lancha descripta no respectivo laudo de avaliação junto aos autos, e avaliada em 29 de junho de 1914 pelos avaladores privativos das pretorias João Ferreira Cavalcanti e Delio Guarani de Barros, pela forma seguinte: Uma lancha a vela denominada «Conchita», de regular tamanho e em bom estado de conservação, que avaliamos na quantia de 2:000\$000. Feito o abatimento legal de 10 %, irá a lancha a praça pela quantia de 1:800\$000. E quem a mes na lancha quizer comprar compareça no dia, hora e lugar acima referido, sciente de que a praça será effectuada mediante dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos passaram-se este e mais dois de igual teor para os fins de direito. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1915. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrevão, o subscrevi.—*Joaquim Alberto Cardoso de Mello.*

Estado de S. Paulo

JUIZO FEDERAL

O Dr. Washington Osorio de Oliveira, juiz federal desta Secção do Estado de São Paulo:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, que por parte do senhor José Maria de Carvalho me foi dirigida a peição do teor seguinte: Excellentissimo Senhor Dr. Juiz Federal. José Maria de Carvalho, tendo arrematado em hasta publica, como se vê da carta de sentença que a esta acompanha, a quarta parte do um terreno situado á rua do Carmo, nesta Capital, quer proceder á sua divisão, para que possa formar o seu quintão e dos outros condomínios que são D. Carlota Sampaio de Moura e Camara, residente na cidade do Rio de Janeiro, e um desconhecido cujo nome se ignora e consequentemente deve se achar em lugar incerto e não sabido.—O terreno dividendo é situado á rua do Carmo, districto da Sé desta Capital, medindo doze (12) metros

de frente por quarenta e sete (47) metros, confrontando de um lado com o prédio n. 47 doze (12) metros pertencente a Dona Resaria dos Fontes, do outro lado com um prédio em construção e pelos fundos da rua do Carmo dous lotes que abrangem terrenos situados nos fundos dos prédios de numero cinco a vinte e sete, da mesma rua, com frente para uma travessa em projecto, e de modo mais ou menos, quarenta e seis (46) metros por noventa e quatro (94) metros de um lado oitenta (80) metros de outro, mais ou menos, e finalmente, outro terreno em frente para aquella travessa projectada medindo quatorze (14) metros por com (100) de fundos, comprehendendo em sua totalidade os terrenos assim descriptos, uma area de cinco mil oitocentos e cincoenta (5.850) metros quadrados como tudo se verifica do titulo que se junta. Nestes termos o supplicante requer a Vossa Excellencia se digno determinar a expedição editaes com os prazos de trinta e noventa dias para que seja citada a condemnada dona Carlota Sampaio de Moura e Camara residente na cidade do Rio de Janeiro, e bem assim o condômino cujo nome é ignorado dignando-se vossa excellencia nomear um curador á lide, o qual tambem será citado, afixando os editaes no lugar do costume e publicado no *Diário Official* do Estado da União, para que na primeira audiência, depois de expirado o ultimo prazo dos editaes, virem se louvar com o requerente em um agrimensor e dous arbitradores que procedam as necessarias diligencias para a divisão, ficando igualmente citados para todos os termos da causa até final. Avaliando-se o presente em dez contos de réis, protesta o supplicante haver todas as custas *pro rata*, pelas quaes são solidarios todos os condôminos. E assim, citado tambem o doutor procurador seccional para dizer de direito. E. P. M. São Paulo, vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e quinze.—Por procuração, o advogado José Roberto Leite Penteado. (Sobre duas estampilhas federaes de trezentos réis cada uma.)

Na referida peição dei o seguinte despacho: Numero dous. D. ao segundo escrivão. A. como requer, fazendo-se precisamente a justificação nomeio curador o Doutor Emygdio Lino Moreira. São Paulo, vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e quinze. Washington de Oliveira. E por que justificou o deduzido em sua peição, e sendo-me os autos conclusos nelles preferi a sentença que é do teor seguinte: «Julgo por sentença a justificação de folhas, para que produza os seus devidos e legaos offeitos, e estando provado o allegado em sua peição de folhas, quanto a existencia da condôminos em lugar incerto e desconhecido, expugnam-se os editaes de citação na forma requerida. Custas pelo justificante.

Intime-se. S. Paulo, quatro de maio de mil novecentos e quinze. Washington de Oliveira. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital de citação com o prazo de noventa dias, e pelo qual cito a D. Carlota Sampaio de Moura e Camara e mais interessados, para que venham á primeira audiência deste juizo, as quaes são dadas ás quartas-feiras ás doze horas em o prédio numero trinta e um da rua de São Bento, após a expiração do prazo que se seguir, e louvarem-se com o supplicante em um agrimensor e dous arbitradores que procedam á divisão do imóvel dividendo, ficando tambem citados para todos os termos da causa até final sentença e sua execução. O presente edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume na forma da lei. Dado e passado nesta Capital do Estado de S. Paulo, aos seis dias do mez de maio de mil novecentos e quinze.—Eu Marino Motta, segundo escrivão, subscrevi.—*Washington Osorio de Oliveira. S. Paulo, 6 de março de 1915. — Marino Motta, 2º escrivão.*

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e os Srs. Souza Baptista & Comp., para o fornecimento de material a esta repartição, durante o corrente anno

Aos sete dias do mez de maio de mil novecentos e quinze, presente na Directoria Geral dos Correios o Sr. director geral, Dr. Camillo Soares de Moura, compareceram os Srs. Souza Baptista & Comp., autores da proposta de preço mais baixo, rigorosamente observadas as disposições do artigo c. comuta e quatro, alíneas a a g, da Lei numero dous mil duzentos e vinte e um, de trinta de dezembro de mil novecentos e nove, revigoradas pela actual lei orçamentaria, na concorrência para o fornecimento de material a esta repartição, durante o corrente anno, aberta pelo edital de treze de outubro de mil novecentos e quatorze, publicado no *Diário Official* de quatorze, vinte e seguintes do mesmo mez e anno, e propostas publicadas no *Diário Official* de quatorze de novembro do mesmo anno, conforme o processo «Expediente» numero setecentos e trinta e seis, de treze de outubro de mil novecentos e quatorze, do protocollo desta directoria, e resolveram de comum accordo firmar o presente contracto, para o fornecimento de material a esta repartição, durante o corrente anno, sob as seguintes condições:

Primeira—Os contractantes Souza Baptista & Comp. obrigam-se a apresentar dentro de quarenta e oito horas, contadas do recebimento dos pedidos, os objectos requisitados por esta directoria.

Segunda—A Directoria Geral dos Correios reserva-se o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras ou a designação das propostas, devendo em tal caso os contractantes fazer novo fornecimento dentro do prazo acima estipulado.

Terceira—Quando não forem satisfeitos os pedidos no prazo indicado, poderá a directoria mandar comprar no mercado os objectos ainda mesmo de qualidade superior, correndo qualquer differença para mais no preço por conta dos contractantes, que ficarão tambem sujeitos ás multas de que trata a clausula quinta.

Quarta—Quando não se encontrar no mercado material superior, sujeitar-se-ão os contractantes ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possam cumprir-o, ou até que se encontre no mercado material superior, além do que ficam sujeitos ás multas de que trata a clausula seguinte.

Quinta—Ficam os contractantes sujeitos ás multas de quinhentos mil réis (500\$000) a um conto de réis (1:000\$000) a juizo da directoria, quando infringirem qualquer das clausulas do presente contracto. As importancias oriundas das penalidades tratadas nas clausulas terceira, quarta e na presente quando não forem immediatamente pagas pelos contractantes serão descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional o constante da clausula oitava, sendo neste caso obrigados os contractantes a completar aquelle deposito sob pena de rescisão do contracto.

Sexta—Os contractantes deverão apresentar mensalmente a esta directoria a conta dos fornecimentos, organizada á vista dos pedidos, sobre os quaes será passado recibo, á

entrega dos objectos, sendo as contas processadas e enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, para serem pagas no Thesouro Nacional, por conta da verba segunda «Correios», artigo vinte e nove da lei numero dous mil novecentos e vinte e quatro, de cinco de janeiro de mil novecentos e quinze, excepto as contas da sub-consignação «Aluguel e conservação de casas, etc.», que serão pagas na thesouraria desta repartição, correndo a aquisição dos diferentes artigos pelas sub-consignações constantes da relação de objectos que a este acompanha.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas depois que os contractantes apresentarem na Sub-Directoria da Contabilidade quitação da diferença de preço, ou da multa que, porventura, lhes tenha sido imposta.

Oitava — Para garantia da execução do presente contracto os contractantes depositaram no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a importância de um conto de réis (1:000\$000) em uma apolice federal do emprestimo de mil novecentos e tres, ao portador, sob o numero oito mil novecentos e vinte e sete, do valor de um conto de réis, tendo os coupons de numero vinte e quatro e seguintes, conforme o recibo passado por aquella repartição. Essa caução ficará depositada até a terminação do presente contracto, só podendo ser levantada depois de verificado não se acharem os contractantes em debito para com a Fazenda Nacional.

Nona — No caso de reincidência na infracção de qualquer das clausulas ou de não terem os contractantes cumprido a parte final da clausula quinta, poderá a directoria rescindir o presente contracto independentemente de qualquer interpellação judicial ou extrajudicial e neste caso ficarão os contractantes sujeitos á perda da caução depositada no Thesouro Nacional para garantia da execução do presente contracto.

Decima — O presente contracto só começará a ter execução depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal da Contas, e, sendo aprovado, vigorará a 31 de dezembro de dezembro do corrente anno, na forma do artigo setenta, paragrapho terceiro, do decreto numero dous mil quatrocentos e nove, de vinte e tres de dezembro de mil oitocentos e noventa e seis.

Decima primeira — O sello proporcional devido pela importância total deste contracto será cobrado de accordo com o numero dezoito do artigo quarto e na forma da ultima parte do numero oito, paragrapho primeiro do artigo dezoito da lei numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e dous de janeiro de mil e novecentos, observadas as alterações da lei numero dous mil novecentos e dezoito, em vigor. Achando-se, assim, as partes contractantes de pleno accordo, eu, Oscar Azamor Goulart, terceiro official desta directoria, lavrei o presente contracto, que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelas partes contractantes e pelas testemunhas abaixo. Rio de Janeiro, seis de maio de mil novecentos e quinze: *Camillo Soares de Moura*. — *Souza Baptista & Comp.* — Testemunhas: *Sylvio de Freitas Oliveira*. — *Octavio de Paula Camargo*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas as estampilhas federaes no valor de dezoito mil e duzentos réis. Relação dos objectos a que se refere o contracto retro do Souza Baptista & Comp. «Aquisição, conservação e reparação de móveis, etc.» Cabides de cinco cabeças, para chapéus, um, cinco mil réis. Capacho de couro de 1^m, 25 x 0^m, 70, um, vinte mil réis. Lavatório de ferro com espelho, um,

oito mil réis. Oleado preto, de 1^m, 10 de largura, metro, oito mil réis. Relógio americano para parede, um, trinta e cinco mil réis. Rio de Janeiro, seis de maio de mil novecentos e quinze. — *Camillo Soares de Moura*. — *Souza Baptista & Comp.* — Testemunhas: *Sylvio de Freitas Oliveira*. — *Octavio de Paula Camargo*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas as estampilhas federaes no valor de mil e quinhentos réis. Confere. Primeira Secção da Sub-Directoria de Contabilidade, sete de maio de mil novecentos e quinze. Arthur de Castro, primeiro official. Visto. — O chefe de secção, *Alvares de Azevedo*.

NOTICIARIO

Funcionou hontem, em sessão ordinaria, o Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro, sob a presidencia do Sr. Dr. Inglez de Souza, presidente, e com a presença do Dr. Pires Brandão, vice-presidente, Barão de Santa Margarida, director secretario, e coronel José de Oliveira Castro, Dr. James Darcy e commandador Antonio do Barros Ramalho Ortigão, directores, assistindo a sessão o gerente Sr. Horacio Ribeiro da Silva.

Lida a acta da sessão anterior foi a mesma approvada unanimemente, passando o conselho a deliberar sobre os officios enviados pela gerencia em relação aos serviços da repartição.

Foram lidos pelo Sr. Pires Brandão, vice-presidente, tres pareceres sobre pretensões de diversos depositantes, submetidas a seu estudo e consideração, sendo todos elles approvados.

Foi nomeada uma commissão de directores para syndicar do desfalque havido na caderneta n. 178.708, da 3ª série, e ao mesmo tempo suggerir as medidas de fiscalização que entender necessarias para evitar semelhantes factos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. presidente suspendeu a sessão ás dezessete horas, mandando lavrar a acta respectiva.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Abilio.

Official de dia á Brigada, tenente Castello.

Medico de dia ao hospital, tenente Dr. Mirabau, e interno de dia, alferes honorario Braga.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet e pratico Camerino.

Rondam as patrulhas, alferes Vorissimo e Palmeira.

Ronda no 4º districto, alferes Prado.

Ronda os 10º e 20º districtos, tenente Cordeiro.

Musica de promptidão ao quartel do corpo, meia banda do 1º regimento de infantaria.

Auxiliares do official de dia á Brigada, sargentos Souza Dias e Braz Barreto.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Reis e no 1º regimento de infantaria, alferes Sabino.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Paiva; Caixa de Conversão, alferes Estrelita; Thesouro Nacional, alferes Lago e Casa da Moeda, alferes Djalma.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Dantas; no 2º, capitão Telles; no 3º, tenente Augusto; no 4º, capitão Ferraz; na cavallaria, capitão Odorico; no quartel do Mayer, tenente Sylvio e no quartel da Saude, alferes Roque.

Uniforme, 3º.

Na 1ª Pagaderia do Thesouro Nacional, effectuam-se hoje os seguintes pagamentos: Monepio militar e diversas pensões da guerra e os novos contribuintes de todos os misterios.

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, serão chamados a exame hoje os seguintes alumnos:

1ª série medica — Physica, chimica e historia natural (às 12 horas) — Abelardo Calmon de Oliveira, Alberto Guilherme Roesch, Durval Fernandes de Castro, Randolpho Moreira Bastos, Decleciano da Costa Velho, Vital Vaz, Vicente Gallo, Lahire Carino Pinheiro e Moacyr de Figueiredo.

Turma supplementar — Alvaro Bruce Mallio, Mario Pereira da Silva Pinto, Socrates Ariosto Carino Pinheiro, Joel A. Sotto Maior Lagos, Raul do Amorim Corrêa Bandeira, Luiz Paulino de Mello, Plinio Gonçalves Ferreira, Aristoteles Cavalcanti de Albuquerque, Geraldo C. Pires do Amorim, Manoel Valerio do Valle e Francisco Delmiro de Oliveira.

3ª série medica — Anatomia descriptiva (às 9 horas) — André C. Maurano, Waldemar Peckolt, Sylvino Bezerra Montenegro, Octavio N. de Freitas Assumpção, Sylvio Henrique Braune, Pedro Chagas, Alvaro Berardinelli, Antonio Garcia de Paiva Junior, Sebastião Serzedello Corrêa e Paulo Freire Firtes.

Turma supplementar — Sebastião Pereira Rennó, Alfredo Soares Lima, Jayme Monteiro Abelhas, José Luiz Nogueira, Manoel Carneiro da Silva, Fabio Martins Palhano, Mario Barroso Studart, Fabio de Oliveira, Antonio Soares de Faria, José Balafre Ramos Brandão, Sylvio Corrêa Sussurana, João Estantião Peixoto do Amarante, Luiz de Casiro Vaz Lobo da Camara Leal, Manoel Marius Chaurais, Licinio Balmaceda Cardoso, José Coriolano Ladislão, Lourival Luiz Feijó e Paulo Baptista Rombo.

4ª série medica — Anatomia pathologica (às 10 1/2 horas) — Edmar Silveira, José Campos de Almeida, Benedicto Godoy Ferraz, Zelia de Moraes Martins, Ignacio de Negreiros Rinaldi, João Pires da Silva Filho, Raphael dos Santos Figueiredo Junior, Sylvio de Sá Freire, Waldemar de Macedo Rocha e José de Azevedo Macedo.

Turma supplementar — João Cavalheiro, Gaspar de Araujo Lima Rocha, Almir Martins, Eugenio Gomes Cardia, Severino Rrandão, João Freire Villas Boas, Antonio Durão, Pericles da Silva Reis, Angelo Pinheiro Machado Filho e Jayme Regallo Pereira.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, S. João Baptista, Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias, foi no dia 10 do corrente o seguinte:

Existiam 1.077 nacionaes e 1.048 estrangeiros, total, 2.125; entraram 66 nacionaes e 30 estrangeiros, total, 96; sahiram 48 nacionaes e 37 estrangeiros, total, 85; falleceram 7 nacionaes e 4 estrangeiros, total, 11; existem 1.088 nacionaes e 1.037 estrangeiros, total, 2.125.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 11, de 1.847 consultantes para os quaes se aviaram 1.935 receitas e effectuam-se 99 extracções de dentes, 328 curativos e pequenas operações.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 8ª loteria do plano 246, 79ª extracção do anno de 1915, realizada em 11

de maio de 1915, em benefício das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

33.913.....	300\$000
42.902.....	300\$000
7.063.....	420\$000
43.204.....	420\$000
47.784.....	420\$000
42.603.....	300\$000
46.679.....	300\$000
40.351.....	420\$000
40.434.....	480\$000
29.273.....	480\$000
43.081.....	300\$000
53.211.....	420\$000
41.769.....	420\$000
40.539.....	480\$000
20.477.....	480\$000
49.323.....	480\$000
37.839.....	480\$000
27.012.....	420\$000
46.753.....	300\$000
44.500.....	600\$000
53.150.....	480\$000
44.967.....	420\$000
49.977.....	420\$000
43.457.....	200\$000
5.840.....	300\$000
53.611.....	420\$000
41.999.....	300\$000
41.041.....	420\$000
53.903.....	420\$000
4.721.....	420\$000
39.274.....	420\$000
52.634.....	420\$000
56.421.....	600\$000
39.272.....	480\$000
43.582.....	420\$000
31.332.....	420\$000
42.671.....	420\$000
3.258.....	420\$000
43.199.....	420\$000
53.979.....	480\$000
47.594.....	420\$000
48.617.....	480\$000
21.493.....	420\$000
52.638.....	420\$000
3.040.....	300\$000
37.842.....	420\$000
40.423.....	200\$000
5.674.....	420\$000
23.193.....	420\$000
33.692.....	480\$000
5.443.....	480\$000
23.743.....	480\$000
53.463.....	420\$000
53.297.....	420\$000
31.441.....	420\$000

Aproximações

40.427 c 40.429.....	300\$000
46.669 c 46.671.....	200\$000
46.436 c 46.438.....	450\$000
41.040 c 41.042.....	75\$000

Dezenas

40.421 a 40.433.....	90\$000
43.641 a 43.670.....	60\$000
46.431 a 46.460.....	30\$000
41.041 a 41.059.....	45\$000

Centenas

40.401 a 40.500.....	48\$000
46.691 a 46.709.....	15\$000
46.401 a 46.500.....	42\$000
41.031 a 41.100.....	9\$000

Todos os numeros terminados em 28 toem 65 e os terminados em 8 toem 35, exceptuando-se os terminados em 28.

O fiscal do Governo, Manoel Cosme Pinto.
— O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

Sepultaram-se no dia 11 de maio 32 pessoas, sendo: maiores 42, estrangeiras 10; do sexo masculino 39, do sexo feminino 13; maiores de 12 annos 28, menores de 12 annos 24, gratuitos, 10.

A Repartição dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Martinho*, para Recife, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Orlito*, para S. Vicente, Las Palmas e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Scottish Prince*, para Victoria, Bahia, Trinidad, Nova Orleans e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Siri*, para Santos, portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Dicon*, para Dakar e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Hassler*, para Santos, Paraná, São Francisco, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Aron*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Algeria*, para Dakar e Marsella, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Reunio-se hoje, ás 16 horas, em sessão extraordinaria, a Congregação da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes.

INSTITUTO HISTORICO

CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTORIA DA AMERICA.—SEGUNDA Sessão PREPARATORIA DA COMMISSÃO GERAL EXECUTIVA, EM 4 DE MAIO DE 1915.
— Presidencia do Sr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão

As 9 1/2 horas da noite, na sede do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, presentes os Srs. Drs. Benjamin Franklin Ramiz Galvão (Presidente), Manuel Cicero Peregrino da Silva, Homero Baptista, Sebastião de Vasconcellos Galvão, Bertino Miranda, Roquette Pinto, Almirante A. C. Gomes Pereira, M. Fleiuss, Dr. Pedro Souto Maior, General Dr. Thaumaturgo de Azevedo, Drs. José Luiz Baptista e Rodrigo Octavio, Coronel Antonio José Dias de Oliveira, Drs. Alfredo Valladao, Eugenio Vilhena de Moraes e Esmeraldino Bandeira, Comandante Raul Tavares, Dr. Miguel Arrojado Lisboa, Dr. Pedro Lessa e Comandante Radler de Aquino, abre-se a sessão.

O DR. RAMIZ GALVÃO (Presidente) convida para occupar a cadeira de 2º Secretario o Sr. Dr. Vilhena de Moraes.

O Sr. FLEIUSS (Secretario Geral) justifica a ausencia dos Srs. Conde de Afonso Celso, Dr. Augusto Tavares de Lyra e Almirante Arthur Indio do Brasil, e propõe, o que é unanimemente approved, se registre em acta o modo por que o Sr. Dr. John Casper Brannes aceitou a sua nomeação de membro da Commissão Geral Executiva do Congresso.

O SR. DR. VILHENA DE MORAES (scrivendo de 2º Secretario), lê, na integra, o seguinte Regulamento geral do Congresso Internacional de Historia da America, apresentado pela commissão incumbida de elaborar o mesmo regulamento, e que foi composta dos Srs. Drs. Viveiros de Castro, como presidente, Rodrigo Octavio, como relator, e Epitacio Pessoa, Almirante Gomes Pereira, General Thaumaturgo de Azevedo, M. Fleiuss e Basilio de Magalhães.

Regulamento Geral do Congresso Internacional de Historia da America

Art. 1º

Para commemorar o 1º Centenario da Independencia do Brasil, reunir-se-á no dia 7 de Setembro de 1922 um Congresso Internacional de Historia da America, sob os auspicios do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

§ 1º

Para levar a effeito a realização do Congresso, fica constituida uma Commissão Executiva, formada:

a — pelos membros do Instituto, nomeados pelo Sr. Presidente pela Portaria de 15 de Janeiro de 1915;

b — pelas pessoas nomeadas na primeira sessão preparatoria de 23 de Fevereiro do mesmo anno;

c — por todos os Chefes de Missão ou, na falta destes, pelos Consules dos paises americanos e dos paises europeus que têm Colonias na America, successivamente accreditados junto ao Governo Brasileiro, até á inauguração do Congresso;

d — pelos chefes de Missão da Italia, da Hespanha e de Portugal, em homenagem ás patrias de Colombo e dos subsequentes descobridores e povoadores da terra americana;

e — por um representante official do Pan American Union, de Washington;

f — pelas pessoas que, no correr dos trabalhos, forem propostas pela Mesa Directora e acceitas pela Commissão.

Art. 2º

Em cada um dos Estados Independentes da America e nas colonias e domínios europeus nella existentes, nomear-se-á um Delegado da Commissão executiva, o qual promoverá a organização de uma Sub-Commissão executiva, a que incumbem os serviços relativos ao Congresso em seu respectivo paiz.

Art. 3º

A direcção dos trabalhos da Commissão Executiva caberá a uma Mesa composta de um Presidente, 5 Vice-Présidentes, 1 Secretario Geral, 4 Secretarios e 1 Thesoureiro.

Art. 4º

A Mesa Directora, de que o Presidente tem a representação legal, cabe tomar todas as providencias para a boa ordem dos trabalhos e realização do Congresso, convocando a Commissão Executiva para conhecer das questões de sua competencia privativa e sempre que, pela importancia do assumpto, isso seja por ella resolvido, por iniciativa propria ou mediante pedido de algum membro da Commissão.

§ 1.º

Para a auxiliar em seus trabalhos, a Mesa Directora poderá nomear Membros Adjuntos, tirados dentre os da Comissão Executiva, em numero indeterminado, conforme as exigencias dos trabalhos.

§ 2.º

Os membros da Mesa se substituirão reciprocamente em suas funções respectivas, conforme for por elles designado.

§ 3.º

As deliberações da Mesa serão tomadas por maioria absoluta de votos de seus membros effectivos e adjuntos, tendo o Presidente voto de desempate.

Art. 5.º

A Comissão Executiva compete:

1.º — Eleger os membros effectivos da Mesa;

2.º — Nomear, por indicação da Mesa, os Delegados estrangeiros;

3.º — Nomear opportunamente os Presidentes de Honra do Congresso;

4.º — Resolver sobre qualquer despesa ou applicação de fundos;

5.º — Autorizar qualquer modificação no presente Regulamento Geral;

6.º — Approvar os Regulamentos Especiales que forem elaborados pela Mesa;

7.º — Approvar a proposta da Mesa sobre nomeação de novos membros para a Comissão Executiva;

8.º — Indicar os themas para as Memorias a premio e fixar o *quantum* dos premios;

9.º — Tomar conhecimento de todas as materias que lhe forem submettidas por deliberação da Mesa Directora.

§ 1.º

As deliberações da Comissão Executiva serão tomadas por maioria absoluta dos votos presentes, votando os membros da Mesa, devendo a convocação ser feita pela imprensa e por carta.

§ 2.º

Para que possa funcionar a Comissão Executiva, é mister que estejam presentes, pelo menos, 20 membros que não façam parte da Mesa, resolvendo-se com qualquer numero em reunião de 2.ª convocação, devendo, sempre que não houver inconveniente, a convocação ser motivada.

Art. 6.º

Serão membros do Congresso, além dos membros da Comissão Executiva, os representantes officiaes da União, dos Estados, do Districto Federal, do territorio do Acre e das municipalidades que se queiram representar, assim como os Governos estrangeiros, e todas aquellas Corporações, Instituições e Repartições ou pessoas particulares, que a elle adherirem, pagando uma contribuição de \$ para os particulares e de \$ para os demais.

§ 1.º

Da contribuição estão isentos os que fizerem qualquer donativo para o fundo do Congresso, os representantes officiaes e os Chefes de Missão a que se refere o art. 1.º, § 1.º, C, e § 2.º.

§ 2.º

O Regimento do Congresso definirá os direitos e prerogativas de seus membros.

Art. 7.º

Opportunamente a Mesa Directora submeterá á Comissão Executiva o Regulamento do Congresso, estabelecendo o modo do seu funcionamento e o programma de seus trabalhos.

Paragrapho unico.

O Congresso terá os Presidentes de Honra que a Comissão Executiva no-

meiar nas proximidades de sua instalação.

Art. 8.º

O objecto do Congresso é a reunião de elementos para a Historia da America, sob todos os seus aspectos, até 1.º de Outubro de 1892, quarto centenario de seu descobrimento, cabendo, como fim principal da Comissão Executiva, promover a elaboração desses elementos, recolhê-los, estudá-los e publicá-los.

§ 1.º

Para a realização do seu objecto, o Congresso é dividido em uma Secção Geral de Historia da America e em tantas outras Secções especiaes quantas são as partes em que politicamente está dividida a America, constituídas por Estados Independentes e Colonias ou Dominios de Estados europeus, reunidas em uma só Secção as possessões diversas constantes de ilhas, subordinadas á mesma Metrópole.

Assim as Secções do Congresso serão:

- 1.ª — Historia Geral da America.
- 2.ª — Historia dos Estados Unidos da America do Norte.
- 3.ª — Historia do Mexico.
- 4.ª — Historia de Guatemala.
- 5.ª — Historia de Honduras.
- 6.ª — Historia de São Salvador.
- 7.ª — Historia de Nicaragua.
- 8.ª — Historia de Costa Rica.
- 9.ª — Historia do Panamá.
- 10.ª — Historia da Colombia.
- 11.ª — Historia de Venezuela.
- 12.ª — Historia do Equador.
- 13.ª — Historia do Perú.
- 14.ª — Historia da Bolivia.
- 15.ª — Historia do Brasil.
- 16.ª — Historia do Paraguay.
- 17.ª — Historia do Chile.
- 18.ª — Historia da Republica Argentina.
- 19.ª — Historia do Uruguay.
- 20.ª — Historia de Cuba.
- 21.ª — Historia da Republica Dominicana.
- 22.ª — Historia do Haiti.
- 23.ª — Historia do Dominio do Canadá.
- 24.ª — Historia da Guyana Inglesa.
- 25.ª — Historia da Guyana Holandesa.
- 26.ª — Historia da Guyana Franceza.
- 27.ª — Historia das Colonias insulares Inglesas da America e da Honduras Britanica.
- 28.ª — Historia das Colonias insulares francezas da America.
- 29.ª — Historia das Colonias insulares holandesas da America.
- 30.ª — Historia das Colonias insulares dinamarquezas da America.

Cada uma destas secções se subdividirá nas seguintes sub-secções, que lhes forem applicaveis:

- 1.ª — Historia Geral.
- 2.ª — Historia das explorações geographicas.
- 3.ª — Historia das explorações archeologicas e ethnographicas.
- 4.ª — Historia constitucional e administrativa.
- 5.ª — Historia parlamentar.
- 6.ª — Historia economica.
- 7.ª — Historia militar.
- 8.ª — Historia diplomatica.
- 9.ª — Historia literaria e das artes.

§ 3.º

Para cada uma dessas sub-secções a Mesa Directora, em relação á Historia do Brasil, e as sub-comissões executivas estrangeiras, em relação a seus respectivos paizes, farão a especificação das theses do programma nomeando relatores especiaes para cada these.

§ 4.º

Os relatores para as sub-secções da 1.ª Secção (Historia Geral da America), poderão ser nomeados dentre brasileiros e

americanos em geral, cabendo á Mesa Directora nomeal-os.

Art. 9.º

Qualquer pessoa, adherente ou não ao Congresso, poderá apresentar memoria original e inédita sobre qualquer das theses e materias especificadas nas respectivas sub-secções ou sobre qualquer outro assumpto directamente ligado á Historia da America ou á de qualquer dos paizes que a constituem.

§ 1.º

As memorias deverão ser enviadas á Mesa Directora do Congresso, no Instituto Historico, impreterivelmente, até o dia 7 de setembro de 1920, devendo ser escriptas resumidamente sem desnecessarias redundancias e explanações, podendo a sua extensão ser motivo de recusa.

§ 2.º

A Mesa Directora, do modo por que opportunamente resolver, fará o estudo e selecção das memorias apresentadas, escolhendo aquellas que devam figurar na publicação official do Congresso.

§ 3.º

Nessa publicação as theses serão reproduzidas na lingua em que houverem sido escriptas, acompanhadas de traducção em portuguez as que não forem escriptas nessa lingua.

§ 4.º

O Congresso não assume a responsabilidade das opiniões expressadas nas diversas memorias por elle publicadas.

Art. 10.

É posta em concurso uma memoria sobre a Historia da Independencia do Brasil, cabendo ao autor da melhor memoria apresentada um premio que será opportunamente fixado.

Paragrapho unico.

Além dessa memoria especial, poderá a Comissão Executiva indicar aos estudiosos de cousas americanas outros themas para memorias, á melhor das quaes, sobre cada thema, a juizo de um jury especial, será conferido premio opportunamente fixado.

Art. 11.

Os fundos para realização do Congresso serão constituídos pelas contribuições dos membros do Congresso, donativos de particulares, subsidios do governo e rendas de suas publicações.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1915.—
Rodrigo Octavio, relator.

O regulamento é approved sem discussão.

Traçando-se da fixação das contribuições de adhesão, usam da palavra os Srs. Drs. Rodrigo Octavio, Fleiuss, Bertino Miranda e Arrojado Lisboa ficando resolvida a nomeação de uma comissão para estudar esse ponto, composta dos Srs. Drs. Homero Baptista, Rodrigo Octavio e Arrojado Lisboa.

O SR. PRESIDENTE propõe que seja nomeado membro da comissão geral executiva o Sr. Dr. João Ribeiro, o que a comissão aceita unanimemente.

Em seguida o SR. PRESIDENTE lê a distribuição que fez dos actuaes membros para as sub-secções da secção 15 — *Historia do Brasil* — salientando que todos elles, com excepção unica do Sr. Dr. João Ribeiro, que acaba de ser eleito, foram: uns, nomeados pelo Sr. Presidente do Instituto Historico em Portaria de 15 de janeiro ultimo, e outros eleitos na sessão inicial de 23 de fevereiro deste anno. Ficam assim constituídas as sub-secções:

- 1.ª — Historia Geral—Drs. Ramiz Galvão, Manoel Cicero, Escagnolle Doria, Clovis Bevilacqua, José Carlos Rodrigues, Pedro Souto Maior, José Vieira Fazenda, Jonalthas Serrano, Antonio Fernandes Fi-

gucira, Bertino Miranda, Barão de Stuard, Affonso Arinos, Manuel Barata, Affonso Tamay e Lucio José dos Santos.

2ª — Historia das Explorações Geographicas — Professor Easilio de Magalhães, General Dr. Thaumaturgo de Azevedo, Drs. Alfredo Russell, Gastão Ruch, J. Casper Brauner, Gentil de Moura, Henrique Americo de Santa Rosa, José Luiz Baptista e Commandante Lucas Boileux.

3ª — Historia das Explorações Archeologicas e Ethnographicas — Dr. Edgar Roquette Pinto, Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pilanga, Dr. Theodoro Sampaio, Dr. Affonso A. de Freitas, Dr. Nelson de Serna e Dr. Affonso Claudio de Freitas Rosa.

4ª — Historia Constitucional e Administrativa — Drs. Affrêdo Valladao, Viveiros de Castro, Epitacio Pessoa, Encas Galvão, Alfredo Rocha, Aurelino Leal, Levi Carneiro, Carvalho Mourão, Esmeraldino Bandeira, Astolpho Rezende, Virgilio de Sá Pereira, Rodrigo Octavio e Diogo de Vasconcellos.

5ª — Historia Parlamentar — Conde de Affonso Celso, Drs. A. Tavares de Lyra, José Felix Alves Pacheco, Agenor de Houre, Luciano Pereira, Marlim Francisco, José Bonifacio, Freire de Carvalho e João Luiz Alves.

6ª — Historia Economica — Drs. J. Pandi Calogeras, Homero Baptista, Leopoldo de Bulhões, Ramalho Ortigão, Souza Reis, Sylvio Rangel e Arrojado Lisboa.

7ª — Historia Militar — Almirante Gomes Pereira e Almirante Indio do Brasil, Commandantes Radler de Aquino e Raul Tavares, Coronel Dr. Moreira Guimarães, Marechal Torres Homem, Commandante Henrique Boileux, Marechal Bornmann, Coronel Dr. Dias de Oliveira e General Carlos de Campos.

8ª — Historia Diplomatica — Drs. Pedro Lessa, Sá Vianna, Pinto da Rocha, Lucas Ayarragaray, Ramon J. Circano, Julio Fernandez, M. de Oliveira Lima e Veloso Rebello.

9ª — Historia Litteraria e das Artes — M. Fleiuss, Drs. Eurico de Góes, Norival de Freitas, João Ribeiro, Fernando de Magalhães, Mauricio de Medeiros, Vilhena de Moraes, Gama Rosa, A. G. Pereira da Silva, Mucio da Paixão e Sylvio de Almeida.

Essas designações são approvadas unanimemente, e o Sr. Presidente pede que as sub-seções se reúnam com a possível brevidade, afim de elegerem os seus respectivos presidentes e relatores das theses que deverão ser submettidas á commissão geral, ficando entendido que o primeiro dos indicados em cada sub-seção faça as convocações.

Os Srs. Drs. Homero Baptista, Roquette Pinto, Rodrigo Octavio e Fleiuss apresentam diversos nomes de pessoas que no seu entender devem fazer parte da Commissão Geral.

A esse proposito, trava-se debate, ficando resolvido por proposta do Sr. Dr. Rodrigo Octavio que não se publiquem, nem mesmo na Acta, estas indicações, afim de que na proxima sessão da Commissão Geral possam ser apresentados todos os nomes para completarem as diversas sub-seções.

O Sr. FLEIUSS (Secretario Geral) lê uma carta do Sr. Dr. Eurico de Góes, capeando outra do Minis. da Venezuela que indicou varios nomes para a Commissão naquella paiz. E' tambem resolvido que se decida a respeito na proxima sessão.

Levanta-se a sessão ás 10 horas da noite.

JUVENAL MARTINS,
Official da Acta.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pragas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 17/32	12 27/64
Sobre Paris.....	718	761
Sobre Hamburgo.....	835	837
Sobre Italia.....	—	702
Sobre Portugal.....	—	3.011
Sobre Nova York.....	—	4.029
Sobre Hespanha (peseta).....	—	—
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Libra e esterlina em moeda.....	—	49.100
Apólices geracos milhas.....	810\$000	
Apólices geracos de 1:000\$, 5 %.....	818\$000	
Apólices geracos de 1:000\$, 5 % (titulos previos).....	800\$000	
Apólices do emprestimo nacional de 1903, port.....	905\$000	
Apólices do emprestimo nacional de 1909, non.....	798\$000	
Apólices do emprestimo municipal de 1904, port.....	292\$000	
Apólices do emprestimo municipal de 1903, non.....	178\$000	
Apólices do emprestimo municipal de 1903, non.....	190\$000	
Apólices do emprestimo municipal de 1914, port.....	166\$000	
Apólices do Estado de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, non.....	810\$000	
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 5 %, port.....	76\$000	
Banco de Brazil.....	180\$000	
Companhia de Seguros de Foz do Porto da Bahia, 50 %.....	17\$000	
Companhia de Tecidos Alliança.....	100\$000	
Debentures Companhia Luz Fluminense N. B. — Seguem-se tres cotações do dia 10 do corrente, por terem sido publicadas com incorrecções:		
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 4 %, port.....	77\$500	
Debentures Companhia de Tecidos Espiranga.....	153\$000	
Em vendas por alvará:		
100 Debentures da Associação dos Empregados no Comercio, 2ª serie.....	13\$000	
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de maio de 1915.—A. Simonsen, syndico.		

JUNTA DOS CORRETORES

POLSA DE MERCADORIAS

Mercado de café

O mercado abriu hoje desanimado, tendo-se realiado vendas de 145 saccas, na base nominal por arroba para o tipo 7 desausaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.945 saccas, aos preços de 7\$100 e 7\$200, fechando em posição frõixa. Total das vendas conhecidas 2.090 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	920
Barra a dentro.....	1.158
Total.....	2.078

Mercado de algodão

	Fardos
Entradas em 10.....	3.266
Sahidas em 10.....	1.644
Existencia em 11.....	13.642
Observações — As entradas foram de: Parahyba 2.056, Pernambuco 500, Mossoró 350, Sergipe 200 e Ceará 160.	

Mercado de assucar

	Saccos
Entradas em 10.....	517
Sahidas em 10.....	5.644
Existencia em 11.....	244.469

Observações—As entradas foram de: Santa Catharina 467 e Bahia 50.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE MAIO DE 1915

Renda arrecadada de 1 a 10	656:399\$624
Renda arrecadada em 11...	83:785\$684
	740:185\$318
Em igual periodo de 1914...	614:703\$299

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1915

Renda arrecadada no dia 11:	
Em ouro.....	77:460\$733
Em papel.....	137:002\$977
Total.....	214:463\$710

Renda arrecadada de 1 a 11 do corrente.....	1.701:079\$350
Em igual periodo de 1914...	2.063:331\$969
Diferença a maior em 1914.	362:252\$419

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.424

Percy Albert Rouss, negociante e industrial, domiciliado em Sheffield, Inglaterra, apresenta a marca supra com que distingue cutelaria e ferramentas cortantes de sua fabricação e commercio. Consiste ella na figura de uma caveira, tendo por baixo dous ossos cruzados o pôde variar em côres e dimensões. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1915. — *Herculano G. Vidal*. (Estavam coladas duas estampilhas federaes de 300 réis cada uma.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 30 minutos do dia 18 de fevereiro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.424 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.425

Jno Hy Andrew & Company Limited, sociedade anonyma, industrial e commerciante, estabelecida em Sheffield, Inglaterra, apresenta a marca supra com que distingue ferro e aço bruto, em barra e trilhos, vergalhões, porcas, chapas e folhas, laminas para machinas cortantes, machinas agricolas e de lavoura e suas peças, inclusive cortadores de palha, laminas de coifadores e ferramentas cortantes, inclusive serras e serrotes, patins e limas, artigos de metal, inclusive bigornas, tenazes, tornos de mão, chaves inglezas, pás, cortadeiras, enxadas, martellos, eixos, forra-

mentas sem corte, de engenheiro, mecânico, marceneiro, bombeiro, conservadores de estradas de ferro, assentadores de chapas, jardineiros e outros, picaretas, alviões, garfos para feno, para cavar e para estrume, saca-rolhas e artigos semelhantes de sua fabricação e commercio. Consiste ella na figura de um ante-braco repousando sobre uma barra heráldica e empunhando um gladio tendo á direita a palavra «Toledo». Póde variar em typo de letra, cores e dimensões. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1915.—*Herculano G. Vidal*. (Estavam inutilizadas duas estampilhas federaes de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 30 minutos de 18 de fevereiro de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.423, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

N. 7.317

Lannes & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 256, adoptam para distinguir uma qualidade de sabão líquido do seu fabrico, a marca supra. Consiste ella no nome característico «Ichthyolino», escripto sobre um estreito filete. A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada nos vidros que contiverem o dito sabão ou em rotulos de qualquer especie envolvendo os mesmos vidros. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1911. *Lannes & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 23 de outubro de 1911.—*F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.317, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911. *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.317 a transference da marca «Ichthyolino» de Lannes & Comp., para seu cessionario Francisco Ferreira Ramos Sobrinho.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

N. 10.338

Valle, Paraizo & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 264, adoptam para distinguir o calçado de toda e qualquer qualidade de seu fabrico e commercio, a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella em um rotulo em que se vê sobre uma faixa com ramos floridos, em sentido transversal, o nome característico «Lealdade». Ao lado esquerdo as palavras «Fabrica de Calçados» e ao lado direito a firma, sede do estabelecimento e outros dizeres explicativos. A marca poderá ser usada em conjunto ou a palavra caracteristica separadamente, será applicada de qualquer forma e em qualquer logar dos mesmos calçados, assim como, em notas, annuncios, facturas reclames e cartões, afim de bem garantir os direitos dos requerentes. Sobre estampilhas no valor total de 600 réis: Rio de Janeiro, 16 de março de 1915.—*Valle, Paraizo & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 15 minutos do dia 16 de março de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 10.338, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por es-

tampilhas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (A' margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

N. 2.433

Certifico que a marca do serralheiro, ourives, ferramentas para lavoura B, de José da Silveira Brásão, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.436, foi depositada nesta junta em 22 de abril ultimo, com um exemplar do *Diário Official* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrivão. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de maio de 1915. (Sobre quatro estampilhas no valor de 1\$200, lia-se esta data e a assignatura *Isidoro Campos*, director, estando ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

SOCIEDADES ANONYMAS

Centro Commercial de Cereaes

Estatutos

APPROVADOS EM ASSEMBLEIA GERAL DE 10 DE ABRIL DE 1915

CAPITULO I

DO CENTRO E SEUS FINS

Art. 1.º O Centro Commercial de Cereaes, constituído para os fins designados no art. 3º, é uma associação collectiva, de caracter civil, fundada em julho de 1895, na cidade do Rio de Janeiro, onde tem a sua sede e foro juridico, e funciona em edificio de sua propriedade á rua Acre n. 21, inaugurado a 11 de março de 1903.

Art. 2.º O numero de socios do centro é limitado a 30 firmas commerciaes, de qualquer nacionalidade, e só poderão ser admitidos á matricula na forma do art. 6º e demais disposições dos estatutos.

Art. 3.º Os fins do centro são:

a) promover tudo quanto possa ser útil ao desenvolvimento da produção de cereaes e ao seu commercio;

b) custear e manter, na forma dos estatutos, o edificio social e nelle proporcionar aos seus socios o espaço exclusivamente reservado para as suas firmas commerciaes, munido de balaão ou mesa adequados á exposição de amostras de mercadorias e ali promoverem as operações de vendas, por si ou por preposto seu, mas sempre em nome e immediata responsabilidade da sua firma commercial. Esses prepostos só serão admitidos a operar na sede do centro, depois de communicada, por escripto, á directoria a sua designação para tal encargo;

c) regular a forma e condições da venda de mercadorias dentro do recinto social destinado ás operações commerciaes que lhe são peculiares;

d) avoacar e dirimir quaesquer questões ou assumptos que se relacionem com a natureza do centro e seus fins;

e) organizar em épocas proprias a estatística da produção de cereaes, especialmente dos centros productores do paiz, que concorrerá ao mercado do Rio de Janeiro, para o que se manterá, quanto possível, em correspondencia com as associações congêneres ou casas exportadoras de reconhecida nomeada; e

f) representar, especialmente o commercio de cereaes, perante os poderes publicos em tudo que se relacione com os interesses da classe.

CAPITULO II

DOS SOCIOS

Categorias, deveres e direitos, faltas e penalidades

Art. 4.º O numero de socios do centro é limitado a 30, a saber: 20 socios fundadores proprietarios e 10 socios contribuintes locatarios.

§ 1.º Fundadores-proprietarios são os que já se acham matriculados na data da approvação destes estatutos, e são possuidores de um quinhão de 8:000\$ com que concorreram para a constituição do patrimonio social, na somma total de 240:000\$ e hoje representado pelo terreno e edificio á rua Acre n. 21.

§ 2.º Contribuintes-locatarios são os socios (firmas commerciaes) que forem admitidos á matricula, na forma dos estatutos, e terão direito a se utilizar de um dos balaões ou mesas a que se refere a lettra b do art. 3º.

Art. 5.º As vagas que se derem na matricula social serão preenchidas:—de socios proprietarios por socios contribuintes, salvo o disposto no art. 16, e as destes pela admissão de associados novos.

Art. 6.º Só poderão ser admitidos á matricula social:

a) As firmas commerciaes regularmente inscriptas na Junta Commercial desta cidade e,

b) que, em requerimento endereçado á directoria, provarem que exercem o commercio de cereaes, por grosso, em conta propria ou na qualidade de commissarios, para o que juntarão o recibo ou certidão do imposto de industrias e profissões.

Art. 7.º Para a execução do que dispõe o artigo antecedente, convocar-se-ha uma assembleia geral, dentro de cinco dias, contados da entrada do requerimento do candidato á matricula, e, havendo numero legal de socios inscriptos, se procederá á votação por escrutinio secreto, sendo considerado aceito o novo socio se reunir a seu favor tres quartas partes dos votos dos socios presentes.

§ 1.º Approvada a admissão do novo socio, este só entrará na posse das regalias conferidas pelos estatutos depois que effectuar o pagamento da joia inicial de 1:000\$000.

§ 2.º Esta joia é devida por todos os socios em geral, e para o seu pagamento é concedido o prazo improrogavel de 10 dias, contado da approvação da admissão, sob pena de ser a mesma considerada annullada para todos os effectos.

Art. 8.º O socio que passar de categoria de contribuinte para a de socio proprietario está isento do pagamento da joia inicial.

Art. 9.º Para a admissão de socios proprietarios ou contribuintes se procederá sempre de accordo com o disposto nos arts. 6º e 7º, devendo, no primeiro caso, o socio proprietario comparecer na thesouraria do Centro, dentro de 10 dias de sua admissão, para assignar no livro de matricula o termo de aquisição do respectivo quinhão; juntamente com o socio cedente, que figurará neste acto como vendedor, assignando tambem o dito termo.

§ 1.º Só depois de expedido o novo titulo de quinhão ao socio proprietario entrará este na plenitude dos direitos inherentes e assegurados pelos estatutos.

Art. 10. Pelo que fica estabelecido do art. 5º é lícito ao socio proprietario alienar o seu quinhão a outra firma commercial, julgada idonea na forma dos estatutos, renunciando, *ipso facto*, a todos os direitos, vantagens e regalias de socio do Centro Commercial de Cereaes.

Art. 11. O socio que alterar a razão social de sua firma, apresentará á directoria, em requerimento acompanhado do documento de inscripção de sua nova firma na Junta Com-

mercantil, o título correspondente ao seu quinhão para ser substituído e cancelado.

Art. 12. É dever dos socios, qualquer que seja a sua categoria:

a) pagar as mensalidades devidas pela utilização das mesas ou balcões no recinto social;

b) praticar na sede do Centro os actos mercantis de vendas, em nome de sua firma commercial, ainda quando representados por prepostos seus;

c) observar e cumprir as disposições destes estatutos e do regulamento interno.

Art. 13. É dever dos socios fundadores-proprietarios:

a) aceitar e exercer os cargos para os quaes for eleito pela assemblea geral ou nomeado pela directoria, salvo motivo comprovado de força maior;

b) Entrar para o cofre social com qualquer quantia que lhe couber pagar, em virtude do despezas extraordinarias autorizadas pela assemblea geral, ou ainda em virtude do disposto no art. 17, bem assim a quota que lhe tocar quando a receita ordinaria não cobrir a despeza.

Art. 14. Os socios pagarão as seguintes mensalidades pela utilização das mesas ou balcões, a saber:

Os socios-proprietarios..... 50\$000
Os socios contribuintes..... 150\$000

Paragrapho unico. São considerados quites os socios que tiverem pago suas mensalidades até o dia 15 do mez subsequente, e outras contribuições devidas dentro dos prazos estabelecidos pelos estatutos.

Art. 15. Perdem o direito de socios do Centro Commercial de Cereaes, qualquer que seja a sua categoria, os que incorrem em um dos seguintes casos:

a) fallencia;

b) por fallecimento do socio commerciante em firma individual;

c) o socio que deixar de pagar as suas mensalidades correspondentes a dois mezes;

d) o socio que deixar de pagar dentro de trinta dias as quotas de rateio a que se refere o art. 17 e outras contribuições extra estatuidas;

e) o socio que durante noventa dias successivos deixar de praticar na sede do centro os actos mercantis a que se refere a letra B do art. 12.

f) o socio que perturbar, por actos de qualquer natureza, a ordem e harmonia entre os socios no exercicio dos seus direitos e regalias, ou que, de qualquer forma, prejudicar a perfeita regularidade das operações effectuadas na sede do centro, attentando contra a sua boa fama.

§ 1.º Si o delinquente de que trata esta ultima letra for preposto de socio, será admoestado pela directoria e prevenido a firma que o mesmo representar de que, no caso de reincidencia, o seu preposto não terá mais ingresso no recinto social.

§ 2.º Ao socio que incorrer em quaesquer das penalidades aqui estatuidas, a directoria prevenirá, para cohibir-se; e, no caso de reincidencia, proporá a sua eliminação perante a assemblea geral, que será expressamente convocada. Esta proposta será devidamente fundamentada, e uma vez approvada por maioria absoluta entrará em vigor immediatamente, sem outro qualquer recurso por parte do socio assim eliminado.

§ 3.º O socio que for eliminado por motivo da penalidade, a que se refere a letra F deste artigo não poderá ser admitido á matricula social, em qualquer categoria.

Art. 16. O Centro Commercial de Cereaes terá sempre preferencia, em igualdade de condições, para a compra dos quinhões dos socios proprietarios que pretendam renunciar aos seus direitos, alienando o seu título, ou ainda

dos que forem eliminados em virtude das disposições do art. 15 e seus paragraphos.

Art. 17. Para a aquisição a que se refere o artigo anterior, não dispondo o centro dos fundos precisos, será a somma a dispendir rateada por todos os socios proprietarios, depois de autorizada a compra pela assemblea.

Paragrapho unico. Esta somma será restituida aos socios proprietarios logo que tenha logar a admissão de novo socio proprietario. O centro nunca poderá adquirir os quinhões por somma superior ao seu valor nominal, nem alienar-os por quantia inferior.

Art. 18. Nenhum socio proprietario poderá alienar o seu quinhão enquanto o centro possuir outros quinhões em carteira, aguardando collocação, salvo resolução em contrario da assemblea geral.

Art. 19. No exercicio das operações commerciaes, pertinentes aos fins do centro, os socios contribuintes gozarão no recinto social das mesmas regalias dos socios proprietarios, na forma dos estatutos e regulamento interno.

Art. 20. Das vendas effectuadas na sede do centro, só poderão ser prestadas contas em facturas impressas das firmas dos socios, sendo expressamente prohibido a estes, por si ou seus prepostos, effectuarem vendas de quaesquer mercadorias de conta alheia, excepto das que lhes forem regularmente consignadas, conforme as praxas da praça.

Paragrapho unico. Os que incorrerem na inobservancia do que dispõe este artigo terão suspensos por trinta dias os seus direitos e pagarão a multa de 500\$, que será arrecadada e escripturada como receita eventual.

Art. 21. Nenhum socio (firma commercial) poderá possuir mais de um quinhão, nem utilizar-se de mais de um balcão ou mesa no recinto destinado ás vendas. As mesas ou balcões serão todos de um só typo, sendo vedada qualquer modificação parcial alterando a uniformidade da instalação geral do recinto.

Art. 22. Terão ingresso no recinto do centro, destinado ás operações que lhe são peculiares, os negociantes e seus empregados, bem assim, quaesquer outras pessoas, a juizo da directoria.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 23. O Centro Commercial de Cereaes será administrado por uma directoria eleita biennalmente pela assemblea geral, e composta de um presidente, um secretario e um thesoureiro.

§ 1.º Para os cargos da directoria só poderão ser eleitos socios proprietarios.

§ 2.º Juntamente com a directoria será eleita comissão fiscal e de arbitragem, a que se refere o art. 30.

Art. 24. As que se derem na directoria, durante o biennio, serão preenchidas pelos membros da comissão fiscal, e as desta por socios proprietarios a convite da directoria.

Art. 25. A directoria será auxiliada, durante o periodo de sua administração, por dois delegados de sua immediata confiança e livre escolha, entre os socios em geral ou seus prepostos, e optando a essa delegação:

§ 1.º Fazer respeitar a boa ordem no recinto social e a fiel observancia dos estatutos e regulamento interno, dando conta de todas as occorrencias á directoria.

§ 2.º Organizar quinzenalmente o mappa da existencia dos generos que cada socio possui e bem assim a lista semanal dos preços correntes que habitualmente o Centro fornece á imprensa e repartições officiaes.

Art. 26. Compete á directoria administrar o Centro, deliberar e resolver todos os as-

sumptos de sua alçada, dentro dos estatutos e regulamento interno, e bem assim:

a) nomear o pessoal necessario para o funcionamento regular do Centro e marcar-lhe os vencimentos;

b) dirimir qualquer questão entre comprador e vendedor, desde que as partes divergentes declarem sujeitar-se ao *verdictum* que for proferido;

c) reunir a comissão fiscal e de arbitragem sempre que julgar necessario;

d) nomear os delegados a que se refere o art. 25;

e) representar o Centro em todos os actos em que for necessaria a sua interferencia;

f) organizar o balanço annual do Centro e biennalmente o relatório do periodo administrativo, a ser presente a segunda assemblea geral ordinaria a reunir-se em fevereiro do segundo anno do biennio;

g) dar interpretação á letra dos estatutos sempre que se suscitem duvidas na sua applicação, ouvida a comissão fiscal e de arbitragem.

Paragrapho unico. A directoria se reunirá em sessão ordinaria, sempre que for necessario, em dia e hora previamente designados pelo secretario, de ordem do presidente.

Art. 27. Compete ao presidente:

a) convocar o presidente ás reuniões da directoria e da assemblea geral;

b) rubricar os livros de actas e da matricula social;

c) providenciar para a boa ordem na administração e fiel execução dos estatutos e regulamento interno; e

d) representar o Centro em todos os actos para os quaes for convidada a sociedade.

Art. 28. Compete ao secretario:

a) redigir e ler as actas nas reuniões da directoria e das assembleas geraes, bem assim os papeis do expediente;

b) receber e fazer expedir toda a correspondencia, depois de visada pelo presidente, e fiscalizar a escripta social;

c) substituir o presidente ou o thesoureiro em seus impedimentos temporarios.

Art. 29. Compete ao thesoureiro:

a) mandar proceder á cobrança das mensalidades, joias e quaesquer outras contribuições devidas, assignando o quo for preciso;

b) pagar, com os recursos que estiverem em seu poder, todas as contas do despezas do Centro, visadas pelo presidente, bem assim qualquer compromisso contrahido pela sociedade, nos termos dos estatutos;

c) ter sob sua guarda o archivo social, bem assim, o dinheiro que possua a sociedade, salvo resolução em contrario da assemblea geral; e

d) substituir o presidente ou o secretario em seus impedimentos temporarios.

CAPITULO IV

DA COMISSÃO FISCAL E DE ARBITRAGEM

Art. 30. A' comissão fiscal e de arbitragem, composta de tres membros, socios proprietarios, compete:

a) resolver quaesquer duvidas que se suscitem entre os socios, quando as partes interessadas solicitem a sua intervenção, por intermedio da directoria;

b) dar interpretação á letra dos estatutos, juntamente com a directoria e quando por ella convidada;

c) examinar as contas da directoria no fim do biennio administrativo e dar parecer por escripto sobre as mesmas, para ser presente á assemblea, juntamente com o relatório.

Paragrapho unico. Das decisões da comissão, sobre o assumpto da letra A deste artigo, não poderá haver appellação.

CAPÍTULO V

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 31. A assembleia geral, além das reuniões extraordinárias em numero illimitado, quando convocadas na forma dos estatutos, reunir-se-ha ordinariamente tres vezes, sendo:

a) até o dia 20 de fevereiro do primeiro anno do biennio, para apresentação do relatório da directoria que termina o seu mandato, prestação de contas e eleição da nova directoria;

b) em fins de fevereiro do primeiro anno do biennio, exclusivamente para dar posse à nova administração eleita;

c) durante o mez de fevereiro do segundo anno do biennio, apenas para prestação de contas do primeiro anno administrativo, sendo lícito a qualquer membro da assembleia pedir à directoria esclarecimentos ou informes sobre os negocios sociais.

Art. 32. Nas assembleias geraes ordinarias, além dos fins especificados nas letras A e B do art. 31, não se poderá tratar de quaesquer outros assumptos.

Art. 33. As assembleias geraes extraordinarias serão convocadas a juizo da directoria ou quando requeridas por 15 socios quites, declarando estes no requerimento os fins da sua convocação.

§ 1.º A directoria poderá indeferir o pedido de convocação de qualquer assembleia geral extraordinaria si os fins indicados pelos socios requerentes contrariarem as disposições destes estatutos.

§ 2.º Nas assembleias geraes extraordinarias, convocadas a requerimento do socios, somente se discutirá e votará a materia ou assumpto para que tenha sido convocada.

Art. 34. As assembleias geraes ordinarias e extraordinarias serão convocadas por aviso particular dirigido às firmas associadas, com o prazo de oito dias, e considerar-se-hão constituídas quando presentes tres quartas partes dos socios proprietarios constantes da matricula, inscriptos no respectivo livro de presença, e as deliberações nellas tomadas por tres quartas partes dos votos presentes obrigam a todos os demais socios e terão prompta execução.

Art. 35. Si na primeira convocação para qualquer assembleia geral não comparecer numero legal, far-se-ha segunda, com o intervalo de oito dias, e nessa segunda convocação proceder-se-ha como segue:

a) si a segunda convocação for para os fins marcados no art. 31 e seus paragraphos, ou para tratar da admissão de novos socios, terá lugar com o numero que a ella comparecer;

b) si, porém, for a requerimento de socios, somente poderá funcionar como preceitua o art. 31;

c) si não se reunir numero legal conforme o disposto na letra B, não haverá nova convocação e, considerar-se-ha sem effeito o fim para que foi a mesma assembleia convocada.

Art. 36. As votações poderão ser por escrutinio secreto, symbolico ou nominal, excepto para os casos de admissão ou eliminação de socios, que serão sempre por escrutinio secreto.

Art. 37. Nas assembleias geraes somente discutirá os assumptos em debate um socio de cada firma ou seu preposto devidamente autorizado por escripto, obedecendo a votação à mesma ordem.

Paragrapho unico. A palavra pela ordem prefere, podendo cada socio ou preposto fallar uma só vez sobre cada assumpto.

Art. 38. Na constituição e resoluções das assembleias geraes do Centro só tomarão parte os socios proprietarios ou seus prepostos, devidamente habilitados por escripto.

CAPÍTULO VI

DA RECEITA DO CENTRO

Art. 30. A receita geral será constituída com as mensalidades, alugueis, joias e outras quaesquer verbas.

§ 1.º No fim de cada anno, deduzida a despesa ordinaria, o saldo que for apurado será rateado entre os socios proprietarios.

§ 2.º Si a receita não cobrir a despesa, esta será satisfeita pelos socios proprietarios, mediante rateio entre os mesmos.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMONIO

Art. 40. O patrimonio do Centro Commercial do Cercas é de 210:000\$, representado pelo terreno e edificio de sua propriedade à rua Acre n. 21, e só poderá ser alienado quando se verificar a condição do art. 42.

Paragrapho unico. A compra do terreno e a construção do prédio foram levadas a effeito com o capital realizado pelos socios fundadores proprietarios, na somma total já mencionada, dividida em 30 quinhões de 8:000\$ cada um.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES E TRANSITORIAS

Art. 41. Os estatutos reconhecem os direitos dos socios fundadores, existentes nesta data, até sua redução regular ao numero de vinte, fixado pelo art. 4, quando a directoria fará recolher os titulos então em effectividade, substituindo-os pelos definitivos do valor nominal de 12:000\$ cada um e na importancia total de 210:000\$000.

§ 1.º Estes titulos serão nominativos e assignados pela Directoria do Centro, e a sua entrega será effectuada mediante termo assignado pelo thesoureiro do Centro e pelo socio, no respectivo livro de matricula.

§ 2.º A directoria fica autorizada a promover a aquisição gradual dos titulos ou quinhões necessarios à redução do numero de socios proprietarios ao limite fixado de 20, observando-se as disposições dos arts. 46, 47 e seu paragrapho unico e final do art. 9º.

§ 3.º Depois de indemnizado pelo Centro do valor do seu titulo ou quinhão, o socio cedente a nenhuma reclamação terá direito, qualquer que seja o seu fundamento.

Art. 42. Si por qualquer circumstancia o Centro não puder mais preencher os seus fins, será convocada uma assembleia geral extraordinaria, expressamente para resolver a respeito, e, votada que seja a sua liquidação, por maioria de 4/5 dos socios proprietarios, será em seguida eleita uma comissão de tres membros, que, juntamente com a directoria, levará a effeito a dita liquidação, sendo rateado entre os socios proprietarios existentes o que então for apurado do acervo social.

Paragrapho unico. Para a convocação desta assembleia serão os socios especialmente convocados por escripto pela directoria, além dos annuncios regulares pela imprensa, com oito dias de prazo.

Art. 43. Os presentes estatutos entrarão em vigor desde a data de sua aprovação, revogando todas as disposições dos anteriores, a elles ficam obrigados todos os socios do Centro, sem direito a qualquer reclamação, e só poderão ser reformados depois de dois annos de vigencia a contar da data do seu registro.

Paragrapho unico. Para a reforma dos estatutos é competente a assembleia geral, convocada pela directoria ou a requerimento de 15 socios proprietarios, quites.

Sociedade Anonyma Casa Leuzinger

Relatorio

Srs. accionistas — Observando o art. 9º, letra C, dos Estatutos da Sociedade Anonyma Casa Leuzinger, apresentamos o actual relatório e balanço referentes ao 1º anno commercial, que, devido à inauguração desta sociedade em 1 de maio, vac deste mez ao de dezembro de 1914.

Directoria

O presidente eleito Dr. Alberto de Faria não tendo podido accceitar a presidencia, foi a mesma occupada pelo Sr. Paul Alphonse Leuzinger.

Conselho fiscal

O suppleto Sr. Carlos Raynsford figurou nos exames dos livros e demais papeis do accordo com o art. 17 dos estatutos, na substituição dos Drs. Custodio de Almeida Magalhães e Julio B. Ottoni.

Parte commercial

Apesar da crise o movimento commercial manteve-se satisfatorio, apresentando uma venda compensadora.

Parte industrial

As officinas que funcionavam na praça Tiradentes ns. 79 a 85 foram transferidas para o prédio da rua do Lavradio ns. 162, 166, especialmente feito para esse fim. Essa mudança apresenta grande vantagem nas instalações, permitindo completa fiscalização e importante economia, superior a vinte contos de réis em aluguel e impostos.

Parte financeira

Para enfrentar as consequencias da crise geral, seguimos um caminho de economias, restringindo o numero do pessoal, abatendo os ordenados e empregando o capital disponivel em mercadorias das mais procuradas o em pequenos stocks.

Transferencias de ações

Durante o anno de 1914, foram transferidas quatro mil cento e oitenta e uma ações (4.181).

A directoria.

BALANÇO DA SOCIEDADE ANONYMA CASA LEUZINGER

Activo

Fazendas geraes.....	259:572\$965
Moveis e utensilios.....	29:160\$000
Machinismos e material de officinas.....	407:731\$433
Contracto do Retrovenda...	100:000\$000
Caução da directoria.....	20:000\$000
Caixa.....	7:893\$454
Contas correntes.....	147:331\$138
Diversos valores.....	763:030\$171
Titulos ao portador.....	63\$000

1.734:786\$503

Passivo

Capital.....	1.200:000\$000
Dr. Alberto de Faria c/pigno raticio.....	262:341\$100
Obrigações a pagar.....	137:769\$558
Diversas contas.....	17:617\$994
Edwin Ilme Junior-Deposito	3:450\$000
Rene de Geslin-Deposito...	509\$000
Titulos caucionados.....	20:000\$000
Contas a pagar.....	26:249\$280
Credores diversos.....	46:867\$571

1.734:786\$503

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — Paul Alphonse Leuzinger, presidente interino. — Henrique Jorge Leuzinger, director thesoureiro. — Carlos Raynsford.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando toda a escripturação auxiliar e officio da Sociedade Anonyma Casa Leuzinger, conferindo bilhetes e balanço geral e mais documentos e livros, no período de maio a dezembro de 1913, encontramos todas as contas presas, corretas e em boa ordem, pelo que lavraremos o presente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1915. — Arthur Bandeira. — Carlos Haysford.

Sociedade de Peculios «Mutua Central»

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

Activo

Móveis e utensílios: pelos existentes.....	4:703\$300
Sinistros: saldo desta conta.....	21:329\$880
Agentes: saldo devedor.....	2:379\$930
Contas correntes: idem.....	8:817\$296
Fundo de garantia: saldo desta conta.....	44:990\$450
Mutualistas: devedores por joia e quotas.....	335:593\$800
Caixa: dinheiro em cofre.....	12:682\$283
Banqueiros: saldo devedor.....	92:782\$861
	523:368\$800

Passivo

Jóias: pelas prestações devidas	245:316\$801
Fundo de peculios: idem.....	90:276\$000
Agentes: saldo credor.....	762\$060
Contas correntes: idem.....	1:815\$600
Fundo de garantia: saldo desta conta.....	94:073\$426
Banqueiros: saldo credor.....	20:320\$327
Fundo disponível: saldo desta conta.....	70:804\$586
	523:368\$800

Palmyra, 31 de dezembro de 1913. — José Pereira de Costa, guardalivros. Visto. — José Vieira Marques.

SOCIEDADES CIVIS

Club da Tijuca

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1913 (3ª CONVOCAÇÃO)

Aos 26 dias de novembro de 1913, às 8 1/2 horas da noite, o Sr. presidente do club declarou aberta a sessão achando-se presentes 22 socios proprietarios. Sendo o fim da convocação fazer alterações em alguns artigos dos Estatutos, passou-se a ler o projecto elaborado pela directoria: Art. 4º § 1º Socio proprietario é o que contribue com a quota de 1:000\$, de uma só vez, ou em quatro prestações mensaes sagradas, de 250\$ cada uma; § 2º socio effectivo é o que contribue annualmente com a quantia de 100\$, de uma só vez ou em duas prestações, semestrais de 50\$ cada uma. Art. 5º substitua-se: O numero dos socios proprietarios não poderá exceder de 150, inclusive, e, uma vez paga a hypotheca ora existente, a contribuição estabelecida no artigo anterior será elevada a 2:000\$, devendo ser paga de uma só vez, ou em quatro prestações mensaes, sagradas, de 500\$ cada uma. Art. 6º substitua-se: Os socios honorarios e benemeritos são isentos de qualquer contribuição. Art. 8º § 2º Pagar adiantadamente as contribuições prescriptas nos presentes Estatutos. Art. 11 § 1º Proibir é impedir que frequente o club o socio effectivo, incurso em

infra nas contribuições a que es tiver obrigado de accordo com o § 2º do art. 4º. § 3º substitua-se: Admitir o club o socio que não cumprir as disposições do § 2º do art. 8º o que tenha sido condemnado em processo criminal por alguma passiva omulgada. Art. 13 § 2º, substitua-se: Representar a sociedade, activa e passivamente, em juizo e nas suas relações com terceiros, assignando os contractos resolvidos, na conformidade do § 13, do art. 11.

Art. 32 e § unico. Substitua-se: Si fallecer em debito um socio inscripto como proprietario, a sua familia terá direito a contribuir com as prestações que faltarem para a integração do pagamento, desde que o fallecido não tenha incorrido em mora, caso em que dar-se-ha a sua eliminação pela directoria, observando-se, neste caso, o disposto na primeira parte do presente artigo.

Art. 35. Substitua-se: A assembléa para a reforma dos estatutos ou para decidir sobre a suspensão de qualquer socio, prevista no artigo 11, § 2º, só poderá ser constituída de socios-proprietarios.

Art. 37. Substitua-se: A directoria não poderá ceder gratuitamente, a pretexto algum, o theatro e os salões do club.

Art. 39. E' tra scripto o titulo de socio-proprietario, sendo, porém, essa transferencia dependente sempre da approvação da directoria, não sendo permitido ao socio possuir mais de um titulo.

Art. 40. Por fallecimento do socio-proprietario, o seu titulo será transferido a quem por direito couber, observada, na entrega, a disposição do artigo antecedente.

Art. 41. Pela transferencia do titulo de socio-proprietario, em qualquer hypothese, cobrará o club a taxa fixa de 20\$000.

Art. 42. Os socios não terão direito a usufruir as festas dadas nos salões do club ou no theatro, quando estes forem alugados pela directoria.

Posto em discussão o projecto, fallou contra o art. 37, o Sr. Alberto Monteiro, que achava não deverem ser alugados os salões do club, podendo ser cedidos em determinadas condições, como já o tinha sido.

O Sr. Presidente declarou que o fim da Directoria era evitar pedidos que a disposição dos estatutos veria impedir, não havendo inconveniente em sua acceitação.

Não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão, sendo approvadas as alterações.

Em seguida o Sr. presidente, passou a ler um projecto de criação do Conselho Deliberativo, composto de 12 membros, socios proprietarios, e tendo as seguintes atribuições: Artigo — § 1º Tomar conhecimento nas contas que, com o parecer do conselho fiscal, lhe forem prestadas annualmente pela directoria, de todos os actos de sua administração. § 2º Interpretar quaesquer disposições dos estatutos e os regulamentos do Club, de accordo com o § 14 do art. 11, § 3º. Deliberar sobre os actos da directoria, praticados de accordo com o § 2º do art. 11, § 4º. Tomar conhecimento dos actos da directoria, relativos a preenchimentos de vagas na directoria e conselho fiscal, sendo de sua exclusiva competencia fazel-o no caso de serem considerados resignatarios dous ou tres membros do mesmo conselho. Pelindo a palavra o Sr. Dr. Tolomey Junior disse que, se havia no Club um socio que podia informar-se de ter sempre recebido a maxima consideração de todas as directorias, era o orador.

Amigo de todos os actuaes directores, podia dizer francamente o seu modo de pensar sobre o projecto da directoria. A criação do conselho iria abrir um sulco odio entre o liitado numero de socios proprietarios do Club, dividindo-os em dous grupos: dos que nada valiam e dos que valiam pouco mais do

que isso. O Sr. presidente, em aparto, contou ao orador, mostrando as vantagens do Conselho.

Continuando o Dr. Tolomey insistiu dizendo que não fallava *pro domo sua*, porquanto sempre que se batia por uma idea, essa visava o interesse geral. Sabia que o seu nome estava incluído no numero dos indicados para fazer parte do conselho, mas, agradecendo a honra, declarava terminantemente não acceitar, pois não aspirava as purpuras do cardinalato, prastes a crear-se.

Approvada a criação do conselho, contra os votos dos Srs. Mario Figueira, Tolomey Junior, Malvino de Azevedo, Julio Moreira Franco e Ricardo José de Souza, o Sr. Malvino Reis Junior fez a indicação dos socios para os novos cargos, sendo todos acceitos, tendo votado contra, com restricções os mesmos socios acima citados e o Sr. João Lameira.

Proclamados membros do conselho deliberativo os Srs.: Almirante Ramos Fontes, Alberto Monteiro, João Nopomaceno, Arthur Miranda, José M. Ferreira Pinho, Ananias de Albuquerque, Dr. Tolomey Junior, Joel do Carvalho, commendador José Ferreira Sampaio, Thomaz Rabello, Antonio de Souza Netto e Felipe Alvim, o Sr. Dr. Tolomey pediu a indicação de outro nome para substituí-lo, visto não poder acceitar por questão de lealdade do principio.

O Sr. Cardoso de Almeida, dizendo que o club não podia prescindir do concurso do prestimoso consocio, pediu que a assembléa não acceitasse a sua desistencia. Ainda uma vez o Dr. Tolomey insistiu no seu proposito conformando-se então a assembléa, que acclamou para substituí-lo o Sr. Cardoso de Almeida, que, acceitando o cargo agradeceu a distincção.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 10 horas. (Assignados). — João Maximiano de Figueiredo, presidente, Renato Campos, 1º secretario, e Jacintho Teixeira Pinto, 2º secretario.

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1913

Aos 18 dias do mez de dezembro de 1913, às 8 1/2 horas da noite, conuando do respectivo livro as assignaturas de 22 socios proprietarios, o Sr. presidente do club abriu a sessão, declarando ter sido convocada a assembléa para attender ao requerimento apresentado por socios proprietarios, com o fim de esclarecer fins e attribuições do conselho deliberativo, creado em assembléa geral extraordinaria, de 18 de novembro de 1913. O Sr. presidente, depois da leitura da acta da reunião anterior, esclareceu a assembléa a respeito das duvidas suscitadas, propondo algumas alterações no projecto approvado. Pelindo a palavra o Sr. coronel Alexandre Fontenello, disse ser contrario á criação do conselho deliberativo, por julgá-lo inutil, propondo principalmente contra a faculdade do mesmo conselho decidir sobre a alienação dos bens sociaes. A mesa apresentou um additivo modificando em parte a convocação das assembléas, ficando o projecto assim reduzido: « Artigo — O conselho deliberativo será eleito de dous em dous annos, conjuntamente com a directoria, sendo constituído por 12 membros dentre os socios proprietarios. § 1º O conselho deliberativo funcionará com a presença pelo menos, de oito membros, sendo as suas deliberações tomadas por maioria absoluta de votos, tendo o presidente o voto de desempate. § 2º Na sua primeira reunião, em seguida á posse, o conselho deliberativo elegará o seu presidente e o que tiver de funcionar como secretario, bem como dous supplentes, para o caso de impedimento. § 3º suas reso-

lucões são adstrictas sómente aos assumptos de convocação feita pela Directoria do Club. Artigo.— O Conselho Deliberativo funcionará quando convocado pela Directoria, não podendo intervir na administração do Club, competindo-lhe: § 1.º autorizar a Directoria a fazer contractos e despesas de qualquer natureza e espécie, que sejam superiores aos fixados no § 13 do art. 11 e autorizar a alienação ou a hypotheca dos bens sociaes. Neste ultimo caso, a deliberação deverá ser tomada por nove votos, em reunião a que estejam presentes todos os seus membros. Se esse numero não se reunir em primeira convocação, o Conselho deliberará na segunda reunião, que poderá ser marcada com o prazo de 48 horas, observando-se o disposto no § 1.º do art. 20. § 2.º Tomar conhecimento do acto da Directoria com relação a qualquer penalidade applicada aos socios, nos termos do § 2.º do art. 11 e quando eliminar um socio effectivo, salvo se a suspensão foi apenas por 5 a 10 dias e se a eliminação for motivado por falta de pagamento, casos estes em que a decisão da Directoria é soberana. Artigo.— Das deliberações do Conselho Deliberativo, caberá recurso para a assembléa geral. § 1.º Esse recurso é suspensivo da decisão e poderá ser interposto por meio de requerimento assignado por um socio proprietario, pelo menos, no prazo imperrogavel de 48 horas, a contar do dia da deliberação. § 2.º A assembléa geral extraordinaria que tem de tomar conhecimento de se o recurso será convocada immediatamente, feita a sua 1.ª convocação com o prazo de tres dias, e em falta de numero com 24 horas de prazo, para a 2.ª e 3.ª convocações. § 3.º Quando o recurso for motivado por suspensão ou eliminação do socio, salvas as excepções estabelecidas no § 2.º do art. 21, será interposto pelo prejudicado ou seu procurador legitimo, no prazo fixado no § 2.º, e servadas, quanto ás convocações da assembléa geral, as disposições do § 2.º. Após a leitura do projecto, que foi approvedo, o Sr. Dr. Demócrito Dantas pediu que se procedesse á uma eleição, com o que a assembléa concordou. O Sr. Dr. Maximiano, passando a presidência ao Sr. Julio Moreira, declarou votar nos membros do conselho deliberativo já eleitos em assembléa anterior. Procedendo-se á votação, foi apurado o seguinte resultado: contra-almirante Rodolpho Ramos Fontes, 12 votos; Antonio de Souza Netto, 13 votos; Alberto Monteiro, 13 votos; Demócrito Barreto Dantas, 12 votos; Dr. Tolomey Junior, 12 votos; Arthur Miranda, 11 votos; Dias da Cruz Junior e Felipe Alvim 10 votos cada um; José Maria Ferreira de Pinho, Thomaz da Costa Rabello, Benevenuto Pereira e Cardoso de Almeida, 9 votos cada um e outros menos votados. O Sr. presidente da mesa declarou eleitos membros do conselho deliberativo os Srs.: contra-almirante Ramos Fontes, Souza Netto, Alberto Monteiro, Dr. Demócrito Dantas, Dr. Tolomey Junior, Arthur Miranda, Dias da Cruz, Felipe Alvim, Ferreira de Pinho, Thomaz Rabello, Benevenuto Pereira e Cardoso de Almeida. E nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão ás 10 horas da noite. (Assignado)— João Maximiano de Figueiredo, presidente.— Renato Campos, 1.º secretario.— Jacintho Teixeira Pinto, 2.º secretario.

ESTATUTOS

CAPITULO I

DA SOCIEDADE E SEUS FINS

Art. 1.º O Club da Tijuca é uma associação recreativa, com sede na freguezia do Engenho Velho desta cidade do Rio de Janeiro. É indeterminada a sua duração e illimitado o numero de seus socios, com a restricção estabelecida nos presentes estatutos.

Art. 2.º O club tem por fim proporcionar aos socios e ás suas familias distrações, taes como leitura de revistas e livros, pallostras literarias, jogos permitidos, theatro e sarás dançantes.

CAPITULO II

DOS SOCIOS

Art. 3.º Serão socios as pessoas idôneas, que forem aceitas pela directoria.

Serão admittidos por propostas assignadas por qualquer socio, com a declaração do nome, estado, idade, naturalidade, profissão e residencia do proposto. As propostas serão apresentadas á directoria por intermedio do 1.º secretario, o será considerado acceto aquelle que, em reunião da directoria, for admittido por maioria de votos.

Art. 4.º Os socios são:

Proprietarios, effectivos, benemeritos e honorarios.

§ 1.º Socio proprietario é o que contribue com a quota de 1:000\$, de uma só vez, ou em quatro prestações mensaes seguidas, de 250\$ cada uma.

§ 2.º Socio effectivo é o que contribue annualmente com a quota de 100\$, de uma só vez, ou em duas prestações semestrais de 50\$ cada uma.

§ 3.º Socio benemerito é o que prestar serviços relevantes ao club e a assembléa geral o julgar digno desse titulo.

§ 4.º Socio honorario é a pessoa extranha ao club que a assembléa julgar digna dessa honra.

Art. 5.º O numero dos socios proprietarios não poderá exceder de 150, inclusive; e uma voz paga a divida hypothecaria ora existente, a contribuição estabelecida no artigo anterior será elevada a 2:000\$, devendo ser paga de uma só vez, ou em quatro prestações mensaes seguidas de 500\$ cada uma.

Art. 6.º Os socios honorarios e benemeritos são isentos de qualquer contribuição.

CAPITULO III

DIREITOS E DEVERES DOS SOCIOS

Art. 7.º Os socios tem direito a:

§ 1.º Usfruir com suas familias todos os divertimentos que o club proporcionar; são consideradas pessoas da familia as que estiverem debaixo do mesmo tecto e sem economia separada.

§ 2.º Frequentar o club, nas horas em que estiver aberto a essa frequencia.

§ 3.º Assistir ás assembléas geraes, discutir os actos da directoria, votar e ser votados.

§ 4.º Requerer a convocação da assembléa geral, devendo esse requerimento ser assignado por oito ou mais socios proprietarios e declarar o fim da convocação.

§ 5.º Os direitos conferidos pelos §§ 3.º e 4.º não se referem aos socios honorarios.

Art. 8.º São deveres dos socios:

§ 1.º Cumprir lealmente as disposições dos estatutos e concorrer para os creditos do club.

§ 2.º Pagar adeantadamente as contribuições prescriptas nos presentes estatutos.

CAPITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9.º A administração do club será confiada a uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, thesoureiro e procurador.

§ 1.º A directoria servirá por dois annos, podendo ser reeleita, no todo ou em parte.

§ 2.º O anno social será contado de 1 de julho a 30 de junho.

Art. 10. A directoria é collectivamente responsavel perante o club pelos actos que praticar, não envolvendo, porém, estes a

responsabilidade dos socios subsidiariamente, pelas obrigações que ella contrahir, expressa ou intencionalmente, em nome do club.

Art. 11. Compete á directoria:

§ 1.º Proibir e impedir que frequente o Club o socio effectivo incurso em mora nas contribuições a que estiver obrigado, de accordo com o § 2.º do art. 4.º.

§ 2.º Manter dentro do club a correção e urbanidade devida pelos socios, admoestando aquelle que proceder incorrectamente, ou suspendendo-o de seus direitos por cinco ou 10 dias, ou mais, até o maximo de tres mezes, conforme a gravidade da falta.

§ 3.º Eliminar do club o socio que não cumprir as disposições do § 2.º do art. 8.º e o que tenha sido condemnado em processo criminal, por sentença passada em julgado.

§ 4.º Decidir as questões suscitadas, relativas á vida intima do club.

§ 5.º Admittir os empregados necessarios ao serviço do club e marcar-lhes ordenado, demittindo-os quando entender.

§ 6.º Reunir-se em sessão uma vez por mezes e sempre que o presidente julgar necessario, para resolver qualquer assumpto de interesse social.

§ 7.º Deliberar sempre de accordo com estes estatutos e por maioria de votos, ficando constituida a sua reunião com a presença de quatro de seus membros.

§ 8.º Confeccionar e pôr em execução os regulamentos internos que forem necessarios.

§ 9.º Verificar mensalmente o estado do cofre social, orçar as despesas, providenciar convenientemente no caso de deficit, fazer com que qualquer saldo seja recolhido em nome do club ao estabelecimento de credito que mais vantagens offerecer, tomar conhecimento do balancete da thesauraria e apresental-o ao conselho fiscal.

§ 10. Fornecer ao conselho fiscal os esclarecimentos de que este possa necessitar, franqueando-lhe todos os livros e papeis da sociedade.

§ 11. Prestar contas á assembléa geral ordinaria, por intermedio do presidente, de todos os actos da sua administração.

§ 12. Convocar a assembléa geral ordinaria, na epocha determinada pelo art. 24, e a extraordinaria sempre que for necessaria para que sejam cumpridas as disposições desses estatutos, bem como as reuniões de conselho deliberativo.

§ 13. Fazer os contractos, ajustes e transações precisas ao club, sempre de accordo com os recursos do cofre social, ouvindo o conselho deliberativo desde que as despesas excedam de 3:000\$000.

§ 14. Designar os dias de festas e resolver sobre todos os casos omissoes nos presentes estatutos, prestando ulteriormente contas á assembléa geral.

§ 15. Convidar, com esse direito exclusivo, as pessoas que julgar conveniente, para os visarás do club, limitando o numero de contes na pessoas extranhas ao bairro ou de passagem pela Capital.

§ 16. Apresentar ao conselho fiscal, para dar parecer até 10 dias depois de terminado o seu mandato, o relatorio da sua administração, o balanço e as contas.

§ 17. Expôr ao exame dos socios, na secretaria do club, nos cinco dias que se seguirem ao em que forem devidos pelo conselho fiscal, o relatorio, o balanço e as contas a que se refere o paragrapho antecedente, e bem assim o parecer do mesmo conselho fiscal.

§ 18. Organizar entre si o serviço de modo a haver diariamente no club um director, afim de fazer cumprir os estatutos e regulamentos internos.

Art. 12. A directoria, por maioria de votos, poderá, em caso de necessidade justificada, conceder licença até seis mezes a qualquer um de seus membros.

Art. 13. Ao presidente compete:

§ 1.º Convocar a directoria, presidir as suas sessões e designar os assumptos da ordem do dia.

§ 2.º Representar a sociedade, activa e passivamente, em juízo e nas suas relações com terceiros, assignando os contractos resolvidos na conformidade do § 13 do art. 11.

§ 3.º Abrir, rubricar e encerrar todos os livros da sociedade.

§ 4.º Autorizar, por escripto, ao thesoureiro todas as despesas e fazer rubricar as contas provenientes de tais autorizações.

§ 5.º Apresentar o relatório da sua administração e submettê-lo á approvação da assembleia geral, acompanhado de um balanço firmado pelo thesoureiro.

§ 6.º Rubricar com o 1.º secretario as actas das sessões e os cartões de convites para os sarás.

§ 7.º Manter a ordem nas sessões da directoria e suspendel-as, quando for preciso.

§ 8.º Auxiliar o presidente das assembleias geraes que, por força destes estatutos, não puderem ser por si presididas, com todo o prestigio da sua autoridade, em vista dos mesmos, quando o requisiar aquelle presidente.

§ 9.º Superintender todos os negocios do club, podendo autorizar os dispendios de natureza urgente e seus respectivos pagamentos, communicando á directoria as autorizações dadas, em sua primeira reunião, e assignar com o director-thesoureiro os cheques para retirada do dinheiros da conta corrente do club.

Art. 14. Ao vice-presidente compete substituir o presidente em todos os seus impedimentos, inclusive licenças, cubendo-lhe em tais casos as attribuições que a este são conferidas, em sua plenitude.

Art. 15. Ao 1.º secretario compete:

§ 1.º Ter a seu cargo a secretaria do club, conservando em dia a escripturação, que constará dos livros das actas das sessões da directoria e das assembleias geraes, do livro de matricula dos socios, do registro de officios e de quassquer outros que forem julgados necessários.

§ 2.º Lavar e ler todas as actas das sessões, quer da directoria, quer das assembleias geraes em que a mesma directoria funcionar.

§ 3.º Redigir e assignar toda a correspondencia do club, os annuncios de convocação das assembleias e com o presidente os convites para as festas do club.

§ 4.º Publicar todos os annuncios de convocação das assembleias geraes e expedir os avisos para as sessões da mesma directoria e as do conselho deliberativo, com a determinação da ordem do dia.

§ 5.º Ler, quer nas sessões da directoria, quer nas das assembleias geraes em que esta funcionar, todo o expediente e correspondencia.

Art. 16. Ao 2.º secretario compete:

§ 1.º Substituir o 1.º secretario em seus impedimentos e auxiliá-lo em todas as suas attribuições.

§ 2.º Ter a seu cargo o archivo de todos os papeis do Club.

§ 3.º Tomar apontamentos para a redacção das actas e verificar as votações.

§ 4.º Ter a seu cargo a bibliotheca do Club.

Art. 17. — Ao thesoureiro compete:

§ 1.º Mandar cobrar a receita ordinaria ou extraordinaria e arrecadal-a, firmando os necessários recibos.

§ 2.º Pagar todas as despesas autorizadas, estando rubricadas pelo presidente as respectivas contas.

§ 3.º Ter em seu poder apenas a quantia necessaria para as despesas urgentes e de momento, devendo depositar o excedente no es-

tabelecimento de credito que, em virtude do § 9.º do art. 11, for designado pela directoria.

§ 4.º Manter em dia e de modo a ser facilmente examinada toda a escripturação, devendo mensalmente organizar e submeter á apreciação da directoria, nas sessões desta, um balancete da receita e despesa, que terá de ser enviado ao conselho fiscal, em cumprimento do § 9.º do art. 11.

§ 5.º Organizar, e submeter opportunamente á approvação da directoria, o balanço geral que deve acompanhar o relatório a que se refere o § 16.º do art. 11.

§ 6.º Admittir, sob sua responsabilidade, um cobrador e um fiel que terão ordenado ou porcentagem estabelecidos pela directoria.

Art. 18. — Ao procurador compete:

§ 1.º Zelar pela conservação dos bens do club.

§ 2.º Fazer todas as compras que forem autorizadas pela directoria.

§ 3.º Dirigir os serviços em dias de sarás.

CAPITULO V**DO CONSELHO FISCAL**

Art. 19. — O conselho fiscal terá tres membros effectivos e tres supplentes, competindo-lhe:

§ 1.º Inspeccionar a applicação, por parte da directoria, da receita do club, não podendo entretanto intervir na administração.

§ 2.º Assistir ás sessões da directoria, quando por esta convidado, afim de interpor o seu parecer sobre assumpto de interesse social.

§ 3.º Rubricar, em sessão, conjuntamente com a directoria, os balancetes que em virtude da ultima parte do § 9.º do art. 11, lhe forem apresentados por aquella, fazendo as observações que julgar convenientes sobre despesas realizadas e arrecadação da receita.

§ 4.º Examinar o balanço geral da thesouraria que, com o relatório e acompanhados dos documentos relativos ao movimento financeiro e administrativo do club, lhe forem remittidos, afim de dar parecer como dispõe o § 16 do art. 11.

CAPITULO VI**DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Art. 20. O conselho deliberativo será eleito de dous em dous annos, conjuntamente com a directoria, sendo constituído por 12 membros, dentro os socios proprietarios.

§ 1.º O conselho deliberativo funcionará com a presença, pelo menos, de oito membros, sendo as suas deliberações tomadas por maioria absoluta de votos, tendo o presidente voto de desempate.

§ 2.º Na sua primeira reunião, em seguida á posse, o conselho deliberativo elegerá o seu presidente e o que tiver de funcionar como secretario, bem como dous supplentes, para o caso de impedimento.

§ 3.º Suas resoluções são adstrictas sómente aos assumptos da convocação feita pela directoria do club.

Art. 21. O conselho deliberativo funcionará quando convocado pela directoria, não podendo intervir na administração do club, competindo-lhe:

§ 1.º Autorizar a directoria a fazer contractos e despesas, de qualquer natureza e especie, que sejam superiores aos fixados no § 13.º do art. 11 e autorizar a alienação ou hypotheca dos bens sociaes. Neste ultimo caso, a deliberação deverá ser tomada por nove votos, em reunião a que estejam presentes todos os seus membros. Si esse numero não se reunir na primeira convocação, o conselho deliberará em segunda reunião que poderá ser marcada com o prazo de 48 horas, observando-se o disposto no § 1.º do art. 20.

§ 2.º Tomar conhecimento do acto da directoria com relação a qualquer penalidade applicada aos socios, nos termos do § 2.º do art. 11 e quando eliminar um socio effectivo, salvo si a suspensão for apenas por cinco a 10 dias e si a eliminação for motivada por falta de pagamento, casos estes em que a decisão da directoria é soberana.

Art. 22. Das deliberações do conselho deliberativo caberá recurso para a assembleia geral.

§ 1.º Esse recurso é suspensivo da decisão e poderá ser interposto por meio de requerimento assignado por sete socios proprietarios, pelo menos, no prazo improrogavel de 48 horas a contar do dia da deliberação.

§ 2.º A assembleia geral, que tem de tomar conhecimento desse recurso, será convocada immediatamente, feita a sua primeira convocação com prazo de tres dias e em falta do numero, com 24 horas de prazo, para 2.º e 3.ª convocações.

§ 3.º Quando o recurso for motivado por suspensão ou eliminação do socio, salvas as excepções estabelecidas no § 2.º do art. 21, será interposto pelo prejudicado ou seu procurador legitimo, no prazo fixado no § 1.º, observadas, quanto ás convocações da assembleia geral, as disposições do § 2.º.

CAPITULO VII**DAS ASSEMBLEIAS GERAES**

Art. 23. — A assembleia geral é ordinaria ou extraordinaria.

Art. 24. — A assembleia geral ordinaria realizar-se-ha no mez de julho para a leitura e discussão do relatório e das contas da directoria com o parecer do conselho fiscal e para a eleição da nova directoria e dos conselhos fiscal e deliberativo, podendo além, disso, ser discutido e resolvido qualquer assumpto de interesse social.

§ 1.º A assembleia geral ordinaria constituir-se-ha com a presença, pelo menos, de dous terços dos socios quites. Na 2.ª convocação, que só se poderá realizar, pelo menos, cinco dias depois da 1.ª, constituir-se-ha a assembleia com qualquer numero de socios presentes, devendo os annuncios consignar esta condição.

§ 2.º Constituida a assembleia geral ordinaria, de accordo com o paragrapho antecedente, o presidente do club proporá um dos socios presentes para presidil-a, sendo pelo que for acceto convidados dous outros para secretarios.

§ 3.º Votados o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal e antes do se proceder á eleição, o presidente da assembleia convidará dous socios para servirem de escrutinadores.

§ 4.º A eleição da directoria e dos conselhos fiscal e deliberativo far-se-ha por escrutinio de lista, devendo cada socio votar em tres cédulas, que conterão uma o nome dos directores com designação dos cargos e as outras os nomes dos membros dos conselhos fiscal e deliberativo.

§ 5.º Terminada a votação e verificado que as cédulas recebidas combinam com o numero de socios que votaram, proceder-se-ha á apuração, e, concluida esta, o presidente da mesa proclamará directores e membros dos conselhos fiscal e deliberativo os socios que obtiverem maioria de votos.

§ 6.º Si houver empate na votação para qualquer cargo, considera-se eleito o socio mais antigo.

§ 7.º Não serão apuradas as cédulas em branco e as que contiverem nomes riscados, trocados ou repetidos ou de socios inelegiveis.

Art. 25. — A assembleia geral extraordinaria, em suas 1.ª e 2.ª convocações, constituir-se-ha com dous terços dos socios quites e deliberará por maioria, sendo permitido sómente

tratar do assumpto para que houver sido convocada.

§ 1º. Si na 2ª convocação não se conseguir reunir dois terços dos socios, convocar-se-ha para tres dias depois uma terceira reunião, que funcionará com qualquer numero de socios, sendo as deliberações tomadas por dous terços dos votos presentes.

Art. 26 — Na assembleia geral extraordinaria, a mesa se comporá da directoria do club, quando esta não tiver interesse no objecto da convocação, devendo neste caso organizar-se de accordo com o § 2º do art. 24.

Art. 27 — Compete á assembleia geral, ordinaria ou extraordinaria, interpretar quaesquer disposições dos estatutos e os regulamentos do club, sendo da competencia privativa da assembleia reformar os presentes estatutos, quando para esse fim for convocada pela directoria.

Art. 28 — A assembleia geral será annunciada, duas vezes pelo menos, em dous jornaes de maior circulação desta Capital.

Art. 29 — São soberanas, na orbita da lei, as deliberações das assembleias geraes, sendo suas decisões tomadas por maioria de votos presentes. Em caso de empate, salvo a hypothese prevista no § 6º do art. 24º, prevalecerá o voto do presidente da assembleia.

CAPITULO VIII

DAS INCOMPATIBILIDADES E SUBSTITUIÇÕES

Art. 30 Não poderão ser eleitos membros dos conselhos fiscal e deliberativo os socios que tiverem qualquer gráo de parentesco ou dependencia com qualquer membro da directoria.

Art. 31. As vagas que se darem, tanto na directoria como no conselho deliberativo, serão preenchidas por quaesquer socios elegiveis, a convite da directoria, sendo submettida a sua escolha á approvação da primeira assembleia geral extraordinaria que se realizar, sem prejuizo do disposto no art. 12.

Art. 32. O director que deixar de comparecer ao club e a mais de quatro sessões da directoria, sem causa justificada, será considerado resignatario do seu mandato e a sua substituição será feita como preceitua o artigo antecedente.

Art. 33. Os membros dos conselhos fiscal e deliberativo serão considerados resignatarios por communicação á directoria ou por não comparecimento a duas sessões consecutivas da directoria, quando por esta convidados.

Art. 34 As vagas que se darem no conselho fiscal serão preenchidas, a convite da directoria, pelos respectivos supplentes, na ordem da votação.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 35. O socio que espontaneamente se retirar do club ou for eliminado pela directoria por qualquer motivo, não terá direito a reclamar a restituição de quantia alguma com que tenha entrado para a caixa social.

Paragraphe unico. Si fallecer em debito um socio inscripto como proprietario, a sua familia terá direito do contribuir com as prestações que faturem para a integração do pagamento, desde que o fallecido não tenha incorrido em mora, caso em que se dará a sua eliminação pela directoria, observando-se neste caso, o disposto na segunda parte do presente artigo quanto á restituição do capital entrado e o que dispõe o § 2º do art. 24, com relação á eliminação resolvida pela directoria.

Art. 36.—A dissolução da sociedade só poderá ser resolvida em assembleia geral extraordinaria, para esse fim especialmente convocada, e será constituida exclusivamente de socios proprietarios. A resolução será tomada

por 2/3 dos socios proprietarios existentes, em reunião a que assistirem 3/4 dos mesmos socios.

Art. 37.—Só poderá fazer parte dos conselhos fiscal e deliberativo o socio proprietario.

Art. 38.—A assembleia para a reforma dos estatutos ou para decidir sobre a suspensão de qualquer socio prevista no § 2º do art. 11º, salvo a excepção estabelecida no § 2º do artigo 21º, só poderá ser constituida de socios proprietarios.

Art. 39.—A directoria deverá ser constituida em partes iguaes por socios proprietarios effectivos ou só por aquelles, devendo o cargo do presidente ser sempre exercido por um socio proprietario.

Art. 40.—A directoria não poderá ceder gratuitamente, a pretexto algum, o theatro e os salões do club.

Art. 41.—E transferivel o titulo do socio proprietario, sendo, porém, essa transferencia dependente sempre da approvação da directoria, não sendo permitido ao socio possuir mais de um titulo.

Art. 42.—Por fallecimento do socio proprietario, o seu titulo será transferido a quem por direito couber, observada na integra a disposição do artigo antecedente.

Art. 43.—Pela transferencia do titulo do socio proprietario em qualquer hypothese, cobrará o club a taxa fixa de 20\$000.

Art. 44.—Os socios não terão direito a intervir nas festas dadas nos salões do club ou no theatro, quando estes forem alugados pela directoria.

Art. 45.—Em caso de empate nas decisões da directoria, o presidente terá voto de desempate.

Art. 46.—O socio proprietario só poderá votar e ser votado quando houver integrado o seu capital.

Approvados pelas assembleias geraes extraordinarias o 26 de novembro e de 18 de dezembro de 1913.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Fazenda

Recebedoria do Districto Federal

Do ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se está procedendo ao pagamento das restituições operadas pela verba «Receita a annular» e bem assim as relativas á verba «Reposições e restituições» do exercicio de 1913, os quaes devem vir recebê-las até 31 do corrente, sob pena de cahirem estas em exercicios findos e de serem aquellas levadas á verba «Reposições e restituições».

Recebedoria, 11 de maio de 1915. — *Hermínio Eugenio Tavares*, sub-director, interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 13

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 5, 8 e 12 de maio de 1915 serão vendidas em hasta publica, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos a quem melhor vantagem offerecer, no estalio em que se acharem, as mercadorias abaixo mencionadas. Esta venda será assim

realizada pelo presente edital, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente nos dias citadas, ao meio-dia.

ARMAZEM N. 4 DA ALFANDEGA

Lote n. 1

JF: Um emcapato n. 10 A, com uma caixa contendo aparelhos de luca n. 4, pesando liquido trinta kilos, procedente de Southampton, no vapor *Avon*, descarregado em 8 de março de 1913.

Lote n. 2

JB: Cinco caixas sem numero, contendo duzentos kilos de laminas de vidro branco para vidraça, procedentes de Hamburgo, no vapor *Rugia*, descarregadas em 13 de março de 1913.

Lote n. 3

SFC: Uma caixa n. 810, contendo vidro em laminas, polido, sem aço, *bisauté*, de mais de tres até oito milímetros de espessura, até 100 decimetros quadrados de superficie; medindo todas as partes e oitenta e cinco decimetros quadrados de superficie.

SFC: Uma caixa sem numero, contendo vidros em laminas polidos sem aço, *bisauté*, de mais de tres até oito milímetros de espessura e mais de 80 decimetros quadrados de superficie, medindo todas as partes e sessenta e um decimetros quadrados, procedente de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregada em 13 de março de 1913.

Lote n. 4

GSP: Uma caixa sem numero, contendo vinte latas de frutas em conserva de calda, pesando vinte kilos, procedencia ignorada, vapor *Walkanan*, e descarregada em 19 de março de 1913.

Lote n. 5

Sem marca: Tres romos medindo onze metros e oitenta centimetros.

Idem: Tres tanques obras não classificadas de cobra simples, pesando vinte e dous kilos.

Idem: Vinte e dous salvavidas de cortica, forrados de lona, pesando cinquenta e seis kilos, procedencia ignorada, vapor *Walkanan* e descarregados tudo em 19 de março de 1913.

Lote n. 6

Alb. Jff. Buser: Uma caixa sem numero, contendo rospas e objetos usados, procedente de Bordões no vapor *Burdigala* e descarregada em 25 de março de 1913.

Lote n. 7

MSL—Armando Saluno Insa: Duas caixas sem numero, com um cinematographo; seis kilos de films impressos para cinematographo, procedente de Bordões e descarregadas do vapor *Burdigala* em 23 de março de 1913.

Lote n. 8

Julio Fernandes: Duas caixas sem numero contendo seis camisas de meia de algodão; doze camizas lisas de algodão; vinte e oito kilos de roupa não especificada de tecido de algodão de mais de 75 grammas por metro quadrado; um kilo de obras não classificadas de cobre simples; tres relógios para cima de mesa com caixa de madeira e medindo até 65 centimetros; um par de botinas de couro de mais de 22 centimetros; set *bonets* não especificados de lã; uma duzia e meia de pares de meias de lã, curtas; oito kilos de casimira de lã de mais de 450 grammas por metro quadrado; oitocentas grammas de joutaria de celluloido; setecentas grammas de suspensorios de borracha cobertos de algodão; um kilo de guarda-lapis lisos de linho, até 12 fios; oito kilos de aparelhos de vidro n. 1; dous kilos de obras de ferro esmaltado e diversas indezas, procedentes de Bremen e descarregadas do vapor *Sierra Salvada* em 29 de março de 1913.

Lote n. 9

Willhelm Proskor: Uma caixa sem numero com uma balança romana, typo antigo, vara de aço, para pesar até 500 kilos; utensilios não especificados para ditas manuaes pesando cento e dez kilos, vinda de Amsterdam e descarregada do vapor *Hollandia* em 1 de abril de 1913.

Lote n. 10

FS: Uma caixa n. 1.286, contendo papel em sacos, sem letreiro pesando dez kilos; um par de botas de couro não especificado; um par de sapatos de couro de mais de 22 centímetros; véos de filó de seda pesando tres kilos e oitocentas grammas; duas duzias e meia de camisas de algodão lisas; trança de seda, pesando um kilo novecentas e cinquenta grammas, discos para gramophones, pesando vinte e seis kilos, tres bengalias de madeira com castão de madeira ordinaria; diversas mudezas; roupas usadas e diversos outros objectos de uso domesticos sem valor mercantil; um chapéu de sol com cobertura de algodão, mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 11

FEI: Uma caixa n. 7, com livros impressos brochados, pesando cento e vinte kilos, procedente de Bordeaux e descarregada do vapor *Queen Eleonor*, em 8 de abril de 1913.

Lote n. 12

HB: Uma caixa n. 534, contendo utensilios não classificados para artes manuaes pesando cinco kilos.

AB: Uma caixa n. 546, com limas não classificadas, pesando cento e setenta kilos, procedente de Bordéas e descarregada do vapor sueco *Eleonor*, em 3 de abril de 1913.

Lote n. 13

PNC: Quinze caixas ns. 1.053 a 1.067, com cores de anilina, pesando quatorcentos e sessenta e cinco kilos, procedentes de Hamburgo e descarregadas do vapor *Vaneluana*, em 22 de abril de 1913.

Lote n. 14

Galeria Lafayette: Um pacote sem numero, contendo roupas feitas de tecido não especificado de seda, pesando cento e cinquenta grammas; um kilo de roupas feitas de fiavel de algodão; um kilo de roupas feitas de casimir de lã; cem grammas de roupas feitas não especificadas de tecido de algodão branco, liso, procedente de Buenos Ayres e descarregado do vapor nacional *Bragança*, em 24 de abril de 1913.

Lote n. 15

Cavallier: Uma caixa sem numero, contendo quatorze kilos de obras impressas de uma só cor; seiscentas grammas de xaropes medicinaes; dois kilos de setecentas grammas de utensilios de anilina; cinco kilos de enveloppes para cartas, procedente de Amsterdam e descarregada do vapor *Hollandia*, em 1 de abril de 1913.

Lote n. 16

TBC: Uma caixa sem numero, contendo cinquenta kilos de frutas sacas, vinda do Buenos Aires e descarregada do vapor *La Champagne*, em 4 de janeiro de 1913.

Lote n. 17

A: Uma caixa sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grs., pesando quinze kilos, procedente de Liverpool e descarregada do vapor *Ortega*, em 14 de janeiro de 1913.

Lote n. 18

KC: Uma caixa n. 21.546, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto cento e trinta e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 21.547, contendo quadros com molduras de madeira, pesando bruto cento e quarenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 21.345, contendo estampas commerciaes, pesando duzentos e

vinte e quatro kilos, vindas de Hamburgo no *Santa Catharina*, em 27 de janeiro de 1913.

Lote n. 19

São Pedro: Um encapado n. 9.480, contendo rotim em palhinha, pesando liquido quarenta e oito kilos, procedente de Hamburgo no vapor *Santa Catharina* e descarregado em 30 de janeiro de 1913.

Lote n. 20

Triangulo Tigris: Uma caixa n. 26, contendo oitenta e tres kilo de couros envernizados, lisos vinda de Hamburgo e descarregada do vapor *Santa Catharina*, em 30 de janeiro de 1913.

Lote n. 21

Mme. Brigale: Uma caixa n. 2, contendo cento e dez kilos de obras impressas de uma cor; sete e meio kilos de papel para escrever; um e meio kilo de giz preparado; diversas minetezas.

Idem: Uma caixa sem numero, contendo tapete avellutado, de lã, apresentando pelo avesso um tecido grosso de linho, pesando liquido trinta e dois kilos, procedentes de Bordeaux e descarregadas de vapor *Boraigala*, em 28 de janeiro de 1913.

Lote n. 22

Mme. Severac: Uma caixa sem numero, contendo oito kilos de cobertores de algodão, brancos para cama, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

MF—Rio Negro: Uma caixa n. 3.634, contendo espoletas para armas de fogo, em cartuchos vazio de papelão pesando treze kilos; seis kilos de accessorios de munição; um kilo e meio de ferramentas manuaes procedencia ignorada, vapor *Gryfevale*, descarregada em 18 de janeiro de 1913.

Lote n. 24

Sem marca: Um sacco sem numero, contendo nove kilos de perfumarias em vidros ordinarios; seis chapéus para sol com cobertura de alpaca; dois e meios kilos de estojes com pentes de celluloid; quinhentas grammas de adereços de celluloid, procedente de Marselha no vapor *Sant'Anna* e descarregado em 28 de janeiro de 1913.

Lote n. 25

CF—HC: Uma caixa sem numero, contendo amostras de arroz sem cascas, pesando vinte e nove kilos, procedente de Amsterdam no vapor *Frisia* e descarregada em 9 de janeiro de 1913.

Lote n. 26

GJC—Contramarca quadrante 7.547 T: Quatro fardos ns. 7.942 7.944 7.945 e 4.709, contendo papel pintado para encadernação, pesando liquido legal 665 (seiscentos e sessenta e cinco kilos) mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

GL—Contramarca 9.684 T: Um fardo n. 1, contendo papel liso para escrever pesando nove kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

AOC contra-marca HCII: um engradado n. 312, contendo uma banheira de ferro fundido esmaltado pesando liquido duzentos kilos, procedente de Amsterdam e descarregado do vapor *Esmeralda*, em 15 de março de 1911.

Lote n. 29

GA: uma caixa n. 12.124, contendo dez garrafas de vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos, pesando treze kilos, procedente do Fiume e descarregada do vapor *Budha II*, em 16 de novembro de 1912.

Lote n. 30

Sem marca: uma caixa sem numero, contendo quarenta e nove chapéus de feltro sim-

plos para caçoca; vinda de Hamburgo no vapor *Santa Catharina*, em 27 de janeiro de 1913.

Lote n. 31

PGCV: uma caixa n. 920, contendo dois kilos de tubos de borracha; nove kilos de utensilios manuaes, procedente de Bremen e descarregada do vapor *Sierra Ventana* em 11 de fevereiro de 1913.

Lote n. 32

AMC: uma caixa n. 1.905, contendo olzados de algodão, pesando liquido duzentos e quarenta e seis kilos, procedente de Marselha e descarregada do vapor *S. Paulo* em 5 de fevereiro de 1913.

Lote n. 33

Triangulo AG: Tres caixas ns. 31.428 a 31.130, contendo um dynamo, um quadro de distribuição e outros objectos não classificados, procedentes de Marselha e descarregadas do vapor *S. Paulo*, em 6 de fevereiro de 1913.

Lote n. 34

S. Libania ou Carlos Smith: Uma caixa n. 683, contendo uma lata com dez e seis kilos de azeite de caa, procedente de Marselha e descarregada do vapor *S. Paulo*, em 5 de fevereiro de 1913.

Lote n. 35

HEC: Uma caixa n. 3.478, contendo seis peças de tecidos de algodão adunascado, de mais de 100 grs. por m², pesando cento e sessenta kilos, procedente de Genova e descarregada do vapor *Italia*, em 21 de fevereiro de 1913.

Lote n. 36

PP: Dez barris ns. 1 a 10, contendo vinho não especificado até 14 grs., pesando liquido mil e quatrocentos kilos, procedente de Genova e descarregados do vapor *Italia*, em 26 de fevereiro de 1913.

Lote n. 37

RSV: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo quinhentos e noventa e seis chapéus de palha de palmeira para cabeça, procedentes de Genova e descarregadas do vapor *Italia*, em 22 de fevereiro de 1913.

Lote n. 38

RGAC: uma caixa n. 20.946, contendo adereços de celluloid pesando vinte e sete kilos vinte e seis kilos de pentes de celluloid, procedente de Genova, descarregada do vapor *Italia*, em 27 de fevereiro de 1913.

Lote n. 39

RF: Duas caixas ns. 2 e 3, contendo doze kilos e oitocentas grammas de films impressos para cinematographo; tres kilos de cartazinhos annuncios, mesma procedencia e vapores descarregadas em 22 de fevereiro de 1913.

Lote n. 40

AFT: Seis caixas ns. 50 a 53 e 60 e 61, contendo trinta e mei kilos de films impressos para cinematographo, nove kilos de cartazes annuncios, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 41

ARC: Contra-marca 213: Onze caixas sem numero, pesando bruto trezentos e desenove kilos, contendo machadinhas, pesando liquido duzentos e dez kilos;

Idem: Duas caixas ns. 467 e 468, pesando bruto cento e noventa e oito kilos contendo ferramentas manuaes pesando com as caixas de papelão cento e setenta e dois kilos, procedentes de Nova York e descarregadas do vapor *Siamese Prince*, em 6 de junho de 1913.

Lote n. 42

RB: Uma caixa n. 5.553 pesando bruto onze kilos, contendo quatrocentas grammas de roupas não especificadas de tecido de seda; dois kilos e duzentas grammas de roupa feita não especificada de casimira e lã singela; um kilo e oitocentas grammas de roupa não especificada de casimira de lã dobrada, procedente do Southampton e descarregada do vapor *Alcalá* em 18 de junho de 1913.

Lote n. 43

Joaquim F. Rocha: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte kilos, contendo um kilo e quinhentas grammas de perfumarias em vidros ordinarios; um kilo e quatrocentas grammas de matte; um kilo e quatrocentas grammas de biscoitos; seiscentas grammas de vinho não especificado, até 24; garafas; diversas miudezas, procedentes do Buenos Aires, descarregado do vapor *Wihelm II*, em 2 de junho de 1913.

Lote n. 44

Valentim Labast: Uma mala sem numero, pesando bruto quaranta e nove kilos, contendo quatro kilos de frascos de louça n. 3, para cima do mesmo; dois kilos e duzentas grammas de filô de ponto de *crochet*; roupas usadas e utensilios *al valor em*, procedente de Marselha e descarregada do vapor *Formosa*, em 2 de junho de 1913.

Lote n. 45

João Esteves: Uma caixa s/n, pesando bruto vinte e quatro kilos contendo seis garrafas do vinho não especificado, até 24 grammas, pesando dez kilos e quatrocentas grammas, procedencia e vapor ignorados descarregada em 7 de junho de 1913.

Lote n. 46

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto cincoenta kilos, contendo roupas, modas e miudezas;

Item: Um sacco encapado sem numero, pesando bruto setenta kilos, contendo dois espartilhos de algodão, diversas roupas usadas, travesseiros e utensilios domesticos;

Item: Uma trouxa sem numero, pesando bruto quatro kilos, contendo tres busas e uma calça usadas;

Item: Uma cesta sem numero, pesando bruto trinta e dois kilos, contendo roupas e calçados usados, procedentes, respectivamente, de Southampton, Genova, Paysandú e Buenos Aires e descarregados dos vapores *Arlanza*, *Princesse Mafalda*, *Rio de Janeiro* e *Frisia*, em 30, 3, 3 e 3 de junho de 1913.

Lote n. 47

Antonio S. Maria: Uma mala sem numero pesando bruto quaranta kilos, contendo roupas usadas, calçados e espartilhos, procedente do Buenos Aires e descarregada do vapor *Frisia*, em 3 de junho de 1913.

Lote n. 48

Sem marca: Uma malinha sem numero, pesando bruto nove kilos, contendo seicentas grammas de roupa não especificada de casimira de lã singela; sete kilos de obras não classificadas de alabastro;

Sem marca: Um amarrado sem numero, pesando bruto dez kilos, contendo tres cadeiras toscas de pinho, de abrir e fechar.

Sem marca: Um baliú sem numero, pesando bruto dois kilos, (obras não classificadas de folha de Flandres pintada).

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto dez kilos, contendo roupas usadas e calçados procedentes, respectivamente, de Marselha, Southampton, Buenos Aires e descarregados dos vapores *Formosa*, *Desna* e *Aragon* em 3, 3, 2 e 4 de junho de 1913.

Lote n. 49

Manoel Barbalho: Uma caixa sem numero, pesando bruto doze kilos, contendo oito kilos

de cêbo de qualquer qualidade, procedente de Southampton e descarregada do vapor *Desna*, em 6 de junho de 1913.

Lote n. 50

Manoel Affonso: Oito encapados sem numero, pesando bruto duzentos e trinta e quatro kilos, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios duzentos e trinta e quatro kilos, procedente do Genova e descarregado do vapor *P. Mafalda*, em 6 de junho de 1913.

Lote n. 51

Joanna Francisca Oliveira: Uma mala sem numero, pesando bruto trinta e cinco kilos, contendo roupas usadas e diversos objectos, procedente de Southampton e descarregada do vapor *Amazon*, em 7 de junho de 1913.

Lote n. 52

Sem marca: Dois saccos sem numero, pesando bruto 15 kilos, contendo um colchão roupas e calçados usados, procedentes do Southampton e descarregados do vapor *Amazon* em 7 de junho de 1913.

Lote n. 53

D: Uma cesta sem numero para aterror, pesando bruto dois kilos, procedente do Southampton; mesma descarga e vapor.

Lote n. 54

Sem marca: Uma lata sem numero, pesando bruto seicentas grammas, (obras de folha do flandres pintada) procedente do Southampton; mesma descarga e vapor.

Lote n. 55

M. Marques Guerreiro: Um pacote sem numero, pesando bruto tres kilos, contendo uma guitarra com chaves, mesma procedencia, vapor *Arlanza*, mesma descarga.

Lote n. 56

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo roupas usadas e diversos objectos, procedencia e vapor ignorados; descarga em 7 de junho de 1913.

Lote n. 57

Raul Z. Gallo: Uma caixa sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo peixes não classificados em conserva, pesando 10 kilos, 24 latas; mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 58

Sem numero: uma caixa sem numero pesando bruto sete kilos, contendo dois kilos e seicentas grammas de estampas não especificadas; dois kilos e seicentas grammas de rosarios com conta de vidro; vapor e procedencia ignorados; descarga em 7 de junho de 1913.

Sem marca: Um amarrado sem numero, de quinze cadeiras, pesando bruto 67 kilos (cadeiras toscas de pinho de alusi e facha); procedentes do Hamburgo e descarregados do vapor *Cap Roça* em 7 de junho de 1913.

Lote n. 59

Dr. Bromberg: Uma caixa sem numero, pesando bruto 16 kilos, contendo um *biset* de madeira ordinaria, procedente do Hamburgo e descarregado do vapor *Cap Arcona*, em 9 de junho de 1913.

Lote n. 60

Theodor Wille & Co.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 49 kilos, contendo molduras de madeira amadas, pesando liquido vinte kilo; um kilo e seicentas grammas de estampas não especificadas, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 61

Sem marca: Uma trouxa sem numero, pesando bruto treze kilos, contendo roupas e utensilios usados; procedente de Liverpool e descarregado do vapor *Orita*, em 10 de junho de 1913;

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto setenta kilos, contendo ferramentas manuaes usadas, mesma procedencia, vapor e descarga;

Sem marca: Dois baliús sem numero, vassios e amassados, pesando bruto dois kilos (obras não classificadas do folha de flandres pintados), procedentes do Marselha, descarregados do vapor *Italie*, em 10 de junho de 1913;

Sem marca: uma caixa de papelão sem numero, pesando bruto 2.200 grammas, contendo roupa não especificada de casimira de lã simples, pesando liquido um kilo e meio, mesma procedencia e descarga, vapor *France*;

Sem marca: Uma caixa de papelão sem numero, pesando bruto 5.100 grammas, contendo roupas e calçados usados; procedente de Hamburgo e descarregada do vapor *H. F. August*, em 10 de junho de 1913.

Lote n. 62

José G. de Almeida: Uma caixa sem numero, pesando bruto 49 kilos contendo roupas e utensilios usados, procedente do Liverpool e descarregada do vapor *France*, em 11 de junho de 1913.

Lote n. 63

Sem marca: Sem numero, um aparelho pesando bruto 12 kilos, verificado: uma cadeira tosca de pinho para jardim, procedente de Liverpool, descarregado do vapor *Titian*, em 11 de junho de 1913;

Sem marca: Sem numero, um pacote pesando bruto 11 kilos, contendo 6.850 grammas de suspensorios e ligas do borchia coberta de algodão; 1.400 grammas de ligas e suspensorios de seda; seicentas grammas de amostras, procedente de Buenos Ayres, descarregados do vapor *Dalmata*, em 16 de junho de 1913.

Lote n. 64

Refinaria Argentina; Um sacco sem numero pesando bruto 9 kilos, contendo um travesseiro de pennas, pesando sete kilos, procedente de Buenos Ayres, descarregado do vapor *P. Mafalda*, em 16 de junho de 1913.

Paulo Selkler: Uma caixa sem numero, pesando bruto cinco kilos contendo trinta e cinco aparelhos physicos não classificados, procedencia e vapor ignorados, e descarregada em 16 de junho de 1913.

Lote n. 65

E. A. Brochas: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.600 grammas, contendo tres cabeças de cobre para animaes; meio kilo de fivelas de cobre para arreios; d us frcios de cobre polidos, procedente de Buenos Ayres e descarregado do vapor *Arlanza*, em 16 de junho de 1913.

Robert Reyd: Uma caixa sem numero, pesando bruto 4 kilos contendo um tijolo refractario sem valor, procedente de Bordeaux e descarregado do vapor *Sierra Nentana*, em 16 de junho de 1913.

Sem marca: Uma caixa de papelão sem numero, pesando bruto 2 kilos contendo amostras de telhas sem valor, procedente de Bremen e descarregada do vapor *K. F. Joseph*, em 16 de junho de 1913.

F. Estevesson sem numero: Um pacote pesando 1.500 grammas contendo obras impressas de mais do uma cor procedente de Liverpool e descarregado do vapor *Orita*, em 16 de junho de 1913.

Lote n. 66

Fil.: Uma mala n. 9, pesando bruto 43 kilos contendo flores artificiaes de seda soltas, pesando nos envoltorios 5 kilos e 50 grammas, procedente de Buenos Ayres e descarregada do vapor *Ananza*, em 16 de junho de 1913.

Lote n. 67

T.B.L.C.L.: Um pacote n. 123, pesando bruto 9 kilos, contendo amostras de retalhos

de tecido de algodão, procedente de Liverpool e descarregado do vapor *Oropesa*, em 16 de junho de 1913.

N. S.: Um pacote sem numero, pesando bruto 3 kilos, contendo amostras de telha de ardósia sem valor, procedencia o vapor ignorados e descarregado em 16 de junho de 1913.

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 16 kilos, contendo roupas usadas sem valor, procedente de Buenos Aires e descarregada do vapor *S. Paulo* em 17 de junho de 1913.

Sem marca: Um ramo de flores artificiaes sem numero, pesando nos envoltorios setenta e duas grammas, mesma procedencia, vapor o descarga.

Lote n. 68

Sem marca: Um engradado sem numero, pesando bruto setenta e dois kilos, contendo uma bicycleta com um assento, para adulto procedente de Liverpool e descarregado do vapor *Demerara* em 17 de junho de 1913.

Sem marca: Uma mala sem numero pesando bruto dezoto kilos, contendo roupas e objectos usados, procedencia o vapor ignorados e descarregada em 23 de junho de 1913.

José Duarte: Uma caixa n. 343, pesando bruto quarenta e dois kilos, contendo onze camizas de meia do algodão, seis camisas lisas de algodão e roupas usadas e diversas miudezas, procedencia o vapor ignorados e descarregada em 18 de junho de 1913.

Lote n. 69

Hughes: Um amarrado sem numero, pesando bruto 23 kilos, contendo tres kilos de musicas avulsas e 18 kilos de cartazes-annuncios.

Idem: Dous encapados sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo 27 kilos de cartazes-annuncios.

Idem: Um embrulho sem numero, pesando bruto 32 kilos, contendo 30 kilos de obras impressas, de uma só cor, procedentes de Buenos Ayres e descarregado do vapor *Cap Finisterre*, em 18 de junho de 1913.

Lote n. 70

J. C.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo vinte kilos de charutos de soto, procedente de Southampton e descarregada do vapor *Alcalá*, em 18 de junho de 1913.

Castruccio: Uma caixa sem numero, pesando bruto 33 kilos, contendo dous retratos á crayon e dous á oleo; oito kilos de molinras armadas; procedente de Genova e descarregada do vapor *Duque de Genova*, em 18 de junho de 1913.

Lote n. 71

G. Baquey: Uma cesta encapada, sem numero, pesando bruto 100 kilos, contendo 27 kilos e 600 grammas de perfumarias, 16 kilos de cabelo humano até 50 centímetros de comprimento, dous kilos e 800 grammas de cabelo humano de mais de 50 centímetros de comprimento, um kilo e 700 grammas de cre-crentes de cabelo humano.

Idem: Uma cesta sem numero, pesando bruto 76 kilos, contendo 530 grammas de cabelo humano em obras de cabellôreiro; 500 grammas de cera em bras não classificadas; 35 kilos e 300 grammas de perfumarias; 950 grammas de caixas para joias.

G. Baquey: Um fardo sem numero, pesando bruto 35 kilos, contendo 24 kilos de cabelo humano até 50 centímetros de comprimento. (Fez-se apprehensão).

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto 5 kilos, contendo perfumarias, pesando nas caixas do papelão 21 kilos; caixas do papelão vazias para perfumarias, pesando quatro kilos; caixas do papelão forra-tas-de tecido de seda pesando 6 kilos, procedentes de Bor-

deaux e descarregados do vapor *Dioné* em 19 de junho de 1913.

Lote n. 72

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 21 kilos contendo roupas usadas, procedente de Buenos Ayres e descarregada do vapor *Saturno* em 23 de junho de 1913.

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 83 kilos contendo roupas e objectos usados, procedente de Buenos Ayres e descarregada do vapor *Liger* em 23 de junho de 1913.

Idem: Um sacco sem numero, pesando bruto 31 kilos contendo um coelho de 15 pesando 24 kilos procedente de Southampton e descarregado do vapor *Alcalá* em 23 de junho de 1913.

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto oito kilos, contendo roupas e objectos usados, procedente de Southampton e descarregada do mesmo vapor.

Lote n. 73

Josephina Zúen: uma chapalaria sem numero pesando bruto dous kilos contendo tres chapéus, punhes e cellarinhos usados, mesmo vapor, procedencia o descarga.

Sem marca: um sacco sem numero, pesando bruto 17 kilos contendo roupas usadas, procedente de Buenos Aires e descarregado em 23 de junho de 1913 do vapor *S. Hohenberg*.

Paulo Virenerk: um ferro sem numero, pesando bruto dous kilos, verificada obras não classificadas de ferro simples, procedente de Bordeaux e descarregado do vapor *Garona* em 23 de junho de 1913.

Luiz Madone: Um pacote sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo livros de leitura descarregado em 23 de junho de 1913, procedencia o vapor ignorados.

Sem marca: Um engradado sem numero, pesando bruto 35 kilos contendo molduras de madeira armadas pesando 24 kilos e um kilo de estampas annuncios, procedentes de vapor e destino ignorados e descarregado em 23 de junho de 1913.

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 26 kilos, contendo roupas usadas, procedencia o vapor ignorados e descarregada em 23 de junho de 1913.

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 32 kilos contendo roupas calçados e utensilios usados procedente de Buenos Aires e descarregada em 23 de junho de 1913 do vapor *Liger*.

Lote n. 74

Hadmaker: Uma caixa sem numero, pesando bruto 94 kilos, contendo fio de arame de ferro em obras não especificadas, nickeladas, pesando oitenta e oito kilos;

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 103 kilos, contendo fio de arame de ferro em obras não especificadas, nickeladas, pesando noventa e dous kilos; procedente de Buenos Aires e descarregada do vapor *S. Cordoba* em 27 de junho de 1913.

Lote n. 75

Sem marca: Um bahu sem numero, pesando bruto 4 kilos (obras de folha de flandres simples), procedente de Southampton e descarregado do vapor *Asturias* em 30 de junho de 1913.

Padra Isidoro Monteiro: Um pacote sem numero, pesando bruto 12 kilos, contendo seis kilos de rosarios com contas de pio e de louça, um kilo de estampas não especificadas; duzentas grammas de caixas para talheres; um kilo e meio de utensilios manuaes; procedente de Southampton, mesmo vapor e descarga.

LS: Uma caixa sem numero, pesando bruto 73 kilos, contendo fio de arame de ferro em obras não especificadas, nickeladas, pesando sessenta e sete kilos, procedente de

Buenos Aires e descarregada do vapor *S. Cordoba* em 30 de junho de 1913.

Sem marca: Um velocipede sem numero, quebrado, de 3 rodas, ordinario, de ferro estanhado para criança, pesando 7 kilos, procedente de Paysandú e descarregado do vapor *Acre* em 30 de junho de 1913.

Manoel Flor dos Santos: Uma mala sem numero, pesando bruto 22 kilos, contendo roupas e objectos usados, procedente de Buenos Aires e descarregada do vapor *Syrio*, em 30 de junho de 1913.

Lote n. 76

G. P.: Uma cesta n. 2, pesando tudo 89 kilos, contendo 5 kilos de tapetes avellutados apresentando pelo avesso um tecido grosso do linho; oito kilos de pannos de lã não especificados, tres kilos e meio de perfumarias; 2 pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros; 1 par de sapatos de couro de mais de 22 centímetros; quatro kilos de bandejas de cobre simples; um kilo e meio de cortinas da casa de algodão bordadas *al valorem*; seis entos pannos de filé de algodão bordado, *al valorem*; uma me-a de madeira ordinaria para me-a de sala; roupas, calçados e utensilios usados, *al valorem*; procedente de Hamburgo e descarregado do vapor *Petropolis* em 30 de junho de 1913.

Lote n. 77

KR: Uma caixinha n. 8 pesando bruto 8 kilos contendo 3.500 grammas de retalhos de telha de asbesto; sem valor procedencia o vapor ignorados e descarregada em 17 de junho de 1913.

Sem marca e sem numero: Um carrão quebrado pesando bruto 9 kilos contendo 18 revólvers com 90 tiros, procedencia o vapor ignorados e descarregado em 17 de junho de 1913.

Sem marca: Uma mala grande pesando bruto 29 kilos, e um kilo 3.100 grammas de esmolotas para arma de fogo carregada de balas, 1.700 grammas de roupa feita do bruto de lã, 12 pares de meias de lã, curtas de mais, 25 charutos, procedencia o vapor ignorados e descarregada em 17 de junho de 1913.

Sem marca: Um pacote grande sem numero pesando bruto 7 kilos contendo 325 charutos, procedente de Buenos Ayres e descarregado do vapor *Guajará* em 19 de junho de 1913.

Laurentino Jesus: Um bahu sem numero, pesando bruto 16 kilos, contendo calçado e utensilios usados, *al valorem*, procedente de Buenos Ayres e descarregado do vapor *Desna*, em 27 de junho de 1913.

ABU: Uma caixa sem numero pesando bruto 29 kilos contendo machetinhos pesando quindio 19 kilos, procedente de Nova York e descarregada do vapor *Siamese Prince* em 6 de junho de 1913.

Triangulo X—Contra marca R.: Uma caixa n. 9 089, pesando bruto 56 kilos, contendo obras não especificadas de ferro batido, esmaltado pesando 23 kilos; obras não classificadas do ferro batido, estanhado, pesando 7 kilos; procedencia, vapor o descarga ignorados.

R. Grunhal Barreto: Um encapado, sem numero, pesando bruto 8 kilos, contendo couros não especificados, curtidos, com pelo; procedencia, descarga e vapor ignorados.

Lote n. 78

CC: Uma caixa n. 4, pesando bruto 150 kilos contendo cimento em pó, pesando 135 kilos; procedencia, descarga e vapor ignorados.

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 3 kilos, contendo uma concertina, pesando na caixa do papelão tres kilos; procedencia, vapor e descarga ignorados.

CPMC: Uma caixa n. 1.440, pesando bruto 28 kilos, contendo 23 kilos de parafusos de ferro; idem.

TIJUCA: Uma tampa de caixa n. 17.927, pesando bruto 95 kilos, com quatro saccos contendo fio de algodão simples, cru, para tecelagem, pesando 85 kilos; item.

ABC: Uma caixa n. 3.013, pesando bruto 64 kilos, contendo 48 kilos de cordão de algodão para calção, procedente de B. Ayres e descarregado do vapor *Hollandia*, descarga ignorada.

Circulo F: Um fardo n. 1.437, pesando bruto 70 kilos contendo rolinhas de cortiça procedente de Hamburgo e descarregado do vapor *Rugia*, em data ignorada.

HGC: Uma caixa n. 113 pesando bruto 70 kilos contendo uma baixella de cobre prateado pesando nove kilos; um espelho *bisauté* de mais de 3 até 8 milímetros de espessura, até 20 decs², 36x48, medindo dezessete decs²; um espelho *bisauté*, de mais de 3 até 8 milímetros de espessura até 40 decs², 73x36, medindo viuto e seis decímetros quadrados, procedente de Hamburgo e descarregado do vapor *Rugia*, em data ignorada.

Elisa Perkinson: Um pacote sem numero, pesando bruto 2 kilos contendo uma calcha de tecido de algodão estampado de mais de 100 grammas, por metro quadrado pesando 1.100 grammas; cincoenta grammas de baixellas de prata; dez grammas de ouro em obras de ourives e em pedras finas não especificadas; um album com manuscriptos pesando seiscentas grammas, livro de direitos, procedencia e vapor ignorados e descarregado em 16 de junho de 1913.

Lote n. 79

FE: Uma mala n. 1, pesando bruto 40 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 18.200 grammas.

Idem: Uma mala n. 2, pesando bruto 43 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 18.900 grammas.

Idem: Uma mala n. 3, pesando bruto 40 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 18 kilos.

Idem: Uma mala n. 4, pesando bruto 41 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 19.200 grammas.

Idem: Uma n. 5 pesando bruto 40 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 18.300 grammas.

Idem: Uma mala n. 6, pesando bruto 40 kilos, contendo tranças de ramia imitando a palha, pesando nos papeis 18.300 grammas.

Idem: Uma mala n. 7, pesando bruto 49 kilos, contendo tranças de ramia imitando a palha, pesando os papeis 1.750 grammas; 21 kilos e 200 grammas de tranças de seda com qualquer materia.

Idem: Uma mala n. 8, pesando bruto 50 kilos contendo tranças de ramia imitando a palha, pesando nos papeis 13 kilos; 14.800 grammas de tranças de seda.

FE: Tres malas ns. 9, 10 e 11, pesando bruto 151 kilos contendo tranças de seda, pesando 82 kilos;

Idem: Uma mala n. 12, pesando bruto 53 kilos, contendo tranças de ramia imitando a palha pesando nos papeis 21 kilos 8.850 grammas de tranças de seda.

Idem: Uma mala n. 13, pesando bruto 52 kilos contendo tranças de ramia imitando a palha pesando nos papeis 1.810 grammas; 13 kilos de tranças de seda; procedentes de Hamburgo e descarregados do vapor *K. F. August*, em 10 de junho de 1913.

Lote n. 80

Uma caixa de madeira pesando bruto 31 kilos e mais tres, contendo comilha de seda, pesando liquido 19.320 grammas.

Uma caixa de papelão pesando bruto 900 grammas, contendo flores artificiaes de pan-
no, pesando bruto 240 grammas.

Uma caixa de madeira, pesando bruto 13 kilos, contendo roupa feita de seda não especificada, lisa, pesando liquido 510 grammas, gravatas de seda pesando 45 grammas, perfumarias pesando 4.900 grammas.

Um sacco pesando bruto 11 kilos contendo caixinhas de madeira para costura ou semelhantes pesando 10 kilos e mais.

Um sacco pesando bruto 11 kilos contendo caixinhas de madeira para costura ou semelhantes pesando 10 kilos e mais.

Um sacco pesando bruto 11 kilos contendo caixinhas de madeira para costura ou semelhantes, pesando 6.500 grammas.

Um sacco pesando bruto 7 kilos contendo caixinhas de madeira para costura ou semelhantes pesando 6.500 grammas. Ao todo sete volumes que fazem objecto de uma apprehensão.

Lote n. 81

AJM: Duas caixas ns. 197 e 198 contendo producto chimico não classificado, procedentes de Southampton, no vapor *Alcalá*, entrada em 18 de julho de 1913.

Lote n. 82

SKZ: Um encapado sem numero contendo 39 kilos de esteiras de palha fina para cama e semelhantes, procedentes de Marselha no vapor *Pampa*, entrada em outubro de 1913.

Lote n. 83

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.200 grammas, contendo 78 pares e um par de meias de seda pesando liquido real 1.950 grammas (apprehensão).

AVISO

Na vespera do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, qua as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 do abril de 1915. — O escripturario, *Adriano Ferreira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 3

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 20, 25 e 28 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica, de accordo com as disposições do titulo VI da Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acharem, as mercadorias abaixo mencionadas. Esta venda será assim realizada pelo presente edital em 1^a, 2^a e 3^a praças, respectivamente nos citados dias acima referidos, ao meio-dia e nos armazens abaixo:

ARMAZEN N. 3 DO CÂES DO PORTO

Lote n. 1

JRC: Uma caixa n. 33.833, contendo cabo de fio de cobre, coberto de algodão e borracha, para quaesquer usos, pesando bruto sessenta e dois kilos, procedente da Italia, no vapor italiano *Attualità*, descarregada em 14 de janeiro de 1913.

Lote n. 2

Ferreira: Uma caixa n. 616, contendo doce kilos de obras impressas em uma só cor, vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregado em 1 de agosto de 1914.

Lote n. 3

Ferreira: Uma caixa n. 609, contendo um kilo e oitocentas grammas de obras não classificadas, de cobre simples, vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion* e descarregada em 1 de agosto de 1914.

Lote n. 4

AXS: Uma mala de papelão, forrada de lona, medindo mais de 60 até 80 centimetros, vinda de Nova York no vapor *Verdi* e descarregada em 6 de fevereiro de 1912.

Lote n. 5

Prefeitura de Niteroy: Tres volumes ns. 113, compondo uma machina para britar, mesmo vapor, procedencia e descarga.

Lote n. 6

ARJ: Seis amarrados de duas caixas cada um ns. 5.355/66, contendo 139 garrafas com vinho não especificado até 14^o, pesando bruto 243 kilos, vindos do Havre no vapor francez *Ville Rouen* e descarregados em 9 de setembro de 1912.

ARMAZEN N. 4 DO CÂES DO PORTO

Lote n. 7

GCVR: Cinco caixas ns. 2.478/82, contendo cymureto de ferro, pesando bruto 137 kilos, vindos de Anturepia no vapor allerman *Nordermy* e descarregadas em 12 de setembro de 1913 (participação).

Lote n. 8

NMPC — MB: Quatro caixas numeradas 12.401/04, contendo peças não classificadas de louça n. 5, pesando liquido 442 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Vezburg* e descarregadas em 5 de dezembro de 1913 (participação).

Lote n. 9

MECANO: Quinhentos e vinte e quatro volumes de ns. 1 a 59, 64 a 209, 214 a 369, 402/553 e 581 a 586, sendo: 18 columnas de ferro fundido simples, com ornatos (obras não classificadas), pesando 4.626 kilos; 506 volumes de material para construcção (material de ferro), pesando 34.315 kilos, procedentes de Antuervpia no vapor *Amursake* e descarregados em 22 de agosto de 1913 (participação).

Lote n. 10

AVC: Uma caixa sem numero, contendo 10 kilos de obras de ferro batido simples, vindo de Liverpool no vapor inglez *Dryden* e descarregada em 22 de novembro de 1912.

Lote n. 11

CJC: Uma caixa sem numero, contendo 110 kilos de obras de ferro batido simples, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

CF — 109 — C: Uma caixa n. 1, contendo motores para officinas, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

5.877: Uma caixa sem numero, contendo 700 kilos de tubos de cobre, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

Oliveira de Souza: Diversos vasilhames usados, pesando 10 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

R: 1.116 kilos de correntes de ferro fundido, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

AK: Dez caixas ns. 228/37, contendo 402 kilos de aguas minerais naturais, vindas de Antuerpia no vapor allemão *Stegmud* e descarregadas em 31 de dezembro de 1912.

Lote n. 17

JR: 997 barras de estanho, pesando 3.130 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

SC: Uma caixa n. 8.730, contendo quatro kilos de obras de cobre simples; dois kilos de folha de Flandres simples; nove kilos de parafusos de ferro simples; mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAGEM N. 17 DO CÂES DO PORTO

Lote n. 19

JRC: 81 volumes ns. 101/81, de obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 5.284 kilos, vindos da Inglaterra no vapor *Ville du Havre* e descarregados em 22 de novembro de 1912 (participação).

Lote n. 20

SW: Um fardo sem numero, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 19 kilos, procedente de Bayres, no vapor nacional *Amazonas* e descarregado em 7 de novembro de 1912 (participação).

Lote n. 21

AKD: Um fardo sem numero, contendo tapetes de lã avelludados, pelo casto, sem avesso, de tecido grosso, pesando liquido 8.500; procedente de Liverpool no vapor inglez *Canova*, entrado em 2 de outubro de 1912.

Lote n. 22

CF -- 178 -- HC: 189 volumes sem numero, de ferro em barra e verguinha, pesando liquido 4.742 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

STPU: Uma caixa n. 1, contendo 136 vidros com Gin, pesando bruto 24 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

ATAR: Uma caixa n. 14, contendo cartazes annuncios, pesando bruto 139 kilos, procedente de Marsella, no vapor *Espagne* e descarregada em 6 de outubro de 1912.

Lote n. 25

IC: Uma caixa n. 4, contendo catalogos, pesando bruto 115 kilos; estampas não especificadas, colladas em papelão, pesando bruto 13 kilos; brinquedos não classificados, pesando bruto 1 kilo e 200 grammas; bijouteria de cobre, pesando bruto 800 grammas, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

JL: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo 45 latas com doce em calda, pesando

bruto 172 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

AGB: Quinze caixas n. 4.539/53, contendo estampas não especificadas, collocadas em papelão, pesando bruto 2.505 kilos, procedentes de Genova no vapor *Jokay* e descarregadas em 6 de outubro de 1912.

Lote n. 28

LNR -- SAT: Uma caixa n. 7.273, contendo papel para encadernação, pesando bruto 248 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga;

LNR -- SAT: Uma caixa n. 7.274 contendo papel para encadernação, pesando bruto 219 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga;

Idem: Uma caixa n. 2.275, contendo papel para encadernação, pesando bruto 257 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga;

Idem: Uma caixa n. 7.276, contendo papel para encadernação, pesando bruto 253 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga;

Idem: Uma caixa n. 2.277, contendo papel para encadernação, pesando bruto 216 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga;

Idem: Uma caixa n. 7.278, contendo papel para encadernação, pesando bruto 218 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga;

Idem: Uma caixa n. 2.279, contendo papel para encadernação, pesando bruto 248 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga;

Idem: Uma caixa n. 7.280, contendo papel para encadernação, pesando bruto 255 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga;

Idem: Uma caixa n. 7.281, contendo papel para encadernação, pesando bruto 264 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga;

Idem: Uma caixa n. 7.282, contendo papel para encadernação, pesando bruto 274 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga;

Idem: Uma caixa n. 7.283, contendo papel para encadernação, pesando bruto 273 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

GIBB: Vinte e uma caixas ns. 277/93, contendo 216 garrafas e 99 vidros, com Whisky, pesando bruto 318 kilos, procedente de Antuerpia, no vapor allemão *Bylgia* e descarregadas em 16 de setembro de 1912.

Lote n. 30

GC -- 100 -- B: Uma caixa n. 5.519, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto tres kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 31

JRC: Oitenta e quatro engates sem numero, de ferro batido simples, obras não classificadas, pesando bruto 5.586 kilos, procedente de Liverpool no vapor *Ville du Havre* e descarregados em 18 de novembro de 1912.

Idem: Uma caixa n. 972, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 121 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 32

55: Uma caixa sem numero, contendo oito chapas de vidro polido bisaut com aço, de mais de 3 até 8 millimetro de espessura, de mais de 40 até 60 decimetros cubicos de superficie, medine 132 decimetros cubicos; obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 69 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

18.251: Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 42 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 34

IRS: Uma barrica n. 153, contendo tubos de ferro, pesando liquido 58 kilos; obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 800 grammas, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

GEC: Uma caixa n. 622, contendo vasos de vidro n. 1, de cor, para cima de mesa, pesando liquido 16 kilos, procedente de Fiume, no vapor austriaco *Colombia* e descarregada em 25 de janeiro de 1913.

Lote n. 36

A: Uma caixa n. 8.907, contendo um vidro com iodreto de potassio, pesando liquido 300 grammas, procedente de Antuerpia, no vapor *Worerhy* e descarregada em 19 de fevereiro de 1913;

ACC: Um engradado n. 1, contendo um sofá de vime, duas cadeiras de vime com braços, duas cadeiras de vime sem braços, uma jardineira de vime; pesando nove kilos; obras não classificadas de vime, pesando sete kilos; mesma procedencia, vapor e descarga;

Idem: Um engradado n. 2, contendo quatro cadeiras de vime, de balanco, mesma procedencia, vapor e descarga;

Idem: Um engradado n. 3, contendo um sofá de vime, duas cadeiras com braços, de vime, duas cadeiras de vime sem braços; uma jardineira de vime, pesando cinco kilos, mesma procedencia, vapor e descarga;

ACC: Um engradado n. 4, contendo um sofá de vime, seis cadeiras de vime, com braços, duas cadeiras de vime, sem braços, mesma procedencia, vapor e descarga;

Idem: Um engradado n. 5, contendo obras não classificadas de vime, pesando 36 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga;

Idem: Um engradado n. 6, contendo duas mesas de vime, duas jardineiras de vime, pesando 14 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 37

Sem marca: Duzentos e quarenta e nove tubos sem numero, de ferro sim-

les, pesando liquido 93.679 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 38

HJ — RJ: Duas caixas ns. 55/56, contendo garrafas de vidro ordinario, branco, com rolha de louça, pesando 91 kilos, procedente de Bordéus, no vapor *amara* e descarregadas em 27 de janeiro de 1913.

Lote n. 39

MR. G. R. Huff: Uma caixa n. 282, contendo 42 chapéus de palha de arroz imple, seis chapéus de palha de seda imple, 18 chapéus de palha de aveia com pequenos enfeites, plumas crespas, pesando bruto 40 grammas, pennas para enfeites de chapéus, pesando bruto 50 grammas, flores artificiaes de qualquer tecido, pesando bruto 900 grammas, obras de passamaneria, pesando bruto 60 grammas, procedente de Londres, no vapor *Lincolnshire* e descarregada em 13 de dezembro de 1912.

Lote n. 40

Mme. Wilmeam: Uma caixa n. 1, contendo livros em branco para escripturação mercantil, pesando bruto 47 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 41

JRC: Uma caixa n. 119, contendo gacheta de amiantho e asbestos em corda, pesando bruto 200 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: Uma caixa n. 120, contendo obras não classificadas de borracha, pesando bruto 85 kilos; gachetas de amiantho e asbestos em corda, pesando bruto 100 kilos.

Lote n. 42

RP — 100: Uma caixa sem numero, contendo bolas de couro sem preparo, pesando bruto 10 kilos; roupa feita de tecido de algodão e borracha, pesando bruto dous kilos; roupa feita de tecido de seda e borracha, pesando bruto 420 grammas; 2 1/2 duzias de camisas de lã, ponto de meia; noye ceroulas de lã, ponto de meia; catalogos, pesando bruto 21 kilos; amostras de diversos tecidos em retalhos, pesando bruto 36 kilos.

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo parafusos de ferro para trillios, pesando liquido 84 kilos, procedente de Antuerpia no vapor *Ben Vrackie* e descarregada em 25 de novembro de 1912.

Lote n. 43

GSC: Uma caixa n. 6.708, contendo utensilios para machina, pesando bruto um kilo, procedente de Nova York no vapor *Purús* e descarregada em 1 de novembro de 1912.

Lote n. 44

Azevedo Torres: Dez barris sem numero, contendo vinho não especificado até 1º, pesando liquido legal 428 kilos, procedentes de Bordéus no vapor *Sa-nara* e descarregados em 3 de fevereiro de 1913.

Lote n. 45

AGB: Uma caixa n. 1.545, contendo livros em branco para notas, pesando

bruto 16 kilos, obras não classificadas de couro, pesando bruto 25 kilos, procedente de Genova no vapor *Oriana* e descarregada em 19 de outubro de 1912.

Lote n.

LD: Uma caixa n. 522, contendo duas e meia duzias de camisas de algodão, lisas, tecido de algodão branco, de base 10 X 10, de mais de 40 até 49 grammas por metro quadrado, pesando 21 kilos, brim de algodão, pesando liquido 12 kilos, casemira de lã, pesando liquido 62 kilos, alpaca de lã e algodão em partes iguaes, pesando liquido 16 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

RAZEM N. 18 DO CAES DO PORTO

Lote n. 47

Endereço: Uma mala de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centimetros de comprimento, contendo exclusivamente fronhas e colchas de filó de algodão, ponto de *crochet*, pesando liquido 35 kilos, procedente de Genova no vapor *Principessa Mafalda* e descarregada em 10 de fevereiro de 1915.

AVISO

Na vaspera e no acto do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar; bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de maio de 1915. — O escripturario, *Agri-cola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DA SENTENÇA A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR, JULGANDO PROCEDENTE A APREHENSÃO DE UNS BARALHOS DE CARTAS DE JOGAR, ENTRE OS ARMAZENS 17 e 18 DO CAES DO PORTO, PELO 2º OFFICIAL ADUANEIRO RAYMUNDO H. RIBEIRO

Pela 3ª secção desta alfandega se faz publico e notifica-se a quem quer que possa interessar a decisão do Ilmo. Sr. inspector, de 5 do corrente, em que, tomando conhecimento da apprehensão que no dia 13 de março proximo findo fez nos armazens 17 e 18 do Caes do Porto o 2º official aduaneiro Raymundo H. Ribeiro, de uns baralhos de cartas de jogar, julgando procedente tal apprehensão, baixou a seguinte

Sentença

Do presente processo consta que o 2º official aduaneiro Raymundo H. Ribeiro, achando-se em serviço, ás 5 horas da tarde do dia 13 de março do corrente anno, entre os armazens ns. 17 e 18 do Caes do Porto, apprehendeu de um estivador que conseguiu evadir-se um pacote com 36 baralhos de cartas.

Lavrado o respectivo termo de apprehensão, foi marcado o prazo de 15 dias para vir o dono ou interessado nessa mercadoria justificar ou allegar o que fosse a bem do seu direito, como se vê do edital publicado no

Diario Official de 19 daquelle mez, junto a este processo.

Não tendo comparecido o mesmo, procedeu-se á avaliação e á classificação da mercadoria apprehendida.

Assim:

Considerando que o § 3º do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas determina que se faça a apprehensão em flagrante em casos como o de que se trata;

Considerando que era certa a intenção do dono da mercadoria de sonegar a aos direitos fiscaes, pois deixou correr á revelia o processo;

Julgo procedente a apprehensão.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto, deduzidos 50 %, de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro ultimo, ao apprehensor 2º official aduaneiro Raymundo H. Ribeiro. — Cumpra-se.

Alfandega, 5 de maio de 1915. — *Paula e Silva*.

E para que a referida sentença produza no prazo legal todos os effectos, tornando-se irrevogavel na forma das disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas, será, vencido esse prazo, lavrado o termo de perempção, como determina a mesma Consolidação e se contém na citada sentença.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 6 de maio de 1915. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR, JULGANDO PROCEDENTE A APREHENSÃO DE UM PACOTE CONTENDO MEIAS DE SEDA, ENTRE OS ARMAZENS 17 e 18, NO CAES DO PORTO, PELO 2º OFFICIAL ADUANEIRO RAYMUNDO H. RIBEIRO

Pela 3ª secção desta alfandega se faz publico e notifica-se a quem quer que possa interessar a decisão do Ilmo. Sr. inspector, de 5 do corrente, em que, tomando conhecimento da apprehensão que, no dia 13 de fevereiro do corrente anno, fez entre os armazens ns. 17 e 18, no caes do porto, o 2º official aduaneiro Raymundo Hermelino Ribeiro, de um pacote contendo meias de seda, julgando procedente tal apprehensão, baixou a seguinte

Sentença

Da leitura do presente processo se verifica que no dia 13 de fevereiro do corrente anno o 2º official aduaneiro Raymundo H. Ribeiro, achando-se de ronda no caes do porto, entre os armazens ns. 17 e 18, apprehendeu de um individuo que conseguiu evadir-se um pacote contendo meias de seda para homem, pacote esse que elle trazia escondido sob as vestes.

Trazido o facto ao conhecimento desta inspectoria, foram determinadas as diligencias legais; e assim, depois de lavrado o respectivo termo de apprehensão, foi no *Diario Official* de 18 daquelle mez publicado um edital de notificação ao dono ou interessado na mercadoria apprehendida a vir dentro de 15 dias justificar-se ou allegar o que entendesse a bem do seu direito. Ninguém acudindo a esta notificação, foi a mercadoria classificada e avaliada como se vê do termo de fls. 5 verso.

Nestes termos:

Considerando que a apprehensão foi feita em flagrante, conforme o dispositivo do artigo 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Considerando que, tendo deixado o interessado correr á revelia o seu direito, demonstrado ficou que effectivamente era seu intuito sonegar a mercadoria ao pagamento do respectivo imposto;

Julgo procedente a apprehensão.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto, deduzidos os 50 %, nos termos do art. 124 da lei n. 2.921, de 5 de janeiro do corrente anno, ao 2º official aduaneiro Raymundo H. Ribeiro.

Cumpra-se.

Alfandega, 5 de maio de 1915. — *Paula e Silva.*

E para que a referida sentença produza no prazo legal todos os efeitos, tornando-se irrevogavel, na forma das disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas, será, vencido esse prazo, lavrado o termo de perempção, como determina a mesma Consolidação e se contém na citada sentença.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 8 de maio de 1915. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha.*

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector desta Alfandega, intimo o dono ou donos de um pacote contendo meias, apprehendido pelo fiscal da policia do Cães do Porto Arthur Bastos, no dia 24 do mez de abril ultimo, a virem apresentar a sua defesa ou allegar o que entenderem a bem de seus direitos, dentro do prazo de quinze dias, no processo que corre por essa mesma alfandega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de maio de 1915. — *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 2º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de notificação a Rodrigues Gomes Francisco, com o prazo de oito dias

Pela 3ª secção desta Alfandega e em virtude do despacho da inspectoría de 10 do corrente, intima-se a Rodrigues Gomes Francisco a comparecer nesta Alfandega, dentro do prazo de oito dias, afim de dar explicações sobre a retirada de um volume marca RG, n. 1.096, vindo de Paris pelo vapor inglez *Avon*, entrado em 17 de julho do anno passado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 11 de maio de 1915. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de notificação a Rodrigues Gomes Francisco, com o prazo de oito dias

Pela 3ª secção desta Alfandega e em virtude do despacho da inspectoría de 10 do corrente, intima-se a Rodrigues Gomes Francisco a comparecer nesta Alfandega, dentro do prazo de oito dias, afim de dar explicações sobre a retirada de tres caixas marca RG, ns. 2.001, 2.004, 2.007 e uma marca Rodrigues Gomes sem numero, vindas de Paris pelo vapor *Quessant*, entrado em 30 de junho do anno passado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 11 de maio de 1915. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha.*

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector desta Alfandega, intimo o dono ou donos de uma mala e um embrulho apprehendidos a bordo do vapor nacional *Itaque*, em acto de busca, no dia 4 do corrente mez, a virem, dentro do prazo de 15 dias, apresentar a sua defesa e as allegações que entenderem a bem de seus direitos, no respectivo prazo, sob as penas da lei.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de maio de 1915. — *Alfredo Pinto de Araujo Correa*, 3º escriptuario.

Imprensa Nacional

De concurrencia para a venda de resíduos de metal

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que se recebem propostas para a venda de resíduos de metal existentes no almoxarifado desta repartição, devendo os Srs. p. tententes apresentar as suas propostas até ao dia 12 do corrente, ás 12 horas, em carta fechada á Secção Central.

Imprensa Nacional, 6 de maio de 1915. — O chefe de secção, *J. S. do Pillar Filho*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUD-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo da correspondencia com e sem valor declarado cahida em refugio no primeiro trimestre do anno proximo findo (1914) a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

COM VALOR

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remetente

N. 311 A — Antonio Paiva Garcia — S. S. Christovão — Ignorado.

N. 27.620 C — Anna Candida Polseh — 7ª secção — Manoel Carneiro.

N. 36.685 — Anna Augusta Paes — 7ª secção — Francisco Xisto.

N. 3.911 — Aluizio Braz dos Santos — 7ª secção — Heliodoro J. Stos. Valença.

N. 30.675 C — Antonio Costa Carvalho Bastos — 7ª secção — Maneco.

N. 726 — Antonio Moreira — 7ª secção — Olyntho Modesto.

N. 20.682 C — Anna de O. Gomes — 7ª secção — Ignorado.

N. 4.921 — Cecilia Geralda — Frei Caneca — Eulina da Graça.

N. 28.171 C — Etelvina M. da Conceição — 7ª secção — Alexandrina.

N. 1.272 — Eugenie Gondaid — 7ª secção — Raul.

N. 21 — Francisco Dias da Cruz — S. S. Christovão — Maria Lopes Abella.

N. 192 — Jeronymo José Lera — Gavea — Manoel dos Santos.

N. 375 — José Pereira da Silva — F. de Mello — Henrique Felipe.

N. 31.366 C — José Martins Rodrigues — 7ª secção — Irmã Paula.

N. 9.473 — Josephina Maria da Conceição — Ag. Embarcado — Balbino Miguel da Silva.

N. 17.268 C — José Marques Miranda — Ag. Embarcado — Ignorado.

N. 30.546 — Linda Maria Conceição — 7ª secção — Ursulino dos Santos.

N. 17.865 C — Maria Lucena Conceição — 7ª secção — Ignorado.

N. 1.265 — Marcollina Rabello — Santo Christo — Jorgina Maria Conceição.

N. 3.224 — Maria Rosa Filha — Ag. Embarcado — Manoel Ferreira da Silva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remetente

N. 19.595 — Maria Collecta dos Santos — 7ª secção — Ignez Mathilde de Jesus.

N. 1.029 A — Manoel Vieira — Praça 11 de Junho — João Fernandes Moreira.

N. 4.578 — Norberto Gomes da Silva — S. Francisco Xavier — Aureliano Gomes da Silva.

N. 610 A — Porcina Maria Moura — Praça 11 de Junho — Ignorado.

N. 319 A — Pedro Corrêa — Praça 11 de Junho — Eduarda.

N. 1.293 — Rosa Domingues Conceição — Copacabana — Balbina.

N. 356 — Benedicto Cecilia — Fabrica das Chitas — Ignorado.

N. 240 — Thomaz Gine — 7ª secção — Maricota.

N. 33.694 — Vicentina de Barros — 7ª secção — Ignorado.

N. 25.359 — Cicero V. Mattos — 7ª secção — Montana Diamond & Comp.

SEM VALOR

N. 19.857 — Guilhermina da Costa — Estação Central — Ignorado.

N. 593 — João de Deus e Souza — Catumbi — Carlos Francisco de Souza.

N. 3.813 — Moretti Pietro — Casca-dura — Antonio Moretti.

N. 531 — Juan Otero Arimes — Leme — Angel Otero.

N. 1.152 — Martha Dallorot — Campo Grande — Ignorado.

N. 4.071 — Josepha Albuquerque Silva — Thesouraria — Arnolbio Silva.

N. 365 — Justo Alves da Costa — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 475 — Ignez Souza Castro — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 561 — Alfredo Faria — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 210 — Cezarino Cezar — Villa Izabel — Mario Adolpho Santos.

N. 3.750 — Agostinho M. de Carvalho — Thesouraria — Genes de Abreu Lima.

N. 2.378 — Alice Costa Ribeiro — Praça 11 de Junho — Etamar Lourenço Braga.

N. 441 — Antonio Silva Pinto — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 2.438 — Marcelina Maria Conceição — Arsenal Marinha — Moyzês Ferreira Marques.

N. 183.780 — Virgilio Felix Sant'Anna — 7ª secção — Deodato Silveira da Matta.

CARTAS ORDINARIAS

Sem numero — Bertoldo Costa — 2ª secção — Ignorado.

Sem numero — Manoela Gemardo — Engenho Novo — Vicenta C. de Senrro.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1915. — O secretario, *Severino Neiva.*

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE LENHA

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 20 do corrente mez, na intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de lenha.

Os pontos onde a lenha poderá ser entregue e as quantidades são os seguintes:

Secção de Belém a Barra, e proximidades de Barra, tanto na linha do Centro como no ramal de S. Paulo, dez mil metros cubicos mensaes;

Proximidades de Entre Rios (linha da bitola de 1m,60), oito mil metros cubicos mensaes;

Proximidades de Palmyra e Lafayette, dez mil metros cubicos mensaes;

Linha Auxiliar e Rede Fluminense, oito mil metros cubicos mensaes;

Proximidades de Lafayette até Sabará, cinco mil metros cubicos mensaes.

Esse fornecimento poderá ser reduzido de 50 % ou augmentado até 100 %, com um aviso prévio de oito dias; poderá ser suspenso com aviso prévio de trinta dias.

A lenha será de boa qualidade, não sendo aceita lenha com menos de 0m,10 de grossura e será perfeitamente empilhada á margem da linha, de modo a facilitar o carregamento.

O comprimento da lenha será de 0m,80 para a bitola larga e 0m,50 para a bitola estreita.

O empilhamento para a medição será perfeitamente feito e no caso de não ser julgado conveniente, a medição soffrerá uma redução até 10 %.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por metro cubico de lenha, devendo nesse preço ser incluída a despeza de carregamento nos carros desta Estrada.

Os proponentes devem também indicar a quantidade de lenha que se comprometter a fornecer mensalmente e o ponto da entrega á margem da linha.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma forma de completa submissão á todas as clausulas deste edital.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia. Toda e qualquer proposta que

não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de maio de 1915. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE ENTREGA A DOMICILIO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, DE BAGAGENS, ENCOMENDAS E MERCADORIAS.

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 29 do corrente mez, serão recebidas na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, propostas para o serviço de entrega a domicilio na cidade do Rio de Janeiro, de bagagens, encomendas e mercadorias, de accordo com as bases que se acham na mesma Intendencia, á disposição dos concurrentes, para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço para o transporte e o modo pelo qual será o mesmo cobrado, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de maio de 1915. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PEDRAS ESMERIL

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez do maio na intendencia desta estrada, na Estação

Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento das seguintes pedras de esmeril, cujos desenhos se encontram na intendencia desta estrada:

- 25 pedras de esmeril gran-grossa, desenho n. 1.
- 25 ditas de esmeril gran-grossa, desenho n. 2.
- 20 ditas de esmeril gran-grossa, desenho n. 3.
- 50 ditas de esmeril gran-grossa, desenho n. 4.
- 25 ditas de esmeril gran-fina, desenho n. 5.
- 25 ditas de esmeril gran-grossa, desenho n. 6.
- 50 ditas de esmeril gran-grossa, desenho n. 7.
- 50 ditas de esmeril gran-grossa, desenho n. 8.
- 50 ditas de esmeril gran-fina, desenho n. 9.
- 50 ditas de esmeril gran-grossa, desenho n. 10.
- 50 ditas de esmeril gran-grossa, desenho n. 11.
- 25 ditas de esmeril gran-fina, desenho n. 12.
- 25 ditas de esmeril gran-fina, desenho n. 13.
- 25 ditas de esmeril gran-fina, desenho n. 14.
- 25 ditas de esmeril gran-fina, desenho n. 15.
- 25 ditas de esmeril gran-fina, desenho n. 16.
- 25 ditas de esmeril gran-fina, desenho n. 17.
- 500 ditas de esmeril gran-fina, desenho n. 18.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para a totalidade das pedras entregues dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Feita, pelo proponente preferido, a encomenda para o estrangeiro, deverá, immediatamente, communicar á intendencia, por ocripto, os termos em que foi feita essa encomenda, para prévia providencia quanto á isenção de direitos.

O prazo para a entrega das pedras será de 90 dias, a partir do dia do registro do contracto no Tribunal de Contas. Esse prazo de tempo poderá ser augmentado, a juizo da administração, si acaso forem apresentadas provas que justifiquem a demora.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para

abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas que os preços máximos acima dos quaes não accetti nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a totalidade das pedras, dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil 27 de abril de 1915 — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 1915

De ordem da directoria e em cumprimento ao determinado no art. n. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcriptas as propostas abertas e lidas hoje nesta intendencia, em presença dos interessados, para o fornecimento de ferramentas e ferragens.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de maio de 1915.—Arthur Araripe, intendente.

GRUPO V

FERRAMENTAS E FERRAGENS

Proposta para o fornecimento no anno de 1915

Os abaixo assignados, moradores á rua General Camara n. 39 a 43, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos—
Unidade — Preço

6.	Alavanca de ferro calçada de aço, de unha ou cunha, kilo.....	1\$700
16.	Alfange completo, um.....	6\$400
	Alicate:	
20.	Chato, um.....	2\$200
21.	Chato ou redondo com corte, um.....	2\$400
22.	«Universal», um.....	2\$300
27.	Ancinho de 16 dentes, ancinho.....	1\$800
	Arame:	
32.	De cobre, kilo.....	6\$400
33.	De ferro, kilo.....	1\$100
34.	De ferro galvanizado, kilo.....	\$900
36.	De latão, kilo.....	5\$800
37.	De zinco, kilo.....	1\$100
38.	Farpado para cerca, com dois fios e quatro farpas, de 39 kilos o rolo, rolo.....	17\$800
41.	Aresta até 1/2", kilo.....	2\$200
44.	Argola Nickelada para armario ou gaveta, uma.....	\$100
45.	Arrancador de prego, um.....	4\$800
47.	Arruela, qualquer dimensão, de ferro, kilo.....	4\$700

Numero de ordem — Designação dos artigos—Unidade—Preço

Balde:

50.	De agathe, com tampa e valvula, um.....	8\$400
51.	De ferro galvanizado, 15" de bocca e 12" de alto, um.....	4\$000
54.	De zinco, 14" de bocca e 9" de alto, um.....	1\$500
56.	Belmaiz de ferro, kilo.....	2\$200
57.	Bigorna, kilo.....	1\$900

Bomba Japy:

60.	N. 0, uma.....	24\$000
61.	N. 1, uma.....	33\$000
62.	N. 2, uma.....	42\$000
63.	N. 3, uma.....	49\$000
64.	N. 4, uma.....	57\$000
65.	N. 5, uma.....	71\$000
66.	N. 6, uma.....	78\$000

Borboleta de ferro para caixilho:

67.	Dobrada, par.....	\$300
68.	Singla, par.....	\$240
71.	Botão, de metal, cento.....	24\$000
73.	Cabo de arame de aço até 1/2", metro.....	1\$300
74.	Cabo de arame, de aço 9/16" cm deante, kilo.....	3\$700

Cadeado:

75.	De ferro, de abrir por baixo, um.....	3\$400
76.	De ferro, reforçado, até 2", um.....	1\$300
77.	De ferro, reforçado, de 2 1/2 a 4", um.....	2\$400
78.	De latão, especial, para bagagem, um.....	6\$800

Caixa de ferro galvanizado para agua com tampa:

80.	Para 200 litros, uma.....	29\$000
81.	Para 300 litros, uma.....	31\$900
82.	Para 400 litros, uma.....	44\$000
83.	Para 500 litros, uma.....	49\$000
84.	Para 600 litros, uma.....	59\$000
85.	Para 1.000 litros, uma.....	109\$000
86.	Para 1.500 litros, uma.....	178\$000

Caneca:

87.	De agathe, até 1 litro, uma.....	1\$480
89.	De ferro, estanhado, com corrente, até 1 litro, uma.....	2\$400
91.	Cano de chumbo para agua, kilo.....	\$790
92.	Carranca com rosca, uma.....	\$700
93.	Carranca sem rosca, uma.....	\$700

Catraca:

95.	Até 10", uma.....	11\$000
96.	De 11" a 20", uma.....	19\$800
97.	De 21" a 30", uma.....	27\$000
98.	Cavadeira americana, uma.....	13\$000
99.	Cavadeira de mola, uma.....	13\$000
106.	Chave de parafuso de 0m,41 a 0m,20, uma.....	2\$000

Chave francesa, cabo de madeira:

111.	Até 0m,20, uma.....	2\$300
112.	De 0m,21 a 0m,25, uma.....	4\$300
113.	De 0m,26 a 0m,30, uma.....	4\$900
114.	De 0m,31 a 0m,35, uma.....	6\$800
115.	De 0m,36 a 0m,40, uma.....	9\$900

Chave inglesa:

116.	Até 0m,20, uma.....	4\$800
117.	De 0m,21 a 0m,25, uma.....	7\$800
118.	De 0m,26 a 0m,30, uma.....	10\$500
119.	De 0m,31 a 0m,35, uma.....	11\$000
120.	De 0m,36 a 0m,40, uma.....	16\$000
121.	De 0m,41 a 0m,50, uma.....	24\$000

122. Bico de papagaio, variando a abertura até 1", um.....

124. Chave para desandar tubos até 1", uma.....

125. Em barra, kilo.....

126. Em leucol, kilo.....

Numero de ordem — Designação dos artigos—
Unidade — Preço

127.	Chumbo para espingarda, kilo	2\$000
	Coador de tela de arame:	
129.	N. 18, um.....	2\$400
130.	N. 20, um.....	2\$800
131.	N. 22, um.....	3\$200
132.	N. 24, um.....	3\$600
	Colher para pedreiro:	
133.	Até 0m,10, uma.....	\$900
134.	De 0m,11 a 0m,20, uma.....	1\$400
135.	De 0m,21 a 0m,25, uma.....	1\$600
136.	Colher com cabo comprido para derreter chumbo, uma.....	3\$000
137.	Compasso curvo, com meia lua, de 0m,10 a 0m,25, um.	2\$800
	Corrente:	
147.	De ferro commum, kilo.....	1\$400
149.	De ferro potente, kilo.....	2\$100
150.	De metal para prender caneca, metro.....	\$800
	Dobradilha de ferro de juta:	
163.	De 2", par.....	\$100
164.	De 2 1/2", par.....	\$230
165.	De 3", par.....	\$200
166.	De 3 1/2", par.....	\$300
167.	De 4", um.....	\$500
168.	De 4 1/2", par.....	\$700
169.	De 5", par.....	\$840
170.	De 6", par.....	1\$300
	Dobradilha de ferro, de machina:	
173.	De 2", par.....	\$190
174.	De 2 1/2", par.....	\$240
175.	De 3", par.....	\$290
176.	De 3 1/2", par.....	\$390
177.	De 4", par.....	\$500
178.	De 4 1/2", par.....	\$700
179.	De 5", par.....	\$840
180.	De 5 1/2", par.....	1\$300
181.	De 6", par.....	1\$300
	Dobradilha de metal, reforçada:	
195.	De 1 1/2", par.....	\$690
196.	De 2", par.....	\$900
197.	De 2 1/2", par.....	1\$180
198.	De 3", par.....	1\$690
199.	De 3 1/2", par.....	2\$450
200.	De 4", par.....	3\$950
206.	Dobradilha de palmella, par.....	2\$250
	Enxada calçada de aço:	
207.	De 4 libras, uma.....	2\$490
208.	De 4 1/2 libras, uma.....	2\$580
	Enxó:	
209.	Da ribeira, uma.....	3\$650
210.	Da ribeira, encabada, uma.....	4\$900
211.	Com fuzil, uma.....	6\$900
	Escapola de ferro:	
213.	Em U, para pregar tela de arame, kilo.....	3\$800
214.	Para calha, kilo.....	3\$800
215.	Para cano de chumbo, kilo.....	4\$800
	Escapola de ferro para arame farpado, para poste:	
216.	De ferro, kilo.....	1\$300
217.	De madeira, kilo.....	\$500
223.	Esgulcho de metal para tubo de borracha, um.....	13\$000
224.	Esmeril em pó, qualquer, kilo	2\$750
	Esticador:	
228.	Simplex para arame farpado, um.....	4\$800
229.	Com moitões e corda para arame farpado, um.....	5\$400
232.	Faca de 8" para sapateiro, uma.....	1\$800
233.	Fação para mato, um.....	7\$500
	Fechadura de ferro com perneiras:	
234.	De 1/2", uma.....	11\$500
235.	De 3/4", uma.....	3\$800
236.	De 1", uma.....	\$900

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço	Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço	Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço
237. De trinco e maçaneta de louça, uma..... 3\$900	Molão de ferro, com um gorne para cabo:	Tela de arame:
238. De trinco e maçaneta de metal, uma..... 3\$100	410. De 1/4", um..... 9\$000	634. De zinco, até 0 ^m ,60 de largura, metro quadrado.... 22\$000
239. De trinco e maçaneta de vidro, uma..... 4\$100	411. De 1/3", um..... 13\$000	635. De zinco, de 0 ^m ,61 em diante, metro quadrado..... 27\$000
240. De trinco, franceza, uma... 6\$100	412. De 3/4", um..... 22\$000	640. Tenaz para ferreiro, uma... 9\$000
241. Do Porto, uma..... 2\$100	413. 1", um..... 30\$000	Tesoura:
244. Fechadura de embutir, uma... 2\$100	Molão de ferro, com 2 gornes, para cabo:	642. Para cortar gramma, uma... 6\$800
247. Fechadura de latão, com pertences, para armario ou gaveta (com gorge), uma... 2\$200	417. De 1/4", um..... 13\$000	643. Para cortar zinco, uma..... 7\$000
Fecho cremone, com castanha:	418. De 1/2", um..... 17\$000	Torneira de bacia:
253. Até 1 ^m ,3, um..... 3\$100	419. De 3/4", um..... 30\$000	644. Até 5/8", uma..... 4\$800
254. De 1 ^m ,6 a 2 ^m ,0, um..... 3\$800	420. De 1", um..... 39\$000	645. De 3/4" a 1", uma..... 8\$800
255. De 2 ^m ,1 a 2 ^m ,5, um..... 4\$200	Mola para porta:	Torneira de metal, de manivela, com flange:
256. De 2 ^m ,6 a 3 ^m ,0, um..... 4\$600	443. De 0 ^m ,35, uma..... 3\$000	650. De 3/8", uma..... 3\$100
257. De 3 ^m ,1 a 3 ^m ,5, um..... 4\$900	Nivel:	651. De 1/2", uma..... 3\$800
258. De 3 ^m ,6 a 4 ^m ,0, um..... 5\$100	445. De bolha de ar, um..... 3\$100	652. De 5/8", uma..... 3\$100
Fecho de ferro:	Pá:	653. De 3/4", uma..... 3\$800
259. De botão, de virar, até 1 ^m ,0, decimetro..... 8\$80	450. De bico reforçada n. 4, uma... 2\$300	655. De 1", uma..... 8\$100
260. De dobradiça, com placa, decimetro..... 5\$180	451. Direita para jardim, uma... 2\$100	Torneira de metal, de pressão, com flange:
261. De dobradiça com placa reforçada, decimetro..... 5\$790	453. Para lixo, uma..... 2\$200	668. De 3/8", uma..... 2\$300
262. Pedrez, com castanha, decimetro..... 3\$300	Picareta:	669. De 1/2", uma..... 3\$100
263. Pedrez, com castanha, reforçado, decimetro..... 5\$700	466. De cavar, uma..... 2\$100	670. De 5/8", uma..... 4\$100
Fecho de latão:	467. De cavar e socar, uma..... 3\$100	671. De 3/4", uma..... 5\$100
269. De dobradiça, com placa, decimetro..... 3\$500	Pitão latonado:	673. De 1", uma..... 8\$100
Ferro:	468. Aberto, cento..... 9\$000	Torneira nikelada para pia:
273. Para soldar, um..... 5\$800	469. Fechado, cento..... 9\$000	681. Até 1/2", uma..... 11\$000
Fogão economico completo (porta de abrir do lado):	Platina:	Torneira:
287. Folha de serra de 1 1/2", uma... 5\$600	470. De madeira de lei, uma..... 3\$000	684. De estanho, qualquer, uma... 3\$000
Folle:	472. De ferro, uma..... 12\$000	Torno:
288. De 20", um..... 78\$000	Preço com cabeça:	687. Paralelo, kilo..... 3\$900
289. De 22", um..... 82\$000	477. De metal, grossa..... 6\$300	688. Patente de correção, kilo... 3\$900
290. De 24", um..... 88\$000	Preço:	689. Patente de rosca e parafuso (bancada), kilo..... 2\$200
291. De 26", um..... 101\$000	479. De romato, grossa..... 3\$000	Torquez:
292. De 28", um..... 124\$000	480. De zinco, kilo..... 2\$800	690. Até 0 ^m ,20, uma..... 2\$000
293. De 30", um..... 142\$000	Pua:	691. De 0 ^m ,21 a 0 ^m ,30, uma..... 4\$000
294. De 32", um..... 169\$000	481. Com castraca, uma..... 4\$900	Tracador «Greaves»:
295. De 34", um..... 203\$000	482. Sem castraca, uma..... 4\$300	692. De 1 ^m ,20, um..... 14\$800
296. De 36", um..... 238\$000	Robite:	693. De 1 ^m ,50, um..... 17\$100
297. De 38", um..... 268\$000	484. De cobre com arruela, kilo... 6\$400	694. De 1 ^m ,30, um..... 22\$900
298. De 40", um..... 298\$000	485. De ferro comum, kilo..... 1\$380	695. De 2 ^m ,00, um..... 26\$800
299. De 42", um..... 338\$000	Registro de metal e manivella:	Trado «Greaves», com anel e rosca:
300. De 44", um..... 374\$000	490. Até 3/8", um..... 1\$300	696. De 3/8", um..... 1\$900
301. De 46", um..... 398\$000	491. De 1/2", um..... 1\$900	697. De 1/2", um..... 2\$380
302. De 48", um..... 418\$000	492. De 5/8", um..... 2\$150	698. De 5/8", um..... 2\$980
303. De 50", um..... 448\$000	493. De 3/4", um..... 3\$750	699. De 3/4", um..... 3\$180
304. De 52", um..... 478\$000	495. De 1", um..... 6\$100	700. De 7/8", um..... 3\$680
305. De 54", um..... 498\$000	497. De 1 1/4", um..... 13\$300	701. De 1", um..... 3\$980
Folha de serra:	Registro de metal de pressão:	702. De 1 1/8" a 1 1/4", um..... 5\$480
310. De 12", para metal, uma.... 3\$350	503. Até 3/8", um..... 2\$300	703. De 1 3/8" a 1 3/4", um..... 7\$800
Forja de campanha:	504. De 1/2", um..... 2\$350	705. Travadeira para serrate... 3\$000
312. N. 1, uma..... 51\$000	505. De 5/8", um..... 3\$500	Valvula para caixa de agua:
313. N. 2, um..... 71\$000	506. De 3/4", um..... 4\$800	715. Até 5/8", uma..... 1\$800
323. Fouce, uma..... 2\$200	508. De 1", um..... 7\$400	716. De 3/4" a 1", uma..... 2\$600
331. Grampo de ferro para madeira, um..... 4\$900	510. De 1 1/4", um..... 12\$900	717. De 1 1/4" a 1 1/2", uma.... 3\$900
Ladrão para caixa d'agua:	Rebote:	718. De 1 3/4" a 2", uma..... 5\$000
343. Até 5/8", um..... 2\$100	532. Sacho, um..... 2\$000	719. De 2 1/4" a 3", uma..... 6\$000
344. De 3/4" a 1", um..... 3\$300	533. Saffra, kilo..... 1\$900	Valvula para pia:
Lixa em papel:	Sabida para caixa de agua:	721. De 3/4" a 1", uma..... 2\$100
348. Navarre, folha..... 5\$000	534. Até 5/8", uma..... 1\$300	Verruma sortida:
349. Lixa esme il, em panno, Davies, folha..... 5\$108	535. De 3/4" a 1", uma..... 2\$100	725. Com rosca de trado «Greaves», duzia..... 18\$000
366. Machado Collins, americana, uma..... 2\$750	Serrate de mão «Hargreaves» com comprimento:	A estrada não aceita preços por amostra diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.
367. Machado calçado de aço «Collins ou Greaves», um.... 6\$400	586. De 0 ^m ,30, um..... 2\$700	Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme os tipos communmente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.
406. Marra e marreta de aço, kilo 5\$900	587. De 0 ^m ,40, um..... 3\$380	Rio de Janeiro, 8 de maio de 1915. — Dias Garcia & Comp.
Martello:	588. De 0 ^m ,50, um..... 3\$340	
407. De aço, qualquer, com cabo, um..... 2\$700	589. De 0 ^m ,65, um..... 4\$980	
408. Para machinista, um..... 2\$550	590. De 0 ^m ,80, um..... 6\$800	
	592. Sincia de bronze, kilo..... 5\$300	
	593. Soquete de ferro, um..... 28\$000	
	Tacha:	
	594. De cobre, kilo..... 6\$100	
	595. De ferro, de bomba, marca Leão R, kilo..... 3\$800	
	Talha patente com 20 pés de corrente:	
	596. De 1/2 tonelada, uma..... 49\$000	
	597. De 1 tonelada, uma..... 63\$000	
	Talha patente com 40 pés de corrente:	
	598. De 1 tonelada, uma..... 68\$000	
	599. De 2 toneladas, uma..... 118\$000	
	600. De 3 toneladas, uma..... 290\$000	

Os abaixo assignados, moradores á avenida Rio Branco ns. 99/101, obrigam-se a fornecer a esta Estrada os seguintes artigos :

Numero de ordem — Designação dos artigos
— Unidade — Preço

Abecedario de aço para gravar :		
1. Até 0 ^m ,005, um.....	14\$000	
2. De 0 ^m ,006 a 0 ^m ,010, um.....	22\$000	
Aldraba de ferro :		
9. De 0 ^m ,06 a 0 ^m ,10, uma.....	\$100	
10. De 0 ^m ,11 a 0 ^m ,20, uma.....	\$300	
11. De 0 ^m ,21 a 0 ^m ,30, uma.....	\$600	
16. Alfanga completo, um.....	7\$500	
Algarismo de aço para gravar :		
17. Até 0 ^m ,005, collecção.....	4\$800	
18. De 0 ^m ,006 a 0 ^m ,010, collecção	9\$000	
Alicate :		
20. Chato, um.....	1\$100	
21. Chato ou redondo com corte, um.....	1\$800	
22. «Universal», um.....	2\$800	
27. Ancinho de 16 dentes, ancinho.....	1\$600	
28. Apito de metal, um.....	1\$900	
Arame :		
30. De aço, kilo.....	2\$600	
32. De cobre, kilo.....	4\$000	
36. De latão, kilo.....	3\$930	
37. De zinco, kilo.....	1\$100	
41. Aresta até 1 1/2", kilo.....	2\$800	
44. Argola nickelada para armario ou gaveta, uma.....	\$540	
45. Arrancador de prego, um.....	6\$300	
47. Arruela, qualquer dimensão, de ferro, kilo.....	1\$380	
Belmaz :		
55. De cobre, kilo.....	6\$800	
56. De ferro, kilo.....	1\$300	
67. Borboleta de ferro para caixilha, dobrada, par.....	\$390	
69. Borboleta de metal, par.....	1\$500	
71. Botão de metal, cento.....	28\$000	
72. Broca para cutraca, uma.....	7\$000	
Cadeado :		
75. De ferro de abrir por baixo, um.....	4\$000	
76. De ferro, reforçado, até 2", um.....	1\$700	
77. De ferro, reforçado, de 2 1/2" a 4", um.....	3\$000	
79. Cadinho, qualquer numero, do fabricante Morgan, numero.....	\$480	
Caneca :		
87. De agathe, até um litro, uma	1\$100	
89. De ferro eslanhado, com corrente, até um litro, uma	1\$800	
92. Carranca com rosca, uma.....	\$590	
93. Carranca sem rosca, uma.....	\$590	
Catraca :		
95. Até 10", uma.....	14\$000	
96. De 11" a 20", uma.....	25\$000	
98. Cavadeira americana, uma.....	11\$300	
99. Cavadeira de mola, uma.....	11\$500	
Chave de parafuso :		
103. Até 0 ^m , 10, uma.....	\$600	
106. De 0 ^m ,11 a 0 ^m ,20, uma.....	1\$400	
107. De 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30, uma.....	2\$500	
Chave em bruto :		
107. Para caixa, uma.....	\$800	
110. Para fechadura de trinco.....	\$700	
Chave ingleza :		
116. Até 0 ^m ,20, uma.....	4\$000	
117. De 0 ^m ,21 a 0 ^m ,25, uma.....	5\$300	
118. De 0 ^m ,26 a 0 ^m ,30, uma.....	7\$300	
119. De 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35, uma.....	9\$500	
120. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40, uma.....	12\$000	
121. Chave para desandar tubos até 1", uma.....	8\$500	

Numero de ordem — Designação dos artigos
— Unidade — Preço

Cordão de tela de arame :		
129. N. 18, um.....	2\$000	
130. N. 20, um.....	2\$400	
131. N. 22, um.....	2\$800	
132. N. 24, um.....	3\$500	
Colher para pedreiro :		
133. Até 0 ^m ,10, uma.....	1\$000	
134. De 0 ^m ,11 a 0 ^m ,20, uma.....	1\$400	
135. De 0 ^m ,21 a 0 ^m ,25, uma.....	1\$800	
136. Colher com cabo comprido para derreter chumbo, uma.....	4\$500	
Compasso curvo :		
137. Com meia lua, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,25, um.....	4\$500	
Compasso direito :		
139. Com meia lua, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,25, um.....	2\$500	
140. De 0 ^m ,10 a 0 ^m ,25, um.....	1\$800	
141. Compasso de ponta virada para medição interna, um	4\$200	
Contrapino :		
142. Até 1/4" de grossura, grossa. Corrente de aço :	5\$400	
146. De 2 ^m ,0 para medição, uma. Corrente :	20\$000	
147. De ferro comum, kilo.....	1\$000	
149. De ferro patente, kilo.....	1\$800	
150. De metal para prender caneca, metro.....	\$600	
Dobradiças de ferro de junta :		
161. Até 1", par.....	\$090	
162. De 1 1/2", par.....	\$100	
163. De 2", par.....	\$150	
164. De 2 1/2", par.....	\$170	
165. De 3", par.....	\$200	
166. De 3 1/2", par.....	\$120	
167. De 4", par.....	\$480	
168. De 4 1/2", par.....	\$780	
169. De 5", par.....	\$980	
Dobradiça de ferro, de machina :		
172. De 1 1/2", par.....	\$160	
173. De 2", par.....	\$180	
174. De 2 1/2", par.....	\$240	
175. De 3", par.....	\$300	
176. De 3 1/2", par.....	\$480	
177. De 4", par.....	\$540	
178. De 4 1/2", par.....	\$800	
179. De 5", par.....	1\$100	
182. Dobradiça de ferro batido, dupla, de mola até 4", par.....	7\$000	
Dobradiça de metal, reforçada :		
194. Até 1", par.....	\$350	
195. De 1 1/2", par.....	\$450	
196. De 2", par.....	\$650	
197. De 2 1/2", par.....	\$900	
198. De 3", par.....	1\$600	
199. De 3 1/2", par.....	2\$500	
200. De 4", par.....	3\$500	
201. De 4 1/2", par.....	6\$500	
202. De 5", par.....	9\$000	
Dobradiça :		
206. De Palmela, par.....	2\$800	
Enxada calçada de aço :		
207. De 4 libras, marca Porto, uma.....	3\$100	
208. De 4 1/2 libras, uma.....	3\$600	
Enxó :		
209. Da ribeira, uma.....	6\$000	
211. Com fuzil, uma.....	5\$500	
Escapola de ferro :		
214. Para culha, kilo.....	2\$200	
215. Para cano de chumbo, kilo.....	3\$000	
218. Escova de aço para fundição, uma.....	4\$500	
Escova de metal :		
220. Para limpar lima, uma.....	1\$100	
221. Para limpar tubo, uma.....	3\$400	

Numero de ordem — Designação dos artigos
— Unidade — Preço

223. Esguicho de metal para tubo de borracha até 1", um.....	8\$000	
224. Esmeril cm pó, qualquer, kilo.....	1\$600	
225. Espelho nickelado para armario ou gaveta, um.....	\$200	
231. Faca «Blanchard», uma.....	1\$700	
Fechadura de ferro com pertences :		
234. De bomba, uma.....	16\$000	
236. De caixa, uma.....	\$900	
237. De trinco e maçaneta de louça, uma.....	4\$000	
238. De trinco e maçaneta de metal, uma.....	3\$800	
239. De trinco e maçaneta de vidro, uma.....	4\$600	
241. Do Porto, uma.....	1\$600	
242. Fechadura de ferro para armario, uma.....	\$900	
243. Fechadura de ferro com trinco e maçaneta, para portão de ferro, uma.....	28\$000	
244. Fechadura de embutir, uma.....	12\$000	
245. Fechadura de ferro e latão, franceza, com pertences, para armario, uma.....	1\$400	
246. Fechadura de latão, com pertences, para armario, uma.....	1\$600	
247. Fechadura de latão, com pertences, para armario ou gaveta (com gorge), uma.....	2\$400	
250. Fechadura para bureau-ministre, uma.....	2\$800	
251. Fechadura para canastra, uma.....	1\$500	
252. Fechadura para escrivania, uma.....	2\$400	
Fecho cremone com castanha :		
253. Até 1 ^m ,5, um.....	2\$000	
254. De 1 ^m ,6 a 2 ^m ,0, um.....	2\$200	
255. De 2 ^m ,1 a 2 ^m ,5, um.....	2\$500	
256. De 2 ^m ,6 a 3 ^m ,0, um.....	2\$800	
257. De 3 ^m ,1 a 3 ^m ,5, um.....	3\$200	
Fecho de ferro :		
259. De botão, de virar, até 1 ^m ,0, decimetro.....	\$360	
260. De dobradiça, com placa, decimetro.....	\$140	
261. De dobradiça, com placa, reforçado, decimetro.....	\$380	
262. Pedroz, com castanha, decimetro.....	\$100	
263. Pedroz, com castanha, reforçado, decimetro.....	\$380	
264. Targete, de 0 ^m ,025 a 0 ^m ,040, um.....	\$400	
Fecho de latão :		
267. De concha, de embutir, de 0 ^m ,030 a 0 ^m ,050, um.....	1\$400	
270. De unha, de 0 ^m ,015, decimetro.....	1\$000	
272. De targete, de 0 ^m ,025 a 0 ^m ,040, um.....	1\$200	
Ferro :		
275. Para soldar, um.....	4\$000	
276. Para pua, um.....	1\$350	
Ficira :		
277. Para arame, uma.....	16\$000	
279. Para parafuso, uma.....	14\$000	
Folie :		
309. De mão, um.....	6\$000	
Folha de serra :		
310. De 12" para metal, uma.....	\$300	
Formão comum, com cabo e largura :		
315. Até 0 ^m ,010, um.....	\$900	
316. De 0 ^m ,011 a 0 ^m ,020, um.....	1\$400	
317. De 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, um.....	1\$980	
318. De 0 ^m ,031 a 0 ^m ,040, um.....	2\$860	

Numero de ordem — Designação dos artigos
— Unidade — Preço

Formão gavião para tor- neiro :		
319. Até 0 ^m ,040, um.....	1\$350	
320. De 0 ^m ,041 a 0 ^m ,020, um.....	2\$000	
321. De 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, um.....	2\$800	
322. De 0 ^m ,031 a 0 ^m ,040, um.....	3\$500	
323. Fouce, uma.....	1\$600	
324. Funil de folha até um litro, um.....	2\$400	
Garlopa de 0 ^m ,50 a 0 ^m ,80 :		
325. De faia, uma.....	9\$000	
326. De madeira de lei, uma.....	11\$000	
Goiva com chanfro interno e externo, de 0 ^m ,006 a 0 ^m ,015 :		
327. Commum, uma.....	1\$600	
328. Comprida, uma.....	2\$200	
330. Goivete francez com furo, um.....	12\$000	
331. Grampo de ferro para ma- deira, um.....	5\$900	
Ladrão para caixa de agua :		
343. Até 5/8", um.....	1\$950	
344. De 3/4" a 1", um.....	3\$800	
Lixa em papel :		
347. Acton & Bormann, folha....	\$060	
348. Navarre, folha.....	\$080	
349. Lixa esmeril, em panno, Da- vies, folha.....	\$100	
Macaco hydraulico :		
366. Machadilha Collins, ameri- cana, uma.....	2\$380	
367. Machado calçado de aço «Col- lins ou Greaves», um.....	4\$800	
Machina para moer tinta :		
373. N. 1, uma.....	33\$000	
374. N. 2, uma.....	42\$000	
375. N. 3, uma.....	53\$000	
Macho imitação With- worth :		
376. De 1/4", terno.....	4\$000	
377. De 3/8", terno.....	5\$000	
378. De 1/2", terno.....	7\$000	
379. De 5/8", terno.....	9\$000	
406. Marrão e marreta de aço, kilo.....	1\$200	
Martello :		
407. De aço, qualquer, com cabo, um.....	3\$500	
408. Para machinista, um.....	3\$500	
409. Para vidraceiro, um.....	1\$500	
Mola para porta :		
443. De 0 ^m ,35, uma.....	2\$000	
444. De bomba, uma.....	3\$000	
Nivel :		
445. De bolha de ar, um.....	3\$800	
446. Para pedreiro, um.....	5\$000	
Pá :		
450. De bico reforçada n. 4, uma..	2\$600	
451. Direita para jardim, uma....	1\$800	
453. Para lixo, uma.....	2\$400	
Panella :		
457. Para colla, uma.....	9\$500	
Peneira :		
460. De arame de ferro zincado até 0 ^m ,33, uma.....	2\$000	
Peneira de latão até 0 ^m ,60 com malha :		
463. Até 0 ^m ,003, uma.....	14\$000	
464. De 0 ^m ,004 a 0 ^m ,007, uma....	14\$000	
Picareta :		
466. De cavar, uma.....	2\$800	
467. De cavar e socar, uma.....	3\$200	
Pitão latonado :		
468. Aberto, cento.....	6\$500	
469. Fechado, cento.....	6\$000	
Platina :		
470. De madeira de lei, uma.....	5\$500	
471. De faia, uma.....	4\$500	
472. De ferro, uma.....	9\$000	

Numero de ordem — Designação dos artigos
— Unidade — Preço

Prego com cabeça :		
477. De metal, grossa.....	5\$000	
Pua :		
481. Com catraca, uma.....	8\$000	
482. Sem catraca, uma.....	4\$500	
Rebite :		
484. De cobre com arruella, kilo..	7\$000	
Registro de metal de pres- são :		
503. Até 3/8", um.....	2\$200	
504. De 1/2", um.....	2\$600	
505. De 5/8", um.....	3\$500	
506. De 3/4", um.....	4\$800	
507. De 7/8", um.....	5\$800	
508. De 1", um.....	7\$500	
Rebote :		
529. De faia de 0 ^m ,35 a 0 ^m ,40, um..	8\$000	
530. De madeira de lei, de 0 ^m ,35 a 0 ^m ,45, um.....	10\$000	
531. Roldana de ferro commum com parafuso, uma.....	4\$500	
532. Sacho, um.....	1\$100	
Sargento para esquadria :		
538. Até 1 ^m ,0, um.....	20\$000	
539. De 1 ^m ,0 a 2 ^m ,0, um.....	32\$000	
Seria de fita :		
562. De 0 ^m ,095, metro.....	\$500	
563. De 0 ^m ,010, metro.....	\$800	
564. De 0 ^m ,015, metro.....	1\$200	
565. De 0 ^m ,020, metro.....	1\$400	
566. De 0 ^m ,025, metro.....	1\$600	
567. De 0 ^m ,030, metro.....	2\$000	
568. De 0 ^m ,035, metro.....	2\$500	
569. De 0 ^m ,040, metro.....	3\$000	
570. De 0 ^m ,045, metro.....	3\$500	
571. De 0 ^m ,050, metro.....	4\$000	
573. De 0 ^m ,060, metro.....	5\$500	
Serrote de mão «Har- greave» com o comprí- mento :		
586. De 0 ^m ,30, um.....	3\$200	
587. De 0 ^m ,40, um.....	3\$800	
588. De 0 ^m ,50, um.....	4\$400	
589. De 0 ^m ,65, um.....	5\$900	
590. De 0 ^m ,80, um.....	6\$900	
591. Serrote de voitar, um.....	4\$500	
Tarracha imitação «Wi- thworth» para encauamento:		
621. De 1/4" a 1 1/2", uma.....	400\$000	
Tela de arame :		
631. De cobre de 0 ^m ,60 de lar- gura, metro quadrado...	22\$000	
632. De latão, até 0 ^m ,010 de ma- lha de 0 ^m ,60, metro qua- drado.....	20\$000	
634. De zinco, até 0 ^m ,60 de lar- gura, metro quadrado...	6\$500	
640. Tenaz para ferreiro, uma...	5\$000	
Tesoura :		
641. Para cortar folha marca «Gambia», uma.....	9\$000	
642. Para cortar grama, uma....	7\$000	
643. Para cortar zinco, uma.....	6\$000	
Torneira de boia :		
644. Até 5/8", uma.....	5\$000	
645. De 3/4" a 1", uma.....	10\$000	
Torneira de metal, de ma- nivella, com flange :		
650. De 3/8", uma.....	2\$800	
651. De 1/2", uma.....	3\$200	
652. De 5/8", uma.....	4\$500	
653. De 3/4", uma.....	5\$500	
654. De 7/8", uma.....	7\$000	
655. De 1", uma.....	9\$000	
657. De 1 1/4", uma.....	15\$000	
659. De 1 1/2", uma.....	21\$000	
Torneira de metal, de pressão, com flange :		
663. De 3/8", uma.....	3\$000	
665. De 1/2", uma.....	3\$500	

Numero de ordem — Designação dos
artigos—Unidade—Preço

670. De 5/8, uma.....	5\$000
671. De 3/4", uma.....	6\$000
672. De 7/8", uma.....	7\$500
673. De 1", uma.....	9\$000
Torneira nickelada para pia :	
681. Até 1/2", uma.....	10\$000
Torquez :	
690. Até 0 ^m ,20, uma.....	1\$800
691. De 0 ^m ,21 a 0 ^m ,30, uma.....	3\$500
Tracadador «Greaves»:	
692. De 1 ^m ,20, um.....	16\$000
693. De 1 ^m ,50, um.....	18\$000
694. De 1 ^m ,80, um.....	23\$000
695. De 2 ^m ,00, um.....	27\$000
Trado «Greaves», com an- nel e rosca :	
696. De 3/8", um.....	1\$600
697. De 1/2", um.....	1\$800
698. De 5/8", um.....	2\$400
699. De 3/4", um.....	2\$700
700. De 7/8", um.....	3\$100
701. De 1", um.....	3\$500
702. De 1 1/8" a 1 1/4", um.....	4\$200
703. De 1 3/8" a 1 3/4", um.....	6\$500
704. De 2" a 2 1/2", um.....	13\$500
705. Travadeira para sorrote, uma.....	1\$600
Trinco com maçaneta :	
711. De metal, um.....	4\$000
712. De vidro, um.....	4\$500
Vasador para pia:	
724. Vasador.....	1\$500
Verruma sortida :	
725. Com rosca de trado «Grea- ves», duzia.....	12\$000

A Estrada não aceita preços por amostras
diferentes dos tipos ou qualidades usual-
mente empregados.

Obrigamo-nos a fornecer de primeira quali-
dade e conforme os tipos communmente em-
pregados na estrada, ou amostras existentes
na Intendencia, todos os artigos offerecidos
nesta proposta e sujeitamo-nos ás multas e
mais condições estabelecidas no edital publi-
cado para esta concorrência e no contracto
que assignamos.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1915.—*Alberto
d'Almeida & Comp.*

O abaixo assignado obriga-se a fornecer a
esta Estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem—Designação dos ar- tigos—Unidade—Preço		
Alicate :		
22. «Universal», um.....	2\$500	
Almotolia, até dous litros :		
27. Ancinho de 16 dentes, anci- nho.....	1\$500	
Arame :		
34. De ferro galvanizado, kilo...	\$330	
38. Farpado, para cerca, com dous fios e quatro farpas, de 3 1/2 kilos o rolo, 403 me- tros, rolo.....	15\$800	
57. Bigorna, kilo.....	1\$100	
59. De ferro, para esgoto.....	130\$000	
Cadeado :		
79. Cadinho, qualquer numero, do fabricante Graphite (patente), numero.....	\$180	
Caixa de ferro galvanizado para agua, com tampa :		
80. Para 200 litros, uma.....	24\$000	
81. Para 300 litros, uma.....	33\$000	
82. Para 400 litros, uma.....	44\$000	
83. Para 500 litros, uma.....	48\$000	
84. Para 600 litros, uma.....	53\$000	

Numero de ordem — Designação dos artigos
— Unidade — Preço

85. Para 1.000, litros uma.....	70\$000
86. Para 1.500 litros, uma.....	155\$000
91. Cano de chumbo para agua, kilo.....	\$630
Chumbo:	
123. Em barra, kilo.....	\$680
126. Em lençol, kilo.....	1\$380
128. Velho, de cano, kilo.....	\$480
Corrente do aço:	
143. Com clos soldados e resis- tencia de 30 kilos, kilo.....	3\$000
Corrente:	
147. De ferro commum, kilo.....	\$980
149. De ferro patente, kilo.....	2\$800
Escapola de ferro para arame farpa lo, para poste:	
217. De madeira, kilo.....	\$490
Fecho de ferro:	
260. De dobradiça, com placa, de- cima ro.....	\$300
261. De dobradiça, com placa, re- forçado, decimetro.....	\$600
262. Pedraz, com castanha, deci- metro.....	\$250
263. Pedraz, com castanha, refor- çado, decimetro.....	\$500
Fogão economico completo (porta de abrir do lado):	
281. De 0 ^m ,88 x 0 ^m ,58, um.....	138\$000
282. De 0 ^m ,92 x 0 ^m ,62, um.....	151\$000
283. De 1 ^m ,00 x 0 ^m ,70, um.....	164\$000
284. De 1 ^m ,12 x 0 ^m ,70, um.....	190\$000
285. De 1 ^m ,35 x 0 ^m ,85, um.....	318\$000
286. De 1 ^m ,80 x 0 ^m ,91, um.....	620\$000
Folha:	
238. De 20", um.....	47\$000
239. De 22", um.....	49\$000
240. De 24", um.....	56\$000
241. De 26", um.....	63\$000
242. De 28", um.....	79\$800
243. De 30", um.....	89\$200
244. De 32", um.....	109\$500
245. De 34", um.....	132\$000
246. De 36", um.....	157\$000
247. De 38", um.....	177\$000
248. De 40", um.....	189\$000
249. De 42", um.....	208\$000
300. De 44", um.....	225\$000
301. De 46", um.....	237\$000
302. De 48", um.....	255\$000
303. De 50", um.....	263\$000
406. Marrao e marreta de aço, kilo.....	1\$350
Pá:	
450. De bico reforçada n. 4, uma.....	2\$300
452. Para cavar, uma.....	2\$600
Picareta:	
466. De cavar, uma.....	2\$180
467. De cavar e sacar, uma.....	2\$780
Rebita:	
483. De aço, kilo.....	1\$180
484. De cobre com arruella, kilo.....	6\$500
485. De ferro commum, kilo.....	1\$930
Rebita do ferro:	
488. Lowmoor, kilo.....	2\$400
439. Sueco, kilo.....	2\$000
533. Safra, kilo.....	1\$250
592. Sineta de bronze, kilo.....	4\$100
636. Tela de aço para chaminé de locomotiva de 1 ^m ,00 de largura, metro quadrado.....	27\$000
Trado «Greaves», com anel e rosca:	
696. De 3/8", um.....	1\$750
697. De 1/2", um.....	1\$300
698. De 5/8", um.....	2\$500
699. De 3/4", um.....	2\$600
700. De 7/8", um.....	3\$000
701. De 1", um.....	3\$300

A Estrada não aceita preços por amostra diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigamo-nos a fornecer de 1^a qualidade e conforme os tipos commummente empregados na Estrada, ou amostras existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitamo-nos ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignámos.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1915.—
Hime & Comp.

O abaixo assignado, morador á rua Barão de S. Felix n. 10, obriga-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos
— Unidade — Preço

6. Alavanca de ferro calçada de aço, de unha ou cunha. kilo.....	1\$100
Arruella, qualquer dimen- são:	
48. De zinco, kilo.....	10\$000
49. De cobre, kilo.....	12\$000
Caixa de ferro galvani- zado para agua, com tampa:	
80. Para 200 litros, uma.....	25\$000
81. Para 300 litros, uma.....	50\$000
82. Para 400 litros, uma.....	50\$000
83. Para 500 litros, uma.....	60\$000
84. Para 600 litros, uma.....	70\$000
85. Para 1.000 litros, uma.....	115\$000
86. Para 1.500 litros, uma.....	180\$000
Chaminé de ferro para fogão:	
103. Chapa de 0 ^m ,001, metro.....	9\$000
104. Chapa de 0 ^m ,0015 a 0 ^m ,006, kilo.....	1\$600
Chumbo:	
125. Em barra, kilo.....	1\$200
128. Velho de cano, kilo.....	\$800
136. Colher com cabo comprido para darreter chumbo, uma.....	12\$000
145. Corrente de aço com clos soldados e resistencia de 30 kilos, kilo.....	3\$800
212. Enxó com as iniciaes E.F.C.B., para marcar dormente, uma.....	50\$000
Fogão economico completo (porta de abrir do lado):	
281. De 0 ^m ,88 x 0 ^m ,58, um.....	140\$000
282. De 0 ^m ,92 x 0 ^m ,62, um.....	180\$000
283. De 1 ^m ,00 x 0 ^m ,70, um.....	24\$000
284. De 1 ^m ,12 x 0 ^m ,70, um.....	30\$000
285. De 1 ^m ,35 x 0 ^m ,85, um.....	450\$000
286. De 1 ^m ,80 x 0 ^m ,91, um.....	880\$000
448. Pá com cabo comprido para fogo, uma.....	22\$000
714. Valvula de descarga de ferro de 0 ^m ,15 de diametro in- terno, munida da compo- nente curva do mesmo diametro, de ponta e flan- ge, com angulo de 90 ^o ma- dindo 0 ^m ,40 na corda, uma.....	150\$000

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obriga-se a fornecer de 1^a qualidade e conforme os tipos commummente empregados na estrada, ou amostras existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeito ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1915.—Fran-
cisco de Paiva Cardoso.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS,
OLEOS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES DU-
RANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 1915

De ordem da directoria e em cumprimento ao determinado no art. 5^o da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcriptas as propostas abertas e lidas hoje nesta Intendencia, em presença dos interessados, para o fornecimento de tintas, oleos, drogas e artigos semelhantes.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de maio de 1915.—Arthur Ara-
ripe, intendente.

GRUPO VI

TINTAS, OLEOS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

Proposta para o fornecimento no anno
de 1915

Os abaixo assignados, moradores á Avenida Rio Branco ns. 99 e 101, obrigam-se a forne-
cer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos
— Unidade — Preço

18. Agua raz estrangeira, kilo..	1\$000
Algodão:	
20. Em rama, kilo.....	2\$000
32. Em pasta, kilo.....	3\$200
Alumen:	
33. Em pedra, kilo.....	\$900
35. Alumínio em liquido (lata de um kilo), lata.....	12\$000
Alvaiaide:	
39. Amarello chromo, queimado, kilo.....	1\$800
51. Azul da Prussia, kilo.....	9\$500
54. Azul ultramarino nacional, kilo.....	1\$200
Betumadeira:	
61. Commum, uma.....	\$940
62. Espatula, uma.....	1\$400
63. Faca, uma.....	1\$800
Blaireau chato:	
67. Até 3", um.....	4\$800
68. De 3 1/8" a 4", um.....	6\$000
69. De 4 1/8" a 5", um.....	7\$000
76. Breu, kilo.....	\$600
Brocha de cabelo, chaia:	
79. N. 2, uma.....	1\$200
80. N. 3, uma.....	1\$500
81. N. 4, uma.....	1\$800
82. N. 5, uma.....	2\$200
83. N. 6, uma.....	2\$500
84. N. 7, uma.....	3\$000
85. N. 8, uma.....	3\$500
86. N. 9, uma.....	4\$000
87. N. 10, uma.....	5\$000
Brocha de cabelo, franceza, AP (em monogramma), encastoadas:	
89. N. 2, uma.....	1\$000
91. N. 4, uma.....	1\$300
93. N. 6, uma.....	1\$600
95. N. 8, uma.....	2\$000
97. N. 10, uma.....	2\$900
98. N. 12, uma.....	3\$800
99. N. 14, uma.....	4\$800
100. N. 16, uma.....	6\$500
Brocha de cabelo para caiar:	
145. N. 0, uma.....	1\$680
146. N. 00, uma.....	1\$680
147. N. 000, uma.....	1\$700
148. N. 0000, uma.....	1\$750
155. Cera virgem, kilo.....	2\$800
158. Cinza azul, kilo.....	1\$800

Numero de ordem—Designação dos artigos— Unidade—Preços	Numero de ordem—Designação dos artigos— Unidade—Preços	Numero de ordem—Designação dos artigos— Unidade—Preço
Colla :	289. Crúa, kilo..... 1\$500	Alumen:
161. Da Bahia, kilo..... 3\$200	291. Queimada, kilo..... 1\$600	33. Em pedra, kilo..... \$900
164. Para pintura, kilo..... 1\$450	Tinta :	34. Em pó, kilo..... 1\$600
166. Creolina «Pearson» em lata de litro, litro..... 2\$550	296. De esmalte, qualquer cor, 1/4 de pint..... \$800	Alvaiade:
Crespidor :	Trinca :	36. De chumbo genuino, inglez, kilo..... 1\$890
168. Até n. 6, um..... 2\$400	312. Em pedra, kilo..... 1\$700	37. De zinco «Vieille Montagne», kilo..... 1\$980
169. De ns. 7 e 8, um..... 3\$500	Trincha aberta ou fe- chada :	39. Amarello chromo, queimado, kilo..... 2\$000
170. De ns. 9 e 10, um..... 5\$800	314. Até 2", uma..... 2\$500	40. Amarello, liquido, vidro.... 3\$800
171. De ns. 11 e 12..... 7\$000	315. De 2 1/4" a 5", uma..... 4\$900	41. Arniea, em vidro de 125 grammas, vidro..... \$800
Espirito de vinho rectificado:	Trinche abarto ou fe- chado :	Azite, conforme caderno de encargos:
179. de 36" em barril ou lata, litro \$600	317. Até 2", um..... 1\$500	48. De peixe, kilo..... 1\$900
180. De 40" em barril ou lata, litro \$750	318. De 2 1/4" a 4", um..... 2\$500	Azul:
184. Gesso commun ou cré, kilo.. \$290	Vazelina :	52. Flor de anil, kilo..... 7\$900
186. Giz em pedra, kilo..... \$330	321. Pura, kilo..... 4\$800	Azul ultramarino:
189. Gomma arabica em grão, kilo 3\$500	Verde composto, claro ou escuro, em massa :	53. Estrangeiro «RU», kilo..... 3\$180
192. Goma lacca amarella, kilo.. 4\$300	325. Verde composto, claro ou es- curo, em pó, kilo..... \$900	54. Nacional, kilo..... 1\$980
195. Jaspe em pó, kilo..... \$900	Verde Londres :	Bastimo, em vidro de 125 grammas:
Jaune :	326. De «E. Hardy Milloria», kilo.. 1\$500	56. Catillico, vidro..... 1\$300
197. Chrome, kilo..... 1\$600	Verde n. tivo :	Betunadoira:
198. Flor, kilo..... 1\$500	329. Commun, kilo..... 1\$100	61. Commun, uma..... 1\$400
199. Laranja, kilo..... 1\$600	331. Verde Paris, kilo..... 1\$900	62. Espatula, uma..... 2\$200
Ocro claro ou escuro :	Vermelhão de sapateiro :	63. Faca, uma..... 2\$200
205. Francez, kilo..... \$790	334. Estrangeiro, kilo..... \$390	65. Bichromato de potassio, kilo. 6\$000
206. Nacional, kilo..... \$190	335. Nacional, kilo..... \$190	Blairreu chato:
211. Oleo de caroço de algodão, conforme caderno de en- cargos, litro..... 1\$100	Verniz :	76. Bran, kilo..... \$700
213. Oleo de linhaça fervido, puro, conforme caderno de encargos, claro, kilo..... 1\$300	338. De pincel, diversas cores, «Schmid Frères», vidro grande, vidro..... 1\$800	Brocha de cabelo, franceza, AP (em monogramma), cristal d :
Olio :	342. Viena-chene, litro..... 1\$400	89. N. 2, uma..... \$900
216. De amendoa doce, litro..... 1\$800	Veraz nacional, fabri- cante :	91. N. 4, uma..... 1\$180
218. Puro de linhaça cré, genuino, conforme caderno de en- cargos, kilo..... 1\$500	370. Zarcão, kilo..... 1\$50	93. N. 6, uma..... 1\$480
219. De ricino, litro..... 1\$000	A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usual- mente empregados.	95. N. 8, uma..... 2\$300
230. Pedra nune, kilo..... \$950	Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme os tipos communmente empregados na estrada, ou amostras existentes na Inten- dencia, todos os artigos offercidos nesta pro- posta e sujeitam-se ás multas e mais con- dições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assi- gnarem.	96. N. 9, uma..... 2\$390
Pincel :	Rio de Janeiro, 10 de maio de 1913. — Alberto de Almeida & Comp.	97. N. 10, uma..... 2\$390
232. Até 8", para bater chapa, um..... 1\$400	Os abaixo assignados, moradores á rua Ge- neral Camara ns. 39 a 43, obrigam-se a for- necer a esta estrada os seguintes artigos:	98. N. 12, uma..... 3\$980
233. De 9" a 12", um..... 2\$800	Numero de ordem—Designação dos artigos— Unidade—Preço	99. N. 14, uma..... 5\$780
234. De 13" a 16", um..... 3\$500	Acido muriatico:	100. N. 16, uma..... 7\$400
Pincel de corda (de pelle- gada) :	1. Do commercio, kilo..... 4\$300	Brocha de cabelo para caiar:
235. De 3/4", um..... 1\$200	2. Do commercio, em botijão de 25 a 60 kilos, kilo..... 1\$700	143. N. 0, uma..... 1\$200
236. De 1", um..... 1\$500	Acido nitrico:	146. N. 00, uma..... 1\$400
Pincel de pelle de marta :	4. Do commercio, kilo..... 5\$000	147. N. 000, uma..... 1\$700
237. Para filete, um..... 1\$800	5. Do commercio, em botijão de 25 a 50 kilos, kilo..... 3\$000	148. N. 0000, uma..... 1\$900
240. Para lettra, um..... 1\$800	Acido sulphurico:	Calice:
241. Para traço, um..... 1\$700	9. Do commercio, kilo..... 4\$000	151. Camphora kilo..... 11\$000
Pincel de seda :	10. Do commercio, em botijão de 25 a 50 kilos, kilo..... \$750	Carbonato:
244. Chato, um..... 2\$500	Agua:	153. Cera virgen, kilo..... 3\$400
245. Redondo, um..... 2\$500	18. Raz estrangeira, kilo..... 2\$100	156. Chlorato de potassa, kilo..... 6\$500
Pincel chato ou redondo :	22. Alcatrão, kilo..... 2\$400	158. Cinza azul, kilo..... 1\$900
246. Até n. 12, um..... \$270	Alcool:	Cela :
247. De n. 13 a 24, um..... \$800	25. Camphorado, em vidro de 120 grammas, vidro..... 1\$300	161. Da Bahia, kilo..... 2\$980
251. Phenol Plombagina, kilo.... 1\$250	Algodão:	162. De Hamburgo, kilo..... 4\$400
Pó de sapato :	26. Boricado, em rama, kilo.... 9\$000	164. Para pintura, kilo..... 1\$600
253. Em cartucho, kilo..... \$550	27. Phenicado, em rama, kilo.... 9\$000	Creolina «Pearson»:
Preto :	32. Em pasta, kilo..... 4\$300	166. Em lata de litro, litro..... 2\$900
259. Leve, kilo..... 2\$980		Enxofre:
260. Marfim, kilo..... 3\$800		174. Em bastão, kilo..... 700
Purpurina :		175. Em pedra, kilo..... 700
263. De alumium, papel..... \$300		176. Em pó, kilo..... 980
264. De bronze, papel..... \$600		Espirito de vinho rectifi- cado:
265. De cobre, papel..... \$300		179. De 36", litro..... 650
266. De ouro, papel..... \$600		180. De 40", litro..... 750
267. De prata, papel..... \$700		Gesso.
268. Roxa, papel..... \$800		184. Commun ou cré, kilo..... 510
269. Verde, papel..... \$800		185. Preza ou estuque, kilo..... 900
Roxo :		Giz :
270. Rei commun, kilo..... \$160		186. Em pedra, kilo..... 600
Sal :		Gomma arabica:
278. Sando, kilo..... 1\$800		189. Em grão, kilo..... 2\$900
Secante :		190. Em grão, para lithographia, kilo..... 4\$400
279. Branco estrangeiro, «Cas- tello», kilo..... 1\$400		Gomma lacca:
Sombra :		192. Amarella, kilo..... 3\$980
283. De oliveira, kilo..... 1\$600		194. Encarnada, kilo..... 3\$600
284. Da colonia, kilo..... 1\$600		
285. Para fingimento, kilo..... 1\$600		
Terra sienne :		

Numero de ordem — Designação dos artigos —
— Unidade — Preço

Jaune:	
197. Chrome, kilo.....	1\$300
198. Flor, kilo.....	3\$800
199. Laranja, kilo.....	2\$000
203. Mercurio puro, kilo.....	14\$000
Ocre claro ou escuro:	
206. Nacional, kilo.....	300
Oleo de banha:	
211. Oleo de caroco de algodão, conforme caderno de encargos, litro.....	2\$180
Oleo de linhaça fervido, puro, genuino:	
214. Duplo «B. Spence» kilo.....	2\$280
Oleo:	
218. Puro de linhaça crú, genuino conforme caderno de encargos, kilo.....	1\$880
219. De ricino, litro.....	2\$900
220. Ouro japonês, em vidro, vidro	1\$100
Pão de ouro francez:	
223. «Hurlot», livro.....	2\$180
Pedra pomex:	
226. Commum, kilo.....	1\$100
227. Em pó, kilo.....	1\$280
229. Escolhida, kilo.....	2\$300
230. Pedra hume, kilo.....	800
Pincel chato ou redondo:	
246. Até n. 12, um.....	450
247. De n. 13 a 24, um.....	1\$300
Phenol:	
252. Potassa, kilo.....	490
Pó de sapato em cartucho, kilo.....	\$480
259. Preto leve, kilo.....	3\$100
Purpurina:	
263. De aluminium, papel.....	\$410
266. De ouro, papel.....	\$630
270. Roxo rei commum, kilo.....	\$350
Sal:	
273. Amargo, kilo.....	\$800
276. De azedas, kilo.....	4\$100
277. Salitre, kilo.....	1\$300
278. Sandalo, kilo.....	2\$600
Seccante:	
279. Branco estrangeiro, «Castello» kilo.....	1\$100
280. Branco nacional, kilo.....	\$900
282. Sinopla, kilo.....	22\$000
Sombra:	
283. De oliveira, kilo.....	1\$180
284. Da colonia, kilo.....	1\$190
Sulphato:	
286. De cobre, kilo.....	1\$980
287. De ferro, kilo.....	\$600
Terra sienna:	
289. Crúa, kilo.....	\$990
291. Queimada, kilo.....	\$990
296. Tinta de esmalte, qualquer cor, 1/4 de pint.....	1\$100
306. Tinta preparada de cor, em lata de dois e cinco kilos, kilo.....	1\$700
Tinta «Protector»:	
308. Esmalta branco-neve, kilo.....	5\$300
309. Para pintura de vagões de carga, vermelha e cinzenta, kilo.....	2\$300
310. Para pintura de edificios da linha permanente, vermelha, cinzenta, verde nacional, preta e amarellalillo, kilo.....	2\$300
311. Para pintura e conservação de superestructuras metallicas, cinzenta e vermelha, kilo.....	2\$600
Trinca:	
312. Em pedra, kilo.....	1\$980
313. Em pó, kilo.....	2\$100

Numero de ordem — Designação dos artigos —
— Unidade — Preço

321. Vazolina pura, kilo.....	4\$190
325. Verde composto, claro ou escuro, em pó, kilo.....	1\$100
Verde Londres:	
326. De «E. Hardy Millori», kilo.....	1\$990
328. De qualquer numero, kilo.....	1\$300
Verde nativo:	
329. Commum, kilo.....	1\$180
330. RU, kilo.....	3\$880
331. Verde Paris, kilo.....	3\$200
Vermelhão:	
332. Da China «E. Hardy Millori», kilo.....	13\$000
333. Francez, kilo.....	3\$100
335. Vermelhão de sapateiro, nacional, kilo.....	\$300
Verniz:	
337. Coalta, kilo.....	1\$300
342. Vieux-chêne, litro.....	1\$800
Verniz estrangeiro, fabricante: (declarado no fim):	
343. Black Japan, galão.....	26\$800
344. Copal, galão.....	24\$000
345. Crystal, galão.....	2\$300
347. Elastic Carriage, galão.....	27\$800
348. Flattig, galão.....	25\$000
349. Gold Size, galão.....	24\$000
350. Hard Body, galão.....	29\$800
351. Hard Carriage, galão.....	27\$500
Verniz estrangeiro, fabricante:	
353. Knotting, galão.....	17\$800
355. Wearing Body, galão.....	29\$800
370. Zarcão, kilo.....	1\$080
A estrada não acceta preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.	
Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme os tipos commumente empregados na estrada, ou amostras existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitamo-nos ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarmos.	
Rio de Janeiro, 10 de maio de 1915. — <i>Dias Garcia & Comp.</i>	
Os vernizes que propomos, da pagina 12, de ns. 343 a 355 são legittimos inglezes dos fabricantes Nobles & Moore, e Blundel, já adoptados pela estrada. — <i>Dias Garcia & Comp.</i> — <i>Alfredo Reis.</i> — Por Alberto de Almeida & Comp., Manoel Monteiro Junior.	
Os abaixo assignados, moradores á rua da Assembléa n. 90, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:	
Numero de ordem — Designação dos artigos — — Unidade — Preço	
Verniz nacional, fabricante Isaltino de Carvalho:	
356. Black Japan, galão.....	16\$500
357. Copal, galão.....	13\$500
358. Crystal, galão.....	14\$500
359. Deyor, galão.....	13\$500
360. Elastic Carriage, galão.....	14\$300
361. Flattig, galão.....	14\$600
362. Gold Size, galão.....	14\$600
363. Hard Body (encorpado), galão.....	18\$100
364. Hard Carriage, galão.....	14\$800
365. Japan Dryor, galão.....	13\$500
366. Knotting, galão.....	12\$100
368. Wearing Body, galão.....	18\$100
373. Tapa-poros de «Isaltino de Carvalho», em lata de 10 kilos, lata.....	24\$500

A estrada não acceta preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme os tipos commumente empregados na estrada, ou amostras existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitamo-nos ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1915. — *Villas Bôas & C.*

O abaixo assignado obriga-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos —
— Unidade — Preço

18. Agua-raz estrangeira, kilo.....	1\$350
Alvaide:	
37. De zinco Inglez, kilo.....	1\$550
Azul ultramarino:	
51. Nacional, kilo.....	1\$300
Colla:	
161. Da Bahia, kilo.....	2\$900
Creolina «Pearson»:	
166. Em lata de litro, litro.....	2\$750
Gesso:	
184. Commum ou cré, kilo.....	\$390
Gomma lacca:	
191. Encarnada, kilo.....	4\$200
Oleo:	
218. Puro de linhaça crú, genuino conforme caderno de encargos, vidro.....	1\$700
237. Potassa caustica (dos sabo-eiros), kilo.....	1\$300
Seccante:	
279. Branco estrangeiro, «Castello», kilo.....	1\$100
Sulphato:	
286. De cobre, kilo.....	2\$100
Vermelhão:	
333. Francez, kilo.....	2\$600
Vermelhão de sapateira:	
335. Nacional, kilo.....	\$180
Verniz estrangeiro fabricante Blundel Spence & Comp.:	
343. Black Japan, galão.....	22\$000
344. Copal, galão.....	17\$000
345. Crystal, galão.....	20\$000
347. Elastic Carriage, galão.....	24\$500
348. Flattig, galão.....	20\$000
349. Gold Size, galão.....	26\$000
351. Hard Carriage, galão.....	26\$000
Verniz estrangeiro, fabricante Blundel Spence & Comp.:	
353. Knotting, galão.....	22\$000
355. Wearing Body, galão.....	35\$000
Verniz nacional, fabricante:	
370. Zarcão, kilo.....	1\$180
A Estrada não acceta preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.	
Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme os tipos commumente empregados na Estrada, ou amostras existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitamo-nos ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarmos.	
Rio de Janeiro, 10 de maio de 1915. — <i>Ilme & Comp.</i>	

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

LEI Nº 85 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1892, CONCEDIDOS, PELO PRAZO DE 15 ANOS,
 CRIAÇÃO DOS PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 85 DO REGULAMENTO QUE ACOMPANHA O DECRETO N. 8.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1892, CONCEDIDOS, PELO PRAZO DE 15 ANOS,
 DURANTE O ANNO DE 1914

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção
Nº	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio	
8.060	7 de janeiro....	Auler & Comp.....	Brazileiros.....	Industriaes.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamento em armarios, guarda-roupas e semelhantes.
8.061	7 de janeiro....	Os mesmos.....	—	—	—	Novo <i>psyché</i> permitindo o seu uso como penteadeira.
8.062	7 de janeiro....	The American Rolling Mill Company (1)....	Norte-americana.....	Industrial.....	Middletown, Ohio, Estados Unidos da America.	Boeiro de chapas metalicas.
8.063	7 de janeiro....	A mesma (2).....	—	—	—	Melhor montos em boeiros sectionados.
8.064	7 de janeiro....	William Albert Mc. Dearnid.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Fernandina, Florida, Estados Unidos da America.	Novo modo de emenuar estacas para fundações.
8.065	7 de janeiro....	Justus Royal Kinney.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America.	Bomba rotativa.
8.066	7 de janeiro....	Ragnar Evald Larson.....	Sueco.....	Eugenheiro.....	Stockholmo, Suecia.....	Novo tipo de tijolos com cavidades para construções de paredes.
8.067	7 de janeiro....	Pierre Ulyssé.....	Francez.....	Eugenheiro.....	Marselha, França.....	Processo e meios de cinematographia em cores naturaes por selecção polychroma.
8.068	14 de janeiro....	The Aeolian Company (3).....	Norte-americana.....	Industrial.....	New York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em tiras musicas perforadas.
8.069	14 de janeiro....	The Thomas Foreign Patents, Limited (4)....	Ingleza.....	Industrial.....	Londres, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em aparelhos de transmissões de força motriz.
8.070	14 de janeiro....	Mario Baroni e Emilio Lüling.....	Italianos.....	Engenheiros.....	Milão, Italia.....	Armadores de resistencia uniforme para barro de cimento armado.
8.071	14 de janeiro....	Gotthilf Angarins Betulander.....	Sueco.....	Engenheiro.....	Södertörns Villastad, Suecia.	Aperfeiçoamentos em sectores, especialmente para permutas telephonicas automaticas.
8.072	14 de janeiro....	Bromberg & Comp.....	Brazileiros.....	Industriaes.....	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Processo aperfeiçoado de torrefacção da farinha de mandioca, denominado «Sapy-ranga».
8.073	14 de janeiro....	Arthur Scherbius.....	Allemaõ.....	Industrial.....	Charlottenburg, Berlim, Allemaõ.	Methodo para a produccão de corrente continua.
8.074	14 de janeiro....	Manoel Gomes de Amorim.....	Portuguez.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Guardanhões metalicas para proteger camisas, collarinhos e punhos contra suor e poeira.
8.075	14 de janeiro....	Vicente Sario.....	Espanhol.....	Industrial.....	Charlottenburg, Berlim, Allemaõ.	Novo processo de regeneração de lâmpadas incandescentes.
8.076	14 de janeiro....	José Conceição.....	Brazileiro.....	Negociante.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Aplicação do asphalto natural brasileiro ao fabrico de lajthos, e processo para fabricar calças.
8.077	14 de janeiro....	O mesmo.....	—	—	—	Aplicação do asphalto natural brasileiro, e processo respectivo, para revestimento de ruas, praças, estradas e de pavimentos em geral.
8.078	14 de janeiro....	O mesmo.....	—	—	—	Aplicação do asphalto natural brasileiro ao fabrico de masique, e processo para fabricar este masique.
8.079	21 de janeiro....	Aureliano Pessoa.....	Brazileiro.....	Pharmaceutico.....	Camocim, Estado do Ceará.	Preparação denominada «Especifico Pessoa», contra veneno de cobra.
8.080	21 de janeiro....	Pilade Barducci.....	Italiano.....	Industrial.....	Napoles, Italia.....	Camara para a seccagem de massas alimenticias napolitanas em longos fios (macarrão).

8.081 21 de janeiro....	U mesmo.....	Portuguez.....	Commerciante e industrial.....	Rio de Janeiro.....	Machina automatica para amassar e estirar, simultaneamente, massas alimenticias. Novo sistema de latas para acondicionamento da mananga
8.082 28 de janeiro....	Julio Barbosa.....	Braz leiro.....	Estante.....	Rio de Janeiro.....	Novo sistema de annunciis-reclames, denominado «Progresso», consistindo em arca-boucos com a forma de garrafas, frascos e semelhantes.
8.083 4 de fevereiro....	Ariovaldo Chaves.....	Portuguez.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Copo de papel, portatil, destinado a conter liquidos e denominado «Copo fouriste».
8.083 4 de fevereiro....	Alfredo Pereira da Cruz.....	Braz leiro.....	Advoga to.....	Rio de Janeiro.....	Mostrador de horas propazandista.
8.086 4 de fevereiro....	Annibal da Costa Alemão.....	Braz leiro.....	Nesociaute.....	Rio de Janeiro.....	Novo processo de preparar telas para reproduccoes cinematographicas, denominado Moon's light.
8.087 4 de fevereiro....	Henrique Blunt.....	Portuguez.....	Plutor.....	Rio de Janeiro.....	Novo sistema automatico de moagem e quebramento da herva-matte, sem perda de poeira.
8.088 4 de fevereiro....	Arthur de Azevedo Machado.....	Allemao.....	Engenheiro.....	Pindamonhangaba, Estado do S. Paulo.	Novo sistema de agulhas para gramophones, sua manipulação e materia primapara as mesmas agulhas, completamente diferentes das existentes de diversos autores.
8.089 4 de fevereiro....	Alvaro Silveira de Freitas.....	Brazileiro.....	Funcionario publico.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Ideal do sonado a impreza, lus racão e desmolicção de qualquer novel.
8.090 4 de fevereiro....	Caetano P. Corrente.....	Italiano.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Processo de vaporizção multipia para concentracão da agua do mar destinada a extracção do sal.
8.091 4 de fevereiro....	Domingos de Souza Barros.....	Brazileiro.....	Chimico industrial.....	Letchworth, Hertford, Inglaterra.	Aperfeçoamentos em processos e aparelhos de impressão lithographica.
8.091 4 de fevereiro....	Hayes (Universal) Printing Machinery Limited (5).....	Ingleza.....	Industrial.....	Londres, Inglaterra.....	Aperfeçoamentos em pontas de ancoramento, automaticas.
8.092 4 de fevereiro....	Vickers Limited (6).....	Ingleza.....	Industrial.....	Londres, Inglaterra.....	Aperfeçoamentos relativos a fornos para produccão de ferro e aço de mueries do ferro.
8.093 4 de fevereiro....	William Speirs Simpson.....	Britannico.....	Engenheiro civil.....	Berlim, Allemanha.....	Aperfeçoamentos em sistemas telephonicos semi automaticos.
8.094 4 de fevereiro....	Howard Oviatt.....	Norte americano.....	Engenheiro civil.....	Watchet, Somerset, Inglaterra.	Aperfeçoamentos em aparelhos, designados II, de segurancça de percurso das vias areas.
8.094 4 de fevereiro....	Siemens & Halske Aktiengesellschaft.....	Allemao.....	Industrial.....	Camden, New Jersey, Estados Unidos da America.	Aperfeçoamentos em registros de som e processo para os produzir.
8.095 4 de fevereiro....	Arthur Reginald Angus.....	Britannico.....	Solicitador.....	Paris, França.....	Aperfeçoamentos em torres de canhões.
8.096 4 de fevereiro....	Victor Talking Machine Company (7).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Bruxellas, Belgica.....	Processo e dispositivos aperfeçoados para registrar e reproduzir synchroneamente uma composicão musical adaptada a uma scena cinematographica.
8.097 4 de fevereiro....	Compagnie des Forges et Aciéries de la Marne et d'Ilomécourt.....	Belga.....	Industrial.....	Kalamazoo, Michigan, Estados Unidos da America.	Aperfeçoamentos em taboletas.
8.098 4 de fevereiro....	Louis Janssens.....	Belga.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeçoamento aperfeçoada.
8.099 4 de fevereiro....	American Sign Company (8).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Milwaukee, Wisconsin, Estados Unidos da America.	Aperfeçoamentos em accendedores de gaz.
8.100 4 de fevereiro....	Pedro Julio Garcia Marin.....	Hespanhol.....	Agricultor.....		
8.101 11 de fevereiro....	Regina Kahn.....	Norte-americana.....	Industrial.....		

(1) Cessionaria de George Herbert Charis, domiciliado em Middletown, Estados Unidos da America.

(2) Cessionaria de Arthur Alexander Ambler, domiciliado em Middletown, Estados Unidos da America.

(3) Cessionaria de Francis L. Young, domiciliado em New York, Estados Unidos da America.

(4) Cessionaria de John Goifrey Parry Thomas, domiciliado em Londres, Inglaterra.

(5) Cessionaria de J. A. J. Hayes, domiciliado em Mont Carlo, Monaco.

(6) Cessionaria de Giovanni Emanuele Elia, domiciliado em Paris, França.

(7) Cessionaria de Joseph Sanders, domiciliado em Washington, Estados Unidos da America.

(8) Cessionaria de Edward Bambeck, domiciliado em Kalamazoo, Estados Unidos da America.

N.º	Data	Concessionarios				Objecto da invenção
		Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio	
8.102	11 de fevereiro..	United Shoe Machinery Company of America. (1)	Norte-americana....	Industrial.....	Portland, Maine, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em machinas de puxar á forma côrtes de calçado.
8.103	14 de fevereiro..	Antonio Graciani.....	Espanhol.....	Industrial.....	Rosario de Santa Fé, Republica Argentina.	Aperfeiçoamentos em lampadas portateis para gaz acetyleno.
8.104	14 de fevereiro..	João Pinto de Araujo.....	Portuguez.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo sabão, denominado «Mundial», e processo para o seu fabrico
8.105	11 de fevereiro..	Antonio de Barros.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo systema de annuncios por meio de lettras de vidro com luzes por baixo, ou de metal, sem luzes, com applicação na superficie da via publica ou particular, sem interromper o transitio
8.106	14 de fevereiro..	Julius Nelson Ellis.....	Inglez.....	Engenheiro.....	New South Wales, Australia.	Regulador automatico positivo de vapor para alimentação de caldeiras.
8.107	11 de fevereiro..	Francisco Estanisláo Przewodowski.....	Brazileiro.....	Official da Marinha de Guerra.	Nichteroy, Estado do Rio de Janeiro.	Apparelho estabilizador de machinas voadoras (aeroplanos e hydroaeroplanos) denominado «Estabilizador Przewodowski».
8.108	18 de fevereiro..	Victorino Ayres Vieira.....	Portuguez.....	Negociante.....	Nichteroy, Estado do Rio de Janeiro.	Apparelho electrico destinado a servir como alvo, denominado «Alvo Balb», e a réclame em cinematographos o estabelecimentos de diversões.
8.109	18 de fevereiro..	Charles Wesley Mc. Coy.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Winnipeg, Manitoba, Canada.	Dispositivo refrigerante para geladoiras
8.110	18 de fevereiro..	Lewis Caesar Van Riper.....	Norte-americano.....	Engenheiro-mecanico.	Chicago, Illinois, Estados Unidos da America.	Apparelho cinematographico.
8.111	18 de fevereiro..	Elisario Castanho.....	Brazileiro.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Systema de viação, denominado «Systema de viação Castanho» e constituido por meio de linhas de trilhos paralelos em que transitam carros dotados de meios especiaes para segurança, de modo a não descarrilharem.
8.112	18 de fevereiro..	Friedrich Müschenborn & Cie.....	Allemaes.....	Industriaes.....	Oettingen, Württemberg, Alemanha.	Melhoramentos em vasos para extrusão de mostarda o a elle relativos.
8.113	4 de março.....	Ernest Albert Jones.....	Inglez.....	Industrial.....	Londres, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em indicadores de caminho.
8.114	4 de março.....	Sebastião Calí.....	Italiano.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Quadro para annuncios e réclames, denominado «Quadro réclame».
8.115	4 de março.....	João Manara.....	Brazileiro.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Processo original para fabricação mecanica de palitos denominados «Palitos hygienicos».
8.116	4 de março.....	Vicente Cozzetti & Cia.....	Italianos.....	Industriaes.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamen'tos em estrado com colção de arame para camisas metallicas.
8.117	4 de março.....	Henrique Zettl.....	Brazileiro.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho gazeficador e combustor aperfeiçoado para oleo combustivel introduzido sob pressão de ar comprimido, applicavel a fogoes ou a quaesquer outros dispositivos de aquecimento.
8.118	4 de março.....	Francisco Ramoni.....	Italiano.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Processo de tratamento de residuos de fornalhas em que se queima carvão de pedra, com o fim de recuperar, separadamente, o carvão e o conjuncto dos outros materiaes contidos nos ditos residuos.
8.119	4 de março.....	João Ulrich Zimmermann.....	Brazileiro.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Apparelho economico para aquecer agua.
8.120	4 de março.....	Masi, Siviero & Cie.....	Italianos.....	Negociantes e industriaes.	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Portinhola de novo systema para porta de chapa ondulada ou semelhante.
8.121	14 de março.....	Erika Morf.....	Suissa.....	Industrial.....	Zurich, Suissa.....	Novo aparelho ou pistola de borrifar para o processo de metallização.

8.129/11 de março.....	Frank Clayton Herbert.....	Inglês.....	Agrimensor.....	Mansfield Road, Hampstead, Londres, Inglaterra.....	Apparelho para impedir o reenchimento fraudulento de garrafas.
8.129/11 de março.....	Zulmiro Castello Branco.....	Português.....	Mecânico.....	Rio de Janeiro.....	Dispositivo para fazer para instantaneamente, automóveis e servir ao mesmo tempo, de alavancas.
8.129/11 de março.....	Felix Guimarães.....	Brazileiro.....	Químico.....	Rio de Janeiro.....	Sabão de areia composto, denominado «Carmonio», para limpar mármore, ferro esmalçado e outros que-quer metais.
8.129/11 de março.....	James Boynton Erwin..... Orlando Richard Erwin.....	Norte-americano..... Norte-americano.....	Agente de privilégios..... Engenheiro.....	Waukegan, Wisconsin, Estados Unidos da America.....	Processo para a extinção de incêndios em reservatórios de óleo, garages e depósitos semelhantes.
8.129/18 de março.....	Julius Hartmann.....	Alémão.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Nova carteira para cigarros e semelhantes.
8.129/18 de março.....	Rémi Louis Masson.....	Francês.....	Industrial.....	Paris, França.....	Processo para produzir um rosário regular de contas líquidas em um tubo de pequeno diametro, e aparelho para esse fim.
8.129/18 de março.....	Henri Mercier.....	Francês.....	Industrial.....	Paris, França.....	Disposição para assegurar a suspensão, dos veículos dotados do amortecedores pneumáticos.
8.129/18 de março.....	Erwin Kramer (Dr.).....	Alémão.....	Engenheiro.....	Berlim, Alemanha.....	Disco aperfeiçoado para machinas fallantes e processo para fabrical-os.
8.130/18 de março.....	W. Carlos von Montfort.....	Alémão.....	Negociante.....	Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.....	Novo fermento secco para fabrico de pão, bolos e massas de forno.
8.131/18 de março.....	Martorano, Faraco & Cia.....	Italianos.....	Industriaes e commerciantes.....	Ampère, Estado de São Paulo.....	Caixa aperfeiçoada, denominada «Invicta», de lavagem de latrinas ou semelhantes.
8.132/18 de março.....	Trapani & Cia.....	Italianos.....	Industriaes.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Caixa de cartão ou semelhante, de cujo fundo se pó se separar facilmente uma parte em que está impresso um vale de brinde ao comprador de cigarros contidos na caixa.
8.133/18 de março.....	José Silva & Comp., firma constituida por José Luiz Gomes da Silva..... Joaquina Rangel de Abreu Silva e João Ferreira dos Santos.....	Português..... Brazileiros.....	Negociantes.....	Rio de Janeiro.....	A verificação em suadouros do sellins selas e semelhantes.
8.134/18 de março.....	J. J. Ribeiro.....	Português.....	Negociante.....	Rio Claro, Estado de São Paulo.....	Composição formicida, denominada «Fulminante Sant'Anna».
8.135/18 de março.....	Standard Alcohol Company (2).....	Norte-americana.....	Industrial.....	New York, Estados Unidos da America.....	Processo para produzir assucars fermentaveis.
8.136/18 de março.....	A mesma (3).....	—.....	—.....	—.....	Processo para produzir assucars fermentaveis.
8.137/25 de março.....	Freitas & Comp.....	Brazileiros.....	Industriaes.....	Campinas, Estado de São Paulo.....	ovo forno duplo e portatil para assar carne, massas e doces, denominado «Forno Freitas».
8.138/25 de março.....	Torquato Barcellos Guimarães.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Preparado destinado a banhos chimicos em pelles de qualquer especie de animaes, uma vez as mesmas cortadas sob qualquer forma, tornando-as mais resistentes do que no seu primitivo estado.
8.139/25 de março.....	Axel Orling.....	Inglês.....	Engenheiro electricista.....	Londres, Inglaterra.....	Methorios aperfeiçoados para augmentar o effeito registador de vibrações de pequena amplitude, e aparelho para os mesmos.
8.140/25 de março.....	Farbwerke Baelz, G. m. b. H.....	Alémão.....	Industrial.....	Mannheim, Alemanha.....	Novo systema de aunaime.
8.141/25 de março.....	Edward Brice Killen.....	Inglês.....	Engenheiro.....	Londres, Inglaterra.....	Meioramentos em ou relativos a rodas de veículos
8.142/25 de março.....	H. Kronenberg.....	Alémão.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Novo modo mecanico de conservação de cereaes.

(1) Gestonaria de Arthur Bates, domiciliado em Leicester, Leicestershire, Inglaterra.

(2) Gestonaria de George Herbert Tomlinson, domiciliado em Vernon, Louisiana, Estados Unidos da America. Esta patente é confirmada da que, em 16 de julho do 1912, foi concedida, sob o n. 1.032.430, pelo Governo dos Estados Unidos da America.

(3) Gestonaria de Francis Edward Gallagher e Harry Solomon Mark, domiciliados o primeiro em Troy, Estado de New York, e o segundo em Allston, condado de Suffolk, Massachusetts, Estados Unidos da America. Esta patente é confirmada da que, em 27 de agosto de 1912, foi concedida, sob o n. 1.037.155, pelo Governo dos Estados Unidos da America.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	
Nº	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
8.443	25 de março.....	Albert Paradis.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Philadelphia, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em mangas sectionaes para camisas.	
8.444	25 de março.....	Edouard van der Aa.....	Holandez.....	Industrial.....	Noord Brabant, Hollanda.	Dispositivo electro-mecanico para pôr em movimento motores de explosão.	
8.445	25 de março.....	Georges Lecocq.....	Holandez.....	Mecanico electricista.....	Los Angeles, California.	Aperfeiçoamentos em refrigeradores.	
8.446	25 de março.....	No Ice Refrigerator Company. (1).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Estados Unidos da America.		
8.447	25 de março.....	Otto Domnick.....	Allemao.....	Industrial.....	Crefeld, Allemanha.....	Dispositivo aperfeiçoado para acondicionar, em caixas ou semelhantes, garrafas ou semelhantes.	
8.448	25 de março.....	H. Hraden (Dr.).....	Allemao.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Novo sistema para aproveitar o ferro velho.	
8.449	1 de abril.....	Senhorali & Gilho.....	Italianos.....	Engraxates.....	Rio de Janeiro.....	Estado para engraxates.	
8.450	1 de abril.....	Hugh Hardy Tucker, George Hugh Gaston e John Hickman Miller. (2).....	Norte-americanos.....	Industriaes.....	Dallas, Texas Estados Unidos da America.	Melhoramentos em arados.	
8.451	1 de abril.....	August P. Determann.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Lyons, Iowa, Estados Unidos da America.	Melhoramentos em capotas para empilhadores pneumáticos de palha.	
8.452	1 de abril.....	Optische Theaterbau & Filmfabrikations Gesellschaft «Otto, Clebsch & Reupke».....	Allemao.....	Industrial.....	Hamburg, Allemanha.....	Novo processo de fabricação de pantufas on paredes de projecção, flexiveis, para fins de transparencia.	
8.453	1 de abril.....	A mesma.....	—	—	—	Novo dispositivo para a apresentação de imagens luminosas fixas ou cinematographicas, apresentando plasticamente, em combinação com pessoas vivas ou corpos e objectos matetiaes.	
8.454	1 de abril.....	A mesma.....	—	—	—	Novo dispositivo para a fabricação de pantufas ou paredes de projecção, para fins de transparencia.	
8.455	1 de abril.....	Renzo Bertelli e Nicolau Böttighieri.....	Italianos.....	Industriaes.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo asucarreiro mecanico, denominado «Asucarreiro ideal».	
8.456	1 de abril.....	Manoel Francisco Hipperth.....	Brazileiro.....	Torneiro.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho destinado a facilitar a introdução do aros metallicos em rodas de qualquer especie de vehiculos.	
8.457	1 de abril.....	A. Rebello Valente & Comp.....	Brazilieiros.....	Negociantes.....	Rio de Janeiro.....	Processo de applicação de umas entre solas vegetaes ou todo e qualquer cat-a-to, denominado «Impermeavel Hygienico».	
8.458	1 de abril.....	Lucien Linden.....	Belga.....	Proprietario.....	Bruxellas, Belgica.....	Processo para purificação das aguas e desscação do todo.	
8.459	1 de abril.....	United Shoe Machinery Company of South America. (3).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Portland, Maine, Estados Unidos da America..	Aperfeiçoamentos em machinas de compressão.	
8.460	1 de abril.....	A mesma. (4).....	—	—	—		
8.461	1 de abril.....	Benjamin Idiart Vinholes.....	Brazileiro.....	Estudante.....	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Carimbo de borracha, denominado «Photomunete», para imprimir, a tinta, uma imagem photographica obtida em uma chapa original por cujo meio se faz o carimbo.	
8.462	1 de abril.....	Jovino David do Valle e Carlos Accioli de Azevedo Basto.....	Brazilieiros.....	Industriaes.....	Rio de Janeiro.....	Novo sistema de embandeiramento e iluminação de avenidas, ruas e praças em dias festivos.	
8.463	1 de abril.....	Benevides, Pinna & Comp., firma constituida por Eduardo Corrêa de Sa e Benevites, José Pinna Clemente Mursa e Chrispim Pinto Ribeiro.....	Brazilieiros.....	Negociantes.....	Rio de Janeiro.....	Carteira de papel ou cartão, para cigarros, ch. ruto- ou semelhantes, com um coupon facilmete separavel, constituindo por uma das partes da carteira.	
8.464	1 de abril.....	João Henrique Bastos Torres e Abilio Antonio Martins Pinna.....	Portuguezes.....	—	—		

8.1631 de abril.....	Sacoman Frères.....	Francêzes.....	Industriaes.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Telhas romanas ou de canudo aperfeiçoadas, denominadas «Telhas paulistas».
8.1641 de abril.....	Boaventura Elias Ribeiro.....	Brazileiro.....	Engenheiro.....	Cannaveiras, Estado da Bahia.....	Secador com tacho rotativo, denominado «Secador brasileiro de tecto rodante».
8.1651 de abril.....	Arthur Wilzin (5).....	Francêz.....	Engenheiro.....	Saint-Ouen (Seine), França.....	Processo de fábrição, sem de-produtos, de peças metálicas perfiladas essencialmente chatas.
8.16615 de abril.....	Alexandre Marie Joseph Eugène Reboul.....	Francêz.....	Industrial.....	Constantinopla, Turquia.....	Aperfeiçamentos em navalhas de segurança, de fechar.
8.16715 de abril.....	João de Assis Lopes Martins(Dr.).....	Brazileiro.....	Medico.....	Campinas, Estado de São Paulo.....	Receptaculo e processo para a criação e transporte das formigas cuyabanas, destruidoras das saúvas, denominado «Formica viva».
8.16815 de abril.....	Manoel Pazos.....	Hespanhol.....	Techuico.....	Barcelona, Hespanha.....	Calçamento elastico de rodas para vehiculos.
8.16915 de abril.....	Piade Barducci.....	Italiano.....	Industrial.....	Naples, Italia.....	Machina de esilar e estender massas alimenticias em longos fios.
8.17015 de abril.....	Julian Fuentes y Esteban.....	Hespanhol.....	Relojoeiro.....	Coronel Dorrego, Buenos Aires, Republica Argentina.....	Casa movel para turbinas hydraulicas.
8.17115 de abril.....	Alberto Samorini.....	Brazileiro.....	Empregado industrial.....	Rio de Janeiro.....	Camara frigorifica transportavel.
8.17215 de abril.....	J. Stone & Company, Limited (6).....	Ingleza.....	Industrial.....	Londres, Inglaterra.....	Aperfeiçamentos em dispositivos de ventilação de vehiculos de estradas de ferro e outros vehiculos.
8.17315 de abril.....	Joseph Thomas Freestone.....	Britannico.....	Industrial.....	Liverpool, condado de Lancaster, Inglaterra.....	Apparelho para carregar o ar com substancias que o purifiquem, sanifiquem ou aromatizem.
8.17415 de abril.....	William Albert White.....	Norte-americano.....	Industrial.....	New York, Estados Unidos da America.....	Fornalhas queimadoras de oleo.
8.17515 de abril.....	Société Marcel Janvier & Cie.....	Francêza.....	Industrial.....	Paris, França.....	Sistema depurador automatico das aguas e materias de esgoto.
8.17615 de abril.....	Pietro Guenerini Vitturi.....	Italiano.....	Empregado no commercio.....	Roma, Italia.....	Carro aperfeiçoad para transporte de materias por terrenos pouco firmes e irregulares.
8.17715 de abril.....	The Union Switch & Signal Company (7).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Pittsburgh, Pennsylvania, Estados Unidos da America.....	Aperfeiçamentos em systemas e aparelhos de manobra de agulhas e de sinais de estrada de ferro por meio de electricidade.
8.17815 de abril.....	Francisco José do Rego.....	Brazileiro.....	Lavrador.....	Santo Amaro, Estado de S. Paulo.....	Processo para beneficiar a aguardente de canna.
8.17915 de abril.....	Cattaneo Fongoli Baroni.....	Italiano.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho annunciator, consituido por um pr jector multiplo, denominado «Sol nocturno».
8.18015 de abril.....	Charles Person.....	Francêz.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Aperfeiçamentos em elementos de construção de persianas e sombrelletes.
8.18115 de abril.....	Geraldo de Mesquita Sampaio.....	Brazileiro.....	Lavrador.....	Palmieiras, Estado de São Paulo.....	Processo para amadurecer café verde expolido dos engulhos despolpadores e aparelhamento empregado neste processo.
8.18215 de abril.....	Afonso Coelho Seabra.....	Brazileiro.....	Electricista.....	Rio de Janeiro.....	Processo de forrar casas formando dupla cobertura.
8.18322 de abril.....	Pedro Bolato.....	Brazileiro.....	Funcionario publico.....	Rio de Janeiro.....	Assucareiro hygienico, denominado «Brazil».
8.18422 de abril.....	Camillo Cespres Martins.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Assucareiro hygienico.
8.18522 de abril.....	Fernando Lamblet.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Amparo, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.....	Nova bebida refrigerante, obtida com o abacaxi ou ananaz, denominada «Vinho Lambeta».
8.18622 de abril.....	Georges Cloetens.....	Belga.....	Fabricante de orgãos.....	Bruxellas.....	Palhetas para orgãos.
8.18722 de abril.....	Bernhard Schütte.....	Allemao.....	Industrial.....	Hasbergen, Oldenburg, Alemanha.....	Apparelho automatico para navios.

- (1) Cessionaria de Albert Fink, domiciliado em Los Angeles, Estados Unidos da America.
(2) O primeiro é o inventor e os demais são cessionarios de parte dos direitos pertencentes ao primeiro sobre a invenção.
(3) Cessionaria de Herbert Elliot Enslin, domiciliado em Malten, Massachusetts, Estados Unidos da America.
(4) Cessionaria de Thomas Lund, domiciliado em Beverly, Massachusetts, Estados Unidos da America.
(5) Confirmação da carta-patente concedida sob o n. 446.345, em 27 de setembro de 1912, pelo Governo da Republica Francesa.
(6) Cessionaria de Albert Alfred Mead, domiciliado em Londres, Inglaterra.
(7) Cessionaria de Waldo Francis Follett, domiciliado em New Haven, Connecticut, Estados Unidos da America.

Carta-patente		Concessionario			Objecto da invenção	
N.º	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio	
8.188 23 de abril.....	Domingos Valiante.....	Italiano.....	Engraxate.....	Rio de Janeiro.....	Estrado aperfeiçoado para engraxates.	
8.189 29 de abril.....	Adelo Villani Sacchetti.....	Italiana.....	Professora.....	Rio de Janeiro.....	Novo processo de fabricação de um preparado destinado hygiene alimentar.	
8.190 29 de abril.....	A mesma.....	—	—	—	Pr. parado destinado a alimentação liquita de dentes e molestia asuda.	
8.191 29 de abril.....	John Hanson Michener Jr.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Borough de Manhattan, New York, Estados Unidos da America.	Apparelho de estivar, aperfeiçoado, com discos rotativos.	
8.192 29 de abril.....	American Machine and Foundry Company(1).....	Norte-americana.....	Industrial.....	New York, Estados Unidos da America.	Machina aperfeiçoada para fabricar cigarros.	
8.193 29 de abril.....	Compagnie Générale Radiotélégraphique.....	Franceza.....	Industrial.....	Paris, França.....	Systema de variação de comprimento das fuscas nos excitadores, nomeadamente para applicações radio-electricas.	
8.194 29 de abril.....	Universal Metal Lath and Patent Company(2).....	Norte-americana.....	Industrial.....	New Jersey, Estados Unidos da America.	Novo producto industrial constituído por uma estrutura metallica expandida.	
8.195 29 de abril.....	A mesm (2).....	—	—	—	Aperfeiçoamentos em aparelhos de expandir ou desfobrar chapas de metal golpeadas.	
8.196 29 de abril.....	James Ferdinand Groom Roberts.....	Britannico.....	Architecto.....	Wellington, Nova Zelândia.	Aperfeiçoamentos em aparelhos de repro-ducção de sons, actuados por registros sonoros.	
8.197 29 de abril.....	Automatic Enunciato Company (3).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Chicago, Illinois, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em telhas ceramicas.	
8.198 29 de abril.....	Alfredo Augusto Mendes Franco.....	Portuguez.....	Industrial.....	S. Gonçalo de Niche-roy, Estado do Rio de Janeiro.	Processo aperfeiçoado para preparar uma mucilagem de algas marinhas applicavel a fibras textis ou a productos feitos de fibras textis.	
8.199 29 de abril.....	Joaquim Rodrigues da Silva Mandim.....	Portuguez.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Porta-chapéns rotativo para machinas de trazar chapéus.	
8.200 29 de abril.....	João Roza.....	Italiano.....	Proprietario.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo aparelho, denominado <i>Hydrocyclette</i> . Aperfeiçoamentos em alavancas e a ellas re-lativos.	
8.201 29 de abril.....	Cinelli & Comp.....	Italianos.....	Industriacs.....	Rio de Janeiro.....	Processo e aparelho aperfeiçoados para extinguir o fogo na camara de polivora das p-ças ou armas de fogo depois de ne-garem fogo (<i>mi-fire</i>).	
8.202 29 de abril.....	Frank Morris.....	Inglez.....	Negocian.....	Londres, Inglaterra.....	Novo o aperto içado porta-calças denomi-nado «Excelisior».	
8.203 29 de abril.....	Petepidas D. Tsakalas.....	Grego.....	Official de Marinha.....	Bethlehem, Pennsylvania, Estados Unidos da Ame-rica.	Novo processo e seu aparelho para fabri-cação de cyanamido de calcio.	
8.204 29 de abril.....	Albert H. Kersing.....	Norte-americano.....	Engenheiro mecanico.....	Essen-Ruhr, Alemanha..	Processo aperfeiçoado de fabricação e collo-cando gelo, d. situadas ao desporto.	
8.205 29 de abril.....	José Vargas.....	Brazileiro.....	Empreiteiro de obras.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Processo aperfeiçoado de fabricação de cyana-mido de calcio.	
8.206 29 de abril.....	Johan Hjalmar Lidholm.....	Inglez.....	Engenheiro chimico.....	Londres, Inglaterra.....	Novo preparado para limpar metaes.	
8.207 29 de abril.....	«Kristallit» Sporteis-Gesellschaft m. b. H.....	Alemã.....	Industrial.....	Essen-Ruhr, Alemanha..	Novo processo de salgar couros verdes instan-taneamente	
8.208 29 de abril.....	Johan Hjalmar Lidholm.....	Inglez.....	Engenheiro chimico.....	Londres, Inglaterra.....	Novo aparelho de commutação de dous recipientes cheios com materia de fun-cionamento, independentes entre si, li-gando-os á mesma canalização do con-sumo para o fim de esgotal-os automaticamente.	
8.209 29 de abril.....	Companhia Usinas de Productos Chimicos.....	Brazileira.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....		
8.209 29 de abril.....	Theophilus Rufino Bezerra de Menezes.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....		
8.210 29 de abril.....	Julius Putsch A. G.....	Alemã.....	Industrial.....	Berlim, Alemanha.....		

8.211	6 de maio.....	Léuis Firmin Chasseigne.....	Francês.....	Engenheiro.....	Pantin (Seine), França.....	Machina continua para o fabrico de phos- phores em envélopas.
8.212	6 de maio.....	Samuel Cleland Davidson.....	Britannico.....	Industrial.....	Belfast, Irlanda.....	Aperfeiçoamentos na extração ou coagu- lação da borracha contida no latex das arvores que produzem borracha.
8.213	6 de maio.....	Marie Bonvier.....	Franceza.....	Industrial.....	Paris, França.....	Peca de roupa interior destinada a proteger a região interna das coxas.
8.214	6 de maio.....	Richard Johnson, Clapham & Morris, Li- mited.....	Britannica.....	Industrial.....	Manchester, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em material de reforço ou de travação para alvenaria.
8.215	6 de maio.....	Gioachino Carlo Procevetti (Dr).....	Italiano.....	Medico.....	Turim, Italia.....	Novo processo para tornar radioactivos ob- jectos de qualquer natureza e forma, e novos productos industriaes obtidos pelo dito processo.
8.216	6 de maio.....	Victor Hereng.....	Belga.....	Industrial.....	Bruxellas, Belgica.....	Processo de fabricação de pedras lithogra- ficas artificiaes.
8.217	6 de maio.....	Andrew Laing.....	Britannico.....	Engenheiro.....	Newcastle-on-Tyne, In- gl-terra.....	Systema aperfeiçoado de combustão de com- bustivel liquido para gerar vapor em loco- mouvas, e apparelho para o mesmo.
8.218	6 de maio.....	Alexander Thomas Porter.....	Norte-americano.....	Engenheiro.....	New York, Estados Uni- dos da America.....	Novo processo para produzir um vapor com- bustivel de um liquido combustivel.
		Herbert Ernest Rider.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Brooklyn, New York, Es- tados Unidos da Ame- rica.....	
8.219	6 de maio.....	The King Machine Company (4).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Bridgeport, Connecticut, Estados Unidos da Ame- rica.....	Machina aperfeiçoada de passar roupa a ferro.
8.220	6 de maio.....	Antonio Lamonica fu Sebastiano.....	Italiano.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Processo para extrahir tannino da casca, da madeira ou de outras partes das plantas que o contemham.
8.221	14 de maio.....	J. Souviroff.....	Russa.....	Commerciante.....	Rio de Janeiro.....	Producto denominado «Creme Souviroff», des- tinado a amaciar e aveludar a pelle.
8.222	14 de maio.....	Thomas Patton Stevenson.....	Norte-americano.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos no modo de transportar mobiliarias, alfaias domesticas, roupa e outros objectos em andorinhas ou carros de qual- quer especie.
8.223	14 de maio.....	Leon del Monte.....	Britannico.....	Engenheiro.....	Londres, Inglaterra.....	Processo aperfeiçoado para destillação fra- ccionada de materiaes carbonéos.
8.224	14 de maio.....	Techno-Chemical Laboratories, Limited (5).....	Ingleza.....	Industrial.....	Londres, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em operações catalyticas e especialmente na conversão de acidos graxos não saturados e das suas gliceridas em corpos saturados.
8.225	14 de maio.....	Conrad Dressler.....	Allemao.....	Esculptor.....	Marlow, condado de Bucks, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em fornos apropriados para uso na fabricação de telhas, vasos de barro e artigos semelhantes e para outros fins.
8.226	14 de maio.....	Automatic Enunciator Company (6).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Chicago, Illinois, Estados Unidos da America.....	Aperfeiçoamentos em systemas telephonicos.
8.227	14 de maio.....	Richard Jaretzki.....	Allemao.....	Industrial.....	Berlim, Allemauha.....	Extintor de incendios a secco, no qual o pó extintor é expellido sob pressão.

(1) Cessionaria de Elberon Douglas Smith, domiciliado em New York, Estados Unidos da America.

(2) Cessionaria de Herbert Eugene White, domiciliado em Youngstown, Ohio, Estados Unidos da America.

(3) Cessionaria de John J. Comer, domiciliado em Chicago, Estados Unidos da America.

(4) Cessionaria de Frederick Eugene Warner, domiciliado em Bridgeport, Estados Unidos da America.

(5) Cessionaria de Teofron Bobers, domiciliado em Londres, Inglaterra.

(6) Cessionaria de John J. Comer, domiciliado em Chicago, Estados Unidos da America.

N.	Data	Concessionario				Objecto da invenção
		Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio	
8.228	14 de maio.....	Société Générale des Nitrures.....	Franceza.....	Industrial.....	Paris, França.....	Processo para fabricar nitreto de aluminio.
8.229	14 de maio.....	Veuve Edouard Candel.....	Franceza.....	Industrial.....	Paris, França.....	Systema de botão automatico com pressores-gampos.
8.230	14 de maio.....	Richard Jaretski.....	Allemao.....	Industrial.....	Berlim, Allemanha.....	Novo processo para apagar fogo.
8.231	14 de maio.....	Globe Tobacco Machines Corporation (1).....	Norte-americana.....	Industrial.....	New York, Estados Unidos da America.....	Machina destalladora ou esbrugadora de fumo.
8.232	20 de maio.....	Alberto Bozzoni.....	Italiano.....	Negociante.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Apparelho de transporte com dispositivos de escape para exhibição e projecção de inscripções, réclames e outros, illuminados por meio de lampadas incandescentes.
8.233	20 de maio.....	Antonio de Barros.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Applicação me-cânica de impressões a tinta na via publica, para fins annunciativos, por meio de cilindros cylindricos rotativos.
8.234	20 de maio.....	Georg Maximilian von Hassel.....	Allemao.....	Engenheiro.....	Berlim, Allemanha.....	Estrada de ferro aerea ou pensil, com o carro mo. do por mei. de parafuso o porca.
8.235	20 de maio.....	Walter Clay Peters.....	Inglez.....	Engenheiro.....	Londres, Inglaterra.....	Construção aperfeiçoada de contra-porca de fixação.
8.236	20 de maio.....	Companhia Materiacs de Construção.....	Brazileira.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Nova caneca, denominada «Alfredo Ludolf», para imprimir de liquidos superficies internas de objectos ocos.
8.237	20 de maio.....	«Universelles» Cigaretten-Maschinen-Industrie System Otto Bergsträsser Aktien-gesellschaft.....	Allemao.....	Industrial.....	Dresden, Allemanha.....	Machina de fabricar cigarros formando cordel.
8.238	20 de maio.....	Ramondi e Menni.....	Italianos.....	Comerciantes.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Novo gerador de gaz acetyleno, denominado «Alia».
8.239	20 de maio.....	Abruhm Strachman.....	Canadense.....	Comerciante.....	Rio de Janeiro.....	Novo dispositivo e processo aperfeiçoado facilitando a venda o registro distribuição de cigarros, cluratos e outros.
8.240	20 de maio.....	Edward Brice Killen.....	Inglez.....	Engenheiro.....	Londres, Inglaterra.....	Machinas e utens. em e relativos a aros de borracha e sua collocação em e remoção das rodas de vehiculos.
8.241	20 de maio.....	Gesellschaft für drahtlose Telegraphie m. b. H.....	Allemao.....	Industrial.....	Berlim, Allemanha.....	Pro cesso de ligação de um relays electrico, funcionando com espaço de gaz ionizado especialmente para o fim de telegraphia e telephonia sem fio.
8.242	20 de maio.....	A mesma.....	—	—	—	Estação transmissora para telegraphia e telephonia sem fio.
8.243	20 de maio.....	Rodolfo Mari.....	Argentino.....	Industrial.....	Rosario de Santa Fé, Republica Argentina.....	Appar-ho para a descarga automatica dos depositos das aguas inodoras das latrinas.
8.244	20 de maio.....	Slaughter & Company, Limited.....	Ingleza.....	Industrial.....	Londres, Inglaterra.....	Processo aperfeiçoado para se obter electricamente um deposito de metal.
8.245	20 de maio.....	Compagnie Internationale des Brevets Textiles (Brevets Emile Clavier).....	Franceza.....	Industrial.....	Paris, França.....	Aperfeiçoamentos em processos e dispositivos para humedecer as tiras de papel para fiação ou ca-fios de papel acabados.
8.246	20 de maio.....	Charles Algernon Parsons.....	Britannico.....	Engenheiro.....	Newcastle-upon-Tyne, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em chumaceiras.
8.247	20 de maio.....	Frederick Lamplough.....	Britannico.....	Engenheiro consultor.....	Londres Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos no processo e nos apparatus para a transformação dos hydrocarbonetos pesados em hydrocarbonetos mais leves.

8.248	20 de maio	Frederick James Empson	Britannico	Industrial	Sydney, New South Wales, Australia.	Aperfeiçoamentos em machinas fallantes.
8.249	20 de maio	Aktiebolaget Marcus Holmquist (2)	Sueca	Industrial	Halmstad, Suecia	Aperfeiçoamentos em uma machina de brilhar pedras, minério, tijolos e semelhantes.
8.250	20 de maio	Consolidated Railway Electric Lighting & Equipment Co. (3)	Norte-americana	Industrial	New York, Estados Unidos da America	Rheostato de direcção directa por solenoide para systemas de iluminação dos trens de estrada de ferro.
8.251	20 de maio	American Machine & Foundry Company (4)	Norte-americana	Industrial	New York, Estados Unidos da America	Aperfeiçoamentos em machinas de empacotar cigarros.
8.252	20 de maio	Petavio Azevedo	Brazileiro	Empregado no commercio	Rio de Janeiro	Caixa portátil, aperfeiçoada, para cigarros, pastilhas ou semelhantes.
8.253	20 de maio	Dott. G. Fumagalli & Co	Italianos	Industriaes	Milão, Italia	Percolador (cafeiteira grande do filtro).
8.254	20 de maio	Empreza Industrial Rio de Janeiro	Brazileira	Industrial	Rio de Janeiro	Lampada electrica de filamento metallico es-tirado, denominada «Helios-SS».
8.255	27 de maio	Donato Valença	Brazileiro	Funcionario publico	Nietherov, Estado do Rio de Janeiro	Novo detector de ondas hertzianas, denominado «Detector Brazil».
8.256	27 de maio	Frederico Häring	Allemao	Empregado no commercio	Rio de Janeiro	Novo modo de obter com saes crystallinos uma superficie semelhante ao golo para patinação e corridas de trenó.
8.257	27 de maio	Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator	Sueca	Industrial	Stockholmo, Suecia	Systema de iluminação para vagões de estradas do ferro.
8.258	27 de maio	Herman Arledor	Britannico	Chimico fabricante	Redcliffe, Frodham, condado de Chester, Inglaterra	Aperfeiçoamentos em processos e aparelhos para o tratamento de coltulos e de massas similares.
8.259	27 de maio	Hermann Schwabacher	Britannico	Industrial	Londres, Inglaterra	Aperfeiçoamentos em carreadores mais especialmente para se empregar em aparelhos de gaz.
8.260	27 de maio	William Arthur Ranken Michael Mc. Rae	Britannico	Industrial	Londres, Inglaterra	Aperfeiçoamentos em ou que dizem respeito a um methodo para reduzir, esmagar ou desfazer bambu e materias congneres, e no competente aparelho para a execução desse methodo.
8.261	27 de maio	The Thomas Foreign Patents, Limited	Inglesa	Industrial	Londres, Inglaterra	Aperfeiçoamentos em carros automoveis para passageiros.
8.262	27 de maio	Maurice Audibert	Francese	Industrial	Paris, França	Aperfeiçoamento nos processos e aparelhos de tomada de vistas e projecções fixas ou cinematographicas coloridas.
8.263	27 de maio	Frédéric Stéphen Boerries	Francese	Engenheiro civil	Paris, França	Processo e dispositivo do suspensão para motores electricos ou outros, permitindo amortece-los as vibrações.
8.264	27 de maio	The Aeolian Company (5)	Norte-americana	Industrial	New York, Estados Unidos da America	Aperfeiçoamentos em instrumentos musicaes mecanicos, operados pneumaticamente.
8.265	27 de maio	Filomeno Stamato	Italiano	Industrial	S. Paulo, Estado do São Paulo	Conlho aperfeiçoado para fundição de bu-chas de rodas de carroças e semelhantes.
8.266	27 de maio	Sociedade Anonyma Martinelli	Italiana	Industrial	Rio de Janeiro	Aperfeiçoamentos em aparelhos e systemas telephonicos de «voz alta».

(1) Cessionaria de Henry Conrad H. by, domiciliado em New York, Estados Unidos da America.

(2) Cessionaria de Ture Gustaf Reimerfelt, domiciliado em Stockholmo, Suecia.

(3) Cessionaria de Patrick Kennedy, domiciliado em New York, Estados Unidos da America.

(4) Cessionaria de Elberon Douglas Smith, domiciliado em New York, Estados Unidos da America.

(5) Cessionaria de Francis L. Young domiciliado em New York, Estados Unidos da America.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção
N.º	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio	
8.267	27 de maio.....	Antonio Cinelli.....	Italiano.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo dispositivo annunciador, illuminativo ou não, applicado ás motocicletas, bicycletas, tucycletas e outras.
8.268	27 de maio.....	Zapparelli & Cia.....	Italianos.....	Industriaes.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo e aperfeiçoada machina, denominada "trebilha", para estampar folhas do flandres em alto e baixo relevo.
8.269	3 de junho.....	Francisco Martins de Aguiar e Manoel Afonso Montôiro.	Portuguezes.....	Commerciautes.....	Rio de Janeiro.....	Preparado liquido destinado a ser applicado como colla para contras e solas no fabrico de calçados, servindo com addicionamento de cortiça para impermeabilizar calçados nas respectivas solas, bem como para tirar quaesquer nodos em couro.
8.270	3 de junho.....	Ernesto Lopes de Souza.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo envoltorio de papel impermeavel e transparente para acondicionamento de pães, biscoitos e seus congenêros, servindo de vehiculo para annuncios.
8.271	3 de junho.....	Paul Gabriel Triquet.....	Francez.....	Engenheiro.....	Paris, França.....	Processo e dispositivo para accender as lampadas de esterilização imersas com raios ultra-violeta.
8.272	3 de junho.....	Gotthilf Ansgarius Betelander.....	Sueco.....	Engenheiro.....	Societörns Villastad, Suecia.	Aperfeiçoamentos em transmissores de impulsos para systemas telephonicos automaticos.
8.273	3 de junho.....	William Dubilier.....	Norte-americano.....	Engenheiro electricista.	New York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em methodos e aparelhos para produzir correntes electricas para telegraphia sem fio, e para outros fins.
8.274	3 de junho.....	Frédéric Stéphen Boerries.....	Francez.....	Engenheiro civil.....	Paris, França.....	Phonographo electro-mecanico.
8.275	3 de junho.....	Joseph de Cosmo e Henri Quinaux.....	Belgas.....	Industriaes.....	Liège, Belgica.....	Novo combustivel para motores de explosão de todos os generos.
8.276	3 de junho.....	Alexander Spencer.....	Britannico.....	Engenheiro.....	Londres, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em parachoques para vehiculos.
8.277	3 de junho.....	The Dresser Generator Company, Inc. (1).....	Norte-americana.....	Industrial.....	New York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em geradores de calor e de força motriz.
8.278	3 de junho.....	Wickers Limited (2).....	Ingleza.....	Industrial.....	Londres, Inglaterra.....	Disposição de disparo com commando gradual para minas submarinas.
8.279	3 de junho.....	Ernest Kilburn Scott.....	Britannico.....	Engenheiro consultor.	Belvedere, Kent, Inglaterra.	Forno aperfeiçoado para a fixação do azoto.
8.280	3 de junho.....	Ernest Buchholtz.....	Britannico.....	Engenheiro.....	Woolstone, Harrow, condado de Middlesex, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em fornos para tratamento de minérios.
8.281	3 de junho.....	Alexandre Vandeveldt.....	Belga.....	Engenheiro.....	Bruxellas, Belgica.....	Instalações aperfeiçoadas para carga e descarga de mercadorias.
8.282	3 de junho.....	Daniel Higham.....	Norte-americano.....	Industrial.....	East Orange, condado de Essex, New Jersey, Estados Unidos da America.	Aparelho de combinação de phonographs e imagens moveis.

8.283	3 de junho	Société Chénique des Usines du Rhône	Franceza	Industrial	Paris, França	Recipientes para conservar e lançar líquidos volatéis perfumados.
8.284	3 de junho	Alexander Spencer	Britannico	Engenheiro	Londres, Inglaterra	Aperfeiçoamentos em engrenagem central de parafusos e tração para veículos de estradas de ferro e semelhantes.
8.285	3 de junho	José Marcelino Urgellés	Norte-americano	Industrial	Havana, Cuba	Aperfeiçoamentos em máquinas para tirar a polpa de coca e outras bagas polposas.
8.286	3 de junho	Marie Canac	Franceza	Industrial	Paris, França	Processo para cobrir directamente o alumínio de depósitos metálicos e solda-lo.
8.287	3 de junho	Patentverwertungs-Ges. m. b. H. «Conti-nen-al»	Franceza	Industrial	Berlim, Alemanha	Aro protector para rodas de veículos.
8.288	3 de junho	Schmidt'sche Heissdampf-Gesellschaft m. b. H.	Allema	Industrial	Cassel, Alemanha	Collector de vapor para esquentadores.
8.289	4 de junho	Manuel de Macedo	Brazileiro	Negociante	Curitiba, Estado do Paraná	Sacco com tampas de madeira e fechos de arame para acondicionamento de herve-matiz.
8.290	3 de junho	Abelardo de Aguiar Souza	Brazileiro	Dentista	Piracicaba, Estado de São Paulo	Aperfeiçoamentos em máquinas para descascar, limpar e separar café.
8.291	3 de junho	Peter Thomas Hayward e William Patrick Sanderson	Australianos	Engenheiros	Perth, Australia	Bico de descarga de vapor para locomotivas.
8.292	3 de junho	Henrique Aubertie	Brazileiro	Dentista	S. Paulo, Estado de São Paulo	Novo systema de retenção do dentes por meio de uma contra-placa denominada «Aubertie» para trabalhos de <i>bridge-work</i> e outros.
8.293	3 de junho	Antonio Alves	Portuguez	Industrial	Rio de Janeiro	Solução aperfeiçoada para a lavagem de roupas, soalhos, metaes, marmores, azulejos, louça e vidros, denominada «Água Brazil».
8.294	3 de junho	Olavo Alves Saldanha	Brazileiro	Fazendeiro	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul	Produto químico, para a extinção do carapato e de outro qualquer parasita do gado, denominado «Carrapaticida Brazil».
8.295	3 de junho	Andrew Rogers	Australiano	Engenheiro	Wellington, Nova Zelândia	Meditor de gaz aperfeiçoado.
8.296	10 de junho	Afonso Jeronymo Ferreira Leal	Brazileiro	Comerciante	Rio de Janeiro	Torneira de boia de dupla vedação.
8.297	10 de junho	Walter G. Morrissey	Brazileiro	Agente auxiliar do commercio	Rio de Janeiro	Bola mecanica destinada ao novo <i>sport</i> denominada <i>Heard ball</i> .
8.298	10 de junho	Luiz Levy	Allema	Industrial	S. Paulo, Estado de São Paulo	Processo novo de confeccionar cigarros de palha ou papel, sem gomma ou outro qualquer adhesivo, denominado «Cigarros com anel sem gomma».
8.299	10 de junho	Salvador Gonzalez Chacon	Espanhol	Construtor	Nicheroy, Estado do Rio de Janeiro	E-cada de abrir automaticamente, denominada «E-cada Chacon».
8.300	10 de junho	Domingos de Souza Barros	Brazileiro	Químico industrial	Rio de Janeiro	Processo mecanico de regeneração cyclica do calor latente de vaporização, applicado á concentração das soluções e especialmente á agua do mar, para a fabricação do sal commum.
8.301	10 de junho	Aureo Ramos e Antonio Freitas de Andrade	Brazileiros	Artistas	Rio de Janeiro	Apparelho para annuncios e reclamos.
8.302	10 de junho	Othegamiz Waldemar Aroeira	Brazileiro	Pharmaceutico	Rio de Janeiro	Novo tipo de ligas para prender meias, denominada «Ligas Roosevelt».
8.303	10 de junho	«Universale» Cigaretten-Maschinen-Industrie-System Otto Bergsträsser Aktiengesellschaft	Allema	Industrial	Dresden, Alemanha	Aperfeiçoamento na fabricação de cigarros com bequilha.
8.304	10 de junho	Joseph Wilmoth	Belga	Industrial	Ciney, Chateau St. Quentin, Belgica	Aperfeiçoamentos em máquinas de ordenhar.
8.305	10 de junho	Benjamin Graemiger	Suisso	Engenheiro	Zürich, Suissa	Dispositivo para pôr em movimento qualquer machina.
8.306	10 de junho	Aktiengesellschaft der Maschinenfabriken Escher Wyss & Cie.	Suisso	Industrial	Zürich, Suissa	Processo para impolir a formação do gelo dentro dos conductos de um apparelho de refrigeração percorridos pelo agente de refrigeração.

(1) Cassionaria da Daniel Le Roy Dresser, domiciliado em New York, Estados Unidos da America.

(2) Cassionaria de Giovanni Emanuel Elia, domiciliado em Paris, França.

Carta-patente		Concessionário				Objecto da invenção
N.º	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicílio	
8.307	40 de junho.....	Nicolas Henri Marie Dekker.....	Francoz.....	Químico.....	Paris, França.....	Aperfeiçoamentos em processos electrolyticos para a obtenção de metais e oxydos metálicos.
8.308	40 de junho.....	Constantin de Seïneff.....	Francoz.....	Engenheiro civil.....	Paris, França.....	Aperfeiçoamentos em acumuladores eléctricos.
8.309	40 de junho.....	The Leeds Forge Company, Limited.....	Ingleza.....	Industrial.....	London, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em vagões de estradas do ferro e semelhantes.
8.310	40 de junho.....	Robert Gordon Sharp.....	Britannico.....	Industrial.....	Schenectady, New York, Estados Unidos da America.....	Aperfeiçoamentos em lampadas electricas incandescentes.
8.311	40 de junho.....	A mesma (2).....	—	—	—	Aperfeiçoamentos em reguladores do circuitos electricos.
8.312	40 de junho.....	A mesma (3).....	—	—	—	Lampada electrica incandescente.
8.313	40 de junho.....	William Edward Ficklen.....	Norte-americano.....	Engenheiro.....	Queens, New York, Estados Unidos da America.....	Aperfeiçoamentos em guarnições para cantos de pedra artificial.
8.314	40 de junho.....	João de Castro Novat.....	Brazileiro.....	Negociante.....	Rio de Janeiro.....	Líquido detergente, denominado «Água clarificadora brasileira».
8.315	40 de junho.....	Llopert, Mata & Comp.....	Brazileiros.....	Industriales.....	Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.....	Corte interior de novo systema para lortzaguins ou botinas de abas, com paleta e folho.
8.316	40 de junho.....	Laurencio Adot.....	Espanhol.....	Industrial.....	Buenos Aires, Republica Argentina.....	Aperfeiçoamentos em calçados de couro.
8.317	40 de junho.....	Thomas Coleman e Frank Coleman.....	Inglezes.....	Industriales.....	Derby, Inglaterra.....	Melhoramentos no methodo e meios de seccar e aquecer areia, pedra, pó de pedra ou outras materias.
8.318	40 de junho.....	Itaoul Feignoux.....	Francoz.....	Químico.....	Montreuil-sous Bois (Seine), França.....	Nova ampoula para usos medicos e de laboratório.
8.319	40 de junho.....	Maurice Morley Cook.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Spokane, Washington, Estados Unidos da America.....	Melhoramentos em motores hydraulicos.
8.320	47 de junho.....	Julio Kreisler.....	Brazileiro.....	Empregado no commercio.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho destinado a annuncios e reclamações, denominado «Reclame Gigante».
8.321	47 de junho.....	Mancel Simões.....	Brazileiro.....	Machinista da marinha mercante.....	Rio de Janeiro.....	Motor hydrauulico, denominado «Hydro-motor Iticiba».
8.322	47 de junho.....	Manoel Cavalcante de Freitas.....	Brazileiro.....	Engenheiro mecanico.....	Baturité, Estado do Ceará.....	Apparelho aco-patim-planador, denominado «Acropiano Cavalcante».
8.323	47 de junho.....	Arindo Baptista Cardoso.....	Brazileiro.....	Marceneiro.....	{ Rio de Janeiro.....	Novo verniz para limpeza e conservação de motores e outros quaesquer objectos envernizados, denominado «Lustrolina».
8.324	47 de junho.....	Julio Antonio de Luna.....	Brazileiro.....	Industrial.....	{ Rio de Janeiro.....	Novo systema de annuncios-reclames, por meio de plantas vivas, dispostas por combinação de especies, formando inscripções e desenhos, para fins exclusivamente comerciaes, denominado «Natura».
8.325	47 de junho.....	Annibal Soares de Alvarenga.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo processo para preparar sais resultantes da combinação de phenoes halogenicos com alcalis.
8.326	47 de junho.....	Paul Julius Otto Flemming (Dr.).....	Allemaõ.....	Químico.....	Hamburgo, Allemauha.....	Machua de combustão interna, sem valvulas, com cylindros.
8.327	47 de junho.....	Stas-Rotationsmotor-Gesellschaft m. b. H.....	Allemaõ.....	Industrial.....	Berlin, Allemauha.....	Aperfeiçoamentos em guardas de alavanca do freio e pinos refensores para freios de estradas de ferro.
8.328	47 de junho.....	George Barker Dowles.....	Britannico.....	Engenheiro.....	Forest Gate, Essex, Inglaterra.....	
8.329	47 de junho.....	William Powell (*).....	Britannico.....	Industrial.....	London, Inglaterra.....	Processo aperfeiçoado para amadurecer ou endurecer madeira artificialmente.

8.329 17 de junho.	General Electric Company (5).	Norte-americana	Industrial	Schenectady, New York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos emapparelhos de pro- tecção de circuitos electricos.
8.330 17 de junho.	Arthur Wilzin	Francez	Engenheiro	Saint-Ouen (Seine), França.	Machina automatica para o fabrico de ob- jectos de vidro, etc.
8.331 17 de junho.	E. A. Mazzacorati (Dr.)	Italiano	Medico	Santos, Estado de S. Paulo	Filtro aversecoado, denominado «Filtro Dr. Mazzacorati».
8.332 17 de junho.	Rodrigo Vianna	Portuguez	Negociante	Rio de Janeiro	Armação aversecoada para sellim ou sella de cavallaria.
8.333 17 de junho.	Carlos da Silva Rocha	Portuguez	Industrial	Rio de Janeiro	Machina ap- refeçoada de serrar pedra.
8.334 17 de junho.	José Mauricio da Roza e Silva	Portuguez	Industrial	Rio de Janeiro	Fundo para limpar camu- a o semelhantes
8.335 24 de junho.	Francisco Alva Vasquez	Espanhol	Industrial	Rio de Janeiro	Novo sys- ma de réclames por meo de bo- necos automaticos.
8.336 24 de junho.	Leocício de Souza Marinho	Brazileiro	Funcionario publico	Rio de Janeiro	Nova escaradeira, denominada «America Brazileira».
8.337 24 de junho.	Léonic von Jaraczewski, nata Stern	Allema	Industrial	Charlottenburg, Allema- nia.	Novo processo de fabricação de um tecido fil- trante, empregando-se carvão ou materia filtrante semelhante.
8.338 24 de junho.	Attilio Girardelli	Italiano	Electricista	Roma, Italia	Dispositivo para transmissão, á distancia, dos movimentos angulares, em que funciona como receptor um motor commum que, pedendo girar por conta propria, inlepen- dentemente das d terminações da estação transmittente, acha-se no emtanto habui- tado a repetir os angulos de onde gira o transmissor, seja simultaneamente com este, seja depois de haver este completado a sua rotação.
8.339 24 de junho.	Olivo Carnasciali e Humberto Antonio Car- nasciali.	Brazileiros	Industriales e nego- ciantes.	Corytiba, Estado do Pa- rana.	Novo combustivel para fins domesticos e in- dustriales e o processo de sua fabricação.
8.340 24 de junho.	us mesmos.	—	—	—	Novo processo para a compra e venda de phosphoros de cera ou de madeira por meo de machinas automaticas.
8.341 24 de junho.	Pierre Ferrere	Francez	Industrial	Paris, França.	Processo de fabricação de oxydo do zinco puro, por extracção directa dos minérios ou de quaesquer saos do zinco.
8.342 24 de junho.	Bernhard John Valentine Adolph Flugel (6).	Britannico	Engenheiro	Londres, Inglaterra	Aperfeiçoamentos em ou relavos a machinas ou apparelhos combinados para encher e arrolhar garrafas
8.343 24 de junho.	Photzravure Rotative (7).	Franceza	Industrial	Paris, França	Systema de regragem da pressão nas ma- chinas de impressão rotativas.
8.344 24 de junho.	General Electric Company (8).	Norte-americana	Industrial	Schenectady, New York, Estados Unidos da Ame- rica.	Aperfeiçoamentos em commutadores ele- ctricos.
8.345 24 de junho.	Auguste Fernbach.	Britannico	Bacteriologista	Paris, França	Aperfeiçoamentos em processos de farmon- tação para a produção de acetona, e al- cools mais elevados, de amido, assucaros e outros materias carbouhydratis.
8.346 24 de junho.	Edward Halford Strange.	Britannico	Chimico	Londres, Inglaterra	Aperfeiçoamentos em queimadores para com- bustivels liquidos.
8.347 24 de junho.	Andrew Laing	Britannico	Engenheiro	Newcastle-upon-Tyne, In- laterra.	Aperfeiçoamentos em molas de para choques, de tracção, de suporte ou outras e dia phragmas elasticos.
8.348 24 de junho.	Alfred Georg Spencer.	Britannico	Engenheiro	Londres, Inglaterra	

(1) Cessionaria de Irving Langmuir, domiciliado em Schenectady, New York, Estados Unidos da America.

(2) Cessionaria de Fred William Lyle, domiciliado em Lynn Massachusetts, Estados Unidos da America.

(3) Cessionaria de Harry Hampton Needham, domiciliado em Orange, New Jersey, Estados Unidos da America.

(4) Confirmação da carta-patente concedida pelo Governo do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda, sob n. 18.041, em 24 de outubro de 1912.

(5) Cessionaria de Emory Elsworth Farmer Creighton, domiciliado em Schenectady, Estados Unidos da America.

(6) Cessionario de Henry Frederick Webb, domiciliado em Londres, Inglaterra.

(7) Confirmação da carta patente concedida pelo Governo da Republica Franceza, sob n. 456.618, em 23 de junho de 1913.

(8) Cessionaria de Frank Corca, De Reamer, domiciliado em Schenectady, Estados Unidos da America.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da Invenção
N.º	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio	
8.348	24 de junho	Benjamin Graemiger (1)	Suísso	Engenheiro	Zurich, Suíça	Aperfeiçoamentos emapparelhos de suspensão electro-magnéticos.
8.349	21 de junho	Jesse Thomas Carney	Norte-americano	Constructor	Rio de Janeiro	Domante de metal e concreto para trilhos de vias f rreas e semelhantes.
8.350	24 de junho	Manoel Affonso Caniné	Brazileiro	Funcionario publico	Rio de Janeiro	Novo apparelho de iluminação, denominado «Luar».
8.351	1 de julho	Dr. Octavio de Andrade Lima e Castro	Brazileiro	Medico	Rio de Janeiro	Preparado, denominado «Volcanide», destinado a impermeabilizar o calçado e applicavel a outros casos de impermeabilização.
8.352	8 de julho	Severino Alvan Vasquez	Espanhol	Commerciante	Lisboa, Portugal	Novo sistema de conservação do tomate, sem sal, denominado «Tomatina».
8.353	8 de julho	Vicento Ferreira de Cunha Avellar	Brazileiro	Professor	Rio de Janeiro	Preparado, denominado «Sabolina brasileira», para lavagem de roupa e casacas.
8.354	8 de julho	Jorge de Vasconcellos	Brazileiro	Industrial	Rio de Janeiro	Dispositivo applicavel em vilros de quaisquer relógios com o fim de tornal-os despertadores, denominado «Election».
8.355	8 de julho	Ezequiel Franco, Francisco de Paula Carmargo e Charles Picott	Brazileiros	Industriaes	S. Paulo, Estado de São Paulo	Nova applicação de machinas distribuidoras automaticas para execução de um systema de seguro individual, de transporte marítimo, fluvial e terrestre, per apêlices.
8.356	8 de julho	Empresa Commercio e Industria e Darks David de Oliveira Mattos	Brazileiros	Industriaes	Rio de Janeiro	Torneira aperfeiçoada para recipientes em que são tratados acidos ou gazes corrosivos sob alta pressão.
8.357	8 de julho	José Tous Roca	Espanhol	Industrial	Barcelona, Hespanha	Novo processo e apparelho para limpar o desodorar qualquer meter de expoei-ção.
8.358	8 de julho	José Lopes Guimarães	Brazileiro	Industrial	Rio de Janeiro	Nova machina para fazer café, mate ou chá.
8.359	8 de julho	Alberto Dezzoni	Italiano	Engenheiro	S. Paulo, Estado de São Paulo	Apparelho aperfeiçoado para annuncio e véculos, no qual, em partes de uma superficie translúcida, apparecem, alternada e intermitentemente, objectos, imagens, figuras, dizeres e semelhantes.
8.360	8 de julho	Leopoldo Leckenberg	Allemão	Engenheiro	Rio de Janeiro	Apparelho aperfeiçoado de transmissão e recepção de en-tes ou cartucios, para o correio pneumatico.
8.361	8 de julho	Arthur Isaac Blanchard e Ernest Augustus Hamilton Burgoyne	Britannicos	Engenheiros	Londres, Inglaterra	Aperfeiçoamentos em comburtores, ou semelhantes, do vapor de hydrocarburetos liquidos.
8.362	8 de julho	Società Cementifera Italiana	Italiana	Industrial	Genova, Italia	Travessa para vias ferreas ordinarias o urbanas, de beton armado (ferro-concreto).
8.363	8 de julho	Preussische Allgemeine Bergbau- und Hüttenwerke AG	Allemã	Industrial	Hannover-Linden, Alemanha	Novo dispositivo para a fabricação de fealdos nos quacs as fibras se acham estendidas contigualmente no fio.

8.364 8 de julho.....	William Augustus Kipstein.....	Norte americano.....	Químico.....	New York, Estados Unidos da America.....	Processo de cortimento mineral e vegetal em uma unica operação, e costume por cujo meio se leva a effeito este processo.
8.365 8 de julho.....	S. Mc. Laughlan & Comp.....	Brazileiros.....	Negociantes.....	Rio de Janeiro.....	Peça de junção para soldadura autogena do titlho.
8.366 13 de julho.....	Innocencio Nasario de Gouvea Junior.....	Brazileiro.....	Desenhista.....	Rio de Janeiro.....	Caixa denominada «Receptora Nasario», do ferro, zinco ou madeira, destinada exclusivamente ao uso em domictios particulares para deposito de pão, carne, leite, cartas e jornaes ou outros generos.
8.367 15 de julho.....	Raoul Pierre Pidot.....	Francês.....	Engenheiro.....	Paris, França.....	Processo e apparelho para separar misturas gazosas nos seus componentes.
8.368 15 de julho.....	Allen Donald Cardwell.....	Norte americano.....	Electricista.....	Brooklyn, New York, Estados Unidos da America.....	Telegrapho impressor aperfeiçoado.
8.369 15 de julho.....	Paul Wüth.....	Allemao.....	Engenheiro.....	Luxemburgo, Allemanha.....	Processo para a laminação da vigotas de perfil em T e H de alma delgada, no laminador «Universita».
8.370 15 de julho.....	De Nordiske Fabrikker De No. Fa Aktie selskap.....	Norueguesa.....	Industria.....	Christiania, Noruega.....	Novo processo para transformar acides gordos não saturados, ou os seus etheres, em com bustações saturadas.
8.371 15 de julho.....	Hermann Schayé.....	Brazileiro.....	Químico.....	Rio de Janeiro.....	Ponada para callos e outras applicações, denominada «Ponada berlimense».
8.372 15 de julho.....	Luiz da Silva.....	Portuguez.....	Lavador.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Aperfeiçoamentos em apparelhos formicidas, e um apparelho denominado «Apparelho Luiz da Silva», em que estão incorpoados os ditos aperfeiçoamentos.
8.373 23 de julho.....	Augusto José de Leães e José Pinto de Azevedo.....	Portuguezes.....	Negociantes.....	Rio de Janeiro.....	Novo systema de annuncijs, em chapas para gramophone, acompanhados de musica cu, simpl-sin arte, annuncijs.
8.374 23 de julho.....	Abelardo Maury.....	Brazileiro.....	Empregado no commercio.....	Rio de Janeiro.....	Productos chimicos liquidos, destinados a desinfectar e limpezas em geral, denominado «Destroyer».
8.375 23 de julho.....	Torquato Barcellos Guimarães.....	Brazileiro.....	Negociante.....	Rio de Janeiro.....	Pasta compacta de couro e papel, para ser empregada na confecção de calçados e outros productos.
8.376 23 de julho.....	Charles Lalanne.....	Francês.....	Industrial.....	Paris, França.....	Aperfeiçoamentos em clinós.
8.377 23 de julho.....	Perceval James Packman.....	Britannico.....	Engenheiro.....	Londres, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos relativos a machinas roproductoras de som.
8.378 23 de julho.....	Thomas Aiken.....	Britannico.....	Perito.....	Glasgow, Escocia.....	Aperfeiçoamentos em apparelhos para distribuir liquidos em estradas e ruas.
8.379 23 de julho.....	Charles Warre Kay.....	Britannico.....	Engenheiro.....	Victoria Embarkment, Londres, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em supports para conductores electricos.
8.380 23 de julho.....	José Soler.....	Espanhol.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Calçado com dispositivo para applicação de um retrato ou semelhante.
8.381 23 de julho.....	Robert y Cia.....	Espanhóes.....	Industriales.....	Barcelona, Hespanha.....	Productos destinados a desagregar as incrus tações ocasionadas pelas aguas.
8.382 23 de julho.....	Wichert & Gardiner.....	Norte americanos.....	Industriales.....	Brooklyn, New York, Estados Unidos da America.....	Aperfeiçoamentos em fabricação de calçados.
8.383 29 de julho.....	Alfredo Musso.....	Italiano.....	Photographo.....	(Rio de Janeiro).....	Apparelho denominado «Electro-assignalador», destinado a regulamentar o transitio dos vehiculos terrestres e maritimos e a telegraphia optica a pequena distancia.
8.384 29 de julho.....	Octavio Valobra.....	Italiano.....	Electrotechnico.....	(Rio de Janeiro).....	Lampada electrica do filamento metallico estirado, enrolado em espiral, denominada «Litos-SX».
8.385 29 de julho.....	Empreza Industrial Rio de Janeiro.....	Brazileira.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	

Carta-patente		Concessionario				Objecto de invenção
N.º	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio	
8.385	29 de julho.....	Aureliano Esperança de Andrade Silva.....	Brazileiro.....	Funcionario publico.....	Rio de Janeiro.....	Carteira escolar, denominada «Urbs».
8.386	29 de julho.....	Guilherme Krug.....	Allemaõ.....	Mecânico.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho mechnico, denominado «Redux», destinado a evitar desastros de automoveis.
8.387	29 de julho.....	Alfredo Ozorio de Cerqueira.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Carassú, Barreiros, Estado de Pernambuco.....	Processo de esterilização e desinfecção dos caldos de canna de assucar a fim de evitar a fermentação.
8.388	29 de julho.....	José Luiz da Costa.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo systema de berços para papel mattabor-rão, denominada «Beirço Excellior».
8.389	29 de julho.....	M. Mayer.....	Allemaõ.....	Commerciante.....	Coblentz-Luetzer, Allemaõ.....	Block para enveloppes.
8.390	29 de julho.....	Thomé & Comp.....	Portuguezes.....	Commerciantes.....	Rio de Janeiro.....	Novo systema de vasilhame para acondicionamento de vinhos, azeite e d' mais líquidos.
8.391	29 de julho.....	Vicente Filizola.....	Brazileiro.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Novo systema de balança, denominado «Balança Filizola».
8.392	29 de julho.....	Camargo Santos & Comp.....	Brazilcoiros.....	Industriaes.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Aperfeiçoamentos em machinas de beneficiar café.
8.393	29 de julho.....	Carlos Emilio Uhle.....	Brazileiro.....	Commerciante.....	Rio de Janeiro.....	Novo meio de tornar insubmersivel qualquer corpo cu objecto, pela applicação de um acolchoado ou almofoado de palha.
8.394	29 de julho.....	Anatole Léveque.....	Francez.....	Industrial.....	Paris, França.....	Aperfeiçoamentos em machinas de fazer rotulos.
8.395	29 de julho.....	Jean Carrelet e Laurent Dick de Lenlay.....	Francezes.....	Publicistas.....	Paris, França.....	Processo e dispositivos que permitem a impressão por meio de tintas o côres do secamento rapido.
8.396	29 de julho.....	Richard Kimmel.....	Allemaõ.....	Engenheiro.....	St. Ingbert (Rheinpfalz), Villa Muck, Allemaõ.....	Guindaste giratorio com contrapesos compensadores.
8.397	29 de julho.....	Salvador Scura.....	Argentino.....	Industrial.....	Partido de Ires Arroyos, Provincia de Buenos Aires.....	Novo typo de tampa automatica para garrafas e semelhantes.
8.398	29 de julho.....	Juan Tubio.....	Argentino.....	Industrial.....	Buenos Aires, Republica Argentina.....	Aperfeiçoamentos em cadeiras para trilhos de vias ferreas e semelhantes.
8.399	29 de julho.....	José Thomas Carney.....	Norte-americano.....	Constructor.....	Rio de Janeiro.....	Systema do apparelho de salvação para baluistas, sem que estes sejam obrigados a carregar boias ou a vestir collares de segurança e sem que tenham que esperar auxilio de estranhos.
8.400	29 de julho.....	João Palombini (Dr.).....	Italiano.....	Medico.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em cadeiras para trilhos de vias ferreas e semelhantes.
8.401	5 de agosto.....	Jorge de Vasconcellos.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Systema do apparelho de salvação para baluistas, sem que estes sejam obrigados a carregar boias ou a vestir collares de segurança e sem que tenham que esperar auxilio de estranhos.
8.402	5 de agosto.....	Albino Marinho Pinto.....	Portuguez.....	Negociante.....	Rio de Janeiro.....	Porta relogio de algibeira despertador.
8.403	5 de agosto.....	Lamson Paragen Supply Company Limited. (1). J. E. Wagemans.....	Inglaterra.....	Industrial.....	Canning Town, Londres, Inglaterra.....	Commo-ta aperfeiçoada, denominada «Commoda Mari-ib».
8.404	5 de agosto.....	G. Ledevyn.....	Belga.....	Industrial.....	Bruxellas, Belgica.....	Melhoramentos na forma de talões de vendas e semelhantes para o calção e outros usos análogos.
8.405	5 de agosto.....	United Shoe Machinery Company of South America. José Ferroira Alves e Bonifacio Rodrigues.....	Norte-americana.....	Director de tecelagem Industrial.....	Portland, Maine, Estados Unidos da America.....	Aperfeiçoamentos em teares de lançadras multiplos.
8.406	5 de agosto.....	A. Libowitz.....	Brazilcoiros.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em machinas e no methodo de dobrar a beira de palas de calçado.
8.407	5 de agosto.....	Thomaz Bernard Mc. Govern.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo dispositivo annunciador chronometrico.
				Commerciante.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em guarnições metallicas para suspensorios.
					Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos no processo e em apparelhos para pulverizar oleo combustivel em uma câmara de combustão.

8.408	5 de agosto.....	O mesmo.....	—	—	—	Methodo aperfeiçoado de alimentar com óleo combustível os combustores ou bicos de uma fornalha.
8.409	12 de agosto.....	Accacio Teixeira.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Juiz de Fôra, Estado de Minas Geraes.....	Nova lata aperfeiçoada, de diversas capacidades e formatos, destinada a manteiga, leite condensado, carnes conservadas, frutas, doces e outros fins, denominada «Systema ideal».
8.410	12 de agosto.....	Julio Ulisses Martin.....	Suizo.....	Commerciante.....	Rosario de Santa Fé, Republica Argentina.....	Novo producto industrial, composto de lerva-malte, leite e assucar.
8.411	12 de agosto.....	Julião Marco e José Rodrigues Blanco.....	Hospanhol.....	Industriaes.....	Mcrity, Estado do Rio de Janeiro.....	Novo systema de mala de mão.
8.412	12 de agosto.....	Octavio Azevedo.....	Brazileiro.....	Empregado no commercio.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em caixas portatéis do cartão ou semelhante para cigarros, cigarrilhos ou para outros artigos de pequenas dimensões.
8.413	19 de agosto.....	Ernesto de Magalhães.....	Portuguez.....	Commerciante.....	Belém, Estado do Pará.....	Cigarreira phosphoreira.
8.414	19 de agosto.....	Johann Henry Bartz.....	Allemao.....	Engenheiro.....	Berlim, Alemanha.....	Nova roda tendo eixo montado de modo suspenso.
8.415	19 de agosto.....	Horacio Marinho da Silva.....	Brazileiro.....	Estudante.....	Rio de Janeiro.....	Novo modo de fazer annuncios e réclames por meio de bilhetes ou cartaz com aspecto de telegrammas ou pneumáticos.
8.416	19 de agosto.....	A. Schrader's Son, Incorporated (1).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Brooklyn, New York, Estados Unidos da America.....	Aperfeiçoamentos em valvulas para aros pneumáticos e semelhantes.
8.417	19 de agosto.....	Aubrey George Eneas.....	Norte-americana.....	Engenheiro.....	Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America.....	Novo fôco de borrifir fluidos e respectivo montado.
8.418	19 de agosto.....	Ludwig Páli.....	Hungaro.....	Hoteleiro.....	Balatou, Berény, Hungria.....	Novo processo de obter um moio para attrahir moscas e outros insectos e uma campanha apunha-moscas na qual é empregado esse moio de atracção.
8.419	19 de agosto.....	The Anglo-Brazilian Forging Steel Structural & Importing Company Ltd.....	Inglez.....	Industrial.....	New Castle-on-Tyne, Inglaterra.....	Novo aperfeiçoamento em caixas de registro.
8.420	19 de agosto.....	Atilio Mariotti (Dr.).....	Italiano.....	Industrial.....	Florença, Italia.....	Apparelho hydraulico a pressão de ar, permitindo utilizar-se de novo, automaticamente, o ar comprimido.
8.421	19 de agosto.....	Haydée Ramos de Gusmão.....	Brazileira.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo preparado denominado «Agua ideal», destinado a alvejar, desinfectar e perfumar roupas e, bem assim, para lavagem de pavimentos, vasilhames e semelhantes.
8.422	26 de agosto.....	Cattaneo Fongoli Baroni.....	Italiano.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Apparelhos de annuncios, em caixa dividida em quadrilhos, denominado «Indicador automatico».
8.423	26 de agosto.....	Conrado Sorgenicht.....	Brazileiro.....	Negociante e industrial.....	S. Paulo, Estado de S. Paulo.....	Novo systema de annuncios por meio do gravação em espelhos.
8.424	26 de agosto.....	Astrogildo Machado.....	Brazileiro.....	Microbiologista.....	Rio de Janeiro.....	Novo acido organico «Protosan» e seus saes destinados a emprego therapeutico nas moléstias parasitarias.
8.425	26 de agosto.....	Margarida Elchbert Costa.....	Franceza.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos na fabricacão de sapatilhas (alpercatas) empregando fibras nacionaes.
8.426	26 de agosto.....	Eduardo Vicira.....	Portuguez.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Dispositivo para montagem de chapas annunciadoras em cadeiras de theatros e de outros logares publicos.
8.427	26 de agosto.....	Pierre Jules Tabourin.....	Francez.....	Industrial.....	Paris, França.....	Agglomerado de palha de ferro e suas applicações, principalmente a dormentes de vias ferreas.
8.428	26 de agosto.....	B. Dieken.....	Allemao.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de S. Paulo.....	Corrente de arame com elos de novo typo, denominada «Corrente Victoria», e machina para fabrical-a.
8.429	26 de agosto.....	Alberto Bins.....	Brazileiro.....	Industrialista.....	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.....	Fechadura aperfeiçoada para cofres, casas fortes e semelhantes.

(1) Concessionaria de Ernest George Nixon, domiciliado em Berlim, Alemanha.

(2) Cessionaria de Perley Richmond Glass, domiciliado em Brookline, Massachusetts.

(3) Concessionaria de Maymilian Charles Schweinert, domiciliado em West Hoboken, New Jersey, Estados Unidos da America.

Carta-patente		Concessionário			Objecto da invenção	
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicílio	
8.430	9 de setembro..	O. P. Lima e Mancel Fraga.....	Brazileiros.....	Commerciantes.....	S. Paulo, Estado de São Paulo	Novo aperfeiçoamento em collarinhos e gravatas.
8.431	9 de setembro..	Mello Sampaio & Comp.....	Portuguezos.....	Commerciantes e industriaes.	Rio de Janeiro.....	Forma aperfeiçoada para a fabricação de ladrilhos e semelhantes.
8.432	9 de setembro..	Os moscos.....	—	—	—	Nova forma para fabricar ladrilhos e semelhantes.
8.433	9 de setembro..	Carlos Mario de Souza.....	Brazileiro.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Aparelho mata-moscas, denominado «ideal».
8.434	9 de setembro..	Sylvio Torres Rangel.....	Brazileiro.....	Empregado no commercio.	Rio de Janeiro.....	Folhinha marcadora de datas, sendo o block diariamente substituido por folhas de folhas numeradas, em multiplicata de uma mesma data, portadoras de annuncios, destacaveis para distribuição gratuita e premiavel por sorteio, denominada «Folhinha Record».
8.435	9 de setembro..	J. R. Ladeira & Comp.....	Brazileiros.....	Negociantes e industriaes.	Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.	Aperfeiçoamentos em irrigadores para lavagem ou desalgação.
8.436	9 de setembro..	Carl s Boffino..... Romeu Boffino..... Alexandre Chiara..... Miguel Chiara..... Guido Giussani.....	Brazileiro..... Brazileiro..... Brazileiro..... Brazileiro..... Italiano.....	Gravador..... Confiteiro..... Mecânico..... Mecânico..... Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Regulador automatico da velocidade de carros automoveis, denominado «Auto-regulador».
8.437	9 de setembro..	Miguel de Franco.....	Brazileiro.....	Negoeiante.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Nova chapa diffusora, denominada «A luminosa», e sua applicação a tabuletas luminosas.
8.438	9 de setembro..	Pedro Corvello.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Campinas, Estado de São Paulo.	Aperfeiçoamentos em aparelhos cinematographicos.
8.439	9 de setembro..	João Thomaz Tangary.....	Italiano.....	Arquitecto.....	Santos, Estado de São Paulo.	Novo systema de annuncios em saccos de papel, envoltorios e outros, quaisquer recipientes, denominado «The Yankee».
8.440	9 de setembro..	Canlido do Lacerda Gony.....	Brazileiro.....	Advog. e engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho fluctuante, denominado «Systoma Tangary», destinado a baulhos de mar em estabelecimentos balnearios, afim de evitar acidentess por imersão.
8.441	9 de setembro..	Mc. Mullen & Findley.....	Norte-americanos.....	Agentes de publicidade.	Rio de Janeiro.....	Systema e apparelio de informação universal e publica, para endereços, denominado «Directorio publico de commercio, industria e profissões».
8.442	16 de setembro..	Braz da Silveira Caldeira..... Ulysses Maciel do Oliveira.....	Brazileiro..... Brazileiro.....	Func.º publico..... Commerciante.....	Rio de Janeiro.....	Fecho invariavel, denominado «Proto», destinado a impossibilitar a abertura, sem violencia, de malas, saccos, caixas, hydro-motros e semelhantes.
8.443	16 de setembro..	Arthur Higgins.....	Brazileiro.....	Profess.º.....	Rio de Janeiro.....	Paraqueças mecanico e automatico, denominado «Para que-das Higgins».
8.444	16 de setembro..	Vicente Joaquim Alves.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo systema de transportar agua do mar aos domicilios distantes das pratas.
8.445	16 de setembro..	Louise Meille Anreay.....	Franceza.....	Professora.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho applicado á fição dos casulos do bicho de seda, assim como á fição da sãia e m o algodão, denominado «Meilletto».
8.446	16 de setembro..	Arthur Kausch..... Theodoro Hoffmann.....	Brazileiro..... Allemão.....	Industrial..... Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo	Novo systema de fabricação de meias com fios simples ou duplos, denominado «Systoma Biedres».
8.447	16 de setembro..	Linguanetto, Signorini & Cia.....	Italianos.....	Industriaes.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Caixa de papelão, com espelho de cellulide ou mica, para acondicionamento de massas alimenticias, denominada «Caixa hygienica».
8.448	16 de setembro..	Giasappe Musso.....	Italiano.....	Engen. electricista.....	Geneva, Italia.....	Systema aperfeiçoado de transmissao de impulsos electricos sobre circuitos de alta capacidade electrolitica.

8.449	16 de setembro..	Julian van Zandweghe.....	Argentino.....	Engenheiro.....	Buenos Aires, Republica Argentina.	Motor funcionando automaticamente por meio de ar comprimido.
8.450	16 de setembro..	A. Schrader's Son, Incorporated (1).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Brooklyn, New York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em valvulas de aros pneumáticos.
8.451	16 de setembro..	A mesma (2).....	—	—	—	Processo de fazer e applicar arruelas de borracha em valvulas e semelhantes.
8.452	23 de setembro..	A. J. Médawar.....	Belga.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado do São Paulo.	Apparelho de prensar calças, denominado «Prompt».
8.453	23 de setembro..	Samuel Politzer.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Preparado chimico para banhos oxigenados, denominado «Baths oxygenados Espé».
8.454	23 de setembro..	George Wilton (3).....	Britânico.....	Engenheiro.....	Henon, Middlesex, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em fornalhas.
8.455	23 de setembro..	Julius Pintsch Aktiengesellschaft.....	Allemao.....	Industrial.....	Berlin, Allemanha.....	Aperfeiçoamentos em systemas e aparelhos de iluminação a gaz do carros de estradas de ferro, e semelhantes.
8.456	23 de setembro..	Emanuel Brotto.....	Italiano.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo systema de annunciros ou réclames, denominado «Réclame Broito», por meio de impressão em folhas «apanha-mo-cas» de papel ou de outro material adequado.
8.457	23 de setembro..	A. J. Renner & Comp.....	Brazileiros.....	Industriaes.....	S. Sebastião do Cahy, Estado do Rio Grande do Sul.	Aperfeiçoamentos em ponchos, capas e semelhantes.
8.458	23 de setembro..	Francisco Ellis.....	Brazileiro.....	Commerciante.....	Santos, Estado do São Paulo.	Processo para conservação, em seu estado natural, de fructas e ovos.
8.459	30 de setembro..	Francisco Pedro Benito Maças.....	Portuguez.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Nova machina chocadeira para ovos de aves.
8.460	30 de setembro..	Maximiliano de Freitas e Henoch Patm.....	Brazileiros.....	Despachantes.....	Rio de Janeiro.....	Novo genero de capas para moveis, denominado «Capas-réclame».
8.461	30 de setembro..	Arnaldo de Souza Paes de Andrade.....	Brazileiro.....	Engenheiro militar.....	S. Sebastião do Cahy, Estado do Rio Grande do Sul.	Machina de criar pintos por meio de agua quente, semi-ampada em productos «limicos», denominada «Criadeira Paes d'Andrade».
8.462	30 de setembro..	Simão Gonçalves Fernandes.....	Portuguez.....	Negociante.....	Rio de Janeiro.....	Solda de aluminio, denominada «Solda universal».
8.463	30 de setembro..	Adolpho Garcia Rodrigues.....	Brazileiro.....	Operario.....	Corytiba, Estado do Paraná.	Novo carvão artificial, denominado «Mullite».
8.464	30 de setembro..	Rodolpho Oliveira dos Santos Guaraciaba.....	Brazileiro.....	Operario.....	Philadelphia, Pennsylvania, Estados Unidos da America.	(Systema aperfeiçoado de machinas de entrançar fio.
8.465	30 de setembro..	Antonio Joaquim Gomes Junior.....	Brazileiro.....	Funcionario publico.....	Dover, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em aparelhos para gerar ou produzir gaz.
8.466	30 de setembro..	Haroldo de Figueiredo e Luiz Caetano de Oliveira.....	Brazileiros.....	Engenheiros.....	Halgoorte, Estado de Western Australia, Australia.	Aperfeiçoamentos em bombas de sucção de ar o força.
8.467	30 de setembro..	Jacob Lundgren.....	Norte-americano.....	Engenheiro mecanico.....	Santo Antonio, Bexar, Texas, Estados Unidos da America.	Processo para a fixação do azoto por meio da ferr-aluminio.
8.468	30 de setembro..	The Carlson-Wenstrom Manufacturing Company, Incorporated.....	Norte-americana.....	Industrial.....	Paris, França.....	Dispositivo optico de reflexão para pontaria muito alta de canhoes.
8.469	30 de setembro..	William Russell Degenhardt.....	Britânico.....	Engenheiro mecanico.....	Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.	Dispositivos de rolagem aperfeiçoados (denominados «Do systema do Dr. Marchetti») para vehiculos, e especialmente para vehiculos automoveis.
8.470	7 de outubro....	Milton Charles Shiner, John Thomas Rives e William Adolphus Lowe (4).....	Britanicos.....	Industriaes.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo systema de annunciros réclames em vitros.
8.471	7 de outubro....	Société Générale des Nitrures.....	Francoza.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Machina de estender as redes metallicas em todas as suas applicações.
8.472	7 de outubro....	Alberto Otto.....	Russo.....	Dentista.....	Rio de Janeiro.....	Novo process de accoier cigarros e charutos e o preparado para esse fim.
8.473	7 de outubro....	Luiz Marchetti.....	Suizo.....	Engenheiro.....	—	—
8.474	7 de outubro....	Joaquim dos Santos Vieira Pinto.....	Portuguez.....	Proprietario.....	—	—
8.475	7 de outubro....	João Furtado da Rocha Junior.....	Brazileiro.....	Empresario no commercio.....	—	—
8.476	7 de outubro....	Luiz Pannain.....	Italiano.....	Engenheiro.....	—	—
8.477	7 de outubro....	Abruhm Strahman.....	Canadense.....	Commerciante.....	—	—

(1) Cessionaria de Henry Phillip Kraft, domiciliado em Bergen, New Jersey, Estados Unidos da America.

(2) Cessionaria de Maximilian Charles Schwemert e Henry Phillip Kraft, domiciliados este em Bergen e aquelle em West Hoboken, New Jersey, Estados Unidos da America.

(3) Esta patente é e mfirmiação da que, sob o n. 15.459, foi concedida, em 2 de maio de 1912, pelo Governo do Reino Unido da Grã Bretanha.

(4) Cessionarios de tres quartas partes dos direitos de propriedade de Franklin Oscar De Hynch, domiciliado em Santo Antonio, Texas, Estados Unidos da America.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio	
8.473	7 de outubro....	The North British Rubber Company, Limited (1) Carvalho, Paes & Comp.	Ingleza.....	Industrial.....	Edinburgh, Escossia.....	Capa aperfeiçoada, para aros pneumáticos e outros.
8.474	7 de outubro....		Brazileiros.....	Industriales.....	Rio de Janeiro.....	Dispositivo para formar um flange em um tubo metálico curto, para se obter uma peça de união cu uma peça destinada a qualquer fim desejado.
8.475	7 de outubro....	Arthur Leopoldino Atantes.....	Brazileiro.....	Capitão-tenente, mar- chista.....	(Rio de Janeiro.....	Mistura nova para o fabrico de agglomera- dos combustíveis de forma regular ou irregular.
8.476	14 de outubro....	Camillo Corrêa de Sá e Benovides.....	Brazileiro.....	Capitão-tenente da Armada.....	Crawfordville, Indianopo- lis, Estados Unidos da America.	Roda aperfeiçoada para automoveis e outros veiculos.
8.477	14 de outubro....	Central Securities Company.....	Norte-americana.....	Industrial.....	Saint Louis, Missouri, Es- tados Unidos da Ame- rica.	Novo aparelho para a iluminação semi-indi- recta de aposentos.
8.478	14 de outubro....	Edwin F. Guth (2).....	Norte-americano.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Fecho de segurança, com selo, destinado a malas e cofres, denominado «Fecho Brazileiro».
8.479	14 de outubro....	Alberto Alvares de Azevedo de Castro.....	Brazileiro.....	Lavrador.....	Rio de Janeiro.....	Caixa illuminativa subterranea, destinada a anuncios no solo.
8.480	21 de outubro....	José Fernandes Garcia.....	Brazileiro.....	Electricista mecanico.	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Pasta escolar para papais, denominada «Pasta Brazileiro».
8.481	21 de outubro....	Miguel Milano.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Nova systema de fechamento de bolinas de qualquer especie.
8.482	21 de outubro....	Ferreira, Souto & Comp.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Whiting, Indiana. Esta- dos Unidos da America.	Aperfeiçoamentos na fabricação de gazo- lina.
8.483	21 de outubro....	Standard Oil Company (of Indiana) (3).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Processo para produzir novas ureias ou thioureas da serie naphthalene, e mate- rias corantes por meio destas ureias o thioureas.
8.484	21 de outubro....	Frederico Bayer & Co.....	Allemaes.....	Industriales.....	Rio de Janeiro.....	Caixa-siphão para esgoto de aguas plu- viaes e de aguas servidas, denominada «Caixa-siphão do Systema Bruno».
8.485	21 de outubro....	Miguel Antonio Bruno.....	Brazileiro.....	Ag. inensor.....	Whiting, Indiana, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos na fabricação de gazo- lina.
8.486	21 de outubro....	Standar Oil Company (of Indiana) (4).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Machina para malar formigas, denominada «Salvador».
8.487	28 de outubro....	Uhr & Filhos.....	Brazileiro.....	Mecanicos.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo processo de rebitagom o vulcanização de rementos em camaras de ar e pneu- maticos, e machina para esso fim.
8.488	28 de outubro....	Benjamim Mandarechio.....	Italiano.....	(Negociantes.....	Rio de Janeiro.....	Systema aperfeiçoado de annuncios e re- clamos, por meio da applicação nova dos volumes de carga, bagagens o en- comendas.
8.489	28 de outubro....	Benedicto Henrique de Oliveira.....	Brazileiro.....	Commerciante.....	Nowlan-le-Willows, con- dado de Lancaster, In- laterra.	Aperfeiçoamentos em e relativos a machi- nas de arrebatar.
8.490	28 de outubro....	Aristides Vidal.....	Brazileiro.....	Industrial.....		
8.491	28 de outubro....	The Vulcan Foundry Limited (5).....	Ingleza.....	Industrial.....		

8.490/28 de outubro.	Basilio-Magnelli.....	Italianos.....	Industriales.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo oleo industrial para pintura.
8.491/28 de outubro.	Luiz Gyöngy.....	Hungaro.....	Official de obras em zinco.	Rio de Janeiro.....	Novo tipo de escarradeira hygienica, denominada «Hyöngy».
8.492/28 de outubro.	Francisco Lopez Escorihuela.....	Argentino.....	Industrial.....	Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.	Novo tipo aperfeiçoado de xarque, denominado «Xarque-presunto», o processo para o seu preparo.
8.493/28 de outubro.	Paul John Simmen.....	Norte-americano.....	Engenheiro.....	Indianapolis (Marion), Indiana, Estados Unidos da America.	Systema e aparelho para regular automaticamente a velocidade do vehiculo; em trechos perigosos da via.
8.494/28 de outubro.	O mesmo.....	—	—	—	Systema expeditor e signalador de trens.
8.495/28 de outubro.	Cesar & Seabra.....	Portuguezes.....	Negociantes.....	Rio de Janeiro.....	Molde para dar forma prismatica quadrangular uniforme a saccos de papel, tela gomada, ou material semelhante, contendo um producto.
8.496/28 de outubro.	Mancel Baptista de Miranda.....	Brazileiro.....	Empregado no commercio.	S. Salvador, Bahia.	Processo aperfeiçoado para produzir farinha de mandioca.
8.497/4 de novembro.	Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator.....	Sueca.....	Industrial.....	Stockholm, Suecia.....	Aperfeiçoamentos em armazenagem de gaz acetyleno.
8.498/4 de novembro.	Felippe Sabola Dandeira de Mello.....	Brazileiro.....	Electricista.....	Rio de Janeiro.....	Novo processo de fabricação de electrodos a oxido de cobre para elementos primarios ou secundarios.
8.499/4 de novembro.	Ralf Coleman.....	Allemao.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Aparelho rotativo, operado por um motor, para limpar, engraxar ou lustrar calçado, denominado «Electropolidor».
8.500/4 de novembro.	G. Fiorentini.....	Italiano.....	Commerciante.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	São Caixa aperfeiçoada de lavagem de latrina, denominada «Brilla».
8.501/4 de novembro.	O mesmo.....	—	—	—	Aperfeiçoamentos em caixas de descarga para lavagem de latrinas, e uma caixa de descarga, denominada «Preforda», em que estão incorporados esses aperfeiçoamentos.
8.502/4 de novembro.	Otero Filhos & Comp.....	Brazileiros.....	Industriales.....	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Novo systema de fixação de muniões de azas moveis de latas e semelhantes.
8.503/4 de novembro.	Helena Calcagno Tavano.....	Portugueza.....	Industrial.....	Lisboa, Portugal.....	Machina para limpar o lustrar calçado.
8.504/4 de novembro.	William Dubilier (6).....	Norte-americano.....	Engenheiro electricista.	New-York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em aparelhos para produzir oscillações electricas adaptados para commutação sem fio e outros fins.
8.505/11 de novembro.	José Bento Gonçalves.....	Portuguez.....	Electricista.....	Rio de Janeiro.....	Novo aparelho, denominado «Trimonophasico Transformador», destinado a transformar energia electrica triphasica em energia electrica monophasica, applicavel a lampadas de arco de grande intensidade, aparelhos identicos e circuitos monophasicos de grande numero de lampadas de arco.
8.506/11 de novembro.	José Eugênio da Silveira Jordão.....	Brazileiro.....	Lavrador.....	Barão de Aquino, Estado do Rio de Janeiro.	Forma nova de engradado destinado à condução de aves e pequenos animais vivos.
8.507/11 de novembro.	Belmiro Coelho da Silva.....	Brazileiro.....	Pharmaceutico.....	Piratiniga, Estado de São Paulo.	Meios aperfeiçoados para evitar colisões em estradas de ferro, denominados «Humanitas».

(1) Cessionaria de Alexander Johnston, domiciliado em Edinburgh, Escocia.

(2) Esta patente é confirmação da que, em 21 de outubro de 1913, foi concedida, sob o n. 1.076.418, pelo Governo da Republica dos Estados Unidos da America.

(3) Cessionaria de William Meriam Burton, domiciliado em Chicago, Illinois, Estados Unidos da America.

(4) Idem. Esta patente é confirmação da que, sob o n. 1.049.667, foi concedida, em 7 de janeiro de 1913, pelo Governo da Republica dos Estados Unidos da America.

(5) Cessionaria de William Collingwood, domiciliado em Newton-le-Willows, Inglaterra.

(6) Esta patente é confirmação da que, sob o n. 11.091, foi concedida, em 12 de novembro de 1913, pelo Governo do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda.

Carta-patento		Concessionario			Objecto da invenção
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	
8.508	11 de novembro.	Victor Henri..... André Hebrornet..... Max von Bicklinghausen..... Standard Oil Company (of Indiana) (4).....	Francês..... Francês..... Francês..... Norte-americana.....	Professor..... Industrial..... Doutor em philosophia..... Industrial.....	Processo aperfeiçoado para esterilizar líquidos, e aparelho para applicação do mesmo. Processo de produzir asfalto. Aperfeiçoamentos em machinas de costura, especialmente em machinas de casar e em casas de bordas. Assucareiro hygienico e de reclamo.
8.510	11 de novembro.	United Shoe Machinery Company of South America (2).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Processo de fabricação de <i>tablettes</i> de café torrado, finamente pulverizado, sem prévia moagem.
8.511	11 de novembro.	Armando Bassini.....	Italiano.....	Commerciante.....	Machina automatica de lapidar e polir o diamante.
8.512	11 de novembro.	Jules Leroux.....	Belga.....	Industrial.....	Cobertura antisoptica e hygienica para paredes, tetos, soalhos e compartimentos em geral.
8.513	11 de novembro.	Emile Leperre.....	Belga.....	Constructor.....	Novo processo de fabricação de alcool, empregando a banana.
8.514	11 de novembro.	Karl Marsching (Dr.).....	Allemao.....	Chimico.....	Aperfeiçoamentos em redes contra moscas, para cavallos.
8.515	11 de novembro.	Heitor de Souza Pinheiro.....	Brazileiro.....	Engenheiro industrial.....	Apparelho insecticida aperfeiçoado.
8.516	11 de novembro.	Arthur Yung.....	Norte americano.....	Industrial.....	Novo systema de fornecer calor e regular-o, nas incubadeiras, por meio da electricidade.
8.517	11 de novembro.	Schröder & Comp.....	Brazileiros.....	Industriales.....	Aperfeiçoamentos em juntas destacaveis para mobilha, portas, janellas e outras estruturas.
8.518	11 de novembro.	Duarte Augusto de Figueiredo.....	Brazileiro.....	Electricista.....	Aperfeiçoamento em armarios, guarda-roupas e semelhantes.
8.519	11 de novembro.	Patentmöbel-Fabriks Actien Gesellschaft.....	Hungara.....	Industrial.....	Aperfeiçoamento em lavatorios, <i>psychés</i> ou semelhantes.
8.520	11 de novembro.	Aulser & Comp.....	Brazileiros.....	Industriales.....	Filtro continuo para qualquer liquido, especialmente caldo ou xarope de canna cu de boterraba, denominado «Filtro continuo Ramos».
8.521	11 de novembro.	Os mesmos.....	—	—	Salva-vidas de incendios, mecanico e automatico, aperfeiçoado, denominado «Novo aparelho Higgins».
8.522	18 de novembro.	Augusto Ferreira Ramos.....	Brazileiro.....	Engenheiro.....	Machina de fazer gelo, destinada mais especialmente para pequena produção.
8.523	23 de novembro.	Arthur Higgins e Hortensia Pózada.....	Brazileiros.....	Professores.....	Turbina a gaz de combustão interna.
8.524	23 de novembro.	Aktiengesellschaft der Maschinenfabriken Allenzacher Wyss & Cie.....	Allema.....	Industrial.....	Nova transmissão directa sobre um eixo de posição variavel.
8.525	23 de novembro.	Louis Paturot e Pierre Lapertot.....	Franceses.....	Engenheiros.....	Nova machina de varrer ruas, estradas e semelhantes.
8.526	23 de novembro.	Nicolas B. Federici.....	Italiano.....	Engenheiro.....	Aro elastico aperfeiçoado para rodas de vehiculos automoveis.
8.527	23 de novembro.	O mesmo.....	—	—	Systema de pavimentos de cimento armado com vãos, para andaes de um edificio.
8.528	23 de novembro.	Camillo Cristaldi.....	Italiano.....	Industrial.....	Novo apparelho, denominado «Confortador», destinado a enxugar chapéus por meio de movimento rotativo.
8.529	23 de novembro.	Sociedade Dirks & Dates.....	Argentina.....	Industrial.....	
8.530	2 de dezembro.	Quintino de Souza.....	Brazileiro.....	Industrial.....	

8.531	2 de dezembro..	Arthur Schultz.....	Portuguez.....	Commerciante.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em cachimbos e boquillas de charutos e cigarros.
8.532	2 de dezembro..	Jayno da Silva Rosado.....	Brazileiro.....	Estudante de medicina.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em trocates e um trocate denominado «America» em que estão incorporados esses aperfeiçoamentos.
8.533	2 de dezembro..	Max Scharnagl.....	Brazileiro.....	Commerciante e industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Apparelho porta-cortinas, denominado «Univarsal».
8.534	2 de dezembro..	Manoel Ribeiro de Almeida.....	Brazileiro.....	Engenheiro.....	Niteroy, Estado do Rio de Janeiro.....	Caixa de gorduras, denominada «Interceptora Ribeiro», destinada a interceptar as gorduras das aguas servidas do cozinhas, antes de serem tacs aguas lançadas nos collectores domiciliares do esgoto.
8.535	2 de dezembro..	Cesar & Coutinho.....	Portuguezes.....	Industriaes.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em casaco do collarinhos, punhos, camisas, ceroulas e semelhantes.
8.536	2 de dezembro..	Antonio José Fontes Junior.....	Brazileiro.....	Negociante.....	Rio de Janeiro.....	Nova forma de tijolos para paredes e outras partes de uma construção.
8.537	2 de dezembro..	Henrique Pereira Ribeiro.....	Brazileiro.....	Agricultor.....	Serãozinho, Estado de São Paulo.....	Carruca esparramadeira de palha, denominada «Esparramadeira Ribeiro».
8.538	2 de dezembro..	Silvio Perrola.....	Italiano.....	Electricista.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho electro-magnetico de manobra automatica de agulhas de desvio de vias ferreas electricas.
8.539	2 de dezembro..	Chester H. Thordarson.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Chicago, Illinois, Estados Unidos da America.....	Machina do enrolar bobinas electro-magneticas.
8.540	2 de dezembro..	Antonio Alves Aranha Junior.....	Brazileiro.....	Proprietario.....	Descalvado, Estado do São Paulo.....	Novo aperfeiçoamento em annuncios luminosos por projecção.
8.541	2 de dezembro..	Jenő Szabady.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho, aperfeiçoado gerador de gaz.
8.542	9 de dezembro..	United Shoe Machinery Company of South America (3).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Portland, Maine, Estados Unidos da America.....	Aperfeiçoamentos em machinas de desbastar sola, couro e semelhantes.
8.543	9 de dezembro..	A mesma (4).....	—	—	—	Aperfeiçoamentos em machinas de inscric tachas.
8.544	9 de dezembro..	A mesma (5).....	—	—	—	Aperfeiçoamentos em machinas de debastar beiras de couro, pelle ou outro material.
8.545	9 de dezembro..	Otero Filhos & Comp.....	Brazileiros.....	Industriaes.....	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.....	Systema de montagem de azas de suspensão de latas e semelhantes.
8.546	9 de dezembro..	Jeremias Senatore.....	Brazileiro.....	Engenheiro industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Aperfeiçoamentos no processo e nos aparelhos de torrar café.
8.547	16 de dezembro..	Almíro Reis.....	Brazileiro.....	Funcionario publico.....	Rio de Janeiro.....	Caixa-cavalete-prancheta para desenho e pintura.
8.548	16 de dezembro..	Cattaneo Fongoli Baroni.....	Italiano.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Novo aparelho, denominado «Geladeira economica Mignon», servindo ao mesmo tempo para fabricação do gelo.
8.549	16 de dezembro..	Helena Ruffier.....	Brazileira.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Plantador automatico do cereaes ou de quaisquer outras sementes.
8.550	16 de dezembro..	Fernando Marchi.....	Italiano.....	Mecanico.....	Jundiaby, Estado de São Paulo.....	Apparelho destinado a receber gasolina e ar, transformando-os em gaz nos motores de explosão, denominado «Carburador Brazil».
8.551	16 de dezembro..	Jenő Szabady.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Nova composição geradora de gaz para iluminação ou calefaccão.
8.552	16 de dezembro..	Alphonse Emile Vergé (6).....	Francez.....	Industrial.....	Vincennes, França.....	Processo de fabricação de derivados nitrados complexos líquidos, do tolueno, applicaveis principalmente na fabricação de explosivos.
8.553	16 de dezembro..	O mesmo (7).....	—	—	—	Novos explosivos gelatinados.

(1) Cessionaria de William Meriam Burton, domiciliado em Chicago, Estados Unidos da America.

(2) Cessionaria de George S. Hill, domiciliado em Strafford, New Hampshire, Esta los Unido da America.

(3) Cessionaria de Paul Theodor Peter e Ferdinand Bock, domiciliados em Frank-art-am-Main, Alemanha.

(4) Cessionaria de Fred. Luther Mackenzia e George Godda, domiciliados o primeiro em Beverly e o segundo em Winchester, Massachusetts, Estados Unidos da America.

(5) Cessionaria de Alexander Mcktop Alexander, domiciliado em Beverly, Massachusetts, Estados Unidos da America.

(6) Cessionario de Jules Naire, domiciliado em Vincennes, França.

(7) Idem.

Estados Unidos da America.

Carta-patente		Concessionario			Profissão	Domicilio	Objecto da invenção
N.º	Data	Nome	Nacionalidade				
8.554	16 de dezembro..	William Elijah Elliott.....	Norte-americano	Industrial.....	Kent, Michigan, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em guarnições de botões e ganchos e moinhos, para calçados.	
8.555	16 de dezembro..	Benjamin Adriance (1)	Norte-americano	Industrial.....	Brooklyn, New York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em machinas de arrolhar garras e recipientes semelhantes.	
8.556	16 de dezembro..	Aktiebolaget Effektiv (2)	Sueca.....	Industrial.....	Stockholm, Suecia.....	Aperfeiçoamentos em construções de concreto.	
8.557	16 de dezembro..	United Shoe Machinery Company of South America (3)	Norte-americana.....	Industrial.....	Portland, Maine, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em machinas de dobrar beiras de material em folha.	
8.558	16 de dezembro..	A mesma (4)	—	—	—	Processo para produzir uma superfície ornamental em couro ou pelle, um aparelho para aplicação desse processo, e producto preparado por esse processo.	
8.559	23 de dezembro..	Arthur Higgins.....	Brazileiro.....	Professor.....	Rio de Janeiro.....	Canhão aperfeiçoado para atacar aeroplanos, dirigiveis e cangoneres, denominado «Canhão Higgins».	
8.560	23 de dezembro..	John George Robinson.....	Britannico	Engenheiro-mecânico.....	Fairfield, Manchester, Lancashire, Inglaterra.	Valvula aperfeiçoada para aliviar a pressão applicavel a locomotivas e a outras machinas a vapor.	
8.561	23 de dezembro..	Andrew Laing (5).....	Britannico	Engenheiro.....	Newcastle-on-Tyne, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em queimadores de combustivel liquido para fornalhas alimentadas a oleo e outros apparehos.	
8.562	23 de dezembro..	Gerald St. John Day.....	Britannico	Industrial.....	Oldham, Lancashire, Inglaterra.	Montagem aperfeiçoada de parafusos de pressão e meios de prender cordões na manutenção, adaptadores e semelhantes de lampadas electricas.	
8.563	23 de dezembro..	Standard Alcohol Company (6).....	Norte americana.....	Industrial.....	New York, Estados Unidos da America.	Processo de produzir assucars de lignocelulose.	
8.564	23 de dezembro..	J. d'Alvear.....	Brazileiro.....	Capitalista.....	Rio de Janeiro.....	Novo tipo de monopiano.	
8.565	30 de dezembro..	Casimiro Nobell Borras.....	Hespanhol.....	Empregado no commercio.....	Rio de Janeiro.....	Novo modelo de fogão metalico, economico e hygienico, para uso domestico e industrial.	
8.566	30 de dezembro..	John Hays Hammond Junior.....	Norte-americano	Engenheiro electricista.....	Gloucester, Essex and Massachusetts, Estados Unidos da America.	Sistema aperfeiçoado de dirigir, a distancia, pela «energia radiante, corpos em movimento.	
8.567	30 de dezembro..	O mesmo.....	—	—	—	Aperfeiçoamentos em luzes de guia ou outros guias visiveis para navos dirigidos a distancia pela energia radiante.	
8.568	30 de dezembro..	Fritz Tiemann.....	Allemao.....	Industrial.....	Berlin, Allemanha.....	Aperfeiçoamentos em processos de clarificar e decorar liquidos, e especialmente soluções de assucar.	
8.569	30 de dezembro..	United Shoe Machinery Company of South America (7)	Norte-americana.....	Industrial.....	Portland, Maine, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em calçado.	
8.570	30 de dezembro..	Sydney Crosbie.....	Britannico	Industrial.....	The Chestnuts, New Brompton, condado de Herts, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em apparehos para vaporizar oleo ou que a elles uzem respeito.	
8.571	30 de dezembro..	Louis William Campbell.....	Britannico	Industrial.....	South Yarra, Victoria, Australia	Aperfeiçoamentos em unidos electricas de aquecimento e bobinas de resistencia, e processo de sua fabricação.	
8.572	30 de dezembro..	Arthur Grotzan Marshall.....	Britannico	Engenheiro.....	Westminster, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em meios para impedir a corrosão de chapas de caldeiras.	

(1) Cessionario de Benjamin Adriance e Anos Calleson, domiciliados em Brooklyn, New York, Estados Unidos da America. Esta patente é confirmação da que, sob o n.º 13.630, foi concedida, em 21 de novembro de 1912, pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos. (2) Cessionario de Johannes Bumpert, domiciliado em Stockholm, Suecia. (3) Cessionario de Percy Richmond Gila, domiciliado em Brooklyn, Massachusetts, Estados Unidos da America. (4) Esta patente é confirmada da que, sob o n.º 2.546, foi concedida, em 21 de janeiro de 1913, pelo governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda. (5) Cessionario de Francis Edward Gallager e Harry Solomon Morik, domiciliados esta em Austin, Massachusetts, e aquelle em Troy, New York, Estados Unidos da America. Esta patente é confirmada da que, sob o n.º 1.036, foi concedida, em 18 de março de 1913, pelo Governo da Republica dos Estados Unidos da America. (6) Directora Geral da Industria e Commercio, da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 28 de janeiro de 1915. — O director geral interino, Gonçalo Marinho.

(1) Cessionario de Benjamin Adriance e Anos Calleson, domiciliados em Brooklyn, New York, Estados Unidos da America. Esta patente é confirmada a que, sob o n.º 13.639, foi concedida, em 21 de novembro de 1912, pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos. (2) Cessionario de Perley Richmond e sua esposa, domiciliados em Brooklyn, New York, Estados Unidos da America. (3) Esta patente é confirmada a que, sob o n.º 2.546, foi concedida, em 23 de janeiro de 1913, pelo Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda. (4) Cessionario de Francis Edward Gallager e Harry Solomon Morik, domiciliados em Alston, Massachusetts, e aquele em Troy, New York, Estados Unidos da America. Esta patente é confirmada a que, sob o n.º 1.056, foi concedida, em 18 de março de 1913, pelo Governo da Republica dos Estados Unidos da America. (5) Cessionario de Ernest Curtis Jacobs, domiciliado em Foreman, Rockland, Massachusetts, Estados Unidos da America. (6) Directora Geral da Industria e Commercio, da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 28 de janeiro de 1915. — O director geral interino, Gonçalo Marinho.

Relação das certidões de melhoramento em invenção já privilegiada, validas emquanto vigorar a carta-patente, concedidas, de accordo com o regulamento que a acompanha o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1892, durante o anno de 1914

Certidão		Concessionario			Objecto da invenção já privilegiada	Carta-patente	
Numero	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão		N.	Data
7.030 A	14 de janeiro....	Charles Algeon Parsons.....	Britannico.....	Engenheiro..	Newcastle-on-Tyne, Inglaterra.	7.030	17 de abril de 1912.
5.599 A	28 de janeiro....	Francisco Alvan Vasquez.....	Espanhol.....	Industrial...	Rio de Janeiro.....	5.599	31 de dezembro de 1908.
7.445 A	11 de fevereiro..	United Shoe Machinery Company of South America (1).	Norte-americana.	Industrial...	Portland, Maine, Estados Unidos da America.	7.445	8 de janeiro de 1913.
7.373 A	4 de março.....	José Telles da Rocha.....	Brazileiro.....	Industrial...	Rio de Janeiro.....	7.373	7 de dezembro de 1912.
7.434 A	11 de março.....	Elias Vega y Vega (2).....	Argentino.....	Industrial...	Buenos Aires, Republica Argentina.	7.434	15 de janeiro de 1913.
7.049 A	1 de abril.....	United Shoe Machinery Company of South America (3).	Norte-americana.	Industrial...	Portland, Maine, Estados Unidos da America.	7.049	24 de abril de 1912.
7.360 A	29 de abril.....	Arthur Pythagoras Total Conrado.	Brazileiro.....	Funcionario publico.	Rio de Janeiro.....	7.360	6 de novembro de 1912.
7.523 A	14 de maio.....	Alcides de Barros e Vasconcellos.	Brazileiro.....	Capitalista...	Rio de Janeiro.....	7.523	12 de março de 1913.
6.826 A	27 de maio.....	Martin Max Forkert.....	Allemão.....	Molheiro.....	Hamburgo, Alemanha	6.826	6 de dezembro de 1911.
7.738 A	3 de junho.....	Astrogildo Guilherme Weyll.....	Brazileiro.....	Electricista...	Rio de Janeiro.....	7.738	16 de julho de 1913.
4.538 A	17 de junho.....	Conrado Sorgenicht.....	Brazileiro.....	Negociante de industrial..	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	4.538	17 de fevereiro de 1903.
7.879 A	7 de outubro...	Xavier de Spirit.....	Belga.....	Engenheiro..	Bruxellas, Belgica.....	7.879	10 de setembro de 1913.
6.854 A	11 de novembro..	United Shoe Machinery Company of South America (4).	Norte-americana.	Industrial...	Portland, Maine, Estados Unidos da America.	6.854	20 de dezembro de 1911.
8.448 A	18 de novembro..	Giuseppe Musso.....	Italiano.....	Engenheiro-electricista	Genova, Italia.....	8.448	16 de setembro de 1914.
8.335 A	de novembro..	Francisco Alvan Vasquez.....	Espanhol.....	Industrial...	Rio de Janeiro.....	8.335	24 de junho de 1914.
8.032 A	25 de novembro..	Francisco da Costa.....	Portuguez.....	Carpinteiro..	Rio de Janeiro.....	8.032	11 de dezembro de 1913.
8.270 A	25 de novembro..	Ernesto Lopes de Souza.....	Brazileiro.....	Industrial...	Rio de Janeiro.....	8.270	3 de junho de 1914.
8.032 B	30 de dezembro..	Francisco da Costa.....	Portuguez.....	Carpinteiro..	Rio de Janeiro.....	8.032	11 de dezembro de 1913.

(1) Cessionaria de Jean Adam Geng Iffert e Jakob Triem, domiciliados em Frankfurt-am-Mein, Alemanha. (2) O concessionario desta patente é Tomás Vega y Vega. (3) Cessionaria de Frederick Martin Furber, domiciliado em Revere, Massachusetts, Estados Unidos da America. (4) Cessionaria de Alfred Thomas Chaplin, domiciliado em Leicester, Inglaterra. Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 28 de janeiro de 1915. — O director geral, interino *Gonçalo Marinho*.

Relação dos títulos de garantia provisória concedidos, de accordo com o regulamento que acompanha o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1902, pelo prazo de 3 annos, durante o anno de 19

N.º de ordem	Data da portaria	Concessionario				Objecto da Invenção	Data do deposito do relatório e demais peças
		Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
4	8 de janeiro.....	Richard Stanilas Laconcléro.....	Inglez.....	Advogado.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Peneira ou systema de peneiração para separar e lavar as areias e pedregulhos logo á sua saída do cano de descarga das bombas centrifugas que as aspiram do leito dos rios ou outros logares onde se encontram.	24 de novembro de 1913.
28	de janeiro.....	Charles M. Steinberg.....	Brazileiro.....	Negociante.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Processo de tratamento do fumo e das plantas apropriadas para servirem de envoltórios ou mortalias de fumos desliados na fabricação de cigarros.	16 de dezembro de 1913.
310	do janeiro.....	Pedro Benjamin de Cerqueira Lima.....	Brazileiro.....	Capitalista e industrial.	Rio de Janeiro.....	Combustivel artificial denominado «Lume».	
4	10 de janeiro.....	Miguel Ribeiro Lisboa.....	Brazileiro.....	Cap. de mar e guerra hon.	Belém, Estado do Pará.....	Novo processo de fabricação de artefactos de borracha feitos em moldes.	24 de novembro de 1913.
522	de janeiro.....	Manoel Corrêa do Lago.....	Brazileiro.....	Cap. do Exerc. eng. militar.	Rio de Janeiro.....	Systema de viação aerea sobre cabos flexiveis para transporte de passageiros e bagagens.	17 de dezembro de 1913.
622	de janeiro.....	Mancel Moreno.....	Brazileiro.....	Negociante.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho portatil destinado a inspecção e analyse do leite, denominado «Castro Brown».	
73	de fevereiro.....	José Francisco Lavalle.....	Argentino.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo processo para fixação de porca em parafuso, immune á acção de vibrações (systema n. 2).	21 de outubro de 1913.
83	de fevereiro.....	O mesmo.....	—	—	—	Novo dormente de via-ferroa, immune á acção destruidora dos agentes chimicos do sub-solo e das intemperies.	31 de dezembro de 1913.
9	do fevereiro.....	Ill. Hindem.....	Allemao.....	Engenheiro-civil.	Rio de Janeiro.....	Novo systema para aproveitar o ferro velho.	27 de dezembro de 1913.
1011	de fevereiro.....	Ernesto Fernandes da Silva.....	Brazileiro.....	Carpinteiro naval.	Rio de Janeiro.....	Novo aparelho destinado á incubação artificial dos ovos de gallinha e de outras aves domesticas.	3 de janeiro de 1914.
1111	de fevereiro.....	Aristides Frederico de Castro.....	Brazileiro.....	Negociante.....	Rio de Janeiro.....	Processo para aproveitar o pó do carvão mineral ou vegetal, transformando-o por aglutinação em blocos de qualquer forma ou dimensões para ser empregado como combustivel nos fogões de cozinha, caldeiras de vapor e em outros fins industriais.	16 de janeiro de 1914.
1214	de fevereiro.....	Frederico Duono Junior.....	Brazileiro.....	Typographo.....	Rio de Janeiro.....	Novo aparelho para explorar annunciators luminosos ou não, denominado «Auto Radiator Annunciator».	19 de janeiro de 1914.
1321	de fevereiro.....	H. G. Shaw.....	Americano.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo systema para purificar, esfriar, refrescar e perfumar a atmosfera em recintos, pela applicação de um jacto de liquido, vapor ou gaz espalhado no recinto por meio de ventilador.	15 de janeiro de 1914.
1421	de fevereiro.....	Luiz Marchetti.....	Suizo.....	Engenheiro.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Via aperfeiçoada para carros automoveis.	19 de janeiro de 1914.
1521	de fevereiro.....	Albert C. King.....	Inglez.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Novo aparelho elevador para carga e descarga de navios, saveiros, chatas e toda sorte de embarcações.	23 de janeiro de 1914.
1621	de fevereiro.....	Afonso Jeronymo Ferreira Leal.....	Brazileiro.....	Commerciante e Industrial.	Rio de Janeiro.....	Torneira de boia de dupla vedação.	27 de janeiro de 1914.
176	do março.....	Juvencio Watson.....	Brazileiro.....	Emp. do Lloyd Brasileiro.	Rio de Janeiro.....	Novo mostrador de relógio e mecanismo para utilizal-o.	20 de janeiro de 1914.
184	do março.....	Arthur Higgins.....	Brazileiro.....	Professor.....	Rio de Janeiro.....	Banco-carreira-escolar aperfeiçoado, denominado «Banco-carreira Brazil», destinado especialmente aos estabelecimentos de instrução official.	22 de janeiro de 1914.

19	6 de março	Alfredo Alexandre Franklin	Brazilero	Engenheiro	Rio de Janeiro	Apertamentos em cartuchos ou capsulas e cargas para armas de fogo em geral, tendo por fim amortecer ou evitar o recuo ou couce produzido pela explosão e, portanto, os desvios de pontaria.	26 de janeiro de 1914
20	7 de março	Romco Boffino	Brazilero	Negociante industrial	S. Paulo, Estado de São Paulo	Novo doce, denominado «Jap-nug», e processo para o seu fabrico	29 de janeiro de 1914
21	7 de março	Oswaldo Jeppert da Silva	Brazilero	Bacharel em direito	Rio de Janeiro	Novo sistema de reclamação por meio de blocos selados, denominado «Block postal brasileiro».	4 de fevereiro de 1914
22	7 de março	Pedro Cardozo de Azevedo	Brazilero	Electricista	Rio de Janeiro	Nova caixa para papeis servidos e lixo, denominada «Caixa hygienica».	13 de fevereiro de 1914
23	7 de março	José de Gouvêa Giudice	Brazilero	Engenheiro	Taubaté, Estado de São Paulo	Novo brunidor de arroz, denominado «Brunidor Giudice».	14 de fevereiro de 1914
24	16 de março	Antonio Constancio de Souza	Brazilero	Industrial	Rio de Janeiro	Apparelho testinado a evitar encontros de trens nas estradas de ferro, denominado «Automatico seguros de vida».	13 de fevereiro de 1914
25	20 de março	Parker Theodore Corbin	Norte-americano	Industrial	Bradford, Ohio, Estados Unidos da America	Melhoramentos em junções de trilhos	5 de fevereiro de 1914
26	23 de março	José Joaquim Lucas	Brazilero	Clerigo	Niteroy, Estado do Rio de Janeiro	Machina de escrever musicas, denominada «Machina Lucas».	17 de fevereiro de 1914
27	23 de março	O mesmo	—	—	—	Apparelho automatico para escrever a machina.	17 de fevereiro de 1914
28	27 de março	Henrique Molinari	Brazilero	Mecanico	S. Paulo, Estado de São Paulo	Turbina aperfeiçoada	20 de fevereiro de 1914
29	27 de março	Joaquim Antônio da Fonseca Prata	Brazilero	Mecanico	Rio de Janeiro	Motor hydrostatico para ser applicado á lavoura secca e a todos os ramos da industria.	4 de março de 1914
30	16 de abril	Margarida Etchabert Costa	Franceza	Industrial	Rio de Janeiro	Novo systema de fabricação de solas ou solados, de corda, para sapatilhas, alpercatas ou outra especie de calçado.	11 de março de 1914
31	23 de abril	Antonio Gasiglia	Francez	Mecanico	Rio de Janeiro	Cigarros ou charutos auto-inflamáveis e machina para preparo dos mesmos.	24 de março de 1914
32	25 de abril	Francisco Vilmar	Brazilero	Industrial	Rio de Janeiro	Materia ou massa fabricada com saes, semelhante ao gelo, para a construção de rink de patinação.	14 de março de 1914
33	5 de maio	Cicero Ceelho da Faria	Brazilero	Engenheiro de estradas	Rio de Janeiro	Apparelho destinado ao equilibrio automatico das motocicletas e bicycletas.	28 de março de 1914
34	5 de maio	Pedro Moraes Barbosa	Brazilero	Dentista	Juiz de Fora, Estado de Minas Geracs	Taboas graphicas e calligraphicas destinadas ao aprendizado e exercicio da calligraphia e desenho elemental.	6 do abril de 1914
35	18 de maio	Felix Loewanstein	Allemao	Negociante	Wilmersdorf, Allemanha	Apertamentos em lampadas electricas incandescentes.	14 de março de 1914
36	18 de maio	Martins & Barros	Brazileros	Industriais	S. Paulo, Estado de São Paulo	Machina combinada para beneficiar arroz, denominada «Siberana».	7 de abril de 1914
37	18 de maio	Jayme Leal Velloso	Brazilero	Commerciante	S. Paulo, Estado de São Paulo	Applicação de moinhos de vento para a produção de energia electrica para luz ou força.	14 do abril de 1914
38	18 de maio	O mesmo	—	—	—	Processo de conservação do leite por meio do oxigenio.	14 de abril de 1914
39	18 de maio	O mesmo	—	—	—	Processo de conservação do leite por meio da electricidade estatica ou dynamica.	14 de abril de 1914
40	18 de maio	Margarida Etchabert Costa	Franceza	Industrial	Rio de Janeiro	Nova applicação das fibras da carnauba, da embira crua, do gravatá, da pita e semelhantes na fabricação de solados ou solas para alpercatas e outros calçados.	16 do abril de 1914
41	19 de maio	Euzébio Maximiano Pires Ferreira	Brazilero	Industrial	Rio de Janeiro	Novo systema de engarratar aguas mineraes, em baixa temperatura e pelo radio, applicado a qualquer a parelho de engarratar, denominado «Hydro-radio».	2 do abril de 1914
42	26 de maio	Conrad de Struve	Norte-americano	Engenheiro	Petropolis, Estado do Rio de Janeiro	Processo aperfeiçoado de combustão	24 de abril de 1914

N. de ordem	Concessionario				Objecto da invenção	Data do deposito do relatório e demais peças
	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
43	Albino de maio, 1914	Brazileiro	Funcionário público	Rio de Janeiro	Processo de desinfecção dos <i>water-closets</i> e, juntamente, da rede de canalização de esgotos, por meio de um aparelho automatico adaptado ás caixas de descarga.	14 de março de 1914.
44	Braz Caldeira	Portuguez	Negociante	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Assucareiro hygienico, denominado "Braz Caldeira".	20 de abril de 1914.
45	Julio Ferreira de Mesquita	Portuguez	Empregado no commercio.	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo ventilador hygienico, denominado "Braz Caldeira", destinado a aposentos, principalmente dormitórios e casas de especiaulos.	12 de maio de 1914.
46	Manuel de Torres Orzco	Espanhol	Empregado no commercio.	Rio de Janeiro	Novo processo de acondicionamento de assucar para ser utilizado nas mesas de cafés, restaurantes e estabelecimentos congeneres, denominado "Pacote hygienico".	5 de maio de 1914.
47	Guilherme Krug	Allemão	Mecanico	Rio de Janeiro	Apparelho mecanico, denominado "Aftedux", destinado a evitar desastres de automoveis.	6 de maio de 1914.
48	Henrique Ferreira de Almeida	Brazileiro	Funcionário público	Rio de Janeiro	Novo fecho do chumbo, para fechar malas dos Correios ou outro objecto que necessite de segurança.	8 de maio de 1914.
49	Alfredo Angelo	Brazileiro	Professor	Rio de Janeiro	Motor automatico.	16 de fevereiro de 1914.
50	Archibald Kenneth Spens	Norte-americano	Industrial	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo chapéo elastico de palha, pollo ou couro, do systema "claquo".	18 de maio de 1914.
51	Alvaro de Malibran	Espanhol	Tecnico de maquinas fallantes.	Madrid, Hespanha.	Novo systema de gravura ou impressão photographica em discos, cylindros e outros, que permite fazer os sulcos mais proximios.	27 de maio de 1914.
52	Joaquim de Oliveira Fernandes	Brazileiro	Engenheiro industrial.	Rio de Janeiro	Processo para purificar o clarear fumo em folha ou picado ou desfiado e eliminar a nicotina contida no dito fumo.	27 de maio de 1914.
53	Francisco Alvan Vasquez	Espanhol	Industrial	Rio de Janeiro	Novo systema de conservação de fructas.	1 de abril de 1914.
54	José Pinto da Matta Porto	Brazileiro	Engenheiro	Rio de Janeiro	Apparelho denominado "Vacumtubo", destinado a encontrar com precisão e presteza as avarias do vasamento dos tubos e cravações dos tubos das caldeiras de vapor, agua e outros liquidos e de todos os apparelhos tubulares, condensadores e encanamentos de quaisquer formas e dimensões.	15 de abril de 1914.
55	Antonio Faulhaber	Brazileiro	Negociante	Rio de Janeiro	Nova fita monofacial para machina de escrever.	25 de junho de 1914.
56	Georges Gruber	Suizo	Engenheiro civil.	Passa Quatro, Estado de Minas Geraes.	Novo processo de exploração e trabalho de mineras em geral, com preparação de um novo carvão artificial sob base de anthracite e turba decomposta, realizado em fornos <i>ad-hoc</i> , denominado "Processo Gruber".	4 de junho de 1914.
57	João Baptista da Trindade	Brazileiro	Industrial	S. José da Aurora, Capim Branco, Estado de Minas Geraes.	Novo producto medicinal, denominado "Herva Santa", applicado á cura da maleita.	25 de maio de 1914.
58	José Licastro e Alfredo Curto-passi.	Italianos	Marceneiros	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Machina ideal, combinada, para colher café e simultaneamente expurgar o de folhas e outros inconvenientes, denominada "A Paulista".	10 de junho de 1914.
59	Donato Valença	Brazileiro	Funcionário público.	Rio de Janeiro	Antenna de transmissão e recepção de ondas hertzianas, denominada "Antenna Vulcano".	9 de julho de 1914.

60	28 de julho	Eduardo de Proença	Brazileiro	Industrial	Rio de Janeiro	Systema de boquilhas portáteis para charutos, cigarros e cachimbos, denominadas «Boquilhas brasileiras».	23 de junho de 1914.
61	28 de julho	Aristides Frederico de Castro	Brazileiro	Negociante	Rio de Janeiro	Novo depósito para lixo, com tampa de fechamento completo por pressão, destinado às habitações e estabelecimentos comerciais.	22 de maio de 1914.
62	3 de agosto	F. Paulo de Freitas	Brazileiro	Industrial	Rio de Janeiro	Novo systema de serpentinas de papel, de duas ou mais cores na mesma fila, com ou sem impressão.	7 de abril de 1914.
63	13 de agosto	Henri Roume	Francês	Arquiteto	Rio de Janeiro	Apparelho annunciador aperfeiçoado, portátil, para réclames ambulantes, denominado «La Commercial».	16 de julho de 1914.
64	13 de agosto	Carlos J. Williams	Britânico	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo	Aperfeiçoamentos no fabrico de vasilhame de alumínio fundido, com cabo redondo lizo.	16 de julho de 1914.
65	19 de agosto	Pedro Cardoso de Azevedo	Brazileiro	Industrial	Rio de Janeiro	Aperfeiçoamento em bilhetes postaes, afim de servirem praticamente em machinas de escrever.	21 de julho de 1914.
66	19 de agosto	Paulo Lacombe	Francês	Engenheiro	Rio de Janeiro	Systema de reprodução de vibrações sonoras por meio do arco voltaico de corrente continua.	27 de julho de 1914.
67	19 de agosto	Mário Julio Ayrosa	Brazileiro	Engenheiro civil	S. Paulo, Estado de S. Paulo	Novo aperfeiçoamento em estradas de ferro.	27 de julho de 1914.
68	19 de agosto	Carlos Rumpf e Bruno Grünig	Allemaes	Canicos	S. Paulo, Estado de S. Paulo	Nova caixa de descarga de agua.	29 de julho de 1914.
69	20 de agosto	Vicente Abramo	Italiano	Negociante	S. Paulo, Estado de S. Paulo	Apparelho protector «systema Marchetti» para aros pneumaticos de carros automoveis e outros vehiculos.	24 de julho de 1914.
70	9 de setembro	Francisco Alvan Vasquez	Hospaual	Industrial	Rio de Janeiro	Novo assucareiro, denominado «Assucareiro moderno».	13 de julho de 1914.
71	9 de setembro	O mesmo	—	—	—	Novo systema de capsulas para garrafas, denominadas «Capsulas de segurança».	13 de julho de 1914.
72	9 de setembro	Joaquim Gomes Jardim	Brazileiro	Engenheiro de machinas	Rio de Janeiro	Novo systema de engrenagens applicavel a qualquer genero de machinas, denominado «Engrenagens Hummel».	30 de julho de 1914.
73	9 de setembro	Alberto Duarte	Brazileiro	Engenheiro	Rio de Janeiro	Fornecimento de agua, denominada «Penma ideal».	7 de agosto de 1914.
74	10 de setembro	Marcos Evangelista da Costa Villela Junior	Brazileiro	1º tenente	Rio de Janeiro	Aperfeiçoamentos em aeroplanos.	1 de agosto de 1914.
75	11 de setembro	João Gonçalves Ferreira Tito	Brazileiro	Dentista	Rio de Janeiro	Processo de branquear o fumo.	21 de agosto de 1914.
76	21 de setembro	Braz Ortiz	Brazileiro	Industrial	Araraquara, Estado de S. Paulo	Motor a gazolina ou kerozene, denominado «Motor Ortiz».	5 de agosto de 1914.
77	22 de setembro	Arthur de Queiroz Teixeira	Brazileiro	Operario	Petropolis, Estado do Rio de Janeiro	Aperfeiçoamentos em machinas de tecer (teares) pela adaptacão de um apparelho especial.	19 de setembro de 1914.
78	6 de outubro	Manoel José da Silva Pinto	Brazileiro	Artista	Rio de Janeiro	Apparelho, denominado «Pegador-duplo Lux», destinado a substituir as ligas de borracha nas meias em geral e nos colletes de senhora e as alhetas das calças e colletes de homem.	16 de fevereiro de 1914.
79	9 de outubro	Basile Magnelli	Italiano	Industriales	S. Paulo, Estado de S. Paulo	Tinta para copiar a seco.	30 de julho de 1914.
80	9 de outubro	Os mesmos	—	—	—	Cobre-assenso para lustrinas, como agente hygienico e de publicidade.	30 de julho de 1914.
81	9 de outubro	Os mesmos	—	—	—	Vinho assucarado, sem alcool.	30 de julho de 1914.
82	9 de outubro	Manoel Barboza Pereira Borges	Brazileiro	Industrial	Rio de Janeiro	Apparelho aperfeiçoado para purificar kaolim.	16 de setembro de 1914.
83	15 de outubro	Antonio Caudido Borges	Brazileiro	Engenheiro civil	Rio de Janeiro	Novo systema de aparelhos com ugados, denominado «Concretor» para concentração e cristallização rapida de liquidos.	2 de abril de 1914.
84	15 de outubro	O mesmo	—	—	—	Systema de aparelhos conjugados para concentração e cristallização de liquidos por meio da electricidade transformada em calor, denominado «Electro Concretor».	2 de abril de 1914.
85	23 de outubro	Aristides Frederico de Castro	Brazileiro	Negociante	Rio de Janeiro	Novo deposito metallico para lixo, com tampa de modelo aperfeiçoado e fechamento de pressao.	17 de julho de 1914.

N.º de ordem	Data da portaria	Concessionario				Objecto da invenção	Data do deposito do relatório e demais peças
		Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
86	23 de outubro...	José Martins Gomes Villas Boas.	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Processo photo-chimico para gravura de matrizes de aço na estamparia de tecidos e semelhantes.	18 de julho de 1914.
87	26 de outubro...	Luiz Dubosselard.....	Francez.....	Chimicotextil.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Meios aperfeiçoados para obtenção de artefactos á base de cellulose.	2 de maio de 1914.
88	26 de outubro...	Fritz Pfeumer.....	Allemao.....	Engenheiro.....	Dresden, Allemanha....	Aperfeiçoamentos em e relativos a rodas de veículos.	20 de junho de 1914.
89	26 de outubro...	Arthur Meissner.....	Allemao.....	Negociante.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Meios de utilização simultanea de linhas telegraphicas e telephonicas unidas a estações centrais, das quaes poderão ser expadidos telegrammas ou telephonemas conjunctamente a um grupo deapparelhios.	19 de setembro de 1914.
90	29 de outubro...	Renato Lessa.....	Brazileiro.....	Advogado.....	Rio de Janeiro.....	Applicação da mamora ou ricino para produzir briquettes ou outros agglomerados combustiveis de carvão mineral.	7 de outubro de 1914.
91	10 de novembro.	George Harris.....	Britannico.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Combustor aperfeiçoado para fornallhas alimentadas a oleo combustivel.	19 de outubro de 1914.
92	14 de novembro.	Luciano Passerini.....	Italiano.....	Commerciante.....	Rio de Janeiro.....	Novo systema de cadeado e fecho inviolavel, denominados «Cadeado e fecho Passerini».	27 de julho de 1914.
93	14 de novembro.	José Boncictio Martins Guimarães.	Brazileiro.....	Estudante de engenharia..	Rio de Janeiro.....	Ralo destinado a evitar a passagem de substancias obstruidoras dos esgotos.	23 de outubro de 1914.
94	27 de novembro.	Arthur da Costa Lima.....	Brazileiro.....	Machinista.....	Rio de Janeiro.....	Motor proprio para deslocar força motriz, denominado «Ideal mot.r».	22 de outubro de 1914.
95	27 de novembro.	João Siciliano.....	Brazileiro.....	Operario.....	Rio de Janeiro.....	Motor de movimento continuo automatico.....	3 de novembro de 1914.
96	30 de novembro.	Adelino de Araújo.....	Portuguez.....	Empregado no commercio.	Rio de Janeiro.....	Apparelho denominado «Banho Maria», destinado ao aquecimento de comittas e liquidos pelo contacto da agua quente, nos restaurantes e botequins.	19 de novembro de 1914.
97	1 de dezembro.	Fernando Sengeniz.....	Hespanhol.....	Negociante.....	Rio de Janeiro.....	Aro pneumatico, de couro impermeabilizado, para rodas de vehiculos.	7 de novembro de 1914.
98	15 de dezembro.	Leite & Zettel.....	Brazileiros.....	Negociantes e industriaes.	Rio de Janeiro.....	Comustor aperfeiçoado para fornallhas alimentadas a oleo.	25 de novembro de 1914.
99	19 de dezembro.	Francisco Alvan Vasquez.....	Hespanhol.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo systema do gargalo de garrafa, dentado ou on teado interiormente, para segurar a rella.	4 de dezembro de 1914.
100	21 de dezembro.	John Calvert Pilkington.....	Britannico.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Novo typo de combustor para fornallhas alimentadas a oleo.	27 de novembro de 1914.
101	22 de dezembro.	Bartholomé Vergara Quesada.....	Hespanhol.....	Empregado no commercio.	Rio de Janeiro.....	Novo apparelho recreativo, denominado «Coulour rail».	1 de julho de 1914.
102	29 de dezembro.	Aristides Frederico de Castro...	Brazileiro.....	Negociante.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho destinado ao serviço de limpeza publica ou particular, para ser adaptado aos vehiculos e ao serviço interior das habitações e estabelecimentos.	4 de dezembro de 1914.
103	29 de dezembro.	Gabriel Philadelpho Lima (Dr.).	Brazileiro.....	Medico.....	Rio de Janeiro.....	Novo explosivo, denominado «Sidero-fractor Philadelpho».	12 de dezembro de 1914.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 28 de janeiro de 1915. — O director-geral, interino, *Gonçalo Marinho*.

Directoria Geral de Industria e Comercio**PRIMEIRA SECÇÃO****Patentes de invenção**

- N. 8.711, de Wanda Morawska.
 N. 8.712, de J. Quadros Junior.
 N. 8.713, de Schneider & Comp.
 N. 8.714, da General Electric Company.
 N. 8.715, da mesma.
 N. 8.716, da mesma.
 N. 8.717, da mesma.
 N. 8.718, da mesma.
 N. 8.719, da mesma.
 N. 8.720, dos Irmãos Levato.
 N. 8.721, da General Electric Company.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta directoria geral na proxima quarta-feira, 12, ás 13 horas, afim de assistirem á abertura dos envolveres que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral da Industria e Commercio da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 10 de maio de 1915.—O director geral interino, *Gonçalo Marinho*.

Jardim Botanico

De ordem do Sr. ministro, acha-se aberta, na secretaria desta repartição, a inscripção do concurso para provimento do cargo de escriptorio-bibliothecario do Jardim Botanico, dentro do prazo de trinta dias a contar desta data.

Só poderão concorrer os terceiros officiaes addidos da Secretaria do Ministerio da Agricultura, os escriptorarios addidos do Serviço Geologico e da Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1915.—O director do Jardim Botanico, *Pacheco Leão*.

Ministerio da Marinha**Directoria do Armamento**

Edital, com prazo de 60 dias, convocando a quem se julgar interessado na demarcação do terreno cercado pela Directoria do Armamento da Marinha na Ponta da Armação, Niteroy

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director do Armamento, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Marinha, faço saber que se acha cercado todo o terreno pertencente á Directoria do Armamento no morro da Armação em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro.

Si algum limitrophe se julgar com direito á propriedade daquelle terreno, deve apresentar na Secretaria da Directoria a sua reclamação devidamente documentada, dentro do prazo de 60 dias a contar da publicação deste edital, sob pena de ser considerado como anuente, si na ta disser, dentro do referido prazo, ficar, em taes condições, firme e valiosa a demarcação ajustada, conforme se vê na planta do terreno demarcado já assignado pelo Sr. presidente da Companhia de Serviços dos Portos o pelo director.

A planta acha-se na directoria, á disposição dos interessados, para o necessario exame.

Directoria do Armamento, 8 de abril de 1915.—*José Antonio Gaciu*, amanuense.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os responsáveis pelos predios ns. 12 da travessa da Universidade e 791 da rua Barão do Bom Retiro, a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento das intimações que foram expedidas pelo inspector sanitario da 8ª delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1915.—O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

12º batalhão de infantaria**Qualificação de Guardas Nacionais****FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO**

Manoel Gonçalves dos Santos, tenente-coronel commandante do 12º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Engenho Novo, etc.:

Faz saber que no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, no quartel do 12º batalhão de infantaria, á rua D. Anna Nery n. 254, se reuniu o conselho de qualificação de Guardas Nacionais com assistencia do meritiissimo Dr. pretor, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento para o serviço activo e da reserva em observancia ás disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1853, titulo 1º, capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia do commando superior da Guarda Nacional de 1 do corrente.

Outrosim, convido os Srs. capitão Francisco de Queiroz Pereira, tenentes Celino Maciel e Alfredo Dias Gnetti e alferes Romulo de Oliveira Costa, membros do conselho, a comparecerem no dia, hora e local acima designados para tomarem parte nos trabalhos.

Capital Federal, 8 de maio de 1915.—Tenente-coronel *Manoel Gonçalves dos Santos*, presidente.

Bibliotheca Nacional**DIREITOS AUTORAES****MEZ DE ABRIL**

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das Instruções expedidas em 11 de junho de 1901, pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para a execução do art. 13 da lei numero 496, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros.

Requeridos pelo cessionario Fred. Figner: N. 2.912—«Izaura», polka de Antonio Borges Teixeira. Gravada em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.913—«Lucilla», mazurka de Alipio Teixeira dos Santos. Em disco phonographico de 25 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.914—«Dictinha», valsa de Alipio Teixeira dos Santos. Em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.915—«Saudades nocturnas», valsa de Bernardo Bontempo. Gravada em disco pho-

nographico de 25 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.916—«O Pêro no choro», polka de S. Peres da Silva. Gravada em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.917—«Iolanda», schottisch de José Gomes Junior. Gravada em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.918—«Alba», schottisch de Oscar Carneiro. Gravada em disco phonographico de 25 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.919—«Ultimo beijo», vers. de Guttenberg Cruz. Gravada em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.920—«O Louro no choro», polka de Lourival de Carvalho. Gravada em disco phonographico de 27 centimetro de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.921—«Faccira», polka de Agenor Bens. Gravada em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.922—«Preterida», valsa de Francisco de Oliveira Lima. Gravada em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.923—«Aracy», polka de Francisco de Oliveira Lima. Gravada em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.924—«Yayá», schottisch de Francisco de Oliveira Lima. Gravada em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.925—Requerido por Arthur Quintino de Albuquerque: «Caderneta de Familia». Um vol. com 12 folhas. A ultima pagina tem uma declaração assignada por Arthur Q. A. A caderneta trata de registro civil. Impressa em 1914, nesta capital.

Requeridos pelo cessionario Frad. Figner: N. 2.926—«Benedicto Lima», polka de Francisco de Oliveira Lima. Gravada em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.927—«Accordes do coração», valsa de Francisco de Oliveira Lima. Gravada em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.928—«Quando te amei», valsa de Francisco de Oliveira Lima. Gravada em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.929—«Duico», schottisch de Francisco de Oliveira Lima. Gravada em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.930—«Magoa perpetua», valsa de Francisco de Oliveira Lima. Gravada em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.931—«Cacilda», polka, de Francisco de Oliveira Lima. Gravada em disco phonographico de 25 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.932—«Amorosa», habanera de Francisco de Oliveira Lima. Gravada em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.933—«Toque aquella», polka de Francisco de Oliveira Lima. Gravada em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1914, nesta capital.

N. 2.934—Requerido pelos cessionarios T. Baviacqua & Comp.: «Um beijo de amor», valsa, de Heitor Cardoso. Publicada em maio de 1914, nesta capital.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 10 de maio de 1915.—O secretario, *Alfredo Mariano de Oliveira*.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A directoria convida os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 17 do corrente, ás 11 horas, na sede social, á rua Sachet n. 29, 1º andar, afim de tomarem conhecimento de uma exposiçao da directoria sobre os negocios da companhia e resolverem sobre quaesquer operaçoes e medidas urgentes a adoptar deante da situaçao actual.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1915.—
João Teixeira Soares, presidente.

The Rio de Janeiro City Im- provements Company, Li- mited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição Fiscal do Governo e de conformidade com os seus contractos, faz sciencia a quem possa interessar que vae proceder ao assentamento de um ramal de esgoto nos terrenos situados entre o n. 37 da travessa Christina e a rua Baldraco, partindo desta ultima rua, afim de esgotar aquella propriedade.

Tendo os interessados alguma reclamação a apresentar, deverão comparecer á Repartição Fiscal do Governo junto a esta companhia, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, findo o qual serão iniciados os alludidos serviços.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1915.— E.
E. Sanders, gerente.

Aviso

De ordem da directoria desta faculdade, são convidados a comparecer á secretaria os Srs. alumnos do 2º anno do curso medico matriculados de accordo com o regulamento de 1901 e que devem prestar exame na presente época.

Secretaria da Faculdade de Medicina, 11 de maio de 1915.—Ribeiro Almeida, amanuense.

Fallencia de Rezendo & Companhia

QUADRO GERAL DOS CREDITORES

O MM. Juiz e custas do cartorio.....	\$
A Curadoria das Massas Fallidas.....	\$
Os liquidatarios, sua commissão e despezas.....	\$
Os peritos, avaliadores e prepostos.....	\$

Credores privilegiados sobre o activo

A Fazenda Nacional (impostos)	\$
A Fazenda Municipal (impostos)	\$
Manoel Gonçalves Capellinho (salarios).....	480\$000
Guilherme Tell da Silva (salarios).....	1.035\$000
Cesar Augusto Bordallo (aluguel).....	33\$333
Antonio Marques da Cruz (salarios).....	137\$173
Antonio José Ferreira (salarios)	104\$500
Antonio José Vieira.....	162\$000
Americo de Souza Barros.....	173\$173
Emilio Vieira.....	36\$000
João Pinto da Silva.....	60\$000

José Gomes.....	76\$000
Joaquim Ferreira.....	56\$000
João de Oliveira.....	123\$500
José Fraga.....	95\$000
Manoel Bento Roiz Motta.....	190\$000
Manoel da Silva Monteiro.....	95\$000
Manoel Gonçalves.....	76\$000

2:954\$979

Credores chirographarios

Domingos Joaquim da Silva & Comp.....	76:02\$450
Paulo Passos & Comp.....	28:581\$070
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.....	27:670\$800
Olivia Martins Rezende.....	20:000\$000
Queiroz Moreira & Comp.....	13:059\$220
Domingos Tavares Corrêa.....	11:317\$830
Alves Vasconcellos & Comp...	6:000\$000
Mello Sampaio & Comp.....	4:970\$930
Alves Vasconcellos & Comp., subrogados nos direitos do Banco allemão....	4:110\$255
Augusto Martins & Comp.....	3:932\$520
Companhia Madeiras Nacionais	3:057\$320
Herm Stoltz & C'.....	3:003\$100
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	3:000\$000
Leandro Martins & Comp.....	3:000\$000
Banco do Brazil.....	2:300\$000
J. P. dos Santos & Comp.....	1:391\$700
Benedicto Ferreira.....	1:301\$300
Jacinto Garcia.....	1:130\$300
M. Fontoura & Comp.....	1:035\$700
Lacerda Seichal & Comp.....	685\$600
M. S. Lino.....	613\$860
Moniz & Comp.....	580\$000
João França.....	491\$660
C. Moreira & Comp.....	487\$660
Pacheco, Moreira & Comp....	430\$000
Borlido Maia & Comp.....	410\$320
J. Velloso & Comp.....	405\$080
Hime & Comp.....	390\$100
Placido Teixeira.....	387\$280
Genaro Dias & Comp.....	272\$000
Navio & Eunco.....	161\$000
José Pires.....	112\$340
Manoel Pereira de Macedo....	500\$000

221:301\$386

Credores particulares do socio Antonio Pinto de Rezende

D. Olivia Maria Rezende (hypotheca).....	70:000\$900
--	-------------

Credores particulares do socio Jeronymo Pinto de Rezende

Chirographarios:	
Cesar Augusto Bordallo (pelo saldo do credito hypothecario).....	35:689\$310
Joaquim Gomes da Costa (idem)	34:313\$000
Bordallo & Comp.....	5:000\$000

75:002\$310

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1915.—
Domingos Joaquim da Silva & Comp., liquidatarios.

Fallencia de Cazeaux & Comp.

São convidados os credores chirographarios da massa fallida de Cazeaux & Comp. a virem receber o rateio de cinco por cento (5%) relativo aos seus creditos, na rua de S. Pedro n. 50, do dia 17 do corrente em deante, das 13 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1915.—
Francisco A. C. de Arango Feio, liquidatario.

Club Naval

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. socios a se reunirem em assemblea geral, primeira convocação, a 15 do corrente mez, ás 20 horas, para a eleição da nova directoria.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1915.— José V. Perderneiras, secretario.

Caixa Beneficente do Club Naval

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios desta caixa a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 15 do corrente, ás 20 horas, afim de proceder á eleição da directoria para o biennio de 1915 a 1917.

Secretaria da caixa, em 10 de maio de 1915.—
O secretario, Lucindo Passos.

Concordata Preventiva do Simão Firjam

Os abaixo assignados, commissarios nomeados no processo da concordata requerida por Simão Firjam, comunicam que se acham á disposição dos interessados á rua da Quitanda n. 187, das 14 ás 16 horas, para o fim de attender a quaesquer reclamações dos mesmos interessados.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1915.—Oscar Philippi & Company Limited.—Guia Ferreira & Athayde.—Yazeji & Comp.

Sociedade Anonyma do Peculios «A Familia»

Não tendo comparecido numero legal de accionistas (dous terços) na reunião da assemblea geral extraordinaria, convocada para hontem 5, são convidados novamente os Srs. accionistas para se reunirem no dia 17 do corrente, ás 8 horas do noite, na sede da sociedade á rua Sete de Setembro n. 93, para o fim declarado na primeira convocação, ficando os Srs. accionistas avisados que, nesta segunda reunião, se deliberará seja qual for a somma de capital representado pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1915.—
J. Nepomuceno, presidente interino.

Companhia Caminho Aereo Pão de Açúcar

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assemblea convocada para hoje, são convidados novamente os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 12 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Altamirga n. 30, segundo andar, afim de tomarem conhecimento do balanço, do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal referente ao anno social findo em 31 de dezembro de 1914 e elegorem o conselho fiscal e seus suplentes para o novo exercicio e a directoria para o periodo de tres annos a finalizar em 31 de dezembro de 1917.

Continuam suspensas as transferencias de accões até a realização da assemblea.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1915.— A directoria.

A' praça

Agostinho Pereira para effeitos commerciaes passará a assignar Agostinho Pereira Lopes. Rio, 7 de maio de 1915.